

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVIII - CUIABÁ Terça Feira, 01 de Julho de 2008 Nº 24865

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 8.915, DE 1º DE JULHO DE 2008.

Autor: Procuradoria-Geral de Justiça

Altera a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição do Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Ficam criados, no quadro de cargos em comissão do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, descritos no Art. 5º da Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, 02 (dois) cargos de Chefe de Departamento (MP-CNE- II), 05 (cinco) cargos de Gerente (MP-CNE IV), 01 (um) cargo de Auditor de Controle Interno (MP-CNE – II) e 01 (um) cargo de Chefe de Cerimonial (MP-CNE IV).

Art. 2º Fica reestruturada a composição organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, conforme organograma constante do Anexo I.

Art. 3º O Art. 6º da Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 6º Os órgãos de apoio administrativo passam a se constituir das seguintes unidades administrativas, com os seus respectivos desdobramentos:

I – Administração Superior:

- a) Gabinete do Procurador-Geral de Justiça:
 - Assessoria Especial (multifuncional);
- b) Gabinete do Corregedor-Geral:
 - Assessoria Especial (multifuncional);

II – Administração e Execução Programática:

- Atividades Institucionais do MP – MT:
 - a) Procuradoria de Justiça Cível;
 - b) Procuradoria de Justiça Criminal;
 - c) Procuradoria de Justiça Especializada;
 - d) Assessoria de Comunicação;
 - e) Núcleo de Apoio para Recursos – NARE;
 - f) Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF;

- g) Núcleo de Ações de Competência Originária – NACO;
- h) Centro de Apoio Operacional – CAOP;
- i) Secretaria dos Órgãos Colegiados
- j) Comissão de Concurso;
- k) Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado

– GAECO;

- l) Promotoria de Justiça da Capital:
 - Oficiais de Gabinete
 - Assistente Ministerial;
- m) Promotorias de Justiça do Interior:
 - Assistente Ministerial;

III – Administração Sistêmica:

3.1 – Serviços de Apoio Administrativo à atividade institucional – área fim:

- Secretaria Geral de Gabinete: (membro – função)
 - Chefe de Gabinete
 - Assessoria Administrativa
 - Assessoria Jurídica
 - Assessoria de Comunicação
 - Cerimonial
 - Auditoria de Controle Interno

meio:

3.2 – Serviços de Apoio Administrativo à Atividade institucional – área

- Secretaria Geral de Administração: (membro – função)
- Diretoria Geral:
 - Assessoria Especial (multifuncional);
 - Comissão de Concurso;
- a) Departamento Financeiro:
 - Gerência de Contabilidade;
 - Gerência Financeira;
- b) Departamento de Gestão de Pessoas:
 - Gerência de pessoas;
 - Gerência de Controle e Pagamento de Pessoal;
 - Gerência de Desenvolvimento;
- c) Departamento de Apoio Administrativo:
 - Gerência de Patrimônio e Materiais;
 - Gerência de Serviços Gerais;
 - Gerência de Atendimento e Expediente;
 - Gerência de Segurança Institucional;
 - Gerência de Documentação e Arquivo;
- d) Departamento de Tecnologia de Informação:
 - Gerência de Suporte Técnico à Infra-Estrutura Tecnológica;
 - Gerência de Administração de Banco e Dados;
 - Gerência de Desenvolvimento de Sistemas e Aplicativos;
 - Gerência de Conectividade de Redes e Segurança da

formação;



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiaba-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Infra-Estrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira

- e) Departamento de Planejamento e Gestão:
 - Gerência de Planejamento e Execução Orçamentária;
 - Gerência de Gestão.
- f) Departamento de Aquisições:
 - Gerência de Projetos, Convênios e Contratos;
 - Gerência de Aquisições;
 - Gerência de Licitação;
- g) Departamento de Imprensa e Comunicação Social:
 - Gerência de Comunicação Institucional;
 - Gerência de Produção de Som e Imagens;"

Art. 4º Fica suprimido o Parágrafo único do Art. 15 da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, acrescentando-se ao dispositivo, os seguintes parágrafos:

“Art. 15 (...)

§ 1º Os servidores e integrantes do Ministério Público farão jus à licença-prêmio por tempo de serviço a cada 05 (cinco) anos de efetivo exercício no Ministério Público do Estado de Mato Grosso, sendo que a sua conversão em espécie somente será permitida quando houver disponibilidade financeira para tanto.

§ 2º Não se concederá licença-prêmio ao servidor e integrante do Ministério Público que, no período aquisitivo:

- I – sofrer penalidade disciplinar de suspensão;
- II – afastar-se do cargo em virtude de:
 - a) licença ou afastamento não remunerado pela instituição;
 - b) condenação a pena privativa de liberdade, por sentença definitiva.

§ 3º As faltas injustificadas ao serviço retardarão a concessão de licença prevista neste artigo, na proporção de um mês para cada 03 (três) faltas”.

Art. 5º As despesas resultantes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de julho de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
 DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 ELMAR ROBERTO NOVACKI
 ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA
 YENES JESUS DE MAGALHÃES
 EDER DE MORAES DIAS
 JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 NELDO EGON WEIRICH
 PEDRO JAMIL NADAF
 TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 YURI ALEXEY WEIRA JORGE
 WILCEU FRANCISCO MARCHETTI
 SÁGUAS MORAES SOUZA
 GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 AUGUSTINHO MORA
 JOSÉ CARLOS DIAS
 JOÃO VIRGILIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
 LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
 PAULO PITALLUGA COSTA E SILVA
 FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 150, DE 1º DE JULHO DE 2008.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 8.839 de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704 de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838 de 07 de março de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.731.033,73, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1520	26201 Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso	1.032.300,00
1323	16601 Fundo de Gestão Fazendária	698.733,73
TOTAL		1.731.033,73

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais à 30 de Junho de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de julho de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

YENES JESUS DE MAGALHÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1323		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 16601 - Fundo de Gestão Fazendária									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2004	9900	MANUTENÇÃO DE GABINETES - ESTADO	F	44905200	106	Não	NO	56.149,73
04	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	33903900	240	Não	NO	32.000,00
						F	33914700	106	Não	NO	2.560,00
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	44905200	106	Não	NO	413.914,00
04	122	223	2544	9900	APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO FAZENDÁRIA - ESTADO	F	33913900	106	Não	NO	1.500,00
04	123	237	4015	9900	ADMINISTRAÇÃO DOS ATIVOS E PASSIVOS DAS EMPRESAS EM LIQUIDAÇÃO - ESTADO	F	44905200	240	Não	NO	6.000,00
04	123	237	4018	9900	SERVIÇOS DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES DO FINANCEIRO ESTADUAL - ESTADO	F	44905200	240	Não	NO	7.000,00
04	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	F	44905200	106	Não	NO	54.000,00
04	129	236	4014	9900	SERVIÇOS DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES DA RECEITA PÚBLICA - ESTADO	F	33913900	106	Não	NO	26.610,00
						F	44905100	106	Não	NO	100.000,00
PROCESSO : 1520		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26201 - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	364	250	1517	9900	AMPLIACAO E MANUTENÇÃO DA OFERTA DE VAGAS NOS CURSOS DE GRADUACAO - ESTADO	F	33503900	240	Não	NO	1.032.300,00
TOTAL GERAL:											1.731.033,73

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 1323		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 16601 - Fundo de Gestão Fazendária									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2004	9900	MANUTENÇÃO DE GABINETES - ESTADO	F	33903000	106	Não	NO	53.749,73
						F	33903300	106	Não	NO	1.400,00
						F	33903900	106	Não	NO	1.500,00
04	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	33903900	106	Não	NO	2.560,00
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903000	106	Não	NO	3.589,00
04	122	236	1007	0500	CONSTRUCOES AMPLIACOES E REFORMAS DA SEDE E POSTOS FISCAIS DA SEFAZ - REGIAO V - SUDESTE	F	44905100	106	Não	NO	410.325,00
04	123	237	2529	9900	GESTÃO DOS REGISTROS CONTÁBEIS ESTADUAIS - ESTADO	F	33903900	240	Não	NO	13.000,00
04	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	F	33903000	106	Não	NO	54.000,00
04	129	236	4014	9900	SERVIÇOS DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES DA RECEITA PÚBLICA - ESTADO	F	33903000	106	Não	NO	26.610,00
						F	33903900	106	Não	NO	100.000,00
						F	44905200	240	Não	NO	32.000,00
TOTAL GERAL:											698.733,73
PROCESSO : 1520		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26201 - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	364	250	1517	9900	AMPLIACAO E MANUTENÇÃO DA OFERTA DE VAGAS NOS CURSOS DE GRADUACAO - ESTADO	F	33903900	240	Não	NO	1.032.300,00
TOTAL GERAL:											1.032.300,00

ANEXO III

Processo:	1323	Unidade Orçamentária:	16601 - Fundo de Gestão Fazendária
PAOE:	2004 - MANUTENÇÃO DE GABINETES	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	DEMANDAS ATENDIDAS(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	DEMANDAS ATENDIDAS(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	1323	Unidade Orçamentária:	16601 - Fundo de Gestão Fazendária
PAOE:	2006 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	1323	Unidade Orçamentária:	16601 - Fundo de Gestão Fazendária
PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	1323	Unidade Orçamentária:	16601 - Fundo de Gestão Fazendária
PAOE:	2009 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		80,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		80,00

Processo:	1323	Unidade Orçamentária:	16601 - Fundo de Gestão Fazendária
PAOE:	2544 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO FAZENDÁRIA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	GESTAO FAZENDARIA ACOMPANHADA E AVALIADA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	GESTAO FAZENDARIA ACOMPANHADA E AVALIADA(PERCENTUAL)		90,00

Processo:	1323	Unidade Orçamentária:	16601 - Fundo de Gestão Fazendária
PAOE:	4014 - SERVIÇOS DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES DA RECEITA PÚBLICA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	AÇÃO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	AÇÃO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	1323	Unidade Orçamentária:	16601 - Fundo de Gestão Fazendária
PAOE:	4015 - ADMINISTRAÇÃO DOS ATIVOS E PASSIVOS DAS EMPRESAS EM LIQUIDAÇÃO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	CERTIDÃO DE BAIXA DAS EMPRESAS EM LIQUIDAÇÃO OBTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	CERTIDÃO DE BAIXA DAS EMPRESAS EM LIQUIDAÇÃO OBTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	1323	Unidade Orçamentária:	16601 - Fundo de Gestão Fazendária
PAOE:	4018 - SERVIÇOS DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES DO FINANCEIRO ESTADUAL	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	AÇÃO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	AÇÃO MANTIDA(PERCENTUAL)		98,00

Processo:	1520	Unidade Orçamentária:	26201 - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso
PAOE:	1517 - AMPLIACAO E MANUTENÇÃO DA OFERTA DE VAGAS NOS CURSOS DE GRADUACAO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	VAGA EM CURSO REGULAR MANTIDA E AMPLIADA(UNIDADE)		3.600,00
Meta Física Neste Processo:	VAGA EM CURSO REGULAR MANTIDA E AMPLIADA(UNIDADE)		3.600,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 151, DE 1º DE JULHO DE 2008.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 8.839 de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704 de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838 de 07 de março de 2008,

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 10.900.346,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1512	25101 Secretaria de Estado de Infra-estrutura	58.880,00
1501	27101 Secretaria de Estado do Meio Ambiente	153.700,00
1464	07101 Gabinete do Vice Governador	29.500,00
1505	26101 Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia	372.000,00
1555	04101 Casa Civil	8.861.000,00
1518	21601 Fundo Estadual de Saúde	1.387.263,00
1565	15601 Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso	38.003,00
TOTAL		10.900.346,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de julho de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

YENES JESUS DE MACHALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1464	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 7101 - Gabinete do Vice Governador										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	44905200	100	Não	NO	9.500,00
04	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31911300	100	Não	NO	20.000,00
PROCESSO : 1501	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	131	036	2014	0600	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA - REGIAO VI - SUL	F	33919200	240	Não	NO	60.000,00
18	541	180	1549	0600	IMPLANTACAO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS - REGIAO VI - SUL	F	33903900	240	Não	NO	35.700,00
18	541	180	4065	0100	MANEJO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS E SEUS ENTORNOS - REGIAO I - NOROESTE I	F	33901400	240	Não	NO	3.000,00
						F	33903000	240	Não	NO	2.500,00
						F	33903900	240	Não	NO	1.000,00
18	541	180	4065	0400	MANEJO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS E SEUS ENTORNOS - REGIAO IV - LESTE	F	33901400	240	Não	NO	6.000,00
						F	33903000	240	Não	NO	1.500,00
						F	33903900	240	Não	NO	1.500,00
18	541	180	4065	0700	MANEJO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS E SEUS ENTORNOS - REGIAO VII - SUDOESTE	F	33901400	240	Não	NO	12.000,00
						F	33903000	240	Não	NO	5.000,00
						F	33903900	240	Não	NO	2.000,00
18	541	180	4065	0900	MANEJO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS E SEUS ENTORNOS - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	33901400	240	Não	NO	4.000,00
						F	33903000	240	Não	NO	2.500,00
						F	33903900	240	Não	NO	1.000,00
18	542	181	4035	9900	CONTROLE DE QUEIMADAS E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	16.000,00
PROCESSO : 1505	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26101 - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
19	364	196	4051	9900	ARTICULAÇÃO E SUPORTE PARA A EDUCAÇÃO SUPERIOR - ESTADO	F	33403900	100	Não	NO	150.000,00
						F	33503900	100	Não	NO	147.000,00

19	571	255	3039	9900	ARTICULAÇÃO PARA POPULARIZAÇÃO DA CIENCIA - ESTADO	F	33403900	100	Não	NO	50.000,00
						F	44405200	100	Não	NO	25.000,00

PROCESSO : 1512 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	33903000	240	Não	NO	38.880,00
26	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	44905200	240	Não	NO	20.000,00

PROCESSO : 1518 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - Fundo Estadual de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	122	277	2976	9900	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PARA MELHORIA DA GESTÃO - ESTADO	S	44905200	134	Não	NO	82.000,00

PROCESSO : 1505 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26101 - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	122	278	3916	9900	FORTALECIMENTO DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE E CÂMARAS TÉCNICAS - ESTADO	S	33909300	134	Sim	NO	20.113,00

PROCESSO : 1512 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	122	278	4027	9900	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA - ESTADO	S	33903600	134	Não	NO	230.000,00

PROCESSO : 1512 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	302	278	4022	9900	INCENTIVO À POLÍTICA NACIONAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - ESTADO	S	33903700	112	Não	NO	530.000,00

PROCESSO : 1512 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	302	278	4144	9900	IMPLEMENTAÇÃO E FORTALEC. DAS AÇÕES DE MONIT. CONTROLE E AVALIAÇÃO NO NÍVEL CENTRAL E UNID. REGION. DASES - ESTADO	S	44905200	134	Não	NO	91.000,00

PROCESSO : 1512 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	302	279	2978	0100	OBRAS DE REFORMAS E AMPLIAÇÕES NA REDE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE - REGIAO I - NOROESTE I	S	33901400	134	Não	NO	7.200,00

PROCESSO : 1512 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	302	279	2978	0200	OBRAS DE REFORMAS E AMPLIAÇÕES NA REDE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE - REGIAO II - NORTE	S	33901400	134	Não	NO	7.200,00

PROCESSO : 1512 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	302	279	2978	0300	OBRAS DE REFORMAS E AMPLIAÇÕES NA REDE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE - REGIAO III - NORDESTE	S	33901400	134	Não	NO	8.800,00

PROCESSO : 1512 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	302	279	2978	0500	OBRAS DE REFORMAS E AMPLIAÇÕES NA REDE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE - REGIAO V - SUDESTE	S	33901400	134	Não	NO	8.800,00

PROCESSO : 1512 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	302	279	2978	0700	OBRAS DE REFORMAS E AMPLIAÇÕES NA REDE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE - REGIAO VII - SUDESTE	S	33901400	134	Não	NO	5.600,00

PROCESSO : 1512 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	303	276	2969	9900	FORNECIMENTO DE HEMOCOMPONENTES E HEMODERIVADOS DE QUALIDADE AOS USUÁRIOS DO SUS - ESTADO	S	33901400	261	Não	NO	5.000,00

PROCESSO : 1555 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4101 - Casa Civil

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	233	3685	9900	COORDENAÇÃO E INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO - ESTADO	F	44405100	148	Não	NO	8.455.000,00

PROCESSO : 1565 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 15601 - Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	233	3685	9900	COORDENAÇÃO E INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO - ESTADO	F	44505100	148	Não	NO	406.000,00

PROCESSO : 1565 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 15601 - Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	811	284	1613	9900	APOIO AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS ENTIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO DESPORTO E AOS MUNICIPIOS - ESTADO	F	44405200	240	Não	NO	38.003,00

TOTAL GERAL: ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR 10.900.346,00

PROCESSO : 1464 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 7101 - Gabinete do Vice Governador

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903000	100	Não	NO	9.500,00

PROCESSO : 1501 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31901100	100	Não	NO	20.000,00

TOTAL GERAL: 29.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
18	122	036	2005	9900	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - ESTADO	F	33903700	240	Não	NO	60.000,00
18	541	180	1549	0700	IMPLANTACAO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS - REGIAO VII - SUDESTE	F	33903900	240	Não	NO	30.000,00
18	541	180	4065	0300	MANEJO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS E SEUS ENTORNOS - REGIAO III - NORDESTE	F	33901400	240	Não	NO	30.700,00
						F	33903000	240	Não	NO	13.000,00
						F	33903900	240	Não	NO	4.000,00
18	542	181	4035	0600	CONTROLE DE QUEIMADAS E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS - REGIAO VI - SUL	F	33903000	240	Não	NO	7.000,00
						F	33903600	240	Não	NO	9.000,00

TOTAL GERAL: 153.700,00

PROCESSO : 1505 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26101 - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
19	364	196	4051	9900	ARTICULAÇÃO E SUPORTE PARA A EDUCAÇÃO SUPERIOR - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	297.000,00
19	571	255	3039	9900	ARTICULAÇÃO PARA POPULARIZAÇÃO DA CIENCIA - ESTADO	F	33503900	100	Não	NO	75.000,00

TOTAL GERAL: 372.000,00

PROCESSO : 1512 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	44905200	240	Não	NO	38.880,00
26	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903300	240	Não	NO	20.000,00

TOTAL GERAL: 58.880,00

PROCESSO : 1518 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - Fundo Estadual de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	122	277	2976	9900	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PARA MELHORIA DA GESTÃO - ESTADO	S	33903000	134	Não	NO	82.000,00

PROCESSO : 1512 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	128	278	4026	9900	FORMAÇÃO DOS TRABALHADORES, LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS E MOVIMENTOS SOCIAIS. - ESTADO	S	33903600	134	Não	NO	230.000,00

PROCESSO : 1512 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	301	274	3704	9900	PROMOÇÃO DA INSTITUCIONALIZAÇÃO DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - ESTADO	S	33901400	112	Não	NO	30.660,00

PROCESSO : 1512 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
						S	33903300	112	Não	NO	155.877,00
						S	33903900	112	Não	NO	263.463,00
						S	44905200	112	Não	NO	80.000,00

PROCESSO : 1512 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	302	276	2966	9900	COORDENAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - ESTADO	S	33901400	134	Não	NO	91.000,00

PROCESSO : 1512 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	302	279	2978	0600	OBRAS DE REFORMAS E AMPLIAÇÕES						

Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)	100,00
-----------------------------	--------------------------	--------

Processo:	1464	Unidade Orçamentária:	7101 - Gabinete do Vice Governador
-----------	------	-----------------------	------------------------------------

PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	1501	Unidade Orçamentária:	27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	1549 - IMPLANTACAO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	INFRA-ESTRUTURA IMPLANTADA(UNIDADE)		2,00
Meta Física Neste Processo:	INFRA-ESTRUTURA IMPLANTADA(UNIDADE)		2,00

Processo:	1501	Unidade Orçamentária:	27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	2014 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	1501	Unidade Orçamentária:	27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	4035 - CONTROLE DE QUEIMADAS E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PROJETOS APROVADOS(UNIDADE)		100,00
Meta Física Neste Processo:	PROJETOS APROVADOS(UNIDADE)		100,00

Processo:	1501	Unidade Orçamentária:	27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	4065 - MANEJO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS E SEUS ENTORNOS	Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	PLANOS DE MANEJO IMPLEMENTADOS(UNIDADE)		3,00
Meta Física Neste Processo:	PLANOS DE MANEJO IMPLEMENTADOS(UNIDADE)		3,00

Processo:	1501	Unidade Orçamentária:	27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	4065 - MANEJO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS E SEUS ENTORNOS	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	PLANOS DE MANEJO IMPLEMENTADOS(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	PLANOS DE MANEJO IMPLEMENTADOS(UNIDADE)		1,00

Processo:	1501	Unidade Orçamentária:	27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	4065 - MANEJO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS E SEUS ENTORNOS	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	PLANOS DE MANEJO IMPLEMENTADOS(UNIDADE)		3,00
Meta Física Neste Processo:	PLANOS DE MANEJO IMPLEMENTADOS(UNIDADE)		3,00

Processo:	1501	Unidade Orçamentária:	27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	4065 - MANEJO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS E SEUS ENTORNOS	Regional:	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	PLANOS DE MANEJO IMPLEMENTADOS(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	PLANOS DE MANEJO IMPLEMENTADOS(UNIDADE)		1,00

Processo:	1505	Unidade Orçamentária:	26101 - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	3039 - ARTICULAÇÃO PARA POPULARIZAÇÃO DA CIENCIA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PROJETO ARTICULADO(UNIDADE)		6,00
Meta Física Neste Processo:	PROJETO ARTICULADO(UNIDADE)		6,00

Processo:	1505	Unidade Orçamentária:	26101 - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	4051 - ARTICULAÇÃO E SUPORTE PARA A EDUCAÇÃO SUPERIOR	Regional:	9900 - ESTADO
-------	---	-----------	---------------

Meta Física:	ARTICULAÇÃO E SUPORTE REALIZADOS(UNIDADE)	5,00
Meta Física Neste Processo:	ARTICULAÇÃO E SUPORTE REALIZADOS(UNIDADE)	5,00

Processo:	1512	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	2006 - MANUTENÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTES	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		101,85

Processo:	1512	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	1518	Unidade Orçamentária:	21601 - Fundo Estadual de Saúde
-----------	------	-----------------------	---------------------------------

PAOE:	2969 - FORNECIMENTO DE HEMOCOMPONENTES E HEMODERIVADOS DE QUALIDADE AOS USUÁRIOS DO SUS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	USUARIO ATENDIDO(PERCENTUAL)		99,00
Meta Física Neste Processo:	USUARIO ATENDIDO(PERCENTUAL)		99,00

Processo:	1518	Unidade Orçamentária:	21601 - Fundo Estadual de Saúde
-----------	------	-----------------------	---------------------------------

PAOE:	2976 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PARA MELHORIA DA GESTÃO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	AÇÃO REALIZADA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	AÇÃO REALIZADA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	1518	Unidade Orçamentária:	21601 - Fundo Estadual de Saúde
-----------	------	-----------------------	---------------------------------

PAOE:	2978 - OBRAS DE REFORMAS E AMPLIAÇÕES NA REDE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE	Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	UNIDADE AMPLIADA(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE AMPLIADA(UNIDADE)		1,00

Processo:	1518	Unidade Orçamentária:	21601 - Fundo Estadual de Saúde
-----------	------	-----------------------	---------------------------------

PAOE:	2978 - OBRAS DE REFORMAS E AMPLIAÇÕES NA REDE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	UNIDADE AMPLIADA(UNIDADE)		2,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE AMPLIADA(UNIDADE)		3,00

Processo:	1518	Unidade Orçamentária:	21601 - Fundo Estadual de Saúde
-----------	------	-----------------------	---------------------------------

PAOE:	2978 - OBRAS DE REFORMAS E AMPLIAÇÕES NA REDE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE	Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	UNIDADE AMPLIADA(UNIDADE)		2,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE AMPLIADA(UNIDADE)		3,00

Processo:	1518	Unidade Orçamentária:	21601 - Fundo Estadual de Saúde
-----------	------	-----------------------	---------------------------------

PAOE:	2978 - OBRAS DE REFORMAS E AMPLIAÇÕES NA REDE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	UNIDADE AMPLIADA(UNIDADE)		2,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE AMPLIADA(UNIDADE)		4,00

Processo:	1518	Unidade Orçamentária:	21601 - Fundo Estadual de Saúde
-----------	------	-----------------------	---------------------------------

PAOE:	2978 - OBRAS DE REFORMAS E AMPLIAÇÕES NA REDE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	UNIDADE AMPLIADA(UNIDADE)		3,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE AMPLIADA(UNIDADE)		3,00

Processo: 1518 Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde			
PAOE:	3715 - EFETIVAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	CENTRO DE REFERÊNCIA ESTRUTURADO(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	CENTRO DE REFERÊNCIA ESTRUTURADO(UNIDADE)		1,00

Processo: 1518 Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde			
PAOE:	3716 - CONSOLIDAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	MUNICÍPIOS COM 80% DAS METAS DA PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES PRIORITÁRIAS AMBIENTAL CUMPRIDAS(PERCENTUAL)		4,00
Meta Física Neste Processo:	MUNICÍPIOS COM 80% DAS METAS DA PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES PRIORITÁRIAS AMBIENTAL CUMPRIDAS(PERCENTUAL)		4,00

Processo: 1518 Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde			
PAOE:	3916 - FORTALECIMENTO DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE E CÂMARAS TÉCNICAS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	GESTORES CAPACITADOS(PESSOA)		200,00
Meta Física Neste Processo:	GESTORES CAPACITADOS(PESSOA)		200,00

Processo: 1518 Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde			
PAOE:	4022 - INCENTIVO À POLÍTICA NACIONAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	UNIDADES DO SAMU INSTALADAS(UNIDADE)		2,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADES DO SAMU INSTALADAS(UNIDADE)		4,00

Processo: 1518 Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde			
PAOE:	4027 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA ESP(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA ESP(UNIDADE)		1,00

Processo: 1518 Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde			
PAOE:	4144 - IMPLEMENTAÇÃO E FORTALEC. DAS AÇÕES DE MONIT., CONTROLE E AVALIAÇÃO NO NÍVEL CENTRAL E UNID. REGION. DA SES	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PRODUÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR MONITORADA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	PRODUÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR MONITORADA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 1555 Unidade Orçamentária: 4101 - Casa Civil			
PAOE:	3685 - COORDENAÇÃO E INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	EVENTO REALIZADO(UNIDADE)		10,00
Meta Física Neste Processo:	EVENTO REALIZADO(UNIDADE)		10,00

Processo: 1565 Unidade Orçamentária: 15601 - Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso			
PAOE:	1613 - APOIO AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS ENTIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO DESPORTO E AOS MUNICÍPIOS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ENTIDADE BENEFICIADA(NÚMERO)		55,00
Meta Física Neste Processo:	ENTIDADE BENEFICIADA(NÚMERO)		55,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 152, DE 1º DE JULHO DE 2008.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 8.839 de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704 de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838 de 07 de março de 2008,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso

de Arrecadação no valor total de R\$ 283.725,41, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1441	26201 Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso	283.725,41
TOTAL		283.725,41

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação, conforme discriminado no Anexo II de cada processo integrante deste Decreto

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de julho de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

YENES JESUS DE MACALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1441	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26201 - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	364	250	3065	0800	OFERTA DE GRADUACAO PARA EDUCADORES INDIGENAS - REGIAO VIII - OESTE	F	33903000	240	Não	NO	250.000,00
						F	33903300	240	Não	NO	14.980,00
						F	33903600	240	Não	NO	6.000,00
						F	33903900	240	Não	NO	12.745,41
TOTAL GERAL:											283.725,41
ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									0,00
TOTAL GERAL:		ANEXO III									0,00

Processo: 1441 Unidade Orçamentária: 26201 - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso

PAOE:	3065 - OFERTA DE GRADUACAO PARA EDUCADORES INDIGENAS	Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	VAGA DE GRADUACAO PARA EDUCADORES INDIGENAS OFERTADA(UNIDADE)		100,00
Meta Física Neste Processo:	VAGA DE GRADUACAO PARA EDUCADORES INDIGENAS OFERTADA(UNIDADE)		150,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 153, DE 1º DE JULHO DE 2008.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 8.839 de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704 de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838 de 07 de março de 2008,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 2.352.447,10, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1384	26202 Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso	2.352.447,10
TOTAL		2.352.447,10

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2005

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de julho de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

YENES JESUS DE MACALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1384		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26202 - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
19	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31209600	145	Não	NO	77.700,00
						F	31901100	145	Não	NO	175.000,00
19	131	036	2014	9900	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA - ESTADO	F	33913900	145	Não	NO	8.400,00
19	573	255	4086	9900	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA A CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ESTADO	F	33901800	145	Não	NO	300.000,00
						F	33901800	262	Não	NO	121.347,10
						F	33903900	145	Não	NO	1.670.000,00
TOTAL GERAL:											
2.352.447,10											

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR				
TOTAL GERAL:		0,00				

ANEXO III

Processo:	1384	Unidade Orçamentária:	26202 - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso
PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	1384	Unidade Orçamentária:	26202 - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso
PAOE:	2014 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	1384	Unidade Orçamentária:	26202 - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso
PAOE:	4086 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA A CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PESSOA QUALIFICADA(PESSOA)		425,00
Meta Física Neste Processo:	PESSOA QUALIFICADA(PESSOA)		425,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 154, DE 1º DE JULHO DE 2008.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 8.839 de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704 de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838 de 07 de março de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 15.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1546	27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente	15.000,00
TOTAL		15.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de julho de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

YENES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1546		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	846	996	8002	9900	RECOLHIMENTO DO PIS-PASEP E PAGTO ABONO - ESTADO	F	33904700	109	Não	NO	15.000,00
TOTAL GERAL:											
15.000,00											

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 1546		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
18	544	182	4057	9900	INSTRUMENTALIZAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - ESTADO	F	33903900	109	Não	NO	15.000,00
TOTAL GERAL:											
15.000,00											

ANEXO III

Processo:	1546	Unidade Orçamentária:	27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente
PAOE:	8002 - RECOLHIMENTO DO PIS-PASEP E PAGTO ABONO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 155, DE 1º DE JULHO DE 2008.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 8.839 de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704 de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838 de 07 de março de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 16.243.998,69, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1469	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura	13.691.998,69
1502	03601 - Fundo de Apoio ao Judiciário	300.000,00
1554	17501 - Companhia Matogrossense de Mineração	78.000,00
1575	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura	2.000.000,00
1552	26201 - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso	74.000,00
1438	17101 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia	100.000,00
TOTAL		16.243.998,69

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de julho de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

YENES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1438		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
22	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	44905100	101	Não	NO	100.000,00
PROCESSO : 1469											
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura											
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	781	072	1292	0500	MELHORAMENTO DE SEGURANCA E CONTROLE AÉREO - REGIAO V - SUDESTE	F	44405100	131	Não	NO	40.000,00
26	782	218	1283	1000	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS-PONTES/VIADUTOS - REGIAO X - CENTRO	F	44505100	131	Não	NO	16.787,01

26	782	218	1287	0200	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - REGIAO II - NORTE	F	44405100	131	Não	NO	300.000,00
						F	44505100	131	Não	NO	1.140.000,00
26	782	218	1287	0300	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - REGIAO III - NORDESTE	F	44405100	131	Não	NO	530.000,00
26	782	218	1287	0500	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - REGIAO V - SUDESTE	F	44405100	131	Não	NO	500.000,00
						F	44905100	131	Não	NO	590.000,00
						F	44909200	131	Não	NO	28.109,60
26	782	218	1287	0600	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - REGIAO VI - SUL	F	44905100	131	Não	NO	3.062.460,00
26	782	218	1287	0700	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44405100	131	Não	NO	300.000,00
						F	44905100	131	Não	NO	1.550.000,00
26	782	218	1287	0800	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - REGIAO VIII - OESTE	F	44905100	131	Não	NO	3.189.026,00
						F	44909200	131	Não	NO	4.929,08
26	782	218	1287	1000	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - REGIAO X - CENTRO	F	44405100	131	Não	NO	750.000,00
						F	44905100	131	Não	NO	335.687,00
26	782	218	1291	0200	ESTUDOS E PROJETOS RODOVIÁRIOS E AMBIENTAIS - REGIAO II - NORTE	F	44905100	131	Não	NO	549.000,00
26	782	218	1291	0600	ESTUDOS E PROJETOS RODOVIÁRIOS E AMBIENTAIS - REGIAO VI - SUL	F	44905100	131	Não	NO	520.000,00
26	782	218	1291	0900	ESTUDOS E PROJETOS RODOVIÁRIOS E AMBIENTAIS - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	44905100	131	Não	NO	136.000,00
26	782	218	2151	9900	MANUTENÇÃO DE RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS - ESTADO	F	33903900	131	Não	NO	150.000,00
PROCESSO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 3601 - Fundo de Apoio ao Judiciário									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	846	996	8010	9900	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES - ESTADO	F	33909300	240	Não	NO	300.000,00
PROCESSO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26201 - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	364	250	2656	0800	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO - REGIAO VIII - OESTE	F	33901400	121	Não	NO	7.000,00
12	364	252	3073	0500	IMPLEMENTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, TÉCNICA E CIENTÍFICA - REGIAO V - SUDESTE	F	44905200	121	Não	NO	65.000,00
12	364	253	3002	9900	VIABILIZAÇÃO DO PLANO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ESTADO	F	44905200	121	Não	NO	2.000,00
PROCESSO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17501 - Companhia Matogrossense de Mineração									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	846	996	8004	9900	PARCELAMENTOS DE ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	78.000,00
PROCESSO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
15	451	072	3162	9900	EXECUÇÃO E APOIO A PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS - ESTADO	F	44405100	100	Não	NO	2.000.000,00
TOTAL GERAL:											
16.243.998,69											

PROCESSO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
22	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903700	101	Não	NO	100.000,00
TOTAL GERAL:											
100.000,00											
PROCESSO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	782	218	1283	0200	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS-PONTES/VIADUTOS - REGIAO II - NORTE	F	44905100	131	Não	NO	40.000,00
26	782	218	1283	0400	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS-PONTES/VIADUTOS - REGIAO IV - LESTE	F	44905100	131	Não	NO	40.000,00
26	782	218	1283	0700	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS-PONTES/VIADUTOS - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44905100	131	Não	NO	40.000,00
26	782	218	1283	0800	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS-PONTES/VIADUTOS - REGIAO VIII - OESTE	F	44905100	131	Não	NO	50.000,00
26	782	218	1283	1000	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS-PONTES/VIADUTOS - REGIAO X - CENTRO	F	44905100	131	Não	NO	30.000,00

26	782	218	1283	1100	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS-PONTES/VIADUTOS - REGIAO XI - NOROESTE II	F	44905100	131	Não	NO	40.000,00
26	782	218	1287	0100	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - REGIAO I - NOROESTE I	F	44905100	131	Não	NO	200.000,00
26	782	218	1287	0200	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - REGIAO II - NORTE	F	44905100	131	Não	NO	23.939,00
26	782	218	1287	0300	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - REGIAO III - NORDESTE	F	44905100	131	Não	NO	50.000,00
26	782	218	1287	0400	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - REGIAO IV - LESTE	F	44905100	131	Não	NO	6.575,00
26	782	218	1287	0500	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - REGIAO V - SUDESTE	F	44505100	131	Não	NO	33.038,68
26	782	218	1287	0700	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44505100	131	Não	NO	1.555.860,00
26	782	218	1287	0800	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - REGIAO VIII - OESTE	F	44505100	131	Não	NO	3.264.113,00
26	782	218	1287	0900	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	44905100	131	Não	NO	50.000,00
26	782	218	1287	1000	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - REGIAO X - CENTRO	F	44505100	131	Não	NO	3.113.448,01
26	782	218	1287	1100	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - REGIAO XI - NOROESTE II	F	44905100	131	Não	NO	49.230,00
26	782	218	1287	1200	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	44505100	131	Não	NO	1.030.000,00
						F	44905100	131	Não	NO	100.000,00
26	782	218	1291	0300	ESTUDOS E PROJETOS RODOVIÁRIOS E AMBIENTAIS - REGIAO III - NORDESTE	F	44905100	131	Não	NO	400.000,00
26	782	218	1291	0400	ESTUDOS E PROJETOS RODOVIÁRIOS E AMBIENTAIS - REGIAO IV - LESTE	F	44905100	131	Não	NO	1.650.000,00
26	782	218	1291	0500	ESTUDOS E PROJETOS RODOVIÁRIOS E AMBIENTAIS - REGIAO V - SUDESTE	F	44905100	131	Não	NO	245.000,00
26	782	218	1291	0700	ESTUDOS E PROJETOS RODOVIÁRIOS E AMBIENTAIS - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44905100	131	Não	NO	900.000,00
26	782	218	1291	0800	ESTUDOS E PROJETOS RODOVIÁRIOS E AMBIENTAIS - REGIAO VIII - OESTE	F	44905100	131	Não	NO	700.000,00
26	782	218	1291	1000	ESTUDOS E PROJETOS RODOVIÁRIOS E AMBIENTAIS - REGIAO X - CENTRO	F	44905100	131	Não	NO	80.000,00
26	782	218	3684	1000	IMPLANTAÇÃO DE PRAÇAS DE PEDÁGIO - REGIAO X - CENTRO	F	44505100	131	Não	NO	795,00
TOTAL GERAL:											
13.691.998,69											

PROCESSO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 3601 - Fundo de Apoio ao Judiciário									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
02	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33904600	240	Não	NO	300.000,00
TOTAL GERAL:											
300.000,00											
PROCESSO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26201 - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	364	250	2656	0500	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO - REGIAO V - SUDESTE	F	33903900	121	Não	NO	65.000,00
12	364	253	3002	9900	VIABILIZAÇÃO DO PLANO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ESTADO	F	33903300	121	Não	NO	4.000,00
						F	33903600	121	Não	NO	5.000,00
TOTAL GERAL:											
74.000,00											
PROCESSO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17501 - Companhia Matogrossense de Mineração									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	846	996	8002	9900	RECOLHIMENTO DO PIS-PASEP E PAGTO ABONO - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	78.000,00
TOTAL GERAL:											
78.000,00											
PROCESSO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
15	451	072	3162	9900	EXECUÇÃO E APOIO A PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS - ESTADO	F	44905100	100	Não	NO	2.000.000,00
TOTAL GERAL:											
2.000.000,00											

ANEXO III

Processo: 1438 **Unidade Orçamentária:** 17101 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	100,00	Meta Física Neste Processo:	100,00

Processo: 1469 **Unidade Orçamentária:** 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

PAOE:	1283 - IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS-PONTES/VIADUTOS	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
--------------	--	------------------	--------------------------

Meta Física:	OBRAS EXECUTADAS(METRO QUADRADO)	500,00
Meta Física Neste Processo:	OBRAS EXECUTADAS(METRO QUADRADO)	1.441,00

Processo:	1469	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
PAOE:	1287 - PAVIMENTACAO DE RODOVIAS	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		56,68
Meta Física Neste Processo:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		49,95

Processo:	1469	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
PAOE:	1287 - PAVIMENTACAO DE RODOVIAS	Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		32,50
Meta Física Neste Processo:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		33,70

Processo:	1469	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
PAOE:	1287 - PAVIMENTACAO DE RODOVIAS	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		27,95
Meta Física Neste Processo:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		48,78

Processo:	1469	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
PAOE:	1287 - PAVIMENTACAO DE RODOVIAS	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		43,64
Meta Física Neste Processo:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		62,47

Processo:	1469	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
PAOE:	1287 - PAVIMENTACAO DE RODOVIAS	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		53,16
Meta Física Neste Processo:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		48,83

Processo:	1469	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
PAOE:	1287 - PAVIMENTACAO DE RODOVIAS	Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		49,08
Meta Física Neste Processo:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		43,70

Processo:	1469	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
PAOE:	1287 - PAVIMENTACAO DE RODOVIAS	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		58,07
Meta Física Neste Processo:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		55,64

Processo:	1469	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
PAOE:	1291 - ESTUDOS E PROJETOS RODOVIÁRIOS E AMBIENTAIS	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	TRECHO ESTUDADO E PROJETADO(QUILÔMETRO)		125,00
Meta Física Neste Processo:	TRECHO ESTUDADO E PROJETADO(QUILÔMETRO)		181,12

Processo:	1469	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
PAOE:	1291 - ESTUDOS E PROJETOS RODOVIÁRIOS E AMBIENTAIS	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	TRECHO ESTUDADO E PROJETADO(QUILÔMETRO)		187,50
Meta Física Neste Processo:	TRECHO ESTUDADO E PROJETADO(QUILÔMETRO)		252,00

Processo:	1469	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
PAOE:	1291 - ESTUDOS E PROJETOS RODOVIÁRIOS E AMBIENTAIS	Regional:	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	TRECHO ESTUDADO E PROJETADO(QUILÔMETRO)		112,50
Meta Física Neste Processo:	TRECHO ESTUDADO E PROJETADO(QUILÔMETRO)		44,78

Processo:	1469	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
PAOE:	1292 - MELHORAMENTO DE SEGURANCA E CONTROLE AÉREO	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	AEROPORTO AMPLIADO E PAVIMENTADO(UNIDADE)		2,00
Meta Física Neste Processo:	AEROPORTO AMPLIADO E PAVIMENTADO(UNIDADE)		0,79

Processo:	1469	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
PAOE:	2151 - MANUTENCAO DE RODOVIAS NAO PAVIMENTADAS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ESTRADA EM TERRA MANTIDA(QUILÔMETRO)		22.051,00
Meta Física Neste Processo:	ESTRADA EM TERRA MANTIDA(QUILÔMETRO)		24.014,63

Processo:	1502	Unidade Orçamentária:	3601 - Fundo de Apoio ao Judiciário
PAOE:	8010 - INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	DESPESAS RESSARCIDAS(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	DESPESAS RESSARCIDAS(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	1552	Unidade Orçamentária:	26201 - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso
PAOE:	2656 - MANUTENCAO E FORTALECIMENTO DOS CURSOS DE GRADUACAO EM DESENVOLVIMENTO	Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	CURSOS DE GRADUACAO MANTIDOS(UNIDADE)		21,00
Meta Física Neste Processo:	CURSOS DE GRADUACAO MANTIDOS(UNIDADE)		21,00

Processo:	1552	Unidade Orçamentária:	26201 - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso
PAOE:	3002 - VIABILIZACAO DO PLANO DE CIENCIA E TECNOLOGIA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	NUMERO DE PROJETOS DE PESQUISA AMPLIADA(PROJETO)		130,00
Meta Física Neste Processo:	NUMERO DE PROJETOS DE PESQUISA AMPLIADA(PROJETO)		130,00

Processo:	1552	Unidade Orçamentária:	26201 - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso
PAOE:	3073 - IMPLEMENTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, TECNICA E CIENTIFICA	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO ACADEMICO EQUIPADA(UNIDADE)		3,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO ACADEMICO EQUIPADA(UNIDADE)		3,00

Processo:	1554	Unidade Orçamentária:	17501 - Companhia Matogrossense de Mineração
PAOE:	8004 - PARCELAMENTOS DE ENCARGOS SOCIAIS PÚBLICAS MUNICIPAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	AÇÃO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	AÇÃO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	1575	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
PAOE:	3162 - EXECUÇÃO E APOIO A PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PROJETO APOIADO/EXECUTADO(UNIDADE)		24,00
Meta Física Neste Processo:	PROJETO APOIADO/EXECUTADO(UNIDADE)		50,32

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 6.928/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 363.542/2008-CCV, **resolve autorizar** o senhor **JEFFERSON CARLOS DE CASTRO FERREIRA JÚNIOR**, Chefe do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília – ERMAT/BSB, a se ausentar do País, no período de 02 a 04 de julho de 2008, em missão oficial no Paraguai.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de julho de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

RE-RATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO N.º 01/2008 AO CONTRATO N.º 006/2008, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 17 de junho de 2008 – PÁG. 11.

Onde se lê: **OBJETO** - O presente Instrumento tem por objeto a rescisão contratual da empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens terrestres intermunicipais, conforme quantitativos, especificações e condições constantes no Edital do Pregão n.º 016/2007/SAD, Registro de Preços n.º 027/2007 e seus anexos, publicado no D.O. do dia 24/07/2007, bem como do Processo n.º 101789/2008 – CCV de 03/03/2008.

Leia-se: **OBJETO** - O presente Instrumento tem por objeto a rescisão contratual da empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de computadores e equipamentos (softwares e hardwares) pertencentes ao Escritório de Representação de Mato Grosso em Brasília-DF, em conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo n.º 116822/2006, datado de 10/03/2008 – CCV, e em consonância com o preconizado no art. 78, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 012/2008

CONTRATANTE – GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL.

CONTRATADA – EMPRESA ADM – COMÉRCIO, DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO - O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento e fornecimento de combustíveis para atender toda a frota de veículos da Casa Civil em viagens no interior do Estado, conforme quantitativos, especificações e condições constantes no Edital do Pregão n.º 013/2008/SAD, Registro de Preços n.º 015/2008/SAD e seus anexos, publicado no D.O. do dia 27/02/2008, bem como do Processo n.º 275602/2008 – CCV de 21/05/2008.

VALOR - O valor anual estimado para aquisição de passagens terrestres intermunicipais, será de R\$ 176.460,00 (cento e setenta e seis mil e quatrocentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: Casa Civil
Programa: 0036 Apoio Administrativo
Projeto Atividade: 2007
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte dos Recursos: 100.

VIGÊNCIA - Este instrumento terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura até 16/06/2008.

Cuiabá, 23 de junho de 2008.

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário-Chefe da Casa Civil

EDÉSIO CORREA

ADM – Comércio, Distribuidora, Serviços e Representações Ltda

EXTRATO DO CONTRATO N.º 013/2008

CONTRATANTE – GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL.

CONTRATADA – EMPRESA ADM – COMÉRCIO, DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO - O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento e fornecimento de combustíveis para atender ao Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília - ERMAT, conforme quantitativos, especificações e condições constantes no Edital do Pregão n.º 013/2008/SAD, Registro de Preços n.º 015/2008/SAD e seus anexos, publicado no D.O. do dia 27/02/2008, bem como do Processo n.º 276801/2008 – CCV de 26/05/2008.

VALOR - O valor anual estimado para aquisição de passagens terrestres intermunicipais, será de R\$ 40.320,00 (quarenta mil e trezentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 04.101
Programa: 0036 Apoio Administrativo
Projeto/Atividade: 2136
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte: 100

VIGÊNCIA - Este instrumento terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura até 16/06/2008.

Cuiabá, 23 de junho de 2008.

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário-Chefe da Casa Civil

EDÉSIO CORREA

ADM – Comércio, Distribuidora, Serviços e Representações Ltda

EXTRATO DO CONTRATO N.º 014/2008

CONTRATANTE – GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL.

CONTRATADA – EMPRESA ADM – COMÉRCIO, DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO - O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento e fornecimento de combustíveis para atender a Secretaria Extraordinária de Projetos Estratégicos em viagens para o interior do Estado, conforme quantitativos, especificações e condições constantes no Edital do Pregão n.º 013/2008/SAD, Registro de Preços n.º 015/2008/SAD e seus anexos, publicado no D.O. do dia 27/02/2008, bem como do Processo n.º 303493/2008 – CCV de 05/06/2008.

VALOR - O valor anual estimado para aquisição de passagens terrestres intermunicipais, será de R\$ 132.930,00 (cento e trinta e dois mil e novecentos e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 04.101
Programa: 0036 Apoio Administrativo
Projeto/Atividade: 2952
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte: 100

VIGÊNCIA - Este instrumento terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura até 16/06/2008.

Cuiabá, 23 de junho de 2008.

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário-Chefe da Casa Civil
EDÉSIO CORREA

ADM – Comércio, Distribuidora, Serviços e Representações Ltda

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO N.º 1.066/SAD/2008

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo n.º 896/SAD/2008, de 21 de maio de 2008, de progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando, ainda, o que dispõe do ofício n.º 038/2008/SUGP/GEAP, constante no **Processo n.º 318304/SAD**, de 11 de junho de 2008;

R E S O L V E:

Art. 1.º No Ato Administrativo n.º 896/SAD/2008, de 21 de maio de 2008.

ONDE SE LÊ:

Anexo Único

Cargo: Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
184450020	Antonio Carlos Cardoso Banhos	9	18.12.2008

Cargo: Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

150440014	Cecilia Maria Oliveira Ibanez	9	18.12.2008
824690010	Elizabeth Benedita de Moraes	8	18.12.2008
905600019	Elza da Silva Daniel	10	18.12.2008
143610015	Gongalina Auxiliadora de Souza	9	18.12.2008
94340013	Janes de Cmpos	10	18.12.2008
91460018	Leila Maria da Silva Arruda	10	18.12.2008
799480010	Marilze Fátima Pires	9	18.12.2008

LEIA-SE:

Anexo Único

Cargo: Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
184450020	Antonio Carlos Cardoso Banhos	9	18.01.2008

Cargo: Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

150440014	Cecilia Maria Oliveira Ibanez	9	18.01.2008
824690010	Elizabeth Benedita de Moraes	8	18.01.2008
905600019	Elza da Silva Daniel	10	18.01.2008
143610015	Gongalina Auxiliadora de Souza	9	18.01.2008
94340013	Janes de Cmpos	10	18.01.2008
91460018	Leila Maria da Silva Arruda	10	18.01.2008
799480010	Marilze Fátima Pires	9	18.01.2008

Art. 2.º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 17 de junho de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.068/SAD/2008

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 706/SAD/2008, de 13 de maio de 2008, de progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e Sócio Educativo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando, ainda, o que dispõe do despacho nº. 031/2008/SUGP/GEAP/SEJUSP, constante no **Processo nº 250666/2006/SAD**, de 05 de outubro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 706/SAD/2008, de 13 de maio de 2008.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Conceder a servidora **Carmelita Ferreira da Silva** matrícula 797040013, cargo de Agente Orientador do Sistema Sócio-Educativo, progressão para o nível "03", a partir de 12 de novembro de 2007.

LEIA-SE:

Art. 1º Conceder a servidora **Carmelita Ferreira da Silva** matrícula 797040013, cargo de Agente Orientador do Sistema Sócio-Educativo, progressão para o nível "03", a partir de **01 de abril de 2007**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 18 de junho de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1169/SAD/2008.

Dispõe sobre progressão vertical referente ao cargo da Auditoria-Geral do Estado e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.099 de 29 de março de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 321908/2008/SAD**, de 11 de junho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **Iseorene Canavarros Bernardino**, Matrícula **26042**, no Cargo de Auditora do Estado, progressão para o nível "09", a partir de 01.05.2008.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25de junho de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 Secretário de Estado de Meio Ambiente

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1148/SAD/2008

Dispõe sobre Progressão Vertical de servidora da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, na carreira dos Profissionais de Atividade Ambiental e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art.3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº. 7.290, de 20 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 8.272, 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 98315/2008/SAD**, de 29 de Fevereiro 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Conceder progressão de nível, aos servidores relacionados no Anexo único, deste Ato Administrativo.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 19 de junho de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

Anexo único
Cargo – Agente de Meio Ambiente

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
94861	Janny Lorento Vilas Boas	04	26/12/2007
80466	Lairson Vieira de Almeida	08	26/12/2007
79530	Raimundo Fagundes	04	26/12/2007

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.143/SAD/2008

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;


considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001; considerando, ainda, o constante no **Processo nº 329740/2008/SAD**, de 16 de junho de 2008;


RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de nível, aos servidores relacionados nos Anexos deste Ato Administrativo.

- Anexo I – Agente de Desenvolvimento Econômico E Social
- Anexo II – Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social
- Anexo III – Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de junho de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Anexo I
Cargo – Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
103856	Marcilene Prado de Oliveira	3	13.12.2008

Anexo II
Cargo – Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
9358	Waldemar Emidio da Silva	10	20.01.2008
57015	Valdirene Regina Borba	5	27.04.2008

Anexo III
Cargo – Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
81144	Vicência Maria de Moraes	10	18.01.2008

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.146/SAD/2008

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública na Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e Sócio-Educativo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.260 de 28 de dezembro de 2004 considerando, ainda, o constante no **Processo nº 329740/2008/SAD**, de 16 de junho de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de nível, aos servidores relacionados nos Anexos deste

Ato Administrativo.

Anexo I – Assistente do Sistema Prisional
 Anexo II – Técnico do Sistema Prisional
 Anexo III – Auxiliar do Sistema Sócio-Educativo

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de junho de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Cargo – Assistente do Sistema Prisional

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
46560	Maria Elena de Miranda Campos	9	01.04.2007
91828	Ana Filomena de Arruda	3	23.02.2007
192	Antonio Rodrigues Pereira	9	20.01.2008
91820	Jucina Maria dos Reis	3	21.02.2007
91801	Marcos Teodoro da Silva	3	22.02.2007

Anexoll
Cargo – Técnico do Sistema Prisional

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
58896	Carlos Lúcio da Costa e Silva	9	01.04.2007
91819	Mariani Vitoria Ribeiro	3	24.02.2007
61716	Mario Marcio Correa da Costa	8	01.04.2007
43172	Norma Cristina B. Iglesias Araujo	3	18.01.2008
93433	Rodnei Galdino Vieira	3	14.03.2007

Anexolll
Cargo – Auxiliar do Sistema Sócio-Educativo

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
82044	Air Gonçalves	9	18.01.2008

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.147/SAD/2008

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso – Politec/MT, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro

considerando o disposto na Lei nº 8.321 de 12 de maio de 2005,

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 329740/SAD**, de 16 de junho

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **MARCIO CORRÊA GODOY**, Matrícula 94576, Cargo de Perito Oficial Criminal, progressão para o Nível "03", a partir de 22 de junho de 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de junho de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1170/SAD/2008.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, a informação **315/SGP/SAD/2008** e o que dispõe no **Processo nº 520302/2007/SAD**, de 14 de novembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Zulmira Maria dos Santos** Matrícula **41914**, no Cargo de Assistente do SUS, progressão para o nível "08", a partir de 15 de setembro de 2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 25 de junho de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 972/SAD/2008

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 018/SAD/2008, de 14 de janeiro de 2008, de progressão vertical do servidor da Casa Civil, na carreira de Gestor Governamental e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.350, de 13 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 8.032, de 17 de dezembro de 2003;

considerando, ainda, o que dispõe os **Processos nº 21140/2008 e 20856/2008/SAD**, de 15 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº **018/SAD/2008**, de 14.01.2008.

ONDE SE LÊ:

01 – JOSIANE FATIMA DE ANDRADE Matrícula **951430025**, Cargo de Gestor Governamental, nível "03", a partir de 13/12/2007;

02 – CRISTIANE PICOLINI SNCHES, Matrícula **95140037**, Cargo de Gestor Governamental, Nível "03", a partir de 13/12/2007.

LEIA-SE:

01 – JOSIANE FATIMA DE ANDRADE Matrícula **951430025**, Cargo de Gestor Governamental, nível "03", a partir de **08/11/2007**;

02 – CRISTIANE PICOLINI SANCHES, Matrícula **95140037**, Cargo de Gestor Governamental, Nível "03", a partir de **28/11/2007**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 02 de junho de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil

Reproduz-se por ter saído incorreto

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1069/SAD/2008.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, a informação **292/SGP/SAD/2008** e o que dispõe no **Processo nº 178279/2008/SAD**, de 08 de abril de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **MARLENE APARECIDA ALVES PAVARIM** Matrícula **25894**, no Cargo de Apoio do SUS, progressão para o nível "06", a partir de 01 de abril de 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 18 de junho de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Reproduz-se por ter saído incorreto

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.139/2008/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 260171/2008, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve prorrogar, a partir de 09 de Fevereiro de 2008 a 08 de Fevereiro de 2009, os efeitos do Ato Administrativo nº 479/2007, publicado no Diário Oficial de 28.03.2007, que concedeu a Sra. **GECILAINÉ FERREIRA**, RG nº 9.292.934 SSP/MT, CPF nº 604.205.101-68, Matrícula Funcional nº 467320101, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 01, lotada na E. E. Coronel Ondino Rodrigues Lima - SEDUC, no município de Ribeirão Cascalheira/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado, em Educação, na Universidade de Federal de Mato Grosso - UFMT, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2008


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.152/2008/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 274224/2008, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve prorrogar, a partir de 1º de Junho de 2008 a 31 de Agosto de 2008, os efeitos do Ato Administrativo nº 1.244/2007, publicado no Diário Oficial de 15.08.2007, que concedeu a Sra. **RITA DE CASSIA SILVA GODÓI MENEGÃO**, RG nº 2.594.102 SSP/MT, CPF nº 314.677.761-49, Matrícula Funcional nº 142490016, Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível 09, lotada Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, no município de Cuiabá/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado, em Organização Curricular, na Universidade Federal de Mato Grosso/UFMT, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2008


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.151/2008/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 245049/2008 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve conceder a Sra. **MARIZE BUENO DE SOUZA SOARES**, RG nº 1.118.415-6 SSP/MT, CPF nº 177.257.391-49, Matrícula Funcional nº 400700018, Professor da Educação Básica, Classe D, Nível 05, lotada na Escola Militar Tiradentes, em Cuiabá - MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Doutorado, em Ciências da Educação, na Universidad Del Cono Sur/UCSA/EDAN em Asuncion - Paraguai, no período de **09/06/2008 a 08/06/2010**, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de Julho de 2008


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.138/2008/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o que consta do Processo nº 286829/2008, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve **retificar em parte**, o Ato Administrativo nº 448/2008/SAD, publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de Abril de 2008, que concedeu Licença para Qualificação Profissional, em nível de Mestrado, a Srª. **NAILZA DA COSTA BARBOSA**, RG nº 10.531.289 SSP/MT, CPF nº 789.989.301-10, Matrícula Funcional nº 514870079, Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "03", lotada na E.E. Manoel Correa de Almeida - SEDUC, em Várzea Grande - MT:

Onde se lê: ...no período de 09 de fevereiro de 2008 a 08 de fevereiro de 2008...".

Leia-se: ... no período de 09 de fevereiro de 2008 a 08 de fevereiro de

2009...".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2008


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1127/SAD/2008

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.242, de 30 de dezembro de 1999;

considerando, ainda, o que dispõe a **Informação nº 1.823/SGP/SAD/2008**, constante no **Processo nº 417005/2007/SAD**, de 25 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão para a Classe "B" do servidor **Eliseu Luquine**, Matrícula nº **109.739.0010**, no Cargo de Assistente Técnico de Defesa Agropecuária, com efeitos financeiros a partir de **25/09/2007**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de Julho de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


NELDO EDON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural


DÉCIO COUTINHO
Presidente do INDEA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1155/SAD/2008

Dispõe sobre retificação do Ato Administrativo nº 902/2008 de 16 de Junho de 2008 de progressão horizontal de servidor do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais,

e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.242, de 30 de dezembro de 1999, alterada pela Lei nº 8.271, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 387936/2007/SAD**, de 12 de novembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº **902/SAD/2008**, de 16 de junho de 2008.

ONDE SE LÊ

ALESSANDRO MARTINS BRITO – Matrícula nº117.155.0011

LEIA-SE


RICARDO ALESSANDRO MARTINS BRITO – Matrícula nº117.155.0011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de julho de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


NELDO EDON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural


DÉCIO COUTINHO
Presidente do INDEA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1163/SAD/2008

Dispõe sobre a retificação em parte do Ato Administrativo nº 1131 de 18 de junho de 2008, de progressão horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Administração, na Carreira de Gestor Governamental do Poder Executivo de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.350, de 13 de dezembro de 2000, alteradas pelas Leis nº 8.032, de 17 de dezembro de 2003 e nº 8.873 de 16 de maio de 2008;

considerando, ainda, o que dispõe a Informação nº 1.881/SGP/SAD/2008, de 12 de junho de 2008, constante no Processo nº 296266/SAD, de 03 de junho de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 1131/SGP/SAD/2008, de 18 de junho de 2008.

ONDE SE LÊ:

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
967.090.024	Jane Sifuentes Machado	C	03.06.2008 de maio de 2008

LEIA-SE:

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
967.090.024	Jane Sifuentes Machado	C	03.06.2008

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de julho de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1164/SAD/2008.

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 216107/2008/SAD, de 25 de Abril de 2008;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo I
- II – Técnico do SUS Anexo II
- III – Assistente do SUS – Anexo III
- IV – Apoio do SUS – Anexo IV

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 01 de janeiro de 2005.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de julho de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Anexo I**Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS**

Matricula	Nome	Classe
101.633.002.0	Nicandro de Figueiredo Neto	C
117.011.001.5	Vera Maria Saraiva Tavares	A
932.070.043	Claudiane Corrêa da Costa	A

106.879.001.3	João Francisco Borba	C
120.105.001.1	Sandra Maria Puchalle	B
113.105.001.8	Sonia Alves Pio	A

Anexo II**Cargo – Técnico do SUS**

Matricula	Nome	Classe
943.900.018	Wilson Conceição do Nascimento	A
117.336.001.5	Ermando Bonifácio Zark	A
111.664.001.2	Maria da Glória Pereira	A
110.689.001.6	Rogério de Figueiredo	A
952.530.015	Zenaide Rodrigues Vieira	A

Anexo III**Cargo – Assistente do SUS**

Matricula	Nome	Classe
860.320.065	Erica Luzia Zimermann	C
104.895.001.5	Plínio Marcos Barbosa Santana	C
944.460.020	Guiomar Crispim Pereira	A
107.235.001.4	Rogério Peres Bandeira	A
111.659.001.5	Antonio Luiz Botelho da Silva	A

Anexo IV**Cargo – Apoio do SUS**

Matricula	Nome	Classe
933.020.015	Sonha Maria Amorim Ferreira Alexandre	C

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1165/SAD/2008.

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 238465/2008/SAD, de 07 de maio de 2008;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder progressão de classes para os servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo I
- II – Técnico do SUS Anexo II
- III – Assistente do SUS – Anexo III

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de julho de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Anexo I**Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS**

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
122.098.001.0	Angela Nilkerson da Costa e Silva	B	07.05.2008
101.633.002.0	Nicandro de Figueiredo Neto	D	25.04.2008
117.011.001.5	Vera Maria Saraiva Tavares	B	25.04.2008
932.070.043	Claudiane Corrêa da Costa	B	28.04.2008
106.879.001.3	João Francisco Borba	D	28.04.2008
120.105.001.1	Sandra Maria Puchalle	C	23.12.2007
113.105.001.8	Sonia Alves Pio	B	28.04.2008

Anexo II**Cargo – Técnico do SUS**

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
943.900.018	Wilson Conceição do Nascimento	B	17.04.2008
117.336.001.5	Ermando Bonifácio Zark	B	23.04.2008
111.664.001.2	Maria da Glória Pereira	B	05.05.2008
110.689.001.6	Rogério de Figueiredo	B	06.05.2008
952.530.015	Zenaide Rodrigues Vieira	B	19.10.2007

**Anexo III
Cargo – Assistente do SUS**

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
961.640.014	Dejanira dos Santos Pereira	C	07.05.2008
901.020.010	Messias da Cunha Rufino	C	30.04.2008
860.320.065	Erica Luzia Zimermann	D	16.04.2008
104.895.001.5	Plínio Marcos Barbosa Santana	D	22.04.2008
944.460.020	Guiomar Crispin Pereira	B	01.04.2008
107.235.001.4	Rogério Peres Bandeira	B	17.04.2008
111.659.001.5	Antonio Luiz Botelho da Silva	B	22.04.2008

**Anexo IV
Cargo – Apoio do SUS**

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
933.020.015	Sonha Maria Amorim Ferreira Alexandre	D	28.04.2008

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1172/SAD/2008.

Dispõe sobre a retificação em parte do Ato Administrativo nº 890 de 09 de junho de 2008, de progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 139.651/SAD**, de 19 de Março de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº **890/SGP/SAD/2008**, de 09 de junho de 2008.

ONDE SE LÊ:

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
110.995.0010	Cesar Augusto Niccoli da Silva Mendes	B	27.04.2007

LEIA-SE:

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
110.995.0010	Cesar Augusto Niccoli da Silva Mendes	B	27.04.2008

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de julho de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Portaria Conjunta nº. 292/SAD/SETECS/2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual das servidoras da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Matricula	Nome	Nota
TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL		
28577	Elizabeth Pereira de Oliveira	9,97

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 09 de junho de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

Portaria Conjunta nº. 301/SAD/SEJUSP/2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2006 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA
TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL		
1040880018	Basílio Bezerra G. dos Santos	9,66

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 17 de junho de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Portaria Conjunta nº. 302/SAD/SEJUSP/2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual da servidora da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2005 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Matricula	Nome	Situação do Servidor
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL		
1673	Maria do Carmo Alves	Aprovada

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 18 de junho de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Portaria Conjunta nº. 303/SAD/SEJUSP/2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2006 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Matricula	Nome	Situação do Servidor
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL		
10543	José Roberto T. Galhardo	Aprovado
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
8986	Eurípia Marques dos Santos	Aprovada*
1673	Maria do Carmo Alves	Aprovada

* servidora Aprovada de acordo com o art. 12 A do Decreto nº 3.444 de 07/07/2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 18 de junho de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Portaria Conjunta nº. 304/SAD/SEJUSP/2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:


Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Matricula	Nome	Situação do Servidor
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL		
8986	Eurípia Marques dos Santos	Aprovada*
1673	Maria do Carmo Alves	8,93

* servidora Aprovada de acordo com o Art. 12º do Decreto nº 3.444 de 07/07/2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 18 de junho de 2008.

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Portaria Conjunta nº. 305/SAD/SEJUSP/2008.



OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.260 de 28 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual da servidora da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	NOME	SITUAÇÃO
TÉCNICO DO SISTEMA PRISIONAL		
42319	Jane Pimenta dos Santos	9,99

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 18 de junho de 2008.

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Portaria Conjunta nº. 310/SAD/SES/2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.360 de 14 de dezembro de 2000 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2004 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 23 de junho de 2008.

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº. 310/SAD/SES/2008)

Matricula	Nome	Nota
ASSISTENTE DO SUS		
81533	Marilene de Oliveira	9,10
63507	Mauricio Dellafina	9,70
PNS DO SUS		
82487	José Carlos Fava	9,92
81577	Nilson Cunha de Macedo	9,28
99361	Silvia Missora Dos Santos	9,30
TÉCNICO DO SUS		
41996	Antonia Pegoraro	9,00

Portaria Conjunta nº. 311/SAD/SES/2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.360 de 14 de dezembro de 2000 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2005 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 23 de junho de 2008.

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº. 311/SAD/SES/2008)

Matricula	Nome	Nota
APOIO DO SUS		
95488	Lourdes Santiago Santos	9,83
97068	Vanda Lúcia Marques Amorim	9,80
89331	Geane Cristina da Silva S. Araújo	9,29
ASSISTENTE DO SUS		
95336	Antonio Carlos Lemes Da Cruz	9,90
50707	Edgar Leocádio da Rosa Junior	9,56
43355	Paulo Ferreira da Silva	9,77
81561	Luciene Ortega	9,71
81533	Marilene de Oliveira Nascimento	9,45
34580	Marisa Geraldina De Souza Gasques	8,85
PNS DO SUS		
79045	Celso Luiz Galdencio Feres Da Silva	9,54
96566	Leliane Aparecida Paes De Barros	9,56
42255	Maria de Lourdes Assis Freitas	10,00
67686	Meire Aparecida Pereira Assunção	9,50
43015	Edson Pereira	8,14
42457	Massao Paulo Watanabe	9,10
81577	Nilson Cunha de Macedo	9,23
71671	Vinício José Nascimento	7,72
TÉCNICO DO SUS		
96738	Marilando Messias Barros	9,40
42945	Tomaz Anastácio da Cruz	9,90

Portaria Conjunta nº. 312/SAD/SES/2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.360 de 14 de dezembro de 2000 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2006 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 23 de junho de 2008.

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº. 312/SAD/SES/2008)

Matricula	Nome	Nota
APOIO DO SUS		
90575	Sebastiana da Silva Pereira	9,20
96750	Abner Amâncio Ferreira Junior	9,63
42676	Maria Helena Dalfior Silva	8,50
ASSISTENTE DO SUS		
79060	Casturina Mendes da Silva Rocha	9,91
46152	Claudio Luis Campos Souza	9,85
58241	Marlene Goncalves de Araujo	9,86
81561	Luciene Ortega	9,61
52664	Marcia dos Santos Zeri	7,99
90521	Maria de Fátima Alves Do Bomfim	10,00
90523	Maria Helena Santos Cantanhede	9,75
81533	Marilene de Oliveira Nascimento	9,52

43273	Neide Martins do Bonfim	9,92
52804	Uberaldo Ferreira da Silva	9,16
42563	Vilma Leal Santos	8,24
PNS DO SUS		
106752	Anita de Souza Melo	9,75
42885	Antonio Rogerio Pantarotto	9,78
43351	Beatriz Alves de Castro Soares	9,30
68228	Claudia Maria G. Lopes de Castro	8,50
15316	Eliacir Pedrosa da Silva Amorim	9,91
42704	Eluani Silvano Vilarinha	9,50
70130	Luiz Evaristo Ricci Volpato	10,00
46511	Márcia Leão Ormond Ballen	10,00
58263	Marcia Regina Gomes Pereira	9,40
94982	Patrícia Da Silva Ferreira	8,90
93283	Ranuce Ribeiro Aziz Ydy	8,50
93408	Rosângela de Oliveira	10,00
94063	Valdelirio Venites	9,40
42724	Valdete Marques Armant Antiqueira	9,60
95269	Vera Lúcia Honório dos Anjos	8,90
41838	Dalton Siqueira	8,92
43412	Irivan Antonio de Souza	8,68
42450	Jose Carlos Gandara	8,25
32726	Manoel Elias de Rezende	8,76
33158	Manoel Loureiro Neto	8,20
42857	Maria de Lourdes M Claros Silva	9,81
42457	Massao Paulo Watanabe	9,27
81577	Nilson Cunha de Macedo	9,23
59741	Rosani Andrade Silva	8,90
71671	Vinícios José Nascimento	8,14
TÉCNICO DO SUS		
42431	Maria Miriam Lopes	7,69

Portaria Conjunta nº. 313/SAD/SES/2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.360 de 14 de dezembro de 2000 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.


RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 23 de junho de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº. 313/SAD/SES/2008)

Matricula	Nome	Nota
APOIO DO SUS		
96750	Abner Amâncio Ferreira Junior	8,93
ASSISTENTE DO SUS		
80986	Catarino Julio Brandão	9,68
63757	Celso Batista	9,70
46152	Claudio Luis Campos Souza	10,00
111319	Debora Cristiane Guimaraes Oliveira	9,16
90105	Douglas Francisco Haeblerin	8,84
91184	Esmeraldina Santos Da Silva	9,30
90143	Jamara Alves Da Silva	9,60
41922	Janeth Fatima Albuez	9,17
41921	Lenita Barbosa Dos Santos	9,80
81561	Luciene Ortega	9,75
41916	Luzia Rosa De Jesus	8,70
116003	Marcia Santana Amorim	9,44
90521	Maria De Fátima Alves Do Bomfim	10,00
81533	Marilene de Oliveira Nascimento	9,43
90144	Nazaria Christaldo Chaves	9,00
43273	Neide Martins Do Bonfim	9,73
63745	Sonia Maria De Souza Da Silva	9,22
PNS DO SUS		
75010	Ana Paula Correa Girardi	9,80
82449	Anilda Maciel Cuiabano	9,90
42905	Antonio Carlos de Arruda Oliveira	7,51
41885	Antonio De Castro Alves	9,00
115527	Barbara Terezinha Gomes Da Silva	8,78
65234	Cassandra Lannes De Carvalho	9,73
21902	Célia Maria Araújo Prata	9,82
42090	Elenir Terezinha Comparin	9,70
15316	Eliacir Pedrosa Da Silva Amorim	9,98
41902	Emival Ponce Leones	9,00

47096	Enori Junges	9,65
43267	Iran Da Conceicao Arruda Fortes	9,87
43412	Irivan Antonio De Souza	8,68
41895	Izabel Martins De Souza Moraes	8,60
95193	Izana Figueiredo Magalhães	9,20
43494	Leila Brandao Molina	8,70
70388	Leoni Xavier De Oliveira	10,00
42165	Leonidas Santos Lara	9,80
70136	Luciana Gomes Herani	8,37
62982	Marcondes Da Silva	9,21
42857	Maria De Lourdes M Claros Silva	9,91
81577	Nilson Cunha de Macedo	8,99
41931	Zoroastro Ferrira De Brito	9,50
TÉCNICO DO SUS		
94518	Janine Angélica De Moraes	9,69
110688	Marlene Pasinato	8,88
95634	Teresinha Moral Lopes Cabral	8,50

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 002/2008-SAD
PARTES: Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA/MT.
Prefeitura Municipal de Acorizal-MT.

Secretaria de Estado de Administração-SAD/MT.
OBJETO: Exclusão dos servidores Carilo Manoel da Silva e
Suzino Padilha da Costa do Termo de Cooperação
Técnica nº 002/2005.

SIGNATÁRIOS: VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
MERALDO FIGUEIREDO SÁ
GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 004/2008-SAD/MT

CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.

CONSIGNATÁRIA: INSTITUIÇÃO FINANCEIRA BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A.

OBJETO: Autorização de consignação em folha de pagamento em favor da
instituição financeira **BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A**, decorrente de
empréstimos e/ou financiamentos, realizados pelos servidores públicos
estaduais com a CONSIGNATÁRIA, conforme preceitua o Decreto nº
1.306/2008 e Instrução Normativa nº 04/2008/SAD, ambos publicados
no Diário Oficial Eletrônico do dia 15 de maio de 2008.

VIGÊNCIA: 01/07/2008 a 30/06/2010.

GERALDO A. DE VITTO JR.
Secretário de Estado de Administração
CONSIGNANTE

SÉRGIO MARRA PEREIRA CAPELLA
Diretor
CONSIGNATÁRIA

JOSÉ LUIZ BRUNETTO
Procurador
CONSIGNATÁRIA

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGENCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO BUGRES

RELAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/
PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS
(ANEXO I PORT. 079/2000 - SEFAZ)

ADILSON FRANÇA DE QUEIROZ - 13.356.142-9, ARTHUR JOSE HOFIG JUNIOR E OUTROS
- 13.357.070-3, EDSON SANCHES - 13.356.282-4, SELI SOUTO FELISBINO - 13.356.842-3.

Maria Terezinha R. E. Conciani - Gerente.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO
PRODUTOR RURAL - TDI Nº 007/2008.

Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art. 26 da Portaria
114/02.

NOME	CPF	VENCIMENTO
ADEMIR JESUS GONÇALVES	807.292.401-00	-
ANDRE COSTA DA CRUZ	632.576.961-91	-
ANIVALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA	535.153.821-00	-
ANTONIO BARBOSA BATISTA	206.491.181-20	-
ARLINDO NUNES	988.395.191-49	-
AROLD EVARISTO DE ARRUDA COSTA	559.522.321-91	-
DAVI FERREIRA DOS SANTOS	303.645.661-91	02/01/2013
EDGAR DA SILVA NERES	004.883.591-98	-
EMELITO LAURENTINO DE ARRUDA	691.656.291-91	-
FERNANDO JOSE EHLE DIAS	007.163.871-74	03/05/2013
GERSON DA COSTA	006.293.221-71	-

IZOEL DA COSTA FERREIRA	616.516.561-34	-
JOSE CARLOS NERES DE OLIVEIRA	001.471.871-50	-
JOSE ODINEI DE OLIVEIRA	012.355.011-40	-
JOSE RAIMUNDO NETO	388.051.031-87	-
LOURENÇO FERREIRA DA COSTA	378.856.771-68	-
LUIZ NERES CORREIA	655.200.411-72	-
MANOEL PARAISO DE SOUZA	363.470.519-15	-
MARCOS NERY DE OLIVEIRA	031.369.321-88	-
MILTON BENEDITO DA SILVA	535.153.151-87	-
NATALINO DIAS DE CARVALHO	411.742.671-00	12/12/2017
OSNY LOPES JUNIOR	006.422.791-01	-
PAULO LUIZ AGUIAR	390.657.829-15	-
PAULO NERY DE OLIVEIRA	361.960.371-53	-
PEDRO JOSE BARBOSA	017.907.381-80	-
SEBASTIÃO ANTONIO DA SILVA	537.531.191-72	-

Maria Terezinha R. E. Conciani - Gerente.

CANCELAMENTO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL Nº 001/2008.

Nesta data, procedemos ao cancelamento do TDI nº 003/2007 pertencente ao microprodutor SELI SOUTO FELISBINO, portador do CPF nº 206.736.801-00 – Fazenda Duas Águas, Denise-MT. Maria Terezinha R. E. Conciani - Gerente.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE BRASNORTE

TERMO DE VISTA

Tendo em vista a manifestação da NAI pelo autuante, conforme fls. 157 a 160 dos autos, abrimos vista do PAT nº 9332/2007, da empresa acima mencionada, devolvendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para pagamento ou apresentação de impugnação junto à Agência Fazendária de Brasnorte, sito a Rua Iguatemi, 367, no horário de 09:00 às 17:00 horas, ou Gerência de Processos Administrativos Tributários – GPAT, sito a Ave. Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Centro Político Administrativo, Cuiabá, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, conforme dispõe o artigo 477-C do RICMS. Outrossim, fica o contribuinte INTIMADO a apresentar toda a prova documental que pretende produzir, conforme previsto no artigo 69 da Lei 8797/2008.

Empresa: BRASIL CENTRAL ENERGIA S/A

End: Rodov MT 170, s/n – Zona Rural – Brasnorte/MT

Insc. Estadual : 13.306.820-0 CNPJ: 05.681.451/0001-55

PAT n. : 9332/2007 NAI n.: 118023001600014200713 lavrada em 10/04/2007

Procurador

Fernando Dantas Casillo Gonçalves – Cibele do Valle Santana Bueno – Lidelaine Cristina Giaretta – Ana Paula Gabanela

Endereço Comercial

Ave Brigadeiro Faria Lima, 2012, 5º Andar, Conjunto 53, Sala 01 – Jardim paulistano – São Paulo/SP
Transcorrido o prazo regulamentar, o processo será devolvido para continuidade do julgamento em 1.ª instância Unidade Preparadora, Cuiabá em 30 de junho. Orivaldo Dias de Souza.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA ADESAO AO FUPIS

Relação dos contribuintes que optaram pela Adesão ao Fundo Partilhado de Investimento Social – FUPIS. (Decreto nº 4314/2004 – SEFAZ).
Construtora KL Ltda - I.E.: 13.356.016 - 3. Gerente Fazendário - Vilmar Jorge Vieira.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR - TDI

TDI nº 004/08

Reconheço que o(s) Microprodutor(es) Rural (is) abaixo relacionado(s) cumpriu(ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02.

Anildo Fontana CPF. 394.791.459-87. Vilmar Jorge Vieira – Gerente Fazendário.

TERMO DE OPÇÃO

Comunicamos que os produtores rurais do município de Campo Novo do Parecis-MT, constantes na relação abaixo, optaram pelo TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES OU PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DE ICMS, de acordo com a Portaria 079/2000 e 057/2001/SEFAZ/MT.

Carlos Eduardo Momesso – I.E. 13.245.700-8, Reinaldo Favoretto - I.E. 13.290.976-6, Ataides Ferreira da Silva - I.E. 13.355.273-0, Evanilde de Souza Trevisan - I.E. 13.353.734-0, Edilema Erthal Maldaner - I.E. 13.354.730-2, Sueli Cecília Gross - I.E. 13.354.910 -0, Marizete de Lima Ventura - I.E. 13.356.379-0.

Gerente Fazendário – Vilmar Jorge Vieira.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI .

Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Nome.DARCELINA DE SOUZA AREVALO CPF:594.914,501-15. GERENTE - ERLI APARECIDA SILVA SOUZA.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO (s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), a comparecer(em) na Agência Fazendária de Cuiabá, sito a Ave. Historiador Rubens de Mendonça, 3415-A, Centro Político Administrativo, das 09:00 às 16:30 horas, ou Gerência de Processos Administrativos Tributários – GPAT, sito à Ave. Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Centro Político e Administrativo, Cuiabá, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, para tomar (em) ciência da Decisão n. 006/2008, fls. 86 a 98, proferida pela Câmara de Julgamento, cuja ação fiscal correspondente ao AIIM abaixo mencionada foi julgada PROCEDENTE, bem como para recolher (em) o crédito tributário que será devidamente atualizado na data de pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de ciência deste, gozando neste período da redução sobre o valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da Lei 7098/98.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) NOTIFICADO (s) que por se tratar de decisão definitiva, não cabe pedido de revisão de julgado contra a decisão proferida pela Câmara de Julgamento, conforme prescreve o artigo 67, inciso II e § único do artigo 82 da Lei 8797/08.

Empresa: OIL PETRO BRASILEIRA DE PETROLEO LTDA

End. Ave Jose Rodrigues do Prado, 896, Bairro Santa Rosa, Cuiabá/MT

Insc. Estadual : 13.187.958-8

CNPJ: 96.585.765/0001-00

PAT n. : 031/01 AIIMn.: 45570 Lavrada em 01/03/2001

Procurador (es)

André Castrillo

End: Ave Miguel Sutil, 10.654, Santa Rosa

CEP: 78.040-365

Expirado o prazo regulamentar, sem que os mesmos se manifestem para quitar/parcelar o crédito tributário, implicará na lavratura do Termo de Não Pronunciamento e remessa do processo à Gerência de Conta Corrente Fiscal – GCCF/SARE, para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 66 da Lei 8.797/2008. Unidade Preparadora, Cuiabá em 30 de junho de 2008. ORIVALDO DIAS DE SOUZA.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO (s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) na Agência Fazendária de Cuiabá, sito a Ave. Historiador Rubens de Mendonça, 3415-A, Centro Político Administrativo, no horário de 09:00 às 16:30 horas, para tomar (em) ciência sobre o inteiro teor do ACÓRDÃO n. 164/2007 (fls. 84 a 89) proferido pelo Conselho de Contribuintes - Pleno, cuja ação fiscal correspondente a NAI abaixo mencionada, foi julgada PARCIALMENTE PROCEDENTE NA FORMA RETIFICADA, bem como, para recolher(em) o crédito tributário que será devidamente atualizado na data de pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Empresa: P J COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

End. Ave. Ten. Cel. Duarte, 2030 - Centro – Cuiabá/MT

CNPJ: 24.743.171/0001-79

Insc. Estadual : 13.062.479-9

CNPJ: 24.743.171/0001-79

PAT n. : 013/2001 AIIM n.: 27328

lavrada em 30/11/2000

Procurador

Enio José José Coutinho Medeiros

End: Ave Aclimatação, 135, Salas 21,22,23,24,25,26, Bosque da Saúde

CEP: 78.050-040

Cuiabá/MT

O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 508, 509 e 510 do RICMS. Unidade Preparadora, Cuiabá em 30 de junho de 2008. ORIVALDO DIAS DE SOUZA.

TERMO DE VISTA

Empresa: PORCIMA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

End. Ave. Beira Rio, 2451-A – Praieiro – Cuiabá/MT

Insc. Estadual : 13.151.263-3

CNPJ: 86.700.820/0001-01

PAT n. : 044/1996 AIIM n.: 29506 lavrada em 29/04/1996

Tendo em vista a manifestação e a retificação da NAI pelo autuante, conforme fls. 118 a 124 dos autos, abrimos vista do PAT nº 044/1996, da empresa acima mencionada, devolvendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de Publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para pagamento ou apresentação de impugnação junto à Agência Fazendária de Cuiabá, sito a Ave. Historiador Rubens de Mendonça, 3415-A, Centro Político Administrativo, no horário de 09:00 às 16:30 horas, conforme dispõe o artigo 477-C do RICMS. Expirado este prazo, sem que o contribuinte se manifeste, o processo será encaminhado a Câmara de Julgamento, para continuidade do julgamento. Unidade Preparadora -GPAT, Cuiabá em 01 de julho de 2008. ORIVALDO DIAS DE SOUZA.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO (s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), a comparecer(em) na Agência Fazendária de Cuiabá, sito a Ave historiador Rubens de Mendonça, 3415-A, Centro Político Administrativo, das 09:00 às 16:30 horas, ou Gerência de Processos Administrativos Tributários – GPAT, sito à Ave. Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Centro Político e Administrativo, Cuiabá, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, para tomar (em) ciência da Decisão n. 095/2008, fls. 52 A 59, proferida pela Câmara de Julgamento, cuja ação fiscal correspondente a NAI abaixo mencionada foi julgada PROCEDENTE, bem como para recolher (em) o crédito tributário que será devidamente atualizado na data de pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de ciência deste, gozando neste período da redução sobre o valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da Lei 7098/98.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) NOTIFICADO (s) que por se tratar de decisão definitiva, não cabe pedido de revisão de julgado contra a decisão proferida pela Câmara de Julgamento, conforme prescreve o artigo 67, inciso II e § único do artigo 82 da Lei 8797/08.

Empresa: UNIP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

End. Rua Hum, 125, Cascata – Paulínia/SP

Insc. Estadual : CNPJ: 02.031.898/0002-71

PAT n. : 3297/2006 NAI n.: 38425001700007200419 Lavrada em 03/12/2004

Procurador

Advocacia Rômulo Brigadeiro Motta

End: Rua Dr Silvino de Godoy, 590, Centro

CEP: 13.140-000 Paulínia/SP

Expirado o prazo regulamentar, sem que os mesmos se manifestem para quitar/parcelar o crédito tributário, implicará na lavratura do Termo de Não Pronunciamento e remessa do processo à Gerência de Conta Corrente Fiscal – GCCF/SARE, para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 66 da Lei 8.797/2008. Unidade Preparadora, Cuiabá em 30 de junho de 2008. ORIVALDO DIAS DE SOUZA.

TERMO DE VISTA

Empresa: UNIP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
 End: Rua Hum, 125, Sala 3-B, Cascata – Paulínia/SP
 Incsc. Estadual : CNPJ: 02.031.898/0002-71
 PAT n.º: 3249/2006 NAI n.º: 3842500170006200417
 Procurador
 Advocacia Rômulo Brigadeiro Motta
 End: Rua Dr. Silvino de Godoy, 590.
 CEP: 13.140-000 – Paulínia/MT

lavrada em 03/12/2004

Tendo em vista a manifestação apresentada pelo autuante, conforme fls. 47 dos autos, abrimos vista do PAT n.º 3249/2006, da empresa acima mencionada, devolvendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para pagamento ou apresentação de impugnação junto à Agência Fazendária de Cuiabá, sito a Ave Historiador Rubens de Mendonça, 3415-A, Centro Político Administrativo, das 09:00 às 16:30 horas, ou Gerência de Processo Administrativo Tributário – GPAT, sito a Ave Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Centro Político Administrativo, 3415-B, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, conforme dispõe o artigo 477-C do RICMS.

Outrossim, deverá o contribuinte promover a assinatura ou rubrica do seu representante legal na impugnação de fls. 21 a 31, bem como identificar corretamente a sua empresa constituída (CNPJ e domicílio fiscal).

Transcorrido o prazo regulamentar, o processo será devolvido para continuidade do julgamento em 1.ª Instância. Unidade Preparadora, Cuiabá em 01 de Julho de 2008. ORIVALDO DIAS DE SOUZA.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE JACIARA

Em conformidade com o § 1.º do artigo 5.º da Portaria n.º 079/2000-SEFAZ e suas alterações, a Agência Fazendária de Jaciara faz publicar, relação dos produtores primários optantes pelo diferimento do ICMS, a saber:

n.º ord	Nome ou razão social	Inscrição Estadual	Município
001	Antonio Carlos Santome e Ou	133558690	D Aquino
002	Francisco Ferreira Camacho	133558800	Jaciara
003	Girassol Faz Primavera Ltda	133559750	D Aquino
004	Renato Dias Coutinho Neto	133562549	D Aquino
005	Karla Luft	133565270	D Aquino
006	Deusdete Soares Ghisi	133565378	D Aquino
007	Thiago Rodrigues	133569497	D Aquino
008	Joany Rodrigues Campos	133571963	D Aquino
009	Claudia Ferreira de Souza	133572048	D Aquino
010	Nádia Carolina Garcia Bello	133572145	Jaciara
011	Antonio Divino Serafim	133573419	D Aquino

Edimar Felício da Silva – Gerente da Agenfa.

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual de Micro Produtor Rural – TDI

TDI N.º 006/2.008

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionados(s):

CPF	NOME	RG	MUNICÍPIO	VALIDADE
345.628.421-72	Antonio Aparecido da Silva	394210 SSP-MT	S. P. Cipa-MT	
427.701.061-04	Antonio Marcos Sodré Silva	605333 SSP- MT	Jaciara-MT	
006.435.321-45	Dilamar Riger de Almeida	15577783-SSP-MT	Jaciara -MT	
019.482.161-75	Éder More	15145042-SSP-MT	Juscimeira-MT	27/05/2018
433.000.901-30	Eliomar Macedo Galvão	295382-SSP-MT	D Aquino-MT	02/06/2028
632.644.801-82	Flávio Cazzo e Outro	970126-SSP-MT	Jaciara-MT	05/05/2012
012.920.181-27	Fabiano Espinola Marcondes	1343320-SSP-MT	Juscimeira-MT	
094.569.456-34	João Batista Muniz	M285340-SSP-MG	Juscimeira-MT	
394.054.781-68	José Gomes da Silva	14472236-SSP-MT	Jaciara-MT	
062.128.081-04	José Nilcio de Souza	11713607-SSP-MT	D Aquino-MT	30/09/2008
666.964.451-53	Luzia Stella Muniz de Lacerda	10155759-SSP-MT	Juscimeira-MT	
537.242.911-91	Mário Roque Santin	826843-SSP-MT	Jaciara-MT	
383.918.481-91	Valdinei Pinho dos Santos	1677250-SSP-MT	Jaciara-MT	

Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do artigo 26 da Portaria n.º 114/2.002. Edimar Felício da Silva - Gerente da Agenfa.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE PEIXOTO DE AZEVEDO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI

TDI n.º 001/2008

858/08	996.343.255-72	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	607.042 SSP/SE
860/08	321.334.721-34	EDIVONES FERREIRA BORGES	442.338 SSP/MG
853/08	013.135.811-91	ELIENETE APARECIDA DA SILVA	175.7421-8 SSP/MT
862/08	427.926.811-87	FRANCISCO ORTIZ FERNANDES	438.146 SSP/MT
855/08	001.640.571-45	GESINIELSON SANTIAGO DE CASTRO	153.0639-9 SSP/MT
857/08	001.557.741-40	GRACIELE DOS SANTOS	147.7710-0 SSP/MT
861/08	429.213.681-53	JULIO CESAR DE ARAUJO SOARES	198.0789-2 SSP/GO
854/08	695.480.801-68	MARIA AMABILE SGRBOSSA	12R/1.272.240 SSP/SC
859/08	872.277.841-91	MARILDO PIREES	329.552 SSP/MT

Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Izaias Quirino Alves - Chefe da Unidade.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI

TDI n.º 002/2008

873/08	481.552.503-00	ALMIR TEIXEIRA DOS SANTOS	1.734.906 SSP/MA
865/08	459.063.511-91	ANDRÉ ROGERIO BERTOLAZI	690.450 SSP/MT
863/08	513.339.291-53	ANTONIETA SOUZA BARBOSA	640.279 SSP/MT
887/08	019.249.941-60	ANTONIO GOMES	18.586.260 SSP/MT
886/08	905.129.521-91	ANTONIO JOSÉ FELIX DA SILVA	1.082.472-3 SSP/MT
883/08	172.813.001-82	ANTONIO LOPES DA SILVA	076.102 SSP/MT
884/08	016.042.609-04	ARMANDO KLUGE	787.333-6 SSP/MT
871/08	018.074.431-32	CARLIANE SOUZA SANTOS	1.642.389-5 SSP/MT
880/08	537.881.841-91	ELIÚ CICERO FERNANDES	808.815 SSP/MT
884/08	035.207.731-04	ESMERALDO FRANCISCO E OLIVEIRA	282.684-5 SSP/MT
881/08	003.078.571-58	EVERALDO BUENO DA SILVA	1.484.559-8 SSP/MT
878/08	827.411.312-87	FABIO FREITAS LOGA	453.314-9 SSP/PA
882/08	407.097.523-34	FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA	667.717 SSP/MT
888/08	941.155.321-49	GISELDO PAULO PEREIRA DOS SANTOS	1.351.189-0 SSP/MT
885/08	028.942.113-68	JOÃO PINHEIRO DOS SANTOS	180.945 SSP/MT
875/08	266.088.551-68	JOAQUIM NERES DOS SANTOS	410.536 SSP/MT
876/08	221.474.202-63	JOSÉ ALMEIDA PRATA	314.687 SSP/RO
886/08	198.329.749-68	JOSÉ DO NASCIMENTO	1.135.112 SSP/MT
872/08	570.432.481-91	JOSÉ MILTON OLIVEIRA	573.541 SSP/MT
877/08	894.538.081-72	PAULO CESAR LOGA	125.909-91 SSP/MT
869/08	010.155.801-57	RODRIGO SIQUEIRA PERETO	17.62503-3 SSP/MT
874/08	416.634.971-68	ROSELANDIA PINTO SILVEIRA	2.003.010116-813 SSP/CE
870/08	007.838.711-63	SANDRA DE SIQUEIRA PERETO	16.28663-4 SSP/MT
879/08	926.310.881-15	VILMAR BURGVEVER	1.289.757-4 SSP/MT

Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Izaias Quirino Alves - Chefe da Unidade.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI

TDI n.º 003/2008

895/08	910.896.891-87	ANDRÉ RODRIGO DOS SANTOS	128.4751-8 SSP/MT
900/08	156.506.262-00	DINALVA LIMA DA SILVA	346.769 SSP/PA
893/08	027.340.561-60	DOUGLAS BONAZZA DA SILVA	185.3515-1 SSP/MT
902/08	535.826.161-34	GILSON PEREIRA DE LIMA	182.0018-4 SSP/MT
904/08	502.524.969-49	JENUINO BOZA PAGANINI	351.181-1 SSP/PR
896/08	850.474.781-49	JOÃO MARIA GONÇALVES	
901/08	299.236.701-04	JOSÉ CARLOS ALVES TEIXEIRA	640.316 SSP/MT
889/08	173.053.571-00	JOSÉ FERREIRA	0009.04401 SSP/MS
898/08	838.859.271-87	JUAREZ CELESTINO RIBEIRO	117.5450-8 SSP/MT
892/08	155.612.832-00	MANOEL PEDRO DA SILVA	149.902-9 SSP/MA
891/08	985.304.021-00	MARIA DE LURDES PEREIRA DA SILVA	219.7905-7 SSP/MT
897/08	156.999.432-34	OSMAR DA SILVA PINTO	842.614 SSP/DF
903/08	667.687.131-91	OSNILDO FERREIRA LIMA	101.9533-5 SSP/MT
899/08	949.686.241-15	SIDNEY PEREIRA NUNES	138.0251-8 SSP/MT
890/08	406.904.581-34	VALDETE DOS SANTOS	377.92885-9 SSP/SP
894/08	013.275.981-08	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	741.081 SSP/SE

Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Izaias Quirino Alves - Chefe da Unidade.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI

TDI n.º 004/2008

914/08	865.748.841-87	ALMERI DOS SANTOS	113.3517-3 SSP/MT
907/08	154.672.872-49	BERNADO PEREIRA DA SILVA	384.584 SSP/MA
920/08	621.894.331-49	DEOMIRA SAUER SCHIBARUM	408.291 SSP/MT
922/08	336.047.973-49	EDNA MARIA LIMA DA SILVA	976.390 SSP/MT
916/08	623.042.051-00	EVA QUEIROS	867.819 SSP/MT
909/08	007.020.471-39	FERNANDO BOMBARDELLI RAMOS	159.7638-6 SSP/MT
921/08	498.649.129-68	GALILEU VACARO	373.2889-8 SSP/PR
917/08	130.942.534-49	JOSÉ FRANCISCO R.DE MIRANDA	144.917-7 SSP/MT
911/08	875.265.141-04	LAURINDO NUNES ALVES	109.1777-2 SSP/MT
919/08	594.422.631-53	LUCIA SCHLOSSER	143.6566-9 SSP/MT
905/08	343.479.410-72	LUIZ VICENTE ANDREAMENTO	102.89534-69 SSP/RS
910/08	940.441.631-20	MARILEI SCHABARUM	132.8944-6 SSP/MT
913/08	370.807.259-68	MÁRIO IGLIKOSKI	217.099-8 SSP/PR
908/08	627.602.709-04	OLMIRO FRANCISCO PAGANINI	443.5821-2 SSP/PR
915/08	031.722.201-50	RAFAELA PEREIRA MIRANDA	524.137-5 SSP/GO
918/08	183.448.443-04	VALDEMAR DE ARAUJO RODRIGUES	366.164 SSP/PI
906/08	817.279.921-72	VANDERLEI DELLA JUSTINA	930.319 SSP/MT

Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Izaias Quirino Alves - Chefe da Unidade.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI

TDI n.º 005/2008

962/08	804.258.871-20	ANDRÉ LUIZ BARBOSA LIMA	331.9297-2 SSP/GO
926/08	582.669.845-49	ANTONINHO GILBERTO DA FONSECA	931.007 SSP/MT
954/08	621.880.701-00	ANTONIO DA SILVA	951.795 SSP/MT
936/08	000.699.181-55	CARLOS ALEXANDRE DAUFENBACH	151.0061 SSP/MT
935/08	028.640.001-48	CHARLISVAN PADILHA PONTES	133.5375-6 SSP/MT

939/08	868.199.251-15	CIRIO ADELAR SCHNEIDER	736.960 SSP/MT
931/08	829.798.719-15	DELICIA FATIMA GONÇALVES COLLI	562.8316-1 SSP/MT
947/08	895.399.311-34	EDINALVA VIANA DE ASSIS	130.3906-7 SSP/MT
948/08	028.414.641-21	EDNEIA BASSANI	197.3656-8 SSP/MT
924/08	049.277.259-28	ELIANE FATIMA DUARTE	759.4528-0 SSP/PR
960/08	361.462.931-72	FERNANDO ROSA MARTINS	508.876 SSP/MT
933/08	326.271.811-49	FRANCISCO GONZAGA DA SILVA	632.013 SSP/MT
941/08	877.823.161-20	GILMAR ANTONIO GASTALDI	1070.833-2 SSP/MT
962/08	474.130.421-34	IZAQUEU COELHO DOS SANTOS	136.3337-6 SSP/MT
937/08	945.254.390-68	JATIRLENE COMIKEVIZK	400.646-9 SSP/SC
925/08	241.964.309-34	JOSÉ DEOCLECIO MEDEIROS	962.003-6 SSP/PR
932/08	886.456.909-00	LEONILZA KLUGE GONÇALVES	308.6677-0 SSP/PR
928/08	326.274.751-34	LOURDES DE FATIMA BARBOSA	800.702 SSP/MT
938/08	830.661.951-04	LUCILÉIA BORDIN	1.161102-2 SSP/MT
946/08	386.490.716-00	LUCINDA MENDES DE OLIVEIRA	4.440.717 SSP/MT
961/08	621.586.472-20	LUIZ CARLOS PISKOR	125.3472-2 SSP/MT
927/08	020.592.701-70	MARCOS PAULO MUNIZ	178.1126-0 SSP/MT
949/08	009.044.271-70	MARILETE FATIMA AUTOVICZ	181.5694-0 SSP/MT
942/08	277.412.301-15	MIGUEL VOLKEN	276.913 SSP/MT
934/08	007.020.441-13	ODAIR JOSÉ MENESES	130.6030 SSP/MT
945/08	604.630.581-00	PAULO ANTONIO PINTO	439.313 SSP/MT
943/08	829.284.521-68	PAULO GERMANDO PEREIRA	714.321 SSP/MT
950/08	098.086.508-56	PEDRA ROSA DOS SANTOS DILL	212.3535-9 SSP/SP
923/08	014.218.101-31	REGINALDO BORGUETTI	161.1237-7 SSP/MT
955/08	854.074.611-53	REINELI PADILHA DE OLIVEIRA	104.6264-3 SSP/PR
930/08	936.145.199-53	ROSANI DA SILVA RODRIGUES	2C/335990-1 SSP/SC
951/08	538.883.409-34	SONIA MARIA MARTINELLI	126.4116-2 SSP/MT
940/08	016.450.021-95	THIAGO CAMILO DA SILVA	1831924-6 SSP/MT
929/08	588.817.519-68	VALDACIR ANTONIO FANTIN	204.2940-3 SSP/MT
952/08	019.196.301-12	ZILMAR DA CONCEIÇÃO GONÇALVES	193.2568-1 SSP/MT

Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Izaias Quirino Alves - Chefe da Unidade.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI

TDI Nº 014/2008

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):
NOME: **JOSÉ SILVÉRIO FILHO**

CPF Nº: **864.648.681-87** RG Nº: **1323412-9 SSP/MT**
NOME DA PROPRIEDADE: **SÍTIO RESPLENDOR**
MUNICÍPIO: **VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE/MT**
VENCIMENTO DO CONTRATO OU DECLARAÇÃO:

Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. Rozemar Conceição Nogueira Schuenck - Agente de Administração Fazendária.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE MARCELÂNDIA

USM MARCELÂNDIA
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL/TDI - T.D.I. n.º 006/2008.

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural(ais) abaixo relacionado(s):
CLEMÊNCIA MARIA DE JESUS CARVALHO CPF nº 631.375.181-72 RG nº 652.930 – SSP/MT ODECIR ANZILAGO CPF nº 931.125.721-49 RG nº 1296512-0 SSP/MT – MIGUEL JOSÉ DA SILVA CPF 361.596.209.59 RG. N.º 1.872.790 SSP/PR – HÉLIO RODRIGUES DA COSTA CPF N.º 046.297.609.20 RG. N.º 0238958-4 SSP/MT – SERGIO BECKER ANDRADE CPF N.º 643.504.529.15 RG. N.º 4578651-0 – DOMINGOS FAGUNDES CPF N.º 667.634.951.53 RG N.º 612.103 SSP/MT – GILMAR BENEDITO SCHIMIDT CPF N.º 167.444.228.98 RG. N.º 26.507.912-3 SSP/SP – RODI MACHADO CPF N.º 034.773.449.95 RG N.º 8.795.063.8 SSP/PR – LUIZ CARLOS DE SOUZA CPF 459.973.221.49 RG N.º 813.369 SSP/MT – ELICEO COCCO DALABETTA CPF 020.016.281.02 RG N.º 1.678.015-9 SSP/MT – IVANIR RUAS CPF 627.043.891.87 RG N.º 5.190.578-4 SSP/PR – PEDRO NOLASCO DA SILVA CPF 363.044.921.20 RG N.º 6.165.227-2 SSP/PR – DIVINO MATIAS DE ALMONDES CPF 415.571.311.04 RG N.º 576.817 SSP/MT – MARCOS AURÉLIO LOCOSCHI CPF N.º 011.255.361.36 RG N.º 1477535-2 SSP/MT – EVANILDO XAVIER SANTANA CPF N.º 621.935.111.87 RG N.º 3.524.037-3 SSP/MT – MANOEL FRANCISCO MACIEL CPF N.º 513.580.261.49 RG N.º 602761 SSP/MT.
Apresentou (ram) junto a esta Agência, documentos comprobatórios que explora atividades rurais em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do artigo 26 da Portaria 114/2002. Marcos Antônio Aguiar - Fiscal de Tributos Municipal.

USM CARLINDA/MT

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI 005/2008. Reconhecemos que os micro produtores rurais abaixo cumpriram a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Ademilson Antonio dos Santos – CPF: 440.612.001-78, Adervaldo Ferreira dos Santos – CPF: 898.644.171-34, Afonso Marins – CPF: 370.454.409-44, Antonio Barbosa – CPF: 199.980.829-00, Antonio Correia Sobrinho – CPF: 173.624.901-00, Daniel Lopes Neto – CPF: 325.843.002-06, Ivoni Eger Raggioto – CPF: 351.012.101-53, José Bernardo Gomes – CPF: 085.993.949-91, José Ildio da Silva – CPF: 023.837.649-49, Juarez Santos – CPF: 177.608.011-49, Katiannie Araújo dos Santos – CPF: 026.888.071-96, Laniel Evangelista dos Santos – CPF: 856.592.231-68, Luzia Aparecida Ripol Fornazieri – CPF: 980.502.651-53, Luziana Bernardo de Oliveira Souza – CPF: 008.811.011-76, Marcelo dos Santos Izidoro – CPF: 008.687.401-28, Oseas de Farias – CPF: 568.570.551-49, Paulo Penhacek Filho – CPF: 241.087.231-04, Silvani da Silva Santos – CPF: 487.235.501-63, Valdenor Gomes Ferreira Filho – CPF: 968.662.681-68, Manoel de Farias – Matrícula: 48864001-6 – Agente de Administração Fazendária.

USM DE CHAPADA DOS GUIMARAES - MT
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL - TDI.

TDI - 03/2008
Reconheço que os Micro Produtores Rurais abaixo relacionados:
ORD. NOME CPF RG

01-ADÃO PEREIRA DO NASCIMENTO	903.703.251-68	484.563 SSP/MT
02-ATAIL DE SIQUEIRA FARIAS	458.440.201-97	0590707-1 SSP/MT
03-AUGUSTO CESAR MARTINS	502.707.451-49	614.048 SSP/MT
04-BRAZ MARINHO DOS SANTOS	192.803.001-72	3208019-2539705SSP/GO
05-BENEDITO LUCIDIO DA COSTA	275.154.861-04	0319077-3 SSP/MT
06-FERNADES ALVES DA GUIA	393.636.351-04	304.909 SSP/MT
07-FRANCISCO DE ARAUJO PIMENTEL	165.663.431-72	6.829.207 SSP/SP
08-HELIO REZENDE DA SILVA	037.343.586-04	126.390 SSP/MT
09-INACIO BENESTIQUE DA SILVA	265.936.701-97	566.185 SSP/MT
10-IVO DE ALVARENGA	346.370.601-68	0304781-4 SSP/MT
11-IDARINA SEBASTIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA	007.554.691-43	687213SSP/MT
12-JOÃO DE CARVALHO	718.842.111-00	1421397-4 SSP/MT
13-JOSÉ DOMINGOS FERREIRA BARROS	917.508.221-72	13665430 SSP/MT
14-LEONILDO BORGES DA SILVA	420.134.101-15	604.103 SSP/MT
15-MANOEL DA CONCEIÇÃO CARVALHO	721.045.381-49	1327153-9 SSP/MT
16-OTACILIO ALVES DE SOUZA	823.796.968-53	514.511 SSP/MT
17-PAULO FERRARI ROCHA	305.243.690-20	8012780071 SSP/RS
18-RUBENS DIAS MOTA	240.824.141-34	872741 SSP/MT
19-SANTILIO NUNES DA SILVA	839.151.921-04	1172081-6 SSP/MT
20-SEBASTIÃO LUIS CORREIA DA SILVA	432.372.151-04	806.937 SSP/MT
21-TEODORO NUNES DA SILVA	738.466.601-59	451.279 SSP/MT
22-THIAGO MADEIRA	005.740.261-26	1178993-0 SSP/MT
23-VAGNER CANDIDO DA SILVA	712.154.501-25	1103887-0SJ/MT
24-VANDERLEI GONÇALVES CAMPOS	935.673.321-04	1396540-9 SSP/MT
25-ZILMA RAMOS DA CONCEIÇÃO	571.711.731-00	1052726-5 SJ/MT

Apresentaram junto a esta UNIDADE DE SERVIÇO MUNICIPAL documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão inferior a 100 has. Atendendo ao dispositivo do § 19 do art. 26 da portaria 114/2002. Iolanda de Souza Santos.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº89, DE 16 DE JUNHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o Art.71, IV, da Constituição Estadual, a Lei nº 7.692, de 1º de julho de 2002, e a Lei Complementar nº 214/2005;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 58, publicada no dia 01/04/2008, Diário Oficial nº24806.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMPRASE.

Cuiabá, 16 de Junho de 2008.


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 90, DE 16 DE JUNHO DE 2008.

Cria a Comissão de Municipalização do Licenciamento Ambiental para análise dos processos de habilitação dos Municípios e Consórcios Intermunicipais, junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais previstas no Art. 71, VIII, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005, e

Considerando o disposto na Resolução CONSEMA N.º 04/08, de 29 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre os critérios para a descentralização do Licenciamento Ambiental para os Municípios,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Municipalização do Licenciamento Ambiental, colegiado formado por equipe técnica multidisciplinar composta de 08 (oito) membros, para analisar e deliberar sobre os processos de solicitação de habilitação dos Municípios e Consórcios Intermunicipais para o Licenciamento das atividades de impacto ambiental local, previstas na Resolução CONSEMA n.º 04/08, que atuará nos termos do seu Regimento Interno.

Art. 2º A Comissão de Municipalização do Licenciamento Ambiental será composta pelos seguintes membros:

- I - Lourival Alves Vasconcelos – Presidente;
- II - Rogério Rodrigues da Silva – Secretário;
- III - Meyre Lucia de Oliveira – Assessora Jurídica;
- IV - Jeffersandro Duque Albino – Assessor Técnico;
- V - Célio Nogueira Cunha – Assessor Técnico;
- VI - Hellen Ferreira Farias - Assessora Técnica;
- VII - Lilian Ferreira dos Santos - Assessora Técnica;
- VIII - José Ignácio Ribeiro Neto – Assessor Técnico

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMPRASE.

Cuiabá, 16 de Junho de 2008.


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais previstas no artigo 71, VII, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 214/2005, e

Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV, da Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a necessidade de dar ciência ao autuado, pessoa física ou jurídica, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, auto de infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma, ao autuado, apresentar defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do quinto dia da data de publicação desta Portaria;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento visando dar ciência ao autuado pela Empresa de Correios e Telégrafos, assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente,

CONVOCA:

A pessoa física ou jurídica a seguir relacionada, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, auto de infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma ao autuado, a apresentação, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do quinto dia da data de publicação deste Edital, defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental:

Cuiabá/MT, 20 de junho de 2008.


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

ANEXO ÚNICO

Nome do Empreendimento Autuado	Nome do Proprietário	Localização do Empreendimento Autuado	CPF ou CNPJ do Empreendimento Autuado	Número do Auto de Infração	Coordenadas Geográficas do Empreendimento Autuado
Madeira Sapezal	Antenor José de Paiva	Sapezal	05.886.119/0001-27	102536	S 15°39'44,2" W 55°59'00,3"
Antenor José de Paiva	Antenor José de Paiva	Cuiabá	05.886.119/0001-27	102768	S 15°39'44,2" W 55°59'00,3"
Fazenda Água Boa	Antonio Finato	Nova Ubiratã	043.773.201-06	0211	S 13°08'43,6" W 54°38'58,7"
Fazenda Santo Inacio	Roberto Matsubayashi	Juina	345.197.771-00	100149	S 11°33'17,26" W 58°59'24,3"
Rogério Barbado Dias	Rogério Barbado Dias	Nova Bandeirantes	722.233.401-72	100323	S 09°31'25,00" W 58°00'50,1"
Luiz Correa de Souza	Luiz Correa de Souza	Confresa	281.294.661-04	101346	S 09°18'01,1" W 52°38'56,9"
Fazenda Riolandia	Aldemar Antonio Cosma	Sorriso	052.502.509-04	52402	S 13°16'10,29" W 55°36'24,59"
Fazenda Epece	Francisco Cisneros Junior	Santa Carmem	013.093.828-91	102973	S 12°00'53,59" W 54°52'24,83"
Fazenda Juliana	Higino Alexandre Penasso	Bom Jesus do Araguaia	255.796.548-04	101433	S 11°57'15,00" W 51°50'02,00"
Mario Quirino da Silveira	Mario Quirino da Silveira	São Felix do Araguaia	018.941.291-72	101434	S 11°57'00,00" W 51°49'00,00"
Fazenda Tatuibi	Agropecuária Tatuibi Ltda	São Felix do Araguaia	04.985.743/0001-19	101791	S 11°19'16,38" W 52°04'55,41"
Fazenda Varjão	João Humberto Afonso	Nova Mutum	630.309.261-68	59574	S 13°53'08,41" W 56°22'25,26"
Fazenda Medianeira	Clovis Batista	Nova Marilandia	167.581.029-04	0787	S 14°19'00,77" W 57°40'08,5"
Fazenda Lemanski	Cladinilson Rogério Lemanski	Tabaporá	895.250.511-53	100153	S 11°32'13,4" W 56°04'54,2"
Fazenda Rio Verde	Luiz Jozé Dall Alba	Lucas do Rio Verde	452.775.599-49	49059	S 13°04'39,9" W 55°53'15,2"
Madeira Novo Mundo	J. Gobbi Neto	Novo Mundo	06.069.627/0001-85	102853	S 15°39'44,2" W 55°59'00,3"
Ivanir João Guirati	Ivanir João Guirati	Guaraniaçu - PR	224.709.569-00	100408	
Magdali Madeiras	Alves e Borges Ltda	Britis - RO	06.947.033/0001-20	100478	
Fazenda Solto Belo	Agropecuária Solto Belo	Novo São Joaquim	78.436.516/0001-70	0844	S 14°59'08,8" W 53°18'09,6"
Mademil Madeiras	Mademil Madeiras	Rolim de Moura - RO	84.643.022/0001-60	102004	S 15°39'27,8" W 55°59'00,00"
Pisoni e Bortoli Ltda	Pisoni e Bortoli Ltda	Peixoto de Azevedo	05.147.617/0001-58	102014	
Pisoni e Bortoli Ltda	Pisoni e Bortoli Ltda	Peixoto de Azevedo	05.147.617/0001-58	57596	S 15°39'27,9" W 55°59'00,0"
Madeira Carisan	Madeira Carisan	Aripuanã	05.047.531/0001-53	49062	
Fazenda Nova Esperança	Sadi Valentin Zanatta	Nova Ubiratã	310.040.400-91	49071	S 12°46'06,8" W 55°17'03,7"
Rita de Cássia Marchioli	Rita de Cássia Marchioli	Nova Mutum	528.647.311-34	100460	
Fazenda Natureza II	Maria Dalva Nogueira de Souza	Colniza	503.151.456-68	100238	S 09°42'57,86" W 59°46'24,37"
Fazenda Berro do Boi	Valdomiro Bussolaro	Cotriguaçu	059.868.429-87	100204	S 09°16'27,50" W 58°51'34,14"
Fazenda São José II	Clovis Antonio Botton	Itanhangá	284.090.000-91	51628	S 12°16'36,87" W 56°34'21,01"
Fazenda Lote 78	Einar Ditman Larsen	Juina	774.358.778-91	100087	S 11°16'54,37" W 59°09'59,73"
Fazenda Santa Laura	Rayani Pereira	Cotriguaçu	513.543.061-04	100236	S 09°56'17,8" W 58°42'41,0"
Fazenda Santa Maria	Antonio Romero Filho	Canarana	114.886.209-97	100090	S 13°25'09,2" W 52°18'11,9"
Madalpi Madeira	Madalpi Madeira	Sinop	05.415.912/0001-48	101100	
Madalpi Madeira	Madalpi Madeira	Sinop	05.415.912/0001-48	101098	
Fazenda Samaria	Paulo Sergio Teston	Nova Ubiratã	097.520.618-42	57908	S 12°51'22,3" W 54°44'47,1"
Fazenda Ponte Nova I	Rogério Gonçalves Favaro	Nova Ubiratã	164.554.538-59	49189	S 12°11'06,6" W 54°05'35,9"

Fazenda Serra Negra	João da Costa	Canabrava do Norte	013.702.351-00	0987	S 10°59'00,1" W 52°03'18,9"
Fazenda Roncador	Felix Jeronimo	Porto Alegre do Norte	555.296.661-91	101480	S 10°56'53,5" W 52°01'28,7"
Fazenda Trombini II	Edgar Luiz	Nova Mutum	067.443899-04	51624	S 13°33'32,73" W 55°56'59,94"
Divino Eterno da Silva	Divino Eterno da Silva	São José do Xingu	04.408.575/0001-07	101493	S 10°31'34,2" W 52°12'06,6"
Fazenda Renascer I	Cláudio Romagnoli	Itaúba	043.094.291-20	102621	S 11°16'12,98" W 55°42'10,58"
Fazenda Renascer I	Cláudio Romagnoli	Itaúba	043.094.291-20	102619	S 11°16'48,08" W 55°42'52,59"
Fazenda Renascer	Julio César Timóteo Dias	Itaúba	044.206.338-59	102575	S 11°14'02,25" W 55°42'30,51"
Fazenda Jaú	Luiz Augusto Rebolças	Nova Monte Verde	238.102.549-91	102770	
Gilberto Cruz	Gilberto Cruz	Sinop	877.817.431-72	100940	S 12°41'51,7" W 55°48'40,5"
Fazenda Jaú	Luiz Augusto Rebolças	Apiacás	238.102.549-91	0858	S 09°42'04,37" W 57°33'29,61"
Fazenda Paredão	Divino Vieira dos Santos	Santo Antonio do Leverger	513.782.051-20	100001	
Fazenda Distancia	Amable Martins Conde Barrasa	Diamantino	028.737.598-60	55540	S 14°12'17,2" W 56°02'42,6"
Cedrao Madeiras	Adriano Ferreira Gonçalves	Itanhangá	07.319.472/0001-50	100459	
Valdecir Xavier	Valdecir Xavier dos Santos	Vila Rica	006.878.261-60	102815	S 10°15'20,2" W 50°44'27,8"
Fazenda Maranhata	Admir Farias de Andrade	Vila Rica	047.551.891-87	102819	S 09°55'56,2" W 50°54'47,3"
Edson Silveira Cirino	Edson Silveira Cirino	Vila Rica	581.973.381-91	102816	S 10°15'20,2" W 50°44'27,8"
Fabio Pereira da Costa	Fabio Pereira da Costa	Vila Rica	961.315.431-00	102817	S 10°15'20,2" W 50°44'27,8"
Fazenda Rio Cascalho II	Valter Fischer	Tabaporã	710.735.828-68	102623	S 11°31'04,30" W 56°06'52,05"
Fazenda Paraizo	Madaleno Acosta Sanches	Peixoto de Azevedo	355.749.801-00	100016	S 10°07'30,3" W 53°30'44,2"
Fazenda Neusamar	Agropecuária Neusamar	Nova Ubiratã	79.764.619/0001-22	0210	S 13°31'23,2" W 55°04'33,6"
Fazenda Assunção	Jarbas Aquino Oliveira do Amaral	Nova Canaã do Norte	149.240.720-87	102556	S 10°58'43,34" W 55°46'03,92"
Fazenda Entre Nós	Espólio de Nilson M. de Almeida	Santa Rita do Trivelato	032.273.368-91	0744	S 13°20'50,6" W 55°45'34,4"
Fazenda Van Den Bylardt	Werner Van Den Bylardt	Nova Maringá	615.989.929-53	100394	S 12°59'57,16" W 57°03'56,29"
Fazenda Arurá	Alceu Antonio Forlin e outros	Confresa	392.436.808-20	55659	S 10°06'48,9" W 51°57'39,5"
Fazenda São José	Pyramid Agropastoril	Rosário Oeste	00.518.393/0002-00	0794	S 14°35'47,5" W 55°49'32,2"
Fazenda Jucarama	Jucarama Agropecuária	Água Boa	02.506.985/0001-57	102969	S 14°06'48,79" W 52°38'21,76"
Sítio Brilhante	Manoel Guimarães de Matos	Diamantino	106.199.411-20	101496	S 14°21'87,6" W 56°26'79,9"
Fazenda Bela Vista	Guliver Belmonie Silveira	Porto Alegre do Norte	274.761.971-00	102719	S 11°00'14,97" W 52°01'18,59"
Fazenda Bela Vista	Guliver Belmonie Silveira	Porto Alegre do Norte	274.761.971-00	102716	S 11°00'35,76" W 52°01'31,66"
Faz. São José do Jurueua	Elisabete Tormena	Cotriquaçu	298.332.211-49	100135	S 09°29'06,4" W 58°23'11,5"
Fazenda Lote nº 06 e 07	Olices Estefani	Aripuanã	099.288.209-53	0797	S 10°07'00,4" W 58°54'30,4"
Fazenda Azuleo	Aparecido Gesualdo	Alta Floresta	617.902.229-15	55644	
Fazenda Água Brilhante	Ermani Rodrigues de Moraes	Paranatinga	258.001.551-04	57803	S 13°58'08,8" W 54°39'31,4"
Fazenda Agrovas	Agrovás Agropecuária Valed	São Felix do Araguaia	15.255.383/0001-16	102750	S 11°36'03,36" W 52°26'03,27"
Fazenda Agrovas	Agrovás Agropecuária	São Felix do Araguaia	15.255.383/0001-16	102728	S 11°36'10,23" W 52°26'44,96"
Cerâmica Tropical	Sineilson Dias Ferreira	Confresa	514.219.251-68	101492	S 10°40'08,4" W 51°34'22,6"
Sítio Santo Expedito	Nair Haupt Mendes	Diamantino	166.980.960-91	101576	S 14°20'47,28" W 56°26'49,22"
Fazenda Alvorada	Antonio Consiano	Itiquira	120.429.789-49	55547	S 17°11'00,34" W 53°47'03,4"
Fazenda Murici	Carlos Antonio Daltoé	Comodoro	488.415.289-15	51635	S 13°24'46,00" W 59°55'46,00"
Fazenda Sete Placa	Renato David Prante	Porto dos Gauchos	378.402.310-04	102705	S 11°39'39,75" W 56°06'29,94"
Fazenda Baú	Leovir Baú	Tapurah	559.075.120-91	101594	S 12°45'52,1" W 56°35'34,0"
Fazenda Santa Rosa	Arlindo Simoni	Primavera do Leste	043.673.329-34	100487	S 17°57'40,00" W 54°21'79,00"
Fazenda Eldorado II	Genésio Pedrão	Campo Verde	135.487.789-68	55662	S 15°11'32,9" W 55°00'05,9"
Faz. Santa Rita de Cássia	Fabiano Queiróz	Nova Bandeirantes	876.184.946-49	0868	S 10°12'19,73" W 57°37'27,20"
Fazenda Vesco lote 2	Fazendas Reunidas Lisot Ltda	Brasnorte	03.940.830/0001-97	101792	S 12°24'59,27" W 58°19'07,52"
Fazenda João Nunes II	Manoel Nunes da Silva	Guarantã do Norte	390.478.901-59	0853	S 9°55'49,35" W 54°22'08,34"
Madeira Cacique	A.D.Lopes Rodrigues	Juara	07.491.887/0001-07	102869	
Madesafra	R. dos S. Silva Madeiras	Juara	05.860.585/0001-33	52026	
Sítio Triângulo das Águas	Ilson de Lima Santana	Diamantino	831.838.506-30	102215	S 14°22'08,23" W 56°27'09,62"
Sítio Elohim	Geraldo Magela de O.	Diamantino	458.583.811-20	101607	S 14°22'31,7" W 56°27'02,5"
Sítio 5 Estrelas	Tarcisio Santana Arruda	Diamantino	384.650.191-34	101292	S 14°23'11,9" W 56°30'65,3"
Elair Tesse	Elair Tesse	Diamantino	627.809.999-34	101285	S 14°22'25,89" W 56°30'14,72"

Faz. Ribeirão ou Mata Verde	Valdeir Ribeiro Sobrinho	Vila Rica	135.924.831-53	101611	S 10°03'46,5" W 51°23'16,6"
Fazenda Renata I	Renato David Prante	Tabaporã	378.402.310-04	102714	S 11°21'11,97" W 56°03'58,87"
Fazenda Renata I	Renato David Prante	Tabaporã	378.402.310-04	102715	S 11°22'58,08" W 56°02'59,85"
Fazenda Rincão Pará	Noedir José Karan Marcondes	Diamantino	192.751.619-68	52448	S 13°41'33,7" W 57°23'08,9"
Fazenda Primavera	Álvaro Junqueira Franco	Vila Rica	104.592.918-23	101788	S 09°58'51,34" W 52°01'33,45"
Madeira Pau no Chão	Com. de Madeiras Pau no Chão	Rondônia - RO	07.371.458/0001-04	102986	S 15°39'44,2" W 55°59'00,3"
Fazenda do Wilson	Wilson Gomes da Silva	Colniza	136.681.101-15	0902	S 9°10'57,08" W 60°35'57,52"
Fazenda Gabriela	Valdir Antonio Grandó	Querência	055.884.640-87	102745	S 12°15'44,36" W 52°49'04,39"
Faz. Boa Vista lotes 79 a 92	Carlos Alberto Schwarz	Santa Rita do Trivelato	336.663.509-68	57811	S 13°30'29,3" W 55°26'24,8"
Fazenda Gabriela	Valdir Antonio Grandó	Querência	055.884.640-87	102955	S 12°16'41,97" W 52°46'40,30"
Sítio São Manoel	José Antonio	Arenópolis	206.704.941-00	101554	S 14°35'24,21" W 56°56'05,13"
Fazenda Curvania	Anady Pinto Caldeira	Santo Afonso	315.603.181-04	101283	S 14°27'06,3" W 57°01'06,4"
Adriano Corfi	Adriano Corfi	Sinop	825.395.291-00	101725	S 15°39'44,2" W 55°59'00,3"
Fazenda Skala	Eduardo Assunção Gouveia	Vila Rica	010.160.596-04	101600	S 10°13'28,1" W 50°45'25,9"
Flavio Luiz de Souza	Marilda Oliveira de Souza	Tanabi - SP	289.461.538-81	102766	
Fazenda Tamakavi	Agropecuária Tamakavi / Adair Henriques da Silva	A.B. Vista/ Querência/ Bom J. Araguaia	03.143.716/0001-36	0900	S 11°58'49,77" W 52°11'01,39"
Faz. Nossa Sª Aparecida	Francisco Lino de Paiva	Alta Floresta	201.893.201-25	100364	S 09°00'35,00" W 57°24'01,00"
Fazenda Toca da Onça	Márcio de Castro Porto	Água Boa	859.412.988-20	0849	S 13°55'20,7" W 52°38'32,0"
Fazenda Alegre III	Ronaldo Krohling	Nova Maringá	468.476.771-04	101481	S 13°30'47,17" W 57°07'08,99"
Fazenda Alegre III	Ronaldo Krohling	Nova Maringá	468.476.771-04	101482	S 13°30'18,57" W 57°07'13,66"
Fazenda Corredeira 3 Meninas II	José Aparecido Ambrózio	Gaúcha do Norte	003.720.991-49	0907	S 13°11'04,6" W 53°56'24,1"
Fazenda Vale Dourado	Helton Podolan	Rosário Oeste	107.657.351-72	116699	S 14°50'13,2" W 56°32'2,4"
Fazenda Nova Aurora	Rosa Mendes Teixeira	Ribeirão Cascalheira	323.731.368-80	116702	S 13°08'37,22" W 51°17'52,00"
Fazenda Broch	Antonio Broch Sobrinho	Gaúcha do Norte	007.896.820-87	116433	S 13°03'0,0" W 53°34'60,0"
Luiz Augusto de Suza	Luiz Augusto de Suza	Cuiabá	161.729.142-00	116639	
Faz. Santa Bárbara do Oriente	José de Barros Lima	Cáceres	022.637.421-15	112599	S 16°52'28,0" W 58°03'05,0"
Faz. Santa Bárbara do Oriente	José de Barros Lima	Cáceres	022637421-15	112598	S 16°52'29,0" W 58°03'05,0"
Hermann Liais Dutra Pimenta	Hermann Liais Dutra Pimenta	Rosário Oeste	004.998.381-49	109074	S 14°55'00,0" W 56°34'00,0"
Madep	Marcela Gaya	União do Sul	05.745.750/0001-06	1011980	S 15°39'39,2" W 55°58'27,6"
Fazenda Nossa Senhora	Oldielson de Moura da Silva	Colniza	139.512.202-44	55654	S 09°31'45,0" W 60°51'02,00"
Davi Nagarotto - ME	Davi Nagarotto	Paranaguá	81.677.239/0001-00	101962	
Berté Florestal Ltda	Berté Florestal Ltda	Dom Aquino	256.953.551-68	101722	S 15°36'07,5" W 55°11'17,4"
Florianio Stefano Bogorni	Florianio Stefano Bogorni	Itanhangá do Norte	156.273.069-04	116597	S 12°11'33,0" W 56°19'25,00"
Eliandro Paula Rodrigues	Eliandro Paula Rodrigues	Rondonópolis	853.370.211-68	101627	S 15°38'29,0" W 56°12'05,6"
Fazenda Bacana	Agropecuária Vale do Sol Ltda	Peixoto de Azevedo	03.190.956/0001-91	100042	S 10°06'00,0" W 53°53'02,0"
Fazenda Mantovani	Nilson José Mantovani	Nova Bandeirantes	036.645.148-07	0867	S 10°14'17,03" W 58°11'18,40"
Fazenda São Francisco	Saulo Luiz Cocco	Campos de Julho	249.630.380-72	100187	S 13°40'44,9" W 59°05'04,7"
Moca ind. E Com. Ltda	Moca ind. E Com. Ltda	Aripuanã	06.167.777/0001-21	102521	S 15°38'56,1" W 56°11'40,6"
Toni Madeiras Ltda	Toni Madeiras	Sinop	05.370.232/0001-55	101702	
Sítio São Michael	Clodoaldo Lopes Guimarães	Comodoro	873.513.231-00	101593	S 13°48'06,8" W 59°42'33,1"
Fazenda Agro Delta	José Resende da Silva	Querência	109.964.511-53	100139	S 12°26'19,5" W 52°14'35,8"
Sítio Nossa Srª Aparecida	Ronilda Ferreira da Cruz	Denise	593.870.501-06	101617	S 14°34'57,1" W 57°01'11,8"
Assentamento Gareião lote 20	Jovina Rodrigues da Costa	Denise	396.011.021-91	101608	S 14°35'03,4" W 57°00'8,97"
Fazenda Novo Horizonte lote 7	Fazendas Reunidas Lisot Ltda	Brasnorte	03.940.830/0001-97	100233	S 12°26'54,0" W 58°25'01,1"
Firmino e Batista Ltda - EPP	Firmino e Batista Ltda - EPP	Colniza	07.298.165/0001-30	101380	
Fazenda Costa Norte	Marcelo Alves Costa	Apiacás	074.707.488-73	100331	S 09°17'34,0" W 58°10'55,3"
Madeira Nações Unidas	Madeira Nações Unidas	Espigão do Oeste - RO	34.756.882/0001-31	101504	
Fazenda Andorinha	Arlindo Ramos Nascimento	Guiratinga	007.989.911-00	100490	S 16°25'58,3" W 53°12'46,9"
Fazenda Descoberta	Odenir Inocente	Rondonópolis	181.455.741-53	0784	S 16°20'13,2" W 54°47'59,7"
José Luiz da Silva	José Luiz da Silva	Colniza	325.568.612-15	53045	S 09°24'35,00" W 60°59'51,0"
Fazenda Teca do Jauru	Cáceres Florestal	Indiavai	26.774.257/0001-94	101278	S 15°24'48,9" W 58°35'12,8"
Fazenda Milani	Amarildo Jorge Milani	Sapezal	524.713.819-87	49192	S 13°42'43,6" W 58°30'43,8"

Fazenda Castanhal	Agropecuária Com. E Ind. Caaropó	Rondolandia	72.695.901/0001-56	102009	S 15°42'04,7" W 55°52'24,9"
Fazenda Papagaio VII	Agropecuária Rio Papagaio Ltda	Brasnorte	02.967.628/000196	100248	S 11°58'30,19" W 58°25'55,36"
Fazenda Papagaio VIII	Agropecuária Rio Papagaio Ltda	Brasnorte	02.967.628/000196	100212	S 11°57'50,0" W 58°25'50,8"
Fazenda Papagaio VI	Agropecuária Rio Papagaio Ltda	Brasnorte	02.967.628/000196	100247	S 11°59'09,32,7" W 58°25'39,81"
Assentamento comunidade Santa Tereza	Wigma Oliveira de Paula	Cuiabá	024.976.651-50	101904	S 15°36'18,7" W 55°33'04,0"
Assentamento comunidade Santa Tereza	Josá Rosa da Silva	Cuiabá	551.885.591-53	101905	S 15°36'47,3" W 55°33'05,5"
TSP Madeiras Ltda	TSP Madeiras Ltda	Sinop	37.525.979/0001-21	100445	
Fazenda Bela Manhã	Pedro Bonifacio	Juara	761.919.317-00	101323	S 10°33'49,21" W 57°09'34,09"
Ind. Com. De Madeira Campos	E.R. Campos	Tapurah	03.922.740/0001-73	102128	
Fazenda Dez Nascentes	Jaime César Bragagnolo	Gaúcha do Norte	701.857.609-10	0854	S 13°41'07,01" W 53°29'55,20"
Paulo Roberto Brumate	Paulo Roberto Brumate	Colniza	560.996.069-04	101623	S 09°15'34,5" W 60°17'40,6"
Manoel Ferreira da Silva	Manoel Ferreira da Silva	Colniza	127.502.392-49	53037	S 09°13'06,0" W 61°06'47,0"
Flavio de Souza Moles	Flavio de Souza Moles	Colniza	210.264.759-53	53041	S 09°26'24,0" W 61°06'44,0"
Paulo Sanches Pinhel	Paulo Sanches Pinhel	Colniza	619.645.658-04	101622	S 09°21'52,2" W 59°18'56,7"
Lider Agropecuaria	Célio Ricardo Chichinoe	Vila Bela da Santíssima Trindade	018.753.778-08	101555	S 14°55'43,20" W 59°56'40,80"
Augusto Ferreira	Augusto Ferreira	Nova Brasilândia	223.982.388-73	0740	S 14°44'31,8" W 55°19'55,0"
Fazenda Esmeralda	Francisco Donizete de Medeiros	Peixoto de Azevedo	117.683.551-34	100043	S 10°23'07,5" W 54°00'47,7"
Fazenda Piquizal	Antonio José Pompeo de Campos	Várzea Grande	021.731.401-59	51666	S 15°44'07,1" W 56°14'12,2"
Agropecuária e empreendimento floriano	Agropecuária e empreendimento floriano	Guiratinga	01.254.112/0001-31	59591	S 16°23'30,0" W 53°58'00,0"
Barra Azul Madeiras Ltda	Barra Azul Madeiras Ltda	Goiania	01.359.801/0001-00	101981	S 15°39'39,2" W 55°58'27,6"
Parte do Lote Vale Ouro	Jucyer Fernandes de Souza	Castanheira	326.098.091-15	0799	S 10°42'57,7" W 58°44'10,8"
Fazenda São José	Giovani Potrich	União do Sul	625.933.661-68	101443	S 11°28'24,19" W 54°29'36,03"
Agropecuária Mocoembu	Agropecuária Mocoembu	Brasnorte	80.359.862/0001-44	102243	S 12°55'34,9" W 58°14'40,5"
Fazenda São Francisco	Quirino Mendes Neto	Brasnorte	028.257.248-15	102239	S 13°04'28,5" W 57°42'52,0"
Fazenda São José	Eberson Hoendel	Feliz Natal	030.807.206-52	57886	S 12°23'54,30" W 54°49'33,63"
Wander Carlos de Souza	Wander Carlos de Souza	São Felix do Araguaia	087.387.931-72	100217	S 11°33'31,9" W 52°14'46,2"
Madep	Marcela Lage Gaya	União do Sul	05.745.750/0001-06	100269	
Fazenda Agrop. Serra Alegre	Aroldo Benigno	Pontes e Lacerda	033.865.384-87	100498	S 15°40'26,0" W 59°11'43,0"
Madeira Itaguaçu	Lemos Martins e Silva	Marcelandia	04.699.242/0001-76	59566	
Fazenda Água Santa I	Carlos Augusto Arruda Gomes	Nossa Senhora do Livramento	043.861.601-72	57810	S 15°38'01,9" W 56°34'16,5"
Fazenda Morada do Boi	Danilo Silva e Lima	Santa Cruz do Xingu	865.101.261-68	51647	S 10°08'01,0" W 52°39'13,61"
Maximino Pellegrine	Maximino Pellegrine	Guarantã do Norte	711.487.879-68	100258	
Agropecuária Pontal do Paranaita	Agropecuária Pontal do Paranaita	Alta Floresta	02.642.136/0001-20	103081	
Fazenda Santa Rosa Cacho	Celso Martins Junior	Nova Monte Verde	617.024.559-04	100439	S 09°48'00,8" W 57°24'33,7"
Fazenda Efece	Francisco Cisneros Junior	Santa Carmem	013.093.828-91	102972	S 12°01'28,40" W 54°51'59,39"
Odielson Moura Da Silva	Odielson Moura Da Silva	Colniza	139.512.202-44	53039	S 09°25'32,0" W 60°50'41,0"
Agropecuária Santa Bárbara	Aparecido de Paula	Jaciara	005.818.019-20	100493	S 16°03'57,7" W 55°12'37,2"
Madeira Europeia	C.M Egueuz - ME	São Francisco do Guaporé	07.083.722/0001-04	102990	
Fazenda Santa Terezinha	Helio Cardoso Alves Filho	Tabaporã	240.486.746-68	102218	S 11°10'35,6" W 56°47'44,3"
Fazenda Terra de São José	Pedro Lopes da Cruz	Nova Maringá	166.850.088-49	102096	S 13°37'23,01" W 57°12'00,60"
Fazenda Terra de São José	Pedro Lopes da Cruz	Nova Maringá	166.850.088-49	102097	S 13°36'36,16" W 57°12'16,96"
Fazenda Rio Verde	Maria Dall'Alba	Lucas do Rio Verde	284.242.639-87	49060	S 13°03'74,9" W 55°53'33,7"
Fazenda São Luiz	Vitório Junior Piccini	Sinop	620.003.659-49	102630	S 11°20'02,78" W 55°48'06,10"
Fazenda Norato	Rosangela Silva	Nova Maringá	846.241.401-68	102974	S 13°38'04,53" W 57°08'56,53"
Fazenda Norato	Rosangela Silva	Nova Maringá	846.241.401-68	102975	S 13°37'42,58" W 57°09'26,90"
A. Hoffmann e Cia. Ltda.	A. Hoffmann e Cia. Ltda.	Juina	07.296.587/0001-77	102515	
Fazenda Lote 229	Gilmar Simon	Brasnorte	587.319.119-00	102080	S 12°09'18,18" W 57°59'10,97"
Balbinot e Guarato - ME	Balbinot e Guarato - ME	Sinop	26.601.815/0001-10	102001	
Aparecido Roberto de Souza	Aparecido Roberto de Souza	Tapurah	503.490.581-72	59556	S 11°38'30,8" W 56°04'01,7"
Raksa Comércio de Madeiras Ltda.	Raksa Comércio de Madeiras Ltda.	Curitiba - PR	00.470.994/0001-00	101503	
Fazenda Bauru	Fozi José Jorge	Colniza	012.490.028-34	102960	S 09°10'54,60" W 59°27'45,71"
Fazenda Lote Cerejeira	Pedro Luvisa	Aripuanã	352.733.309-63	102738	S 09°22'11,04" W 60°23'13,16"

Fazenda Lote Cerejeira	Pedro Luvisa	Aripuanã	352.733.309-63	102737	S 09°22'48,00" W 60°22'47,09"
Onivaldo Marques Verão	Onivaldo Marques Verão	São José do Rio Claro	237.501.381-68	102765	
Ipê Madeireira e Materiais Para Construção	A. Antonio da Costa - ME	Juara	06.063.487/0001-38	57741	
Rui Coimbra Filho	Rui Coimbra Filho	Nova Monte Verde	013.584.488-68	102803	S 10°10'02,1" W 57°33'17,3"
Fazenda Saramandaia	Antonio Carlos Chelo	Alto Araguaia	058.276.308-88	103089	S 17°33'50,0" W 53°30'00,0"
André de Medeiros Bulle	André de Medeiros Bulle	Alta Floresta	153.129.668-86	101929	S 10°06'07,04" W 56°46'26,89"
Fazenda Pontal da Pedra	Agropecuária Gonzáles Ltda	Guiratinga	14.936.884/0001-03	100395	S 16°39'44,32" W 53°48'18,59"
Socó Ind. Com. E Exp. De Madeiras Ltda.	Socó Ind. Com. E Exp. De Madeiras Ltda.	Marcelândia	00.302.071/0001-49	57642	
Agropecuária San Martins	Edison Martim Gomes	Alta Floresta	34.269.751-34	103153	S 09°56'45,0" W 56°34'32,6"

SEEL**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER****EXTRATO DO CONTRATO N° 12/2008/SEEL, referente ao Processo n° 337479/2008/SEEL**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – CNPJ n° 01.755.622/0001-34.

CONTRATADO: Cunha, Queiroz e Garófalo Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de veículos de diversas categorias para atender a SEEL.

VALOR: R\$ 23.550,00 (vinte e três mil e quinhentos e cinquenta reais)

DA VIGÊNCIA: 30/06/2008 à 30/11/2008.

ASSINAM: José Joaquim de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte e Lazer – Contratante e Cunha, Queiroz e Garófalo Ltda por seu representante legal Gilberto Seiji Sasaki – Contratado.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 027/2008/SEEL/FUNDED

PROCESSO n° 275897/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/ /FUNDED-MT – CNPJ n° 01.755.622/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Nortelândia/MT – CNPJ n° 03.425.170/0001-06.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a reforma do campo de futebol localizado na praça Marley Barreto no Município de Nortelândia/MT.

Órgão: 15.601 Projeto: 3035 Fonte: 240 Elemento de Despesa: 44405100

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Nota de Empenho n° 15601.0001.08.00582-3

ASSINATURA: 28/06/2008

VIGÊNCIA: 28/06/2008 a 26/08/2008

ASSINAM: José Joaquim de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte e Lazer e Vilson Ascari – Prefeito de Nortelândia

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 030/2008/SEEL/FUNDED

PROCESSO n° 302221/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/ /FUNDED-MT – CNPJ n° 01.755.622/0001-34 e Prefeitura Municipal de Luciara/MT – CNPJ n° 03.503.620/0001-31.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com o III Jogos Indígenas do Araguaia que será realizado na Aldeia de São Domingos no Município de Luciara/MT.

Órgão: 15.601 Projeto: 1613 Fonte: 107 Elemento de Despesa: 334039

VALOR: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

NOTA DE EMPENHO: 15601.0001.08.00462-2

ASSINATURA: 26/06/2008

PRAZO: 26/06/2008 à 22/09/2008

ASSINAM: José Joaquim de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte e Lazer e Nagib Elias Quedi – Prefeito de Luciara.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 036/2008/SEEL/FUNDED.

PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/ /FUNDED-MT – CNPJ n° 01.755.622/0001-34 e a Federação de Karatê do Estado de Mato Grosso – CNPJ n° 00.964.452/0001-93.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com locação de ônibus para os atletas competirem em Vitória da Conquista/BA.

Órgão: 15.601 Projeto: 1613 Fonte: 240 Elemento de Despesa: 335039

VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Número do EMP: 15601.0001.08.00579-3

VIGÊNCIA: 30/06/08 a 30/07/08.

ASSINAM: José Joaquim de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte e Lazer e José Emídio Filho – Presidente da Federação de Karatê do Estado de Mato Grosso.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 039/2008/SEEL/FUNDED.

PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/ /FUNDED-MT – CNPJ n° 01.755.622/0001-34 e a Federação Matogrossense de Kung Fu Wu/FMKFW – CNPJ n° 05.936.360/0001-13.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o provimento dos recursos financeiros para a aquisição de passagens de ônibus para os atletas participarem do "XIX Campeonato Brasileiro de Kung Fu Wushu", em Florianópolis/SC.

Órgão: 15.601 Projeto: 1613 Fonte: 240 Elemento de Despesa: 335039

VALOR: R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais).

Número do EMP: 15601.0001.08.00585-8

VIGÊNCIA: 30/06/08 a 30/11/08.

ASSINAM: José Joaquim de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte e Lazer e Robson Carlos dos Santos – Presidente da Federação Matogrossense de Kung Fu Wushu .

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 045/2008/SEEL/FUNDED.

PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/ /FUNDED-MT – CNPJ n° 01.755.622/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada/MT – CNPJ n° 04.204.945/0001-86.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do "VII Torneio Regional de Futebol Masculino, Futsal Feminino e Veteranos da Região Nordeste".

Órgão: 15.601 Projeto: 1613 Fonte: 107 Elemento de Despesa: 334039

VALOR: R\$ 34.839,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e trinta e nove reais).

Número do EMP: 15601.0001.08.00674-2

VIGÊNCIA: 30/06/08 a 30/08/08.

ASSINAM: José Joaquim de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte e Lazer e Marcos Roberto Reinert – Prefeito Municipal de Serra Nova Dourada/MT.

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infra-Estrutura

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SINFRA – Secretaria de Estado de Infra Estrutura, torna público que requereu junto a SEMA a Licença de Instalação – LI, para construção de pontes de concreto em substituição à de madeira sob o Rio Pium.

VILCEU FRANCISCO MARCHETI
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infra-Estrutura

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SINFRA – Secretaria de Estado de Infra Estrutura, torna público que requereu junto a SEMA a Licença de Instalação – LI, para construção de ponte de concreto em substituição à de madeira sob o Rio Braço Norte.

VILCEU FRANCISCO MARCHETI
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infra-Estrutura

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SINFRA – Secretaria de Estado de Infra Estrutura, torna público que requereu junto a SEMA a Licença de Instalação – LI, para construção de ponte de concreto em substituição à de madeira sob a Vazante do Rio Braço Norte.

VILCEU FRANCISCO MARCHETI
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
Extrato do Termo Aditivo n° 579/2007/01/01- ASJU

Processo n° 353329/2008 – SINFRA.

Objeto do Contrato: Reforma e Ampliação do Prédio Situado à MT 040, Rodovia Cel. Palmiro Paes de Barros, onde será localizado o CISC, no Município de Santo Antonio do Leverger-MT.

Objeto do Termo: Suprimir ao Instrumento Contratual nº 579/2007/00/00- ASJU, o valor de R\$ 19.955,34 (dezenove mil, novecentos e cinqüenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

Partes: BRASERV LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo Nº 296/2007/01/01 - ASJU

Processo nº 232086/2008-SINFRA

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Restauração de Rodovias Pavimentadas na Rodovia MT-170, Lote 01: Trecho: Entº BR-174 (Caramujo – Km 0) – Curvelândia – Lambari D'Oeste – Salto do Céu, Sub-Trecho: Entº BR-174 (Caramujo – Km 0) – Santa Rita – Curvelândia – Vila Cabaçal (Ponte Rio Cabaçal), extensão 51,0 Km.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 296/2007/00/00-ASJU, o valor de R\$ 285.213,98 (duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e treze reais e noventa e oito centavos), correspondente a 24,69% do valor do contrato a preços iniciais.

Partes: GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 156/03

PROCESSO: 11.039-6/03

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo Nº. 11.039-6/03, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE Nº. 003/2007.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio Nº. 156/03 o prazo de 250 (duzentos e cinqüenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 2022 (dois mil e vinte e dois) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio Nº. 156/03 ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT 480**

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 214/08

PROCESSO: 33.959-4/08

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a Urbanização do Parque Alto de Pedra Preta no Município de PEDRA PRETA-MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 43.563,60 (quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavos) que serão repassados pela SINFRA, conforme o plano de trabalho.

SUB-PROJETO: 3162 9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 100

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA**

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 215/08

PROCESSO: 23.414-6/08

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a Revitalização da Praça IV de Julho, no Município de CAMPO VERDE-MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 148.475,86 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) que serão repassados pela SINFRA, conforme o Plano de Trabalho.

SUB-PROJETO: 3162 9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 100

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 201/08

PROCESSO: 28.523-9/08

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a Construção de Quadra Poliesportiva Coberta no Distrito de Santa Rita, no Município de CURVELÂNDIA/MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 202.205,05 (Duzentos e dois mil, duzentos e cinco reais e cinco centavos). Deste total R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) serão repassados pela SINFRA e R\$ 2.205,05 (Dois mil, duzentos e cinco reais e cinco centavos) serão a título de contrapartida por parte do MUNICÍPIO, conforme o Plano de Trabalho.

SUBPROJETO: 3162 9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 100

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE CURVELÂNDIA**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 206/08

PROCESSO: 22.872-7/08

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a Pavimentação Intertravada-Bloquete em vias urbanas com extensão de 639,91m, no Município de ARENÁPOLIS -MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais) que serão repassados pela SINFRA, conforme o Plano de Trabalho.

SUBPROJETO: 3162 9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 100

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 050/06

PROCESSO: 45.654-3/06

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 45.654-3/06, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2005.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 050/06 o prazo de 120 (Cento e vinte) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 903 (Novecentos e três) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº. 050/06, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 207/08

PROCESSO: 24.299-7/08

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a Construção de Cobertura e Iluminação de Quadra Poliesportiva, no Município de Aripuanã/MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 131.850,05 (Cento e trinta e um mil, oitocentos e cinqüenta reais e cinco centavos). Deste total R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) serão repassados pela SINFRA e R\$ 51.850,05 (Cinqüenta e um mil, oitocentos e cinqüenta reais e cinco centavos) serão a título de contrapartida por parte do MUNICÍPIO, conforme o Plano de Trabalho.

SUBPROJETO: 3162 9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 100

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ**

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 077/08

PROCESSO: 30.156-4/08

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha não Pavimentada no Município, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 10.000 (DEZ MIL) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias não Pavimentadas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ**

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 078/08

PROCESSO: 35.927-2/08

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha não Pavimentada no Município, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 15.000 (QUINZE MIL) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias não Pavimentadas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 077/08

PROCESSO: 03.707-5/08

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a Reforma da Praça Domingos Mariano, no Município de BARRA DO GARÇAS/MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 73.365,79 (Setenta e três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos). Deste total R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) serão repassados pela SINFRA e R\$ 13.365,79 (Treze mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos) serão a título de contrapartida por parte do MUNICÍPIO, conforme o Plano de Trabalho.

SUBPROJETO: 3162 9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 100

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 205/08

PROCESSO: 28.790-4/08

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a Conservação e Manutenção das Rodovias: MT-020, MT-109, MT-110 e MT-414 nos respectivos trechos: Canarana-Rio Kuluene, Ext. 100,0km; Canarana-Div. Canarana/Querência, Ext.30,0km; Canarana-EntºMT-427, Ext.72,0km e Entº MT-020-Div. Canarana/Água Boa, Ext.15,0km, no Município de CANARANA -MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 253.728,07 (Duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e vinte e oito reais e sete centavos). Sendo que R\$ 228.000,00 (Duzentos e vinte e oito mil reais) serão repassados pela SINFRA, e R\$ 25.728,07 (Vinte e cinco mil, setecentos e vinte e oito reais e sete centavos) serão a título de contrapartida por parte do município, conforme plano de trabalho.

SUBPROJETO: 3162 9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 100

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE CANARANA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 213/08

PROCESSO: 31.160-4/08

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a Ampliação de um Centro de Múltiplo Uso nas dependências do Parque de Exposição, no Município de Aripuanã/MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 117.518,84 (Cento e dezessete mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos). Deste total R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) serão repassados pela SINFRA e R\$ 17.518,84 (Dezessete mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos) serão a título de contrapartida por parte do MUNICÍPIO, conforme o Plano de Trabalho.

SUBPROJETO: 3162 9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 100

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 216/08

PROCESSO: 33.899-6/08

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a Extensão da Iluminação da Iluminação da Avenida Central, no Município de Nova Marilândia/MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 60.346,02 (Sessenta mil, trezentos e quarenta e seis reais e dois centavos) que serão repassados pela SINFRA, conforme o Plano de Trabalho.

SUBPROJETO: 3162 9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 100

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 197/08

PROCESSO: 34.979-7/08

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a obra de Serviços de Restauração de Rodovias

Vicinais, construção de 01 Ponte de Madeira de 6,0 M de Comprimento de 03 bueiros duplos diâmetro de 1,0 M na Zona Rural de Curvelândia.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 52.238,80 (Cinquenta e dois mil duzentos e trinta e oito reais e oitenta centavos) Sendo que R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) serão repassados pela SINFRA, e R\$ 2.238,80 (Dois mil duzentos e trinta e oito reais e oitenta centavos) serão a título de contrapartida por parte do município, conforme plano de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 3162.9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE:131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE CURVELÂNDIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVENIO Nº069/07

PROCESSO: 62.389-0/07

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº.62.389-0/07, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao termo de convenio nº.069/07 o prazo de 150(Cento e cinquenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Termo De Convenio referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 515 (Quinhentos e quinze) dias contados a partir da data de assinatura do Termo De Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Convenio nº.069/07, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 076/08

PROCESSO: 36.078-4/08

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha não Pavimentada no Município, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 50.000(Cinquenta mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico.

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 079/08

PROCESSO: 35.239-5/08

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha não Pavimentada no Município, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 15.000(Quinze mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico.

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 080/08

PROCESSO: 34.666-8/08

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha não Pavimentada no Município, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 15.000(Quinze mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico.

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE**

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 081/08

PROCESSO: 35.544-4/08

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha não Pavimentada no Município, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES**2.1 OBRIGAÇÕES DA SINFRA**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 23.000 (Vinte e três mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico.

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA**

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 133/08

PROCESSO: 18.198-8/08

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a obra de Construção de uma Praça na Comunidade da Aparecida do Leste no Município.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) Sendo que R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) serão repassados pela SINFRA, e R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) serão a título de contrapartida por parte do município, conforme plano de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 3162.9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE:100

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE POXORÉO**

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 208/08

PROCESSO: 33.473-1/08

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a Construção de da Praça Renascer no município.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 57.955,09 (Cinquenta e sete mil novecentos e cinquenta e cinco reais e nove centavos) Sendo que R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) serão repassados pela SINFRA, e R\$ 7.955,09 (Sete mil novecentos e cinquenta e cinco reais e nove centavos)) que serão a título de contrapartida por parte do município, conforme plano de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 3162.9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE:100

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA**

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA N.º 378/DARH-1.SEC/08

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 1º do Decreto Estadual nº 1.689, de 19 de outubro de 1973.

RESOLVE:

1. Agregar o SOLDADO PM DENIS RONALDO DA COSTA do CR-I/3º BPM, por haver ultrapassado mais de 01 (um) ano contínuo em Tratamento Médico de Saúde Própria, retroagindo seus efeitos a contar de 21 de Junho de 2005, tendo em vista o que dispõe o Artigo 136, § 1º, Inciso III, Alínea "c" da Lei Complementar nº 231 de 15Dez05.

de sua publicação.

2. Esta Portaria entrará em vigor, a contar da data

3. Publique-se e cumpra-se

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 18 de

Junho de 2008.



CEL. PM ROBERTO DE CAMPOS FLÓRIO
CENTRO DE CAPACITAÇÃO DESENVOLVIMENTO E PESQUISA
RG PMMT 874.687

PORTARIA N.º 380/DARH-1.SEC/2008.

O Cel PM Comandante Geral Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 1º do Decreto nº 1689 de 19Out73, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 99, Inciso II, Artigo 101, parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar nº 231 de 15DEZ05 (Estatuto dos Servidores Públicos Polícia Militar do Estado de Mato Grosso).

RESOLVE:

1. Conceder ao Sd PM Nilson Portela Ferreira, do QCG, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP), sem ônus para o Estado, a contar de 23 de Junho de 2008.

2. Publique-se e cumpra-se

Quartel do QCG, em Cuiabá, 23 de Junho de 2008.



CEL. PM ROBERTO DE CAMPOS FLÓRIO
CENTRO DE CAPACITAÇÃO DESENVOLVIMENTO E PESQUISA
RG PMMT 874.687

PORTARIA N.º 382/DARH-1.SEC/2008.

O Cel PM Comandante Geral Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 1º do Decreto nº 1689 de 19Out73.

RESOLVE:

1. Agregar o Sd PM ROSEMIR FERREIRA DE MORAES, do CR-III / CPA - Sinop, por haver ultrapassado mais de 01 (um) ano contínuo em Tratamento Médico de Saúde Própria, retroagindo seus efeitos a contar de 31 de Outubro de 2007, tendo em vista o que dispõe o Artigo 136, § 1º, Inciso III, Alínea "c" da Lei Complementar nº 231 de 15Dez05.

vigor na data de sua publicação.

1. Esta Portaria entrará em

2.

3. Publique-se e cumpra-se

Quartel do QCG, em Cuiabá, 24 de Junho de 2008.



CEL. PM ROBERTO DE CAMPOS FLÓRIO
CENTRO DE CAPACITAÇÃO DESENVOLVIMENTO E PESQUISA
ESTADO DE MATO GROSSO
POLÍCIA MILITAR

CENTRO DE CAPACITAÇÃO DESENVOLVIMENTO E PESQUISA

ACADEMIA DE POLÍCIA MILITARCOSTA VERDE

ATA DE MATRÍCULA DO 1º ANO DO CFO – 2008 - DA TURMA – 08.1500.1

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e oito, na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no Quartel da Academia de Polícia Militar Costa Verde, reuniu-se a Comissão composta pelo **MAJ PM EVANDRO MARCOLINO DA SILVA E SOUZA - Presidente**, **CAP PM RODRIGO EDUARDO DA COSTA – Membro** e **1º TEN PM LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA DIAS – Membro**, nomeada pela Nota n.º 007/ DIVA RH/APMCV/08 de 11 de Junho de 2008, com a finalidade de matricular os Alunos Oficiais do 14º Curso de Formação de Oficiais PM / Turma / 08.1500.1, de acordo com Projeto Político Pedagógico da APMCV/2007, Lei nº 6.388 de 03 de janeiro de 1994 (Lei de Ensino da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso) e Decreto 3.144 de 06 Julho de 1993 (RCFO). Após terem sido submetidos à Avaliação médica e odontológica, e conferidos os documentos necessários para a matrícula ao CFO 2008, sendo devidamente matriculados 20 (vinte) Alunos do **14º Curso de Formação de Oficiais**

PM, a contar de 26 de Maio de 2008, por terem sido aprovados no Vestibular/Concurso 2008, realizado pela Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT). Foram convocados os candidatos em ordem de classificação decrescente com o respectivo número de matrícula, conforme segue: 1º lugar SAULO PELEGRINE MONTEIRO, média 7,33 (sete vírgula trinta e três), matrícula nº 08.1501.1; 2º lugar RENATO MARIANO SILVA SOARES, média 7,17 (sete vírgula dezessete), matrícula nº 08.1502.1; 3º lugar FELIPE ANDRÉ DA SILVA ROCHA, média 6,86 (seis vírgula oitenta e seis), matrícula nº 08.1503.1; 4º lugar JEFFERSON MASCARENHAS DO NASCIMENTO, média 6,47 (seis vírgula quarenta e sete), matrícula nº 08.1504.1; 5º lugar ROOSEVELT MARCOS BARROS DA SILVA JUNIOR, média 6,42 (seis vírgula quarenta e dois), matrícula nº 08.1505.1; 6º lugar VINICIUS DE SOUSA CONEZA, média 5,94 (cinco vírgula noventa e quatro), matrícula nº 08.1506.1; 7º lugar CLAUDIA RODRIGUES DE GUSMÃO, média 5,81 (cinco vírgula oitenta e um), matrícula nº 08.1507.1; 8º lugar MARCOS GOMES DE FREITAS, média 5,81 (cinco vírgula oitenta e um), matrícula nº 08.1508.1; 9º lugar WELLISON DOS SANTOS SILVA, média 5,78 (cinco vírgula setenta e oito), matrícula nº 08.1509.1; 10º lugar BEN-HUR LIMA RIBEIRO RODRIGUES, média 5,78 (cinco vírgula setenta e oito), matrícula nº 08.1510.1; 11º lugar KLEBER DE PAULA E SILVA, média 5,61 (cinco vírgula sessenta e um), matrícula nº 08.1511.1; 12º lugar MICHAEL KAZUO FURUTA, média 5,58 (cinco vírgula cinquenta e oito), matrícula nº 08.1512.1; 13º lugar VICTOR HUGO CABELHO, média 5,47 (cinco vírgula quarenta e sete), matrícula nº 08.1513.1; 14º lugar LAYO LOMANTTO DE QUEIROZ, média 5,47 (cinco vírgula quarenta e sete), matrícula nº 08.1514.1; 15º lugar DIEGO JOHN GUINDANI SILVA, média 5,47 (cinco vírgula quarenta e sete), matrícula nº 08.1515.1; 16º JOSÉ EDUARDO DA SILVA PADILHA JUNIOR, média 5,33 (cinco vírgula trinta e três), matrícula nº 08.1516.1; 17º lugar RODRIGO VARELA FERREIRA, média 5,31 (cinco vírgula trinta e um), matrícula nº 08.1517.1; 18º lugar MAYK GOMES BEZERRA, média 5,28 (cinco vírgula oitenta e dois), matrícula nº 08.1518.1; 19º lugar ANDRÉ DIAS DO NASCIMENTO, média 5,22 (cinco vírgula vinte e dois), matrícula nº 08.1519.1; 20º lugar VANESSA PIRES LIMA CARVALHO, média 4,47 (quatro vírgula quarenta e sete), matrícula nº 08.1520.1. Foi **REMATRICULADO no 1º Ano do CFO** o Al Of PM **GABRIEL FRANCISCO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - 06.1413.1**, por ter sua matrícula trancada no ano de 2006 a pedido, conforme Parecer nº 428/Assessoria Jurídica/2008. Deixou de ser matriculado no Curso o candidato **JONEY BENEDITO JUVENAL DE ALMEIDA**, por desistência voluntária, onde foi convocado no seu lugar **ANDRÉ DIAS DO NASCIMENTO**. E como nada mais houve a tratar deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos componentes da comissão e por mim,

____ **LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA DIAS - 1º TEN PM**, que secretariei a presente reunião.

(ORIGINAL ASSINADO)
EVANDRO MARCOLINO DA SILVA E SOUZA - MAJ PM
Presidente

(ORIGINAL ASSINADO)
RODRIGO EDUARDO DA COSTA - CAP PM
Membro

(ORIGINAL ASSINADO)
LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA DIAS - 1º TEN PM
Membro

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 151

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 129/2008.

CONVÊNIO: APLAUSO

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Luciara/MT, CNPJ/MT 03.503.620/0001-31.

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo atender 380 estudantes da rede pública com dificuldades na aprendizagem e problemas de evasão e repetência, aumentando o tempo do aluno na escola, implementando o atendimento integral com atividades pedagógicas, esportivas, artísticas e culturais.

DOTAÇÃO: A execução deste convênio correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa: 289 – Aprendizagem com qualidade;
Projeto: 3864 – Apoio a projetos escolares com caráter interdisciplinar.

Elemento de Despesa: 3340.41

Fonte: 120

VALOR: O valor global deste convênio é de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), concedido pelo Concedente e R\$ 9.000,00 (nove mil reais) como contrapartida do Conveniente.

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008.

Data de Assinatura: 26/06/2008.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 135/2008.

CONVÊNIO: APLAUSO

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal/MT, CNPJ/MT 01.367.788/0001-31.

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo atender estudantes da rede pública com dificuldades na aprendizagem e problemas de evasão e repetência, aumentando o tempo do aluno na escola, implementando o atendimento integral com atividades pedagógicas, esportivas, artísticas e culturais.

DOTAÇÃO: A execução deste convênio correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa: 289 – Aprendizagem com qualidade;

Projeto: 3864 – Apoio a projetos escolares com caráter interdisciplinar.

Elemento de Despesa: 3340.41

Fonte: 120

VALOR: O valor global deste convênio é de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), concedido pelo **Concedente** e R\$ 9.000,00 (nove mil reais) como contrapartida do **Conveniente**.

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008.

Data de Assinatura: 30/06/2008.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 221/2007

ORIGEM: Contrato nº. 221/2007.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

CONTRATADA: CONSTRUTORA VIPPS LTDA.

OBJETO: Aditar a **Cláusula Oitava - Do Prazo de Execução e Cláusula Nona - Da Vigência**, do Contrato nº. 221/2007.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços objeto deste Termo Contratual inicialmente de 60 (sessenta) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço, **passam a ser de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos** a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço, sendo acrescidos mais 120 (cento e vinte) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado a vigência do Contrato por mais 60 (noventa) dias, com início em 28/06/2008 e seu término em 27/08/2008.

FUNDAMENTO: conforme art. 57 e seguintes da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

Cuiabá/MT, 04 de Abril de 2008.


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 167/2007

ORIGEM: Contrato nº. 167/2007.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

CONTRATADA: CONSTRUTORA VIPPS LTDA.

OBJETO: Aditar a **Cláusula Oitava - Do Prazo de Execução**, do Contrato nº. 167/2007.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços objeto deste Termo Contratual inicialmente de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço, **passam a ser de 210 (duzentos e dez) dias consecutivos** a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço, sendo acrescidos mais 90 (noventa) dias.

FUNDAMENTO: conforme art. 57 e seguintes da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

Cuiabá/MT, 25 de Abril de 2008.


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 202/2007

ORIGEM: Contrato nº. 202/2007.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

CONTRATADA: CONSTRUTORA BRIAZE LTDA.

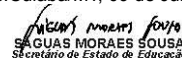
OBJETO: Aditar a **Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Execução e Cláusula Décima Segunda - Da Vigência**, do Contrato nº. 202/2007.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços objeto deste Termo Contratual inicialmente de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço, **passam a ser de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos** a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço, sendo acrescidos mais 30 (trinta) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado a vigência do Contrato por mais 30 (trinta) dias, com início em 27/06/2008 e seu término em 26/07/2008.

FUNDAMENTO: conforme art. 57, §1º, I, II e V, e seguintes da Lei nº. 8.666/93, e alterações

posteriores. Cuiabá/MT, 09 de Junho de 2008.


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE VALOR, DE PRAZO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 142/2007

Origem: Contrato nº. 142/2007.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Contratada: GEOTOP CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.

Objeto: Aditar as **CLÁUSULAS QUINTA - DO VALOR, CLÁUSULA DÉCIMA**

PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA do Contrato nº. 142/2007

Valor: Fica aditado o valor de R\$ 122.639,91 (cento e vinte e dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos), correspondente 33,93%, do valor inicial do Contrato.

Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços objeto deste Termo Contratual inicialmente 90 (noventa) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço, passam a ser de 210 (duzentos e dez) dias consecutivos a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço, sendo acrescidos mais 60 (sessenta) dias.

Prazo de Vigência: Fica prorrogado a vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, com início em 12/07/2008 e seu término em 11/09/2008.

Fundamento Legal: art. 57, § 1º, II c/c e § 2º, art. 65, I, alínea B e § 1º da Lei N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cuiabá, 11 de Junho de 2008.


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº. 231879/2007

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, neste ato representada por seu titular **Ságuas Moraes Sousa**, situada na Travessa B, s/nº., Centro Político Administrativo, em Cuiabá – Mato Grosso, depois de frustradas as tentativas de notificação pessoal e postal, **NOTIFICA** o Prefeito Municipal (afastado do cargo) de Ipiranga do Norte, Sr. **Ilberto Effting**, da instauração de Tomada de Contas Especial, para quantificar os possíveis danos causados ao erário, bem como identificar os responsáveis pela execução, aplicação e prestação de contas dos recursos financeiros destinados ao custeio do transporte escolar, repassados através do Termo de Convênio nº. 05/2005. Os autos em questão encontram-se a disposição para consultas e cópias na sala da assessoria jurídica desta Pasta Governamental, no horário normal de expediente.

Cuiabá – Mato Grosso, 30 de junho de 2008.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 014/2008

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS - CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e Prefeitura Municipal de Araputanga, CNPJ nº 15.023.914/0001-45.

OBJETO: Atendimento à pessoa idosa e à pessoa portadora de deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial.

DO VALOR: R\$ 9.051,72 (Nove mil, cinquenta e um reais e setenta e dois centavos).

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2008.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 22 - Unidade: 22.607 - Programa/Atividade: 280 - 4008 - Elemento de Despesa: 3340.4100 - Fonte: 100 – Empenho Nº 22607.0001.08.00215-4

DA VIGÊNCIA: Até 31/12/2008.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e Vano José Batista – Prefeito (a) Municipal de Araputanga/MT.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 043/2008

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS - CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e Prefeitura Municipal de Diamantino, CNPJ nº 03.648.540/0001-74.

OBJETO: Atendimento à pessoa idosa e à pessoa portadora de deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial.

DO VALOR: R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2008.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 22 - Unidade: 22.607 - Programa/Atividade: 280 - 4008 - Elemento de Despesa: 3340.4100 - Fonte: 100 – Empenho Nº 22607.0001.08.00351-7

DA VIGÊNCIA: Até 31/12/2008.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e Francisco Ferreira Mendes Júnior – Prefeito (a) Municipal de Diamantino/MT.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 041/2008

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS - CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e Prefeitura Municipal de Curvelândia, CNPJ nº 04.217.647/0001-20.

OBJETO: Atendimento à pessoa idosa e à pessoa portadora de deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial.

DO VALOR: R\$ 9.051,72 (Nove mil, cinquenta e um reais e setenta e dois centavos).

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2008.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 22 - Unidade: 22.607 - Programa/Atividade: 280 - 4008 - Elemento de Despesa: 3340.4100 - Fonte: 100 – Empenho Nº 22607.0001.08.00349-5

DA VIGÊNCIA: Até 31/12/2008.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e Elias Mendes Leal Filho – Prefeito (a) Municipal de Curvelândia/MT.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 052/2008

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS - CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e Prefeitura Municipal de Indaiavá, CNPJ nº 03.239.027/0001-20.

OBJETO: Atendimento à pessoa idosa e à pessoa portadora de deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial.

DO VALOR: R\$ 9.051,72 (Nove mil, cinquenta e um reais e setenta e dois centavos).

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2008.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 22 - Unidade: 22.607 - Programa/Atividade: 280 - 4008 - Elemento de Despesa: 3340.4100 - Fonte: 100 – Empenho Nº 22607.0001.08.00291-1

DA VIGÊNCIA: Até 31/12/2008.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e Valteir Quirino dos Santos – Prefeito (a) Municipal de Indaiavá/MT.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 086/2008

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS - CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e Prefeitura Municipal de Nova Xavantina, CNPJ nº 15.024.045/0001-73.

OBJETO: Atendimento à pessoa idosa e à pessoa portadora de deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial.

DO VALOR: R\$ 9.051,72 (Nove mil, cinquenta e um reais e setenta e dois centavos).

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2008.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 22 - Unidade: 22.607 - Programa/Atividade: 280 - 4008 - Elemento de Despesa: 3340.4100 - Fonte: 100 – Empenho Nº 22607.0001.08.00350-9

DA VIGÊNCIA: Até 31/12/2008.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e Robison Aparecido Pazetto – Prefeito (a) Municipal de Nova Xavantina/MT.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 107/2008

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS - CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal, CNPJ nº 01.367.788/0001-31.

OBJETO: Atendimento à pessoa idosa e à pessoa portadora de deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial.

DO VALOR: R\$ 9.051,72 (Nove mil, cinquenta e um reais e setenta e dois centavos).

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2008.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 22 - Unidade: 22.607 - Programa/Atividade: 280 - 4008 - Elemento de Despesa: 3340.4100 - Fonte: 100 – Empenho Nº 22607.0001.08.00256-1

DA VIGÊNCIA: Até 31/12/2008.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e Nivaldo Ponciano Coelho – Prefeito (a) Municipal de Reserva do Cabaçal/MT.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 117/2008

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS - CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato, CNPJ nº 04.205.596/0001-17.

OBJETO: Atendimento à pessoa idosa e à pessoa portadora de deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial.

DO VALOR: R\$ 9.051,72 (Nove mil, cinquenta e um reais e setenta e dois centavos).

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2008.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 22 - Unidade: 22.607 - Programa/Atividade: 280 - 4008 - Elemento de Despesa: 3340.4100 - Fonte: 100 – Empenho Nº 22607.0001.08.00243-1

DA VIGÊNCIA: Até 31/12/2008.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e Ilson Matschinske – Prefeito (a) Municipal de Santa Rita do Trivelato/MT.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 108/2008

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS - CNPJ nº 01.772.608/0001-05 e Prefeitura Municipal de Ribeirãoascalheira, CNPJ nº 24.772.113/0001-73.

OBJETO: Atendimento à pessoa idosa e à pessoa portadora de deficiência nos serviços sócio-assistenciais de Ação Continuada de acordo com o nível de proteção social básica e ou especial.
DO VALOR: R\$ 9.051,72 (Nove mil, cinquenta e um reais e setenta e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA: 01/07/2008.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 22 - Unidade: 22.607 - Programa/Atividade: 280 - 4008 - Elemento de Despesa: 3340.4100 - Fonte: 100 - Empenho Nº 22607.0001.08.00392-4
DA VIGÊNCIA: Até 31/12/2008.
ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e José Adson de Sousa - Prefeito (a) Municipal de Ribeirão Cascalheira/MT.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 144/2008

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, por meio do Fundo da Infância e Adolescência - FIA, CNPJ nº 37.499.613/0001-25 e o Instituto de Promoção Humana Papa João XXIII, CNPJ nº 03.005.717/0001-14.
OBJETO: Execução do Projeto "Bem Acompanhados", que visa o repasse de recursos para executar o Projeto de Liberdade Assistida em Meio Aberto e Prestação de Serviço à Comunidade, previstas como medidas sócio-educativas no Art. 112, incisos III e IV do Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Federal nº 8.069/90, conforme definição do Plano de Trabalho, o qual independente de transcrição é parte integrante deste instrumento.
DATA DE ASSINATURA: 30/06/2008.
DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais). Órgão/Unidade: 22.603/FIA - Programa/Atividade: 2301 - Elemento de Despesa: 33503000 / 33503300 / 33503600 / 33503900 - Fonte: 240 - Nota de Empenho: 22603.0001.08.00028-1 / 22603.0001.08.00029-1 / 22603.0001.08.00030-3 / 22603.0001.08.00031-1.
DA VIGÊNCIA: Até 31/12/2008.
ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Terezinha Villanova Affi - Presidente do Instituto de Promoção Humana Papa João XXIII.


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
 Cidadania e Assistência Social

SICME**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA**

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 037/08 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 276.555/2007 está enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 05/05/2008, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de **01 de Julho de 2008**. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e **FUNDED** – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei nº. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social :	REGIONAL COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA
MInscrição Estadual :	13.212.760-1
CNPJ :	05.395.555/0001-01
Endereço:	Rua G, nº. 421 – Distrito Industrial – Primavera do Leste-MT.
Produtos Beneficiados:	<ul style="list-style-type: none"> • Milho Beneficiado; • Glitz de Milho.

Cuiabá - MT, 30 de Junho de 2008.


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

PRESIDENTE DO CEDEM

GOVERNO DE MATO GROSSO**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.****Comunicado nº. 039/08 – PRODEIC**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 309.009/2006 está enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Protocolo de Intenções firmado em 04/12/2006, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de **01 de Julho de 2008**. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e **FUNDED** – Fundo de Desenvolvimento

Desportivo e lazer conforme a Lei nº. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social :	CERVEJARIA PETROPOLIS LTDA
MInscrição Estadual :	13.330.145-1
CNPJ :	08.415.791/0001-22
Endereço:	Rodovia BR – 163 s/n – km 115 – Rondonópolis - MT
Produtos Beneficiados:	<ul style="list-style-type: none"> • Cerveja Tipo Pilsen.

Cuiabá - MT, 30 de Junho de 2008.


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

PRESIDENTE DO CEDEM

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 040/08 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 73.155/08 está enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Protocolo de Intenções firmado em 25/03/2008, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de **01 de Julho de 2008**. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e **FUNDED** – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei nº. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social :	RECICLAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRIQUETES LTDA
MInscrição Estadual :	13.340.554-0
CNPJ :	70.491.188/0001-01
Endereço:	Rua 06 s/n – Loteamento Campos Verde – Sorriso -MT
Produtos Beneficiados:	<ul style="list-style-type: none"> • Briquetes de madeira (pó de serra)..

Cuiabá - MT, 30 de Junho de 2008.


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

PRESIDENTE DO CEDEM

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 041/08 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 592.138/2007 está enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 31/01/2008 e Aditivo do Termo de Acordo firmado em 31/03/2008, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de **01 de Julho de 2008**. A empresa fica obrigada também a efetuar o recolhimento do **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso, nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e **FUNDED** – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei nº. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social :	AGROSOJA – COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE CEREAIS LTDA
Inscrição Estadual :	13.132.235-4
CNPJ :	36.934.032/0001-01
Endereço:	Rua Airlton Senna, 628- Sorriso -MT.
Produtos Beneficiados:	<ul style="list-style-type: none"> • Farelo de Soja • Óleo de Soja Degomado • Glicerina • Biodiesel (B-100).

Cuiabá - MT, 30 de Junho de 2008.

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

PRESIDENTE DO CEDEM

**GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.**

Comunicado n.º 042/08 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta n.º 146.469/2006, está enquadrada na Lei n.º 7.958, de 25 de setembro de 2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 04/08/2006, e Aditivo do Termo de Acordo assinado em 31/05/2008, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de **01 de Julho de 2008**. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e **FUNDED** – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei n.º 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social :	BIOCAMP INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE BIODIESEL LTDA
Inscrição Estadual :	13.321.099-5
CNPJ :	08.094.915/0001-15
Endereço:	Rodovia MT 140, km 6 – Campo Verde - MT
Produtos Beneficiados:	<input type="checkbox"/> Glicerina <input type="checkbox"/> Biodiesel (B-100).

Cuiabá - MT, 30 de Junho de 2008.

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

PRESIDENTE DO CEDEM

**GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.**

Comunicado n.º 043/08 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta n.º 139.507/2006, está enquadrada na Lei n.º 7.958, de 25 de setembro de 2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 04/08/2006, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de **01 de Julho de 2008**. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e **FUNDED** – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei n.º 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social :	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETOS JD LTDA
Inscrição Estadual :	13.302.469-5
CNPJ :	07.367.731/0001-19
Endereço:	Avenida Walid Jumbilat, 02 – QD-38 Rondonópolis - MT
Produtos Beneficiados:	Poste Seção Circular – 15/200 KGF, Poste Seção Circular – 17/200 KGF, Poste Seção Duplo T – 10/150 KGF, Poste Seção Duplo T – 10/600 KGF, Poste Seção Duplo T – 10/1000 KGF, Poste Seção Duplo T – 10/1500 KGF, Poste Seção Duplo T – 11/200 KGF, Poste Seção Duplo T – 11/600 KGF, Poste Seção Duplo T – 11/1000 KGF, Poste Seção Duplo T – 11/1500 KGF, Poste Seção Duplo T – 12/300 KGF, Poste Seção Duplo T – 12/600 KGF, Poste Seção Duplo T – 12/1000 KGF, Poste Seção Duplo T – 13/600 KGF, Poste Seção Duplo T – 13/1000 KGF, Poste Seção Duplo T – 15/200 KGF, Poste Seção Duplo T – 10/300 KGF, Poste Seção Duplo T – 11/300 KGF, Poste Seção Duplo T – 13/300 KGF, Poste Seção Circular – 10/150 KGF, Poste Seção Circular – 10/300 KGF, Poste Seção Circular – 10/600 KGF, Poste Seção Circular – 10/1000 KGF, Poste Seção Circular – 10/1500 KGF, Poste Seção Circular – 11/200 KGF, Poste Seção Circular – 11/300 KGF, Poste Seção Circular – 11/600 KGF, Poste Seção Circular – 11/1000 KGF, Poste Seção Circular – 11/1500 KGF, Poste Seção Circular – 12/300 KGF, Poste Seção Circular – 12/600 KGF, Poste Seção Circular – 12/1000 KGF, Poste Seção Circular – 13/300 KGF, Poste Seção Circular – 13/600 KGF, Poste Seção Circular – 13/1000 KGF, Cruzeta Concreto, Placa de Ancoragem.

Cuiabá - MT, 30 de Junho de 2008.

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

PRESIDENTE DO CEDEM

EXTRATO DO CONTRATO N.º 014/2008/SICME/SOE

CONTRATADA: Radiante Comércio Serviço Ltda
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia.
OBJETIVO: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada e servida para dar suporte aos eventos realizados pela SICME..
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 044/2007/SAD, Pregão n.º 056/2007/SAD.
PRAZO: O presente contrato terá vigência até 06 (seis) meses contados da sua assinatura.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).
DOS RECURSOS: Órgão: 17101, Projetos/atividade: 2007, Elemento de despesas: 339039, Fonte: 101
ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de junho de 2008.
ASSINAM: PEDRO JAMIL NADAF – Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia.

HAROLDO TRISTÃO DA ROCHA – Radiante Comércio Serviço Ltda

EXTRATO DO CONTRATO N.º 011/2008/SICME/SOE

CONTRATADA: PAJ Comércio de Produtos de Informática Ltda
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia.
OBJETIVO: Contratação de empresa para locação de equipamentos de cópia e impressão com funcionalidade departamental para atender à SICME.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 021/2008/SAD, Pregão n.º 076/2007/SAD.
PRAZO: O presente contrato terá vigência até 07 meses contados da sua assinatura.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 24.045,00 (vinte e quatro mil e quarenta e cinco reais).
DOS RECURSOS: Órgão: 17101, Projetos/atividade: 2007, Elemento de despesas: 3390, Fonte: 101
ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de junho de 2008.
ASSINAM: PEDRO JAMIL NADAF – Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia.
JACKSON LESCANO DOS ANJOS e JOÃO SALIM DALE VEDOVE JACOBS – PAJ Comércio de Produtos de Informática Ltda.

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

RETIFICAR O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 001/2007/SEC, passando a constar a seguinte redação:

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 001/2007/SEC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura - SEC- CNPJ N.º 00.932.042/0001-60.
CONTRATADO: Instituto de Pesquisa de Ensino e Formação Profissional - IPEFP- CNPJ n.º 08.165.226/0001-29.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quarta – Dos Recursos Orçamentários e Financeiros, cuja finalidade é alterar a rubrica orçamentária, que passará a ter a seguinte descrição:

Cláusula Quarta - Dos Recursos Orçamentários e Financeiros:
4.1 – 23101.2377.3390.3900.22.9900.104- R\$ 257.694,25 (Duzentos e cinquenta e sete mil reais seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos).

DA JUSTIFICATIVA LEGAL: Lei 8666/93.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do presente instrumento.

ASSINAM: Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Cultura do Estado de Mato Grosso SEC/MT – Contratante e Roberto Botura, representante legal do Instituto de Pesquisa de Ensino e Formação Profissional - Contratada.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 002/2005. Processo: 0.213.185-4.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF N.º 04.441.389/0001-61 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH** – CNPJ- MF N.º 24.772.253/0001-41

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto prorrogar, por **150 (cento e cinquenta) dias**, com início em **14/07/2008**, passando o término para o dia **10/12/2008**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão até **10/01/2009**.

Data de Assinatura: **30/06/2008**.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 040/2008. Processo: 212243/2007
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF N.º 04.441.389/0001-61 e a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO** - CNPJ – MF N.º 33.004.540/0001-00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto o repasse de incentivo financeiro, para custeio e investimento do projeto "Implantação da II Fase do Programa Nacional de Triagem Neonatal", que habilitará o Estado para triagem de anemia falciforme, hipotiroidismo e fenilcetonúria, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Convênio, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Convênio terá duração de **07 (sete) meses**, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor global do presente convênio é de **R\$ 351.000,00 (trezentos e cinquenta e um mil reais)**.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros correspondentes à execução deste convênio, correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2008, conforme discriminação abaixo:

Unidade Orçamentária: **21601 – Fundo Estadual de Saúde**

Microrregionalização: **9900 – Estado**

Programa: **274 - Efetivação da Atenção Básica a Partir da Estratégia Saúde da Família**
Projeto/Atividade: **3705 - Implementar a Política de Atenção à Saúde da Mulher e da Criança**
Natureza da Despesa: **3350-43 - Subvenções Sociais**

Fonte de recursos: **134 – Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações**

Valor: **R\$ 351.000,00 (trezentos e cinquenta e um mil reais)**

EMPENHO: 21601.0001.08.07700-0

Data: 19/05/2008

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2008

SIGNATÁRIOS:

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

JOSÉ CARLOS AMARAL FILHO
Diretor Geral do HUJM

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 032/2006/SEDTUR/MT
PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo/SEDTUR-MT CNPJ n.º 00.998.859/0001-31 e a Empresa Transamérica Tercerização de Serviços Gerais Ltda. CNPJ n.º 07.417.370/0001-78
PROCESSO n.º: 344046/2008/SEDTUR/MT

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Sétima – Da Dotação Orçamentária, do Contrato nº 032/2006/SEDTUR/MT.

DA JUSTIFICATIVA LEGAL: O presente Termo está em consonância com a Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/AGE/SEPLAN nº 02/2005

DAS ALTERAÇÕES: A Cláusula Sétima do Contrato passa a ter a seguinte dotação:

24101.0001.2 3.122.036.2007.9900.33903700.100.1.1

VALOR: 23.118,00 (Vinte e três mil e cento e dezoito reais)

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do presente instrumento e, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo sobre as vistas das testemunhas que também o assinam.

ASSINAM: Yuri Alexey Vieira Jorge - Secretário de Estado da SEDTUR/MT e Gláucia Maria de Oliveira Souza - Representante da Empresa Contratada

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS – FAPEMAT/PUCR-UNEMAT.

Processo: 3.019/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Mestrado firmado entre a FAPEMAT/PUCR-RS/UNEMAT e Alberto Sales e Silva.

Objeto: Bolsa de Mestrado; **Valor:** R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais) mensais;

Duração: 04 (quatro) meses. **Assinatura:** 02/06/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Alberto Sales e Silva - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS – FAPEMAT/PUCR-UNEMAT.

Processo: 3.037/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Mestrado firmado entre a FAPEMAT/PUCR-RS/UNEMAT e Toni Amorim de Oliveira.

Objeto: Bolsa de Mestrado; **Valor:** R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais) mensais;

Duração: 06 (seis) meses. **Assinatura:** 02/06/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Toni Amorim de Oliveira - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS – FAPEMAT/PUCR-UNEMAT.

Processo: 3.040/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Mestrado firmado entre a FAPEMAT/PUCR-RS/UNEMAT e Tales Nereu Bogoni.

Objeto: Bolsa de Mestrado; **Valor:** R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais) mensais;

Duração: 06 (seis) meses. **Assinatura:** 02/06/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Tales Nereu Bogoni - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS – FAPEMAT/PUCR-UNEMAT.

Processo: 3.020/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Mestrado firmado entre a FAPEMAT/PUCR-RS/UNEMAT e Cirano Soares de Campos.

Objeto: Bolsa de Mestrado; **Valor:** R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais) mensais;

Duração: 04 (quatro) meses. **Assinatura:** 02/06/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Cirano Soares de Campos - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS – FAPEMAT/PUCR-UNEMAT.

Processo: 3.021/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Mestrado firmado entre a FAPEMAT/PUCR-RS/UNEMAT e Ivan Luiz Pedroso Pires.

Objeto: Bolsa de Mestrado; **Valor:** R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais) mensais;

Duração: 06 (seis) meses. **Assinatura:** 02/06/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Ivan Luiz Pedroso Pires - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS – FAPEMAT/PUCR-UNEMAT.

Processo: 3.044/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Mestrado firmado entre a FAPEMAT/PUCR-RS/UNEMAT e Ivan Luiz Pedroso Pires.

Objeto: Bolsa de Mestrado; **Valor:** R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais) mensais;

Duração: 06 (seis) meses. **Assinatura:** 02/06/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Ivan Luiz Pedroso Pires - Bolsista.

REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS – FAPEMAT/PUCR-UNEMAT.

Processo: 3.021/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Mestrado firmado entre a FAPEMAT/PUCR-RS/UNEMAT e Maicon Aparecido Santi.

Objeto: Bolsa de Mestrado; **Valor:** R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais) mensais;

Duração: 06 (seis) meses. **Assinatura:** 02/06/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Maicon Aparecido Santi - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS – FAPEMAT/PUCR-UNEMAT.

Processo: 3.027/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Mestrado firmado entre a FAPEMAT/PUCR-RS/UNEMAT e Alexandre Berndt.

Objeto: Bolsa de Mestrado; **Valor:** R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais) mensais;

Duração: 06 (seis) meses. **Assinatura:** 02/06/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Alexandre Berndt - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS – FAPEMAT/PUCR-UNEMAT.

Processo: 3.035/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Mestrado firmado entre a FAPEMAT/PUCR-RS/UNEMAT e André Luís Sanson Gomes.

Objeto: Bolsa de Mestrado; **Valor:** R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais) mensais;

Duração: 03 (três) meses. **Assinatura:** 02/06/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e André Luís Sanson Gomes - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS – FAPEMAT/PUCR-UNEMAT.

Processo: 3.024/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Mestrado firmado entre a FAPEMAT/PUCR-RS/UNEMAT e Estelamaris Pellissari.

Objeto: Bolsa de Mestrado; **Valor:** R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais) mensais;

Duração: 04 (quatro) meses. **Assinatura:** 02/06/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Estelamaris Pellissari - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS – FAPEMAT/PUCR-UNEMAT.

Processo: 3.032/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Mestrado firmado entre a FAPEMAT/PUCR-RS/UNEMAT e Mauro Francisco dos Santos Júnior.

Objeto: Bolsa de Mestrado; **Valor:** R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais) mensais;

Duração: 03 (três) meses. **Assinatura:** 02/06/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Mauro Francisco dos Santos Júnior - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS – FAPEMAT/PUCR-UNEMAT.

Processo: 3.018/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Mestrado firmado entre a FAPEMAT/PUCR-RS/UNEMAT e Benevid Felix da Silva.

Objeto: Bolsa de Mestrado; **Valor:** R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais) mensais;

Duração: 06 (seis) meses. **Assinatura:** 02/06/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Benevid Felix da Silva - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS EDITAL 007/07

Processo: 239/2008

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Maciel Calebe Vidal.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 300,00 (Trezentos reais) mensais;

Duração: 08 (oito) meses. **Assinatura:** 16/06/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT e Maciel Calebe Vidal - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS EDITAL 007/07

Processo: 1.085/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Helem Priscila Martins Souza.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 300,00 (Trezentos reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses. **Assinatura:** 06/06/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT e Helem Priscila Martins Souza - Bolsista.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 11/2008/FAPEMAT, referente ao Processo nº. 336/2008/FAPEMAT

CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT- CNPJ nº 02.357.455/0001-94.

CONTRATADO: L.M. Organização e Hotelaria Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de hospedagem com alimentação matinal para atender a FAPEMAT.

VALOR: R\$ 29.998,00 (vinte e nove mil novecentos e noventa e oito reais)

DA VIGÊNCIA: 25/06/2008 à 25/06/2009 ou enquanto perdurar a prestação dos serviços.

ASSINAM: Antonio Carlos Camacho – Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT – Contratante e L.M. Organização e Hotelaria Ltda, por seu representante legal Leopoldo Mario Nigro Filho – Contratada

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 027/2008- UNEMAT
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT E O INSTITUTO PIAGAÇU.

DO OBJETO: Proporcionar a oportunidade de estágio curricular, obrigatório ou não, como forma de complementação do ensino e da aprendizagem através de atividades de pesquisa e extensão com participação em empreendimentos ou projetos de interesse social e científico, mediante intercâmbio acadêmico-profissional.

DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2008

DA VIGÊNCIA: 27/06/2008 a 27/06/2013

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT e a Sra. Claudia Pereira de Deus - Instituto Piagaçu.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA DO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 001/2006

Partes: Universidade do Estado de Mato Grosso e Secretaria de Estado de Infra-Estrutura.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação de Execução nº 01/2006 por mais 232 (duzentos e trinta e dois) dias em razão das fortes chuvas que atrapalharam o desenvolvimento normal da obra.

Vigência: até 31/01/2009.

Data da assinatura: 14/06/2008

Assinam: Taisir Mahmudo Karim, Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso e Vilceu Francisco Marchetti, Secretário de Estado de Infra-Estrutura.

AVISO DE ABERTURA DO CONCURSO Nº 01/2008- UNEMAT

A Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT torna público, para conhecimento dos interessados que, por meio de sua Comissão Julgadora, designada pela Portaria nº 1324/2008 publicada no Diário Oficial do dia 26/06/2008, realizará às **14:00 horas do dia 05 de Setembro de 2008**, na Sala de Reuniões da Sede Administrativa situada a Avenida Tancredo Neves nº 1095, Cavalhada, Cáceres-MT, o procedimento licitatório na Modalidade **CONCURSO, visando a composição de trabalho artístico musical para escolha da letra e da música do Hino Oficial da UNEMAT**, que será apresentado à comunidade acadêmica e à sociedade em geral, durante a festa em comemoração aos 30 anos da Instituição.

Cáceres, 01 de Julho de 2008.

TAISIR MAHMUDO KARIM
Reitor UNEMAT

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2006
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ ELZA FERREIRA DOS SANTOS SERVIÇOS.
DO OBJETO: Alteração da Cláusula – Do preço, *caput*.
DA ASSINATURA: 03/06/2008
DA VIGÊNCIA: segue a do termo de contrato de origem.
DO VALOR: O valor anual será de 1.381.459,62 (Hum milhão trezentos e oitenta e um mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos)
ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor; e o Sr. Eliseu Ataíde Passos – Sócio.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 009/2008 - UNEMAT
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ MOTOS MATO GROSSO LTDA.
DO OBJETO: Proporcionar a realização do programa de inclusão digital, estabelecendo ampla formação técnica para comunidade.
DA ASSINATURA: 12/06/2008
DA VIGÊNCIA: Será de 05 (cinco) anos a contar da data da sua assinatura.
ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor; e Sr. Francis Maris Cruz – Sócio proprietário.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA-CIENTÍFICA N° 007/2008 - UNEMAT
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT E A Pousada Manteiga LTDA - ME.
DO OBJETO: Conjugação de esforços no sentido de promover o desenvolvimento do Projeto de Monitoramento das Atividades usuais de Pesca Esportiva na Pousada Manteiga, proposto pelo Campus Universitário de Alta Floresta.
DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2008
DA VIGÊNCIA: 27/06/2008 a 27/06/2013
ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT e o Sr. Sandro Francio – Proprietário da Pousada Manteiga Ltda - ME.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 030/2008- UNEMAT
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT E A TOPOSAT ENGENHARIA LTDA - ME.
DO OBJETO: Proporcionar a oportunidade de estágio curricular, obrigatório ou não, como forma de complementação do ensino e da aprendizagem através de atividades de pesquisa e extensão com participação em empreendimentos ou projetos de interesse social e científico, mediante intercâmbio acadêmico-profissional.
DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2008
DA VIGÊNCIA: 27/06/2008 a 27/06/2013
ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT e o Sr. Rodrigo Martins Guimarães – Sócio-proprietário.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO S/N° - UNEMAT/ UEM
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - PR.
DO OBJETO: Proporcionar a oportunidade de estágio aos estudantes regularmente matriculados nas instituições de ensino, visando o aperfeiçoamento técnico profissional, por meio práticas afins com a natureza de cada curso e promover a integração à comunidade.
DA ASSINATURA: 05 de Junho de 2008
DA VIGÊNCIA: 05/06/2008 a 05/06/2013
ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT e Profª. Drª Alexandra O. Abdala Cousin - Chefe da Divisão de Estágios da UEM.

EXTRATO DO CONTRATO N° 021/2008 - UNEMAT
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT E CINI E FONSECA VIAGENS E TURISMO LTDA.
DO OBJETO: Prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais para atender a demanda do Projeto 3º Grau Indígena da Unemat.
DO VALOR: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 26.201; Projeto/Atividade: 0800.3065; Elemento de despesa: 3390.3301; Fonte: 240/121
DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2008
DA VIGÊNCIA: A partir da assinatura enquanto perdurar a prestação dos serviços
ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT e Sr. Rinaldo Roberto Cini – Sócio Diretor.

EXTRATO DO CONTRATO N° 025/2008 - UNEMAT
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT E CINI E FONSECA VIAGENS E TURISMO LTDA.
DO OBJETO: Prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais para atender a Unemat.
DO VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 26.201; Projeto/Atividade: 2007.9900/ 1523.9900/ 1522.9900; Elemento de despesa: 3390.3300; Fonte: 121/262/240
DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2008
DA VIGÊNCIA: A partir da assinatura enquanto perdurar a prestação dos serviços
ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT e Sr. Rinaldo Roberto Cini – Sócio Diretor.

IMEQ/MT
INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

PORTARIA IMEQ N° 05/2008

O Presidente do Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso – IMEQ/MT, órgão delegado do INMETRO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 7.270 de 12 de abril de 2.000, alterada pela Lei nº 8.145 de 30 de junho de 2004, em seu artigo 10 e incisos,

Resolve:

- 1º Determinar que sejam procedidas as verificações periódicas nos taxímetros instalados nos veículos de aluguel da cidade de Várzea Grande/MT, referente ao ano de 2008.
- 2º Para as referidas verificações periódicas, os proprietários de Táxi, ou seus prepostos, deverão comparecer ao posto de serviço do IMEQ/INMETRO situado à rua A, s/nº, Distrito Industrial, em Cuiabá, telefone nº 65 – 3667 – 1653 ou 65 – 3624 8785.
- 3º As verificações serão realizadas por final de placa, no período de 07 de julho de 2008 à 11 de julho de 2008, no horário das 08h:00m às 11h:00m e das 14h00m às 17h00m, conforme cronograma abaixo:

Final de Placa	Data
0 e 1	07/07/2008
2 e 3	08/07/2008

4 e 5	09/07/2008
6 e 7	10/07/2008
8 e 9	11/07/2008

nº 9.933/99.
 4º O não atendimento acarretará, ao proprietário do veículo, as implicações da Lei nº 9.933/99.
 5º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada.
 Publicada.
 Cumpra-se.

Cuiabá, 01 de julho de 2008.


JAÍR JOSÉ DURIGON
 Presidente - IMEQ/MT

DETRAN/MT
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria nº. 166/2008/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN/MT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 14, §3º, III, da Resolução nº. 74/98/CONTRAN, artigo 45, "c" da Portaria nº. 25/2002/GP/DETRAN-MT e Portaria nº. 010/2008/GP/DETRAN-MT.

RESOLVE:

I. Retificar o item I da Portaria nº. 165/2008/GP/DETRAN-MT,


ONDE SE LÊ:

"... I. Aplicar a pena de descredenciamento à Auto Escola Rallye – CFC B Dorado (código 176), razão social Auto Escola Rallye LTDA, inscrito no CNPJ nº. 02.327.113/0001-21, pelo descumprimento ao disposto no artigo 33, "e" da Portaria 25/2002/GP/DETRAN-MT, artigo 14, III da Resolução nº. 74/98/CONTRAN e artigo 41, "a", "d" da Portaria nº. 25/2002/GP/DETRAN-MT...".

LEIA-SE:

"... I. Aplicar a pena de descredenciamento à Auto Escola Rallye (código 052) – razão social Auto Escola Rallye LTDA, inscrito no CNPJ nº. 02.327.113/0001-21, pelo descumprimento ao disposto no artigo 33, "e" da Portaria 25/2002/GP/DETRAN-MT, artigo 14, III da Resolução nº. 74/98/CONTRAN e artigo 41, "a", "d" da Portaria nº. 25/2002/GP/DETRAN-MT...".

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.


TEODORO MOREIRA LOPES
 Presidente do Detran

PORTARIA N° 167/2008/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo administrativo e satisfeitas as exigências legais que constam da Legislação pertinente na Resolução nº 074/98 do CONTRAN e Portaria nº 047/99 do DENATRAN e as Portarias nºs 025/2002 e 218/2004, ambas do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT;

RESOLVE:

- I - Credenciar a empresa LEONELSO P. DA SILVA - ME, de classificação "A/B" e código 363, inscrito no CNPJ nº 03.457.068/0001-92, com o nome de fantasia CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PARANÁ, com sede a Av. Comendador José Pedro Dias, Nº1139 - Centro – Tabaporã – MT, para atuar junto à 23ª CIRETRAN em Juara – MT.
- II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se


TEODORO MOREIRA LOPES
 Presidente do Detran

PORTARIA N° 169/2008/GP/DETRAN/MT

"Nomeia os membros da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/MT."

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT – no uso de suas atribuições legais e para fins determinados no art. 51 c/c art. 84 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, pelo prazo de 01 (um) ano, a Comissão Permanente de Licitação do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso – DETRAN/MT, composta pelos seguintes servidores:

- Elfi Ebsen Luz** – Presidente
- Rosa Amélia Soares Vargas** – Membro
- Iraci Barbosa Rodrigues** – Membro
- Roberto Ramos dos Santos** – Membro

Art. 2º. Revoga-se a Portaria nº. 289/2007/GP/DETRAN/MT, publicada no DOE de 27 de junho de 2007.

Art. 3º. Os efeitos dessa Portaria entram em vigor a partir de 27 de junho de 2008.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE

Cuiabá, 27 de junho de 2008.


TEODORO MOREIRA LOPES
 Presidente do CEPROMAT

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 005/2006

CONTRATADA MODULO Security Solutions S.A
CONTRATANTE Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT
PROCESSO 236137/2008
OBJETO Constitui objeto do presente termo aditar o prazo de vigência do Instrumento de Contrato nº 005/2006, que trata da contratação de empresa especializada para manutenção e suporte da ferramenta checkup Tool® (Sistema de Análise de Riscos e Gestão em conhecimento em segurança da informação), e prestação de serviços de apoio técnico, consultoria e treinamento especializado em gestão do conhecimento em segurança da Informação, junto ao CEPROMAT e nos órgãos do Governo do Estado de Mato Grosso, de acordo com o Anexo I.
VIGÊNCIA De 02/06/2008 a 02/06/2009
ASSINATURA 02/06/2008
SIGNATÁRIOS Luiz Fernando Caldart (contratante)
 Emanuel Ciattei (contratada)

Cuiabá, 01 de junho de 2008.
 Orlando Nunes Rodrigues
 Coordenador de Aquisições

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE/00047/2008 DE: 01/07/2008
 O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 135991/PGE/08
Nome: (80480) SONIA CRISTINA SILVA SABO M. LACKER BURLA MAQUI
A Partir de: 10/06/2008 Até 08/08/2008
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Substituído: (120618) MANOEL MONTEIRO DA SILVA NETO
Un. Adm.: (007188) COORDENADORIA SETORIAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2008.
 João Virgílio do Nascimento Sobrinho
 Procurador-Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00053/2008 DE: 01/07/2008
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (80108) LOERMIL LOURENCO DA SILVA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm.: (139220) GER. DE VIDA FUNCIONAL III
A Partir de: 12/06/2008 Até 26/06/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2008.
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00054/2008 DE: 01/07/2008
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
Processo N.: 161587/208
Nome: (20599) JOALICE SUDARIA SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 14/01/2003 Até 13/01/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 178448/2008
Nome: (28562) MADALENA DA SILVA MACHADO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Quinquênio: 01/03/1998 Até 28/02/2003

Qtde Dias: 90
Processo N.: 178448/2008
Nome: (28562) MADALENA DA SILVA MACHADO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Quinquênio: 01/03/2003 Até 29/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 191508/2008
Nome: (36389) MARCIA REGINA RIBEIRO PONCONI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 22/02/2003 Até 21/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 183195/2008
Nome: (44031) MARCOS BENEDITO COELHO DA SILVA
Cargo/Função: (4766) ESCRIVAO DE POLICIA
Quinquênio: 05/01/2003 Até 04/01/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 111050/2008
Nome: (38896) MARIA HELENA DO NASCIMENTO FRANCA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 01/03/2003 Até 29/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 158967/2008
Nome: (14477) MARIALVA SOUZA COELHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 17/02/2003 Até 16/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 542024/2008
Nome: (6526) MARIO EMANUEL DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio: 30/01/2003 Até 29/01/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 105489/2008
Nome: (14262) MARISE DUARTE FERRO GIRARDI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 17/02/2003 Até 16/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 186531/2008
Nome: (35916) MATILDES APARECIDA TRETTEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 21/07/2002 Até 20/07/2007
Qtde Dias: 90
Processo N.: 158983/2008
Nome: (33953) NARCIZA ZARAIL DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 17/02/2003 Até 16/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 112732/2008
Nome: (83075) NICOMEDES LOPES FILHO
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio: 05/06/2000 Até 04/06/2005
Qtde Dias: 90
Processo N.: 191718/2008
Nome: (17516) NILZA LOPES BARBOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 17/02/2003 Até 16/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 218994/2008
Nome: (44693) ODARIO SEBASTIAO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 01/03/2003 Até 29/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 196414/2008
Nome: (13729) PEDRO MARCOS MANZAN
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio: 02/03/2003 Até 29/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 158786/2008
Nome: (26327) SEBASTIAO PEREIRA DE ASSIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 22/02/2003 Até 21/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 198506/2008
Nome: (44596) SONIA LOURDES DE OLIVEIRA GUIMARAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 01/03/2003 Até 29/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 209341
Nome: (33018) SUELI TOMAZ DA CRUZ FREITAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 22/02/2003 Até 21/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 159055/2008
Nome: (32596) SUIZI ANA FERNANDES XAVIER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 22/02/2003 Até 21/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 195396/2008
Nome: (100093) VALTEVALTER SOUZA NEVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio: 05/04/2002 Até 04/04/2007
Qtde Dias: 90
Processo N.: 210437/2008
Nome: (44724) VERA TERESA COUTINHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio: 01/03/2003 Até 29/02/2008
Qtde Dias: 90
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2008.
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior
 Secretário de Estado de Administração

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00017/2008 DE: 01/07/2008
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (15270) ELI SOTERO DE BARROS
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
 Un. Adm: (003409) AGENCIA FAZENDARIA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 24/04/2008 Até 22/06/2008

Processo N.:
 Nome: (91083) FLAVIA CRISTINA DE CAMPOS NETO
 Cargo/Função: (11533) DGA-9
 Un. Adm: (132209) UNIDADE DE ASSESSORIA
 A Partir de: 23/06/2008 Até 07/07/2008

Processo N.:
 Nome: (24864) MARA RUBIA FRANCA
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 01/06/2008 Até 30/06/2008

Processo N.:
 Nome: (99049) MARCIA KUCHAR MATTE
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (118311) GERENCIA DE INFORMACOES CADASTRAIS
 A Partir de: 09/06/2008 Até 18/06/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2008.
 Eder de Moraes Dias
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00018/2008 DE: 01/07/2008

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:
 Nome: (106299) SANDRA REGINA MARQUES DA SILVA
 Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
 Un. Adm: (143260) GER. DE RECUPERACAO DA RECEITA PUBLICA
 A Partir de: 16/06/2008 Até 13/10/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2008.
 Eder de Moraes Dias
 Secretário de Estado de Fazenda

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA/SINFRA/00021/2008 DE: 01/07/2008

O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 2212/2008

Nome: (81369) DANIEL HENRIQUE CARDOSO
 A Partir de: 22/06/2008 Até 24/08/2008
 Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
 Substituído: (79014) ZENILDE BRITO DOS SANTOS
 Un. Adm: (134970) GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS

Processo N.: 213173/2008

Nome: (80681) NOIZE PEREIRA DA SILVA
 A Partir de: 22/04/2008 Até 19/08/2008
 Cargo/Função: (11533) DGA-9
 Substituído: (79261) MAXIMEIRE DA SILVA EREMITA
 Un. Adm: (134902) GERENCIA DE PLANEJAMENTO
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2008.
 Vilceu Francisco Marchetti
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00012/2008 DE: 01/07/2008

O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (81703) AGOSTINHO RIBEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (135275) GERENCIA PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA
 A Partir de: 09/05/2008 Até 06/08/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2008.

Vilceu Francisco Marchetti
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00045/2008 DE: 01/07/2008

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (117312) ANGELICA CINTIA LEITE RODES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 18/03/2008 Até 01/04/2008

Processo N.:

Nome: (117312) ANGELICA CINTIA LEITE RODES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 03/06/2008 Até 02/07/2008

Processo N.:

Nome: (19509) APARECIDA GUSMAO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (10995) PERITO CRIMINAL II
 Un. Adm: (129755) COORD. DE MEDICINA LEGAL
 A Partir de: 21/06/2008 Até 20/07/2008

Processo N.:

Nome: (79726) AVANI CARDOSO DE LARA

Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIO EDUC
 Un. Adm: (129623) GER. DE APOIO ADMINISTRATIVO (III)
 A Partir de: 10/06/2008 Até 09/07/2008

Processo N.:

Nome: (80207) BENEDITA DOS SANTOS RAMOS
 Cargo/Função: (9229) AUX. SISTEMA SOCIO EDUC
 Un. Adm: (129569) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CUIABA
 A Partir de: 10/06/2008 Até 19/06/2008

Processo N.:

Nome: (115907) CARLOS ALBERTO MULLER
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
 A Partir de: 01/04/2008 Até 30/04/2008

Processo N.:

Nome: (115318) CLEA ALVES SANTIAGO DE SOUZA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129585) GER.DA UNID. DE INTERNACAO MASCULINA (I)
 A Partir de: 09/06/2008 Até 23/06/2008

Processo N.:

Nome: (12723) CONCEICAO LEMOS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (129739) GER. DE PERICIAS EXTERNAS (III)
 A Partir de: 26/04/2008 Até 22/10/2008

Processo N.:

Nome: (94573) DANIELLA PATRICE MARQUES DE ABREU LIMA
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (129747) GER. DE PERICIAS INTERNAS (III)
 A Partir de: 20/06/2008 Até 19/07/2008

Processo N.:

Nome: (2798) EDSONINA LOPES DE SOUZA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (131326) GERENCIA DE SERVICOS TERCEIRIZADOS
 A Partir de: 24/03/2008 Até 22/04/2008

Processo N.:

Nome: (86264) ELIANE LEITE
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
 A Partir de: 12/06/2008 Até 26/06/2008

Processo N.:

Nome: (87487) EUTALIA CECILIA DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT. FEMININA ANA M.C.MAY
 A Partir de: 10/06/2008 Até 07/09/2008

Processo N.:

Nome: (95315) EVANILSON MAGALHAES DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 03/06/2008 Até 17/06/2008

Processo N.:

Nome: (120035) FRANCISCA CARDOSO PEREIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
 A Partir de: 10/06/2008 Até 19/06/2008

Processo N.:

Nome: (130478) FRANCISCO JOIR DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 06/06/2008 Até 20/06/2008

Processo N.:

Nome: (85422) GLEIRE SOARES COSTA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
 A Partir de: 10/06/2008 Até 09/07/2008

Processo N.:

Nome: (117351) LUCIANO PAULO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
 A Partir de: 12/06/2008 Até 16/06/2008

Processo N.:

Nome: (61340) REINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (8974) TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL
 Un. Adm: (129879) GER. APOIO ADM. E PENAL PENIT. PASCOAL RAMO
 A Partir de: 19/06/2008 Até 16/09/2008

Processo N.:

Nome: (85379) ROSANA CRISTINE PAES DE BARROS MASSOUD
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129356) COORD. ANTI DROGAS
 A Partir de: 02/06/2008 Até 21/06/2008

Processo N.:

Nome: (115299) SEBASTIAO LUIZ VIANA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129585) GER. DA UNID. DE INTERNACAO MASCULINA (I)
 A Partir de: 18/06/2008 Até 16/08/2008

Processo N.:

Nome: (127451) WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 10/06/2008 Até 15/06/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2008.

Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00046/2008 DE: 01/07/2008

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (139633) ARIADNE FABIANE E SILVA DE JESUS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 17/03/2008 Até 20/03/2008

Processo N.:

Nome: (131105) GISELENE AUXILIADORA DE OLIVEIRA E SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 12/06/2008 Até 18/06/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2008.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00029/2008

DE: 01/07/2008

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 355071/2008

Nome: (60468) ADAO DELGADO DA SILVA

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLÍCIA

Un. Adm: (040037) DEL. MUNIC. DE POLÍCIA DE BOA VISTA

A Partir de: 01/05/2008 Até 31/05/2008

Processo N.: 296455/2008

Nome: (33797) ADEMIR PALLETINI

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLÍCIA

Un. Adm: (006769) DELEGACIA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE

A Partir de: 01/05/2008 Até 31/05/2008

Processo N.: 355071/2008

Nome: (136196) ADRIANO DE OLIVEIRA CONCEICAO

Cargo/Função: (9164) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC155

Un. Adm: (134317) DELEGACIA MUNICIPAL DE LUCIARA

A Partir de: 01/05/2008 Até 31/05/2008

Processo N.: 355071/2008

Nome: (85455) AMAURY FEITOSA SANTOS

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLÍCIA

Un. Adm: (006661) DEL MUNICIPAL DE SAO FELIX DO ARAGUAIA

A Partir de: 01/05/2008 Até 31/05/2008

Processo N.: 355071/2008

Nome: (136201) ANA CLEIDE BARBOSA DOS SANTOS

Cargo/Função: (9164) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC155

Un. Adm: (134295) DELEGACIA MUNICIPAL SAO FELIX DO ARAGUAIA

A Partir de: 01/05/2008 Até 31/05/2008

Processo N.: 355071/2008

Nome: (136202) ANA LUCIA MIRANDA MACIEL

Cargo/Função: (9164) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC155

Un. Adm: (134309) DELEGACIA MUNICIPAL DE CONFRESA

A Partir de: 01/05/2008 Até 31/05/2008

Processo N.: 296455/2008

Nome: (103676) ANDRE ALCIR GUALDA SANCHES

Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC155

Un. Adm: (134287) DELEGACIA REGIONAL SAO FELIX DO ARAGUAIA

A Partir de: 01/05/2008 Até 31/05/2008

Processo N.: 296455/2008

Nome: (9053) ANOÉ ALVES FONSECA

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLÍCIA

Un. Adm: (006840) DELEGACIA MUNICIPAL DE MATUPA

A Partir de: 01/05/2008 Até 31/05/2008

Processo N.: 296455/2008

Nome: (23689) ANTONIO MESSIAS DE SOUZA

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLÍCIA

Un. Adm: (006734) DELEGACIA MUNICIPAL DE COLIDER

A Partir de: 01/05/2008 Até 31/05/2008

Processo N.: 296455/2008

Nome: (125164) APARECIDO BRITO DE ALMEIDA

Cargo/Função: (9164) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC155

Un. Adm: (134422) DELEGACIA MUNICIPAL DE COLIDER

A Partir de: 01/05/2008 Até 31/05/2008

Processo N.: 296455/2008

Nome: (16826) ARILDO JOSE GOBETTI

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLÍCIA

Un. Adm: (134473) DELEGACIA MUNICIPAL DE MATUPA

A Partir de: 01/05/2008 Até 31/05/2008

Processo N.: 355071/2008

Nome: (136204) AURIZETH GOMES CARVALHO MARIANO

Cargo/Função: (9164) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC155

Un. Adm: (134309) DELEGACIA MUNICIPAL DE CONFRESA

A Partir de: 01/05/2008 Até 31/05/2008

Processo N.: 355071/2008

Nome: (34934) BELCINA FIGUEIREDO WANDERLEY

Cargo/Função: (2402) ESCRIVAO DE POLÍCIA

Un. Adm: (006700) DELEGACIA MUNICIPAL DE VILA RICA

A Partir de: 01/05/2008 Até 31/05/2008

Processo N.: 296455/2008

Nome: (117345) BENEDITO CONSERAT DE ALMEIDA

Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC155

Un. Adm: (134503) DELEGACIA MUNICIPAL DE VERA

A Partir de: 01/05/2008 Até 31/05/2008

Processo N.: 296455/2008

Nome: (137174) CARLOS EDUARDO TORRES BATISTA

Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC155

Un. Adm: (134341) DELEGACIA MUNICIPAL DE VILA RICA

A Partir de: 01/05/2008 Até 31/05/2008

Processo N.: 355071/2008

Nome: (86336) DILMAR PEREIRA MONTALVAO

Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC155

Un. Adm: (023272) DELEGACIA DISTRITAL DE VILA OPERARIA

A Partir de: 01/05/2008 Até 31/05/2008

Processo N.: 355071/2008

Nome: (104429) EDEVAN DA CRUZ ALMEIDA

Cargo/Função: (9164) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC155

Un. Adm: (134350) DELEGACIA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO XINGU

A Partir de: 01/05/2008 Até 31/05/2008

Processo N.: 296455/2008

Nome: (136607) EDSON DE PAULA VALIM

Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC155

Un. Adm: (134503) DELEGACIA MUNICIPAL DE VERA

A Partir de: 01/05/2008 Até 31/05/2008

Processo N.: 296455/2008

Nome: (90272) ELIZANDRA CRISTINA DOS SANTOS BARRETO

Cargo/Função: (9164) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC155

Un. Adm: (134503) DELEGACIA MUNICIPAL DE VERA

A Partir de: 01/05/2008 Até 31/05/2008

Processo N.: 296455/2008

Nome: (92168) FLAVIO HENRIQUE STRINGUETA

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA

Un. Adm: (006289) DEL MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

A Partir de: 01/05/2008 Até 31/05/2008

Processo N.: 355071/2008

Nome: (136315) FRANK LUIS ALVES

Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC155

Un. Adm: (134295) DELEGACIA MUNICIPAL SAO FELIX DO ARAGUAIA

A Partir de: 01/05/2008 Até 31/05/2008

Processo N.: 296455/2008

Nome: (75663) GILMAR HEVELSO DE LIMA E SILVA

Cargo/Função: (4766) ESCRIVAO DE POLÍCIA

Un. Adm: (134457) DELEGACIA MUNICIPAL DE JUARA

A Partir de: 01/05/2008 Até 31/05/2008

Processo N.: 355071/2008

Nome: (55542) GILSON PAIVA DE AMORIM

Cargo/Função: (4766) ESCRIVAO DE POLÍCIA

Un. Adm: (134287) DELEGACIA REGIONAL SAO FELIX DO ARAGUAIA

A Partir de: 01/05/2008 Até 31/05/2008

Processo N.: 355071/2008

Nome: (41478) GILSON SANTANA MARQUES DOS SANTOS

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLÍCIA

Un. Adm: (040053) DEL. MUNICIPAL DE POLÍCIA DE CONFRESA

A Partir de: 01/05/2008 Até 31/05/2008

Processo N.: 296455/2008

Nome: (21238) GONCALO LACERDA DE ALENCAR

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLÍCIA

Un. Adm: (006700) DELEGACIA MUNICIPAL DE VILA RICA

A Partir de: 01/05/2008 Até 31/05/2008

Processo N.: 296455/2008

Nome: (44119) JARBAS NOIA DE ANDRADE

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLÍCIA

Un. Adm: (006734) DELEGACIA MUNICIPAL DE COLIDER

A Partir de: 01/05/2008 Até 31/05/2008

Processo N.: 355071/2008

Nome: (16538) JOAO BARBOSA DA ROCHA

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLÍCIA

Un. Adm: (006696) DELEGACIA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

A Partir de: 01/05/2008 Até 31/05/2008

Processo N.: 296455/2008

Nome: (26702) JOAO IVAR SILVESTREIN

Cargo/Função: (2402) ESCRIVAO DE POLÍCIA

Un. Adm: (006840) DELEGACIA MUNICIPAL DE MATUPA

A Partir de: 01/05/2008 Até 31/05/2008

Processo N.: 355071/2008

Nome: (21237) JOSE LOURENCO DO CARMO

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLÍCIA

Un. Adm: (040037) DEL. MUNIC. DE POLÍCIA DE BOA VISTA

A Partir de: 01/05/2008 Até 31/05/2008

Processo N.: 296455/2008

Nome: (23468) JOSE LUIZ DOS SANTOS

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLÍCIA

Un. Adm: (006750) DELEGACIA MUNICIPAL DE JUARA

A Partir de: 01/05/2008 Até 31/05/2008

Processo N.: 355071/2008

Nome: (125163) JOSEANE APARECIDA FORTES DO AMARAL

Cargo/Função: (9164) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC155

Un. Adm: (134341) DELEGACIA MUNICIPAL DE VILA RICA

A Partir de: 01/05/2008 Até 31/05/2008

Processo N.: 296455/2008

Nome: (136306) JULIANO PERDIGAO FARIA DA SILVA

Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC155

Un. Adm: (134422) DELEGACIA MUNICIPAL DE COLIDER

A Partir de: 01/05/2008 Até 31/05/2008

Processo N.: 355071/2008

Nome: (34927) LEOMAR FERREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (2402) ESCRIVAO DE POLÍCIA

Un. Adm: (023310) DELEGACIA MUNICIPAL DE QUERENCIA

A Partir de: 01/05/2008 Até 31/05/2008

Processo N.: 355071/2008

Nome: (53113) LUIZ ALBERTO DA SILVA ARAUJO JUNIOR

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLÍCIA

Un. Adm: (006700) DELEGACIA MUNICIPAL DE VILA RICA

A Partir de: 01/05/2008 Até 31/05/2008

Processo N.: 296455/2008

Nome: (97028) MARCIO SERGIO DOS SANTOS MENDES

Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC155

Un. Adm: (134457) DELEGACIA MUNICIPAL DE JUARA

A Partir de: 01/05/2008 Até 31/05/2008

Processo N.: 355071/2008

Nome: (26712) MARIA TRINDADE PEREIRA ARAUJO

Cargo/Função: (2402) ESCRIVAO DE POLÍCIA

Un. Adm: (006696) DELEGACIA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

A Partir de: 01/05/2008 Até 31/05/2008

Processo N.: 296455/2008

Nome: (97484) NEIDE DALVA BERNARDES

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLÍCIA

Un. Adm: (006700) DELEGACIA MUNICIPAL DE VILA RICA

A Partir de: 01/05/2008 Até 31/05/2008

Processo N.: 355071/2008

Nome: (136171) NILVA FATIMA DOS SANTOS

Cargo/Função: (9164) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC155

Un. Adm: (134341) DELEGACIA MUNICIPAL DE VILA RICA

A Partir de: 01/05/2008 Até 31/05/2008

Processo N.: 355071/2008

Nome: (137166) ORLANDO DA SILVEIRA

Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC155

Un. Adm: (134309) DELEGACIA MUNICIPAL DE CONFRESA

A Partir de: 01/05/2008 Até 31/05/2008

Processo N.: 355071/2008

Nome: (137168) RODOLFO LANDIM SASSO

Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC155

Un. Adm: (134287) DELEGACIA REGIONAL SAO FELIX DO ARAGUAIA

A Partir de: 01/05/2008 Até 31/05/2008

Processo N.: 355071/2008

Nome: (23925) RUI DA CUNHA MILHOMEM FILHO

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLÍCIA

Un. Adm: (006696) DELEGACIA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

A Partir de: 01/05/2008 Até 31/05/2008

Processo N.: 355071/2008

Nome: (33787) SANDRA VALERIA PRATAVIEIRA

Cargo/Função: (4766) ESCRIVAO DE POLÍCIA

Un. Adm: (006602) DELEGACIA MUNICIPAL DE FOXOREO

A Partir de: 01/05/2008 Até 31/05/2008

Processo N.: 355071/2008

Nome: (33787) SANDRA VALERIA PRATAVIEIRA
Cargo/Função: (4766) ESCRIVAO DE POLICIA
Un. Adm: (006602) DELEGACIA MUNICIPAL DE POXOREO
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/06/2008

Processo N.: 355071/2008
Nome: (104425) VALDEMIR LACERDA DA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155
Un. Adm: (134376) DELEGACIA MUNICIPAL ALTO DA BOA VISTA
A Partir de: 01/05/2008 Até 31/05/2008

Processo N.: 355071/2008
Nome: (19430) VALDINEZ ALVES CRUZ
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (040053) DEL. MUNICIPAL DE POLICIA DE CONFRESA
A Partir de: 01/05/2008 Até 31/05/2008

Processo N.: 296455/2008
Nome: (23801) VALDIVINO SOUZA SOARES
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (006661) DEL MUNICIPAL DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 01/05/2008 Até 31/05/2008

Processo N.: 296455/2008
Nome: (54674) VANDA RODRIGUES DE MATOS NASCIMENTO
Cargo/Função: (4766) ESCRIVAO DE POLICIA
Un. Adm: (006734) DELEGACIA MUNICIPAL DE COLIDER
A Partir de: 01/05/2008 Até 31/05/2008

Processo N.: 296455/2008
Nome: (21970) VIVALCI SILVA DE SOUZA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (006750) DELEGACIA MUNICIPAL DE JUARA
A Partir de: 01/05/2008 Até 31/05/2008

Processo N.: 296455/2008
Nome: (73603) WELLINGTON FLAVIO NATALI
Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155
Un. Adm: (134457) DELEGACIA MUNICIPAL DE JUARA
A Partir de: 01/05/2008 Até 31/05/2008

Processo N.: 355071/2008
Nome: (137181) WENDER DA SILVA MENDONCA
Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155
Un. Adm: (134309) DELEGACIA MUNICIPAL DE CONFRESA
A Partir de: 01/05/2008 Até 31/05/2008

Processo N.: 355071/2008
Nome: (95812) ZAUQUE PEREIRA DA COSTA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (006661) DEL MUNICIPAL DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 01/05/2008 Até 31/05/2008

Processo N.: 355071/2008
Nome: (19432) ZENAIDE MOREIRA CALDAS
Cargo/Função: (4766) ESCRIVAO DE POLICIA
Un. Adm: (006661) DEL MUNICIPAL DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 01/05/2008 Até 31/05/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2008.
José Lindomar Costa
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00030/2008 DE: 01/07/2008
O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (101697) ADEMIR RODRIGUES
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (005797) DELEGACIA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
A Partir de: 28/03/2008 Até 26/04/2008

Processo N.:
Nome: (21247) ALAIDE BENEDITA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4766) ESCRIVAO DE POLICIA
Un. Adm: (005991) DELEGACIA DISTRIITAL DO CRISTO REI
A Partir de: 11/06/2008 Até 10/07/2008

Processo N.:
Nome: (92144) ANTONER FRANCISCO DA SILVA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (038768) DELEGACIA REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 26/05/2008 Até 30/05/2008

Processo N.:
Nome: (108307) ANTONELI SANTANA CORREA DE SOUZA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (005886) DELEGACIA MUNICIPAL DE CUIABA
A Partir de: 10/04/2008 Até 24/04/2008

Processo N.:
Nome: (23789) ANTONIO ALVES
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (005479) DEL. ESP. DE MENORES - RONDONOPOLIS
A Partir de: 29/03/2008 Até 26/06/2008

Processo N.:
Nome: (17746) ANTONIO APARECIDO BERNARDES
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (006718) DELEGACIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 04/03/2008 Até 01/06/2008

Processo N.:
Nome: (16821) ANTONIO FERREIRA ORTIZ
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (005916) DELEGACIA DISTRIITAL DO CPA III
A Partir de: 06/06/2008 Até 05/07/2008

Processo N.:
Nome: (32530) ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (006440) DELEGACIA MUNICIPAL RIBEIRAO CASCALHEIRA
A Partir de: 21/02/2008 Até 01/03/2008

Processo N.:
Nome: (12706) APARECIDO PEDRO SOBRINHO
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (082201) DEL. REG. DE POL. JUD. CIVIL DE VARZEA G
A Partir de: 06/06/2008 Até 20/06/2008

Processo N.:
Nome: (9005) AROLDI DIAS DA SILVA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (005452) DEL. ESP. DE MENORES - B.GARCAS
A Partir de: 03/04/2008 Até 02/05/2008

Processo N.:
Nome: (9005) AROLDI DIAS DA SILVA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA

Un. Adm: (005452) DEL. ESP. DE MENORES - B.GARCAS
A Partir de: 04/03/2008 Até 02/04/2008

Processo N.:
Nome: (25365) CELSO RAIMUNDO
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (038768) DELEGACIA REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 28/04/2008 Até 07/05/2008

Processo N.:
Nome: (136594) CELSO VALDUIR MONTIPIO
Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155
Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNICIPAL DE SORRISO
A Partir de: 06/01/2008 Até 25/01/2008

Processo N.:
Nome: (136282) CLAUDIA BRAZ DA SILVA
Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155
Un. Adm: (134147) DELEGACIA MUNICIPAL DE POXOREO
A Partir de: 16/06/2008 Até 07/07/2008

Processo N.:
Nome: (107659) CLAUDIO VICTOR FREESZ
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (006203) DELEGACIA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 19/02/2008 Até 19/03/2008

Processo N.:
Nome: (107659) CLAUDIO VICTOR FREESZ
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (006203) DELEGACIA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 20/03/2008 Até 03/05/2008

Processo N.:
Nome: (33788) CLEIA ROSECLE FLECK
Cargo/Função: (4766) ESCRIVAO DE POLICIA
Un. Adm: (006297) DELEGACIA MUNICIPAL DE TAPURAH
A Partir de: 02/06/2008 Até 11/07/2008

Processo N.:
Nome: (33788) CLEIA ROSECLE FLECK
Cargo/Função: (4766) ESCRIVAO DE POLICIA
Un. Adm: (006297) DELEGACIA MUNICIPAL DE TAPURAH
A Partir de: 25/02/2008 Até 25/03/2008

Processo N.:
Nome: (89095) EDCIONOMAR MACIEL GONCALVES
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (006424) DELEGACIA MUNICIPAL DE AGUA BOA
A Partir de: 27/02/2008 Até 12/03/2008

Processo N.:
Nome: (89095) EDCIONOMAR MACIEL GONCALVES
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (006424) DELEGACIA MUNICIPAL DE AGUA BOA
A Partir de: 13/03/2008 Até 11/05/2008

Processo N.:
Nome: (108251) EDUARDO CESAR MORETO
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (005894) DELEGACIA DISTRIITAL DA CIDADE ALTA
A Partir de: 06/06/2008 Até 20/06/2008

Processo N.:
Nome: (108565) ELSON MANOEL DA SILVA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (082201) DEL. REG. DE POL. JUD. CIVIL DE VARZEA G
A Partir de: 23/06/2008 Até 20/10/2008

Processo N.:
Nome: (8973) ENILDA GUNTHER
Cargo/Função: (4766) ESCRIVAO DE POLICIA
Un. Adm: (005517) DEL. ESP. DE ROUBOS E FURTOS - B. GARCAS
A Partir de: 21/06/2008 Até 20/07/2008

Processo N.:
Nome: (9072) EUGENIO DE OLIVEIRA FONTES
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (006181) DELEGACIA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
A Partir de: 17/03/2008 Até 31/03/2008

Processo N.:
Nome: (57223) FABIANA GRAMULHA DE ANDRADE
Cargo/Função: (4766) ESCRIVAO DE POLICIA
Un. Adm: (038768) DELEGACIA REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 31/03/2008 Até 09/04/2008

Processo N.:
Nome: (136139) FERDINANDO SCREMIN NETO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134481) DELEGACIA MUNICIPAL PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 03/03/2008 Até 01/04/2008

Processo N.:
Nome: (97372) FRANCISCO FERNANDES DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (006297) DELEGACIA MUNICIPAL DE TAPURAH
A Partir de: 22/04/2008 Até 06/05/2008

Processo N.:
Nome: (13349) GILBERTO LEAL SILVA
Cargo/Função: (4766) ESCRIVAO DE POLICIA
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 12/03/2008 Até 20/04/2008

Processo N.:
Nome: (95789) JURACY CAMPOS DE AGUIAR
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. ROUB. E FURTO VEICULO AUTOM
A Partir de: 10/06/2008 Até 09/07/2008

Processo N.:
Nome: (97417) LAURA MARIA GUIMARAES DANTAS
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (005380) DEL. ESP. DE DEF. DA MULHER - CAPITAL
A Partir de: 06/06/2008 Até 20/06/2008

Processo N.:
Nome: (97428) MARCELO CLAUDIO VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (131920) GER. DE ESTATISTICA E INFORMACOES
A Partir de: 09/06/2008 Até 23/06/2008

Processo N.:
Nome: (25981) MARCIA PINHEIRO
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (006106) DEL MUNICIPAL DE STO ANT. DO LEVERGER
A Partir de: 24/06/2008 Até 23/07/2008

Processo N.:
Nome: (44030) NALVA SOARES BENTO
Cargo/Função: (4766) ESCRIVAO DE POLICIA
Un. Adm: (005975) DELEGACIA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 09/06/2008 Até 23/06/2008

Processo N.:
 Nome: (44306) NESTOR MARIANO DE SOUZA OURIRES
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (006246) DEL MUNICIPAL DE NOBRES
 A Partir de: 17/06/2008 Até 15/08/2008

Processo N.:
 Nome: (36017) OLICIO BERNARDO FAUSTINO
 Cargo/Função: (2410) AGENTE POLICIAL
 Un. Adm: (131989) GER. ESTADUAL DE POLINTER
 A Partir de: 04/06/2008 Até 02/08/2008

Processo N.:
 Nome: (44098) SEBASTIAO AUGUSTO DOS SANTOS CINTRA
 Cargo/Função: (4766) ESCRIVAO DE POLICIA
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. HOMICID. E PROTECAO PESSOA
 A Partir de: 10/06/2008 Até 24/06/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2008.
 José Lindomar Costa
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00023/2008 DE: 01/07/2008
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (94164) ADRIANO AVILA DORILEO
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (098396) SETIMO CMO REGI. MEDIO NORTE TANG. SERRA
 A Partir de: 20/06/2008 Até 04/07/2008

Processo N.:
 Nome: (98380) BRUNO FELIX DA SILVA PEREIRA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA
 A Partir de: 18/06/2008 Até 17/07/2008

Processo N.:
 Nome: (11569) DOMINGOS SAVIO PINTO
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (016810) PESSOAL CIVIL
 A Partir de: 16/06/2008 Até 30/06/2008

Processo N.:
 Nome: (44295) JANDIRA MARIA DAS CHAGAS
 Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
 Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 20/06/2008 Até 19/07/2008

Processo N.:
 Nome: (109777) MARCELO BUSCARIOL
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016977) CIA DA POLICIA MILITAR FEMININA
 A Partir de: 13/06/2008 Até 22/06/2008

Processo N.:
 Nome: (44233) ROGERIO GOMES DA SILVA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
 A Partir de: 19/06/2008 Até 18/07/2008

Processo N.:
 Nome: (72240) TULIO CESAR SANTANA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA
 A Partir de: 13/06/2008 Até 12/07/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2008.
 Antônio Benedito de Campos Filho
 Comandante Geral da PM-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00073/2008 DE: 01/07/2008
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (36819) ADALGIZA PEREIRA PEDROSO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010588) EEPG - PROF. ULISSES CUIABANO
 A Partir de: 10/06/2008 Até 09/07/2008

Processo N.:
 Nome: (39105) ADINALVA MOTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009709) EEPG - MARIANA LUIZA MOREIRA
 A Partir de: 12/06/2008 Até 11/07/2008

Processo N.:
 Nome: (22590) ADOLCINO MAMEDE DA LUZ
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (011940) EEPG - JOSE LEITE DE MORAES
 A Partir de: 17/06/2008 Até 14/09/2008

Processo N.:
 Nome: (69900) ALCIONE CARDOZO MARQUES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011746) CES - PROF. MILTON MARQUES CURVO
 A Partir de: 18/06/2008 Até 17/07/2008

Processo N.:
 Nome: (5055) ALVINA MARIA DE MORAES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011991) EEPG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA
 A Partir de: 11/06/2008 Até 27/06/2008

Processo N.:
 Nome: (39879) AMARA CAROLINA MOTA DE ALBUQUERQUE REGO PEREIRA LEITE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012025) CHP PROF. CELIA RODRIGUES DUQUE

A Partir de: 14/06/2008 Até 13/07/2008

Processo N.:
 Nome: (41195) ANA LILYS DE PAULA OURIRES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
 A Partir de: 15/05/2008 Até 13/06/2008

Processo N.:
 Nome: (19732) ANA MARIA TENUTES E SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012238) ESCOLA ESTADUAL PROF. MARIA DA C. BRUNO
 A Partir de: 14/06/2008 Até 12/08/2008

Processo N.:
 Nome: (1761) ANA MARQUES DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010588) EEPG - PROF. ULISSES CUIABANO
 A Partir de: 17/06/2008 Até 15/08/2008

Processo N.:
 Nome: (31630) ANDREA PEDRA CAVEQUIA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (064149) ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE
 A Partir de: 19/05/2008 Até 17/06/2008

Processo N.:
 Nome: (139778) ANNI MARISI FERREIRA RIBEIRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012327) EEPG - PROF. JOSE MENDES MARTINS
 A Partir de: 26/05/2008 Até 24/06/2008

Processo N.:
 Nome: (88334) ANTONIO MARCOS FRANCA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012726) EEPG - DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
 A Partir de: 02/06/2008 Até 30/08/2008

Processo N.:
 Nome: (17362) APARECIDA DALVA DE MATOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (008990) CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO
 A Partir de: 12/06/2008 Até 27/06/2008

Processo N.:
 Nome: (96751) AURELIANA RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO
 A Partir de: 10/06/2008 Até 09/07/2008

Processo N.:
 Nome: (200369) CARLOS EDUARDO NASCIMENTO SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009393) EEPG - JOAO BRLENE DE CAMARGO
 A Partir de: 12/06/2008 Até 16/06/2008

Processo N.:
 Nome: (55442) CELIA DIONE MACEDO SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009865) EEPG - ALICE FONTES PINHEIRO
 A Partir de: 17/06/2008 Até 16/07/2008

Processo N.:
 Nome: (71193) CELIA MARGARIDA DE CAMPOS LEITE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUIABANO
 A Partir de: 22/06/2008 Até 21/07/2008

Processo N.:
 Nome: (15761) CLARA DA SILVA SODRE
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA
 A Partir de: 10/06/2008 Até 09/07/2008

Processo N.:
 Nome: (15653) CLAUDETE SOLANGE CORREA DA SILVA
 Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
 Un. Adm: (009873) EEPG - DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
 A Partir de: 12/06/2008 Até 26/06/2008

Processo N.:
 Nome: (18052) CLEUZA BOTELHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (021628) EEPG - RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
 A Partir de: 11/06/2008 Até 08/09/2008

Processo N.:
 Nome: (3784) CLOTILDES DE MEDEIROS ORTH
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015334) EEPG - IR. LUCINDA FACHINI
 A Partir de: 12/06/2008 Até 11/07/2008

Processo N.:
 Nome: (5156) CONCEICAO BATISTA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009865) EEPG - ALICE FONTES PINHEIRO
 A Partir de: 13/06/2008 Até 11/08/2008

Processo N.:
 Nome: (2455) DILMA MERCE DE ALMEIDA NUNES
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009008) GAB. SECRET. ADJ. DE POLITICA EDUCACIONAL
 A Partir de: 10/06/2008 Até 09/07/2008

Processo N.:
 Nome: (21578) DIVINA FREITAS DA COSTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010405) EEPG - GUSTAVO KULMANN
 A Partir de: 16/06/2008 Até 15/07/2008

Processo N.:
 Nome: (22946) DORALICE MARIA FRANCISCO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012106) EEPG - PROF. ADALGIZA DE BARROS
 A Partir de: 18/06/2008 Até 17/07/2008

Processo N.:
 Nome: (94141) EDILMA TAVEIRA COSTA DE MAGALHAES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012173) EEPG - HERACLITO LEONCIO MONTEIRO
 A Partir de: 15/06/2008 Até 12/09/2008

Processo N.:
 Nome: (30702) ELIZABETE REBOUCAS NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013412) EEPG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
 A Partir de: 14/06/2008 Até 11/09/2008

Processo N.:
 Nome: (62169) ELZA APARECIDA ESTRELA RODRIGUES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009474) EEPG - SOUZA BANDEIRA
 A Partir de: 16/05/2008 Até 14/06/2008

Processo N.:

Nome: (36490) ELZA CONCEICAO BOLSONI BEIRAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014567) EEPG - ANA NERI
A Partir de: 16/06/2008 Até 15/07/2008

Processo N.:
Nome: (4695) ENIVAL FERREIRA BRITO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009032) ASSESSORIA ESP. PARA A. JUR. EDUCACIONAIS
A Partir de: 09/06/2008 Até 08/07/2008

Processo N.:
Nome: (17558) EUNILDA NUNES CORREIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015709) EEPG - LUIZA NUNES BEZERRA
A Partir de: 18/06/2008 Até 16/08/2008

Processo N.:
Nome: (85933) EVA ALVES PAGOTTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ
A Partir de: 24/06/2008 Até 21/09/2008

Processo N.:
Nome: (31714) FATIMA LESCANO ANASTACIO JACINTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (040452) EEPG - "GOV. JULIO STRUBING MULIER"
A Partir de: 09/06/2008 Até 23/06/2008

Processo N.:
Nome: (84569) FLAVIA ALEXANDRA SCATAMBURGO GUIZARDI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124060) E. E. PROFESSORA MARIA HERMINIA ALVES
A Partir de: 02/06/2008 Até 06/06/2008

Processo N.:
Nome: (20393) FRANCELINA VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009806) EEPG - HIST. RUBENS DE MENDONCA
A Partir de: 16/06/2008 Até 30/06/2008

Processo N.:
Nome: (46670) GENY VIEIRA DIAS CORREA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009903) EEPG - VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 09/06/2008 Até 23/06/2008

Processo N.:
Nome: (22374) GRACIE EMILIE ZATTAR DE ARRUDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009814) EEPG - ANA MARIA DO COUTO
A Partir de: 23/05/2008 Até 21/06/2008

Processo N.:
Nome: (36811) IONE MARTINS GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (071838) EEPG OSMAR PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 23/06/2008 Até 21/08/2008

Processo N.:
Nome: (13702) IRANY MARIA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010642) EEPG - RAI DE SOL
A Partir de: 02/06/2008 Até 01/07/2008

Processo N.:
Nome: (13974) IVANETE ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009059) SUPERINTENDENCIA DE PLANEJ. DA EDUCACAO
A Partir de: 09/06/2008 Até 08/07/2008

Processo N.:
Nome: (28928) IVANIR WEICH
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009717) EEPG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 11/06/2008 Até 10/07/2008

Processo N.:
Nome: (35295) JANETE JOAQUIM ASCHAR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009253) SUPERINT. FORM. DOS PROFIS. EDUCACAO BASICA
A Partir de: 17/06/2008 Até 02/07/2008

Processo N.:
Nome: (16225) JOAO IZALTIMO DE MORAES
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (012394) EEPG - JOSE DE BARROS MACIEL
A Partir de: 09/06/2008 Até 23/06/2008

Processo N.:
Nome: (40304) JOSE FERREIRA BARCELOS NETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009857) EEPG - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
A Partir de: 29/05/2008 Até 27/07/2008

Processo N.:
Nome: (20317) LAIS FERREIRA DE ARRUDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012327) EEPG - PROF. JOSE MENDES MARTINS
A Partir de: 13/06/2008 Até 12/07/2008

Processo N.:
Nome: (87775) LENIRDES DA SILVA ASSIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010154) EEPG - ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 09/06/2008 Até 08/07/2008

Processo N.:
Nome: (12504) LUIZ CARLOS DE PAULA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009385) EEPG PROF. VERA PEREIRA DO NASCIMENTO
A Partir de: 12/06/2008 Até 09/10/2008

Processo N.:
Nome: (20884) LUPERCINA PERES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014389) EEPG - ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
A Partir de: 12/05/2008 Até 09/08/2008

Processo N.:
Nome: (85132) MARCELLO PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010545) EMPG - RANULFO PAES DE BARROS (CONV)
A Partir de: 13/06/2008 Até 11/08/2008

Processo N.:
Nome: (64239) MARCIA MENDES CORREA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (056669) EEPG 19 DE SETEMBRO
A Partir de: 11/06/2008 Até 09/08/2008

Processo N.:
Nome: (7686) MARGARIDA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (009083) SUPERINTENDENCIA DE G. DE REC. HUMANOS
A Partir de: 06/06/2008 Até 04/08/2008

Processo N.:
Nome: (20715) MARIA APARECIDA CARVALHO DE AZEVEDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010561) EEPG - GEN. JOSE MACHADO NEVES DA COSTA
A Partir de: 14/06/2008 Até 13/07/2008

Processo N.:
Nome: (19646) MARIA BENEDITA PACHECO SAMPAIO MAGALHAES
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (038733) CR. EST. ENS. FD. MARIA EUNICE DUARTE BARROS
A Partir de: 12/06/2008 Até 11/07/2008

Processo N.:
Nome: (82582) MARIA DA GLORIA CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009512) CES - EMILIA DE FIGUEIREDO
A Partir de: 14/06/2008 Até 28/06/2008

Processo N.:
Nome: (12606) MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009164) SUPERINTENDENCIA ADJUNTA ADMINISTRATIVA
A Partir de: 09/06/2008 Até 07/08/2008

Processo N.:
Nome: (7404) MARIA FRANCISCA BRUNO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009440) EEPG - LEOVIGILDO DE MELO
A Partir de: 23/06/2008 Até 21/08/2008

Processo N.:
Nome: (90689) MARILEI MIRANDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010243) EEPG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA
A Partir de: 09/06/2008 Até 08/07/2008

Processo N.:
Nome: (4602) MARILIA MONTEIRO SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (060267) C.A.P.D.V. DE MATO GROSSO-CAP/MT
A Partir de: 26/05/2008 Até 24/06/2008

Processo N.:
Nome: (45711) MARINALVA LEITE SOARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011940) EEPG - JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 12/06/2008 Até 10/08/2008

Processo N.:
Nome: (92024) MARTA FRARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016136) EEPG - WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 05/06/2008 Até 24/06/2008

Processo N.:
Nome: (30396) MIRIANIL MARIA DA SILVA TAQUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011940) EEPG - JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 08/06/2008 Até 17/07/2008

Processo N.:
Nome: (22263) NATALINO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (1333) AGENTE ESCOLAR (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (009377) EEPG - PROF. ANTONIO CESARIO F. NETO
A Partir de: 21/06/2008 Até 19/08/2008

Processo N.:
Nome: (22545) NEIZE FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009709) EEPG - MARIANA LUIZA MOREIRA
A Partir de: 16/06/2008 Até 15/07/2008

Processo N.:
Nome: (7241) SANDRA CONCEICAO AMORIM DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009164) SUPERINTENDENCIA ADJUNTA ADMINISTRATIVA
A Partir de: 03/06/2008 Até 17/06/2008

Processo N.:
Nome: (5557) SILVANA SNOWARESKI GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010243) EEPG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA
A Partir de: 08/06/2008 Até 07/07/2008

Processo N.:
Nome: (35835) SONIA APARECIDA MARQUES VASCONCELOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 19/06/2008 Até 18/07/2008

Processo N.:
Nome: (18507) TANIA MARIA DE SIQUEIRA EUGENIO RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA
A Partir de: 31/05/2008 Até 29/06/2008

Processo N.:
Nome: (33209) TARITA MARIA SANCHES VIEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009520) EEPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 14/06/2008 Até 13/07/2008

Processo N.:
Nome: (30963) TEREZA SANTIAGO DE ARRUDA LEITE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013838) EEPG - ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
A Partir de: 02/06/2008 Até 31/07/2008

Processo N.:
Nome: (16030) TOMIRES CAMPOS LOPES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009857) EEPG - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
A Partir de: 24/06/2008 Até 07/08/2008

Processo N.:
Nome: (140796) VANIA REGINA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012700) EEPG EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
A Partir de: 17/06/2008 Até 16/07/2008

Processo N.:
Nome: (84416) VANIA REGINA DO PRADO VIEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014427) EEPG - JOSE OUVES
A Partir de: 18/06/2008 Até 24/06/2008

Processo N.:
Nome: (34789) VERALUCIA MARQUES DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012262) E. EST. PROF. HONORIO RODRIGUES DE AMORIM
A Partir de: 09/06/2008 Até 08/07/2008

Processo N.:

Nome: (3362) VITALINA DA SILVA LOUSADO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012793) NEP - 25 DE JUNHO
A Partir de: 23/06/2008 Até 21/08/2008

Processo N.:

Nome: (48026) WALDIRENE DE AQUINO NUNES
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (012670) EEPG - FREI CARLOS VALLETE
A Partir de: 04/06/2008 Até 03/07/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2008.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00074/2008

DE: 01/07/2008

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (58976) RITA DE CASSIA CRUZ COELHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (045780) EEPG CRIANCA CIDADA
A Partir de: 29/05/2008 Até 27/06/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2008.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00075/2008

DE: 01/07/2008

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (13074) ANA CONCEICAO ELIAS E SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012084) EEEB - PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 08/06/2008 Até 20/06/2008

Processo N.:

Nome: (38310) ANGELICA JANAINA CARVALHO BORGES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009466) EEPG JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
A Partir de: 24/05/2008 Até 21/08/2008

Processo N.:

Nome: (15460) EDNA ANA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009440) EEPG - LEOVEGILDO DE MELO
A Partir de: 05/06/2008 Até 04/07/2008

Processo N.:

Nome: (30565) ELIANE LACAL RODRIGUES
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (012360) EEPG - LICINIO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 09/06/2008 Até 23/06/2008

Processo N.:

Nome: (46840) ELIZABETE CORDEIRO LACERDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (023329) EEPG - MALIK DIDIER NAYER ZAHAFI
A Partir de: 08/06/2008 Até 07/07/2008

Processo N.:

Nome: (11707) ELIZABETHE HENRIQUE MAGALHAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011940) EEPG - JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 11/06/2008 Até 10/07/2008

Processo N.:

Nome: (3372) ELIZETE BENEDITA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010588) EEPG - PROF. ULISSES CUIABANO
A Partir de: 02/06/2008 Até 01/07/2008

Processo N.:

Nome: (87174) LUCIENEIDE FRANCISCA DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (044954) E.E.P.S.G. PROF. ANA TEREZA ALBERNAS
A Partir de: 08/05/2008 Até 04/09/2008

Processo N.:

Nome: (102708) MAGDA LUCIA RODRIGUES SANCHEZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010480) EEPG - ALCEBIADES CALHAO
A Partir de: 16/06/2008 Até 30/06/2008

Processo N.:

Nome: (67932) MARCIA ANDREIA ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015695) EEPG - ALCEBIADES CALHAO
A Partir de: 23/06/2008 Até 20/09/2008

Processo N.:

Nome: (14837) MARIA EPIFANIA OLIVEIRA DA COSTA LEITE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS
A Partir de: 20/06/2008 Até 17/09/2008

Processo N.:

Nome: (15490) MARIA HELENA CARNEIRO DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (075400) SUPERINTENDENCIA DE GESTAO ESCOLAR
A Partir de: 13/06/2008 Até 27/06/2008

Processo N.:

Nome: (4160) MARIA TEREZA DO CARMO ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009733) EEPG - MANOEL CAVALCANTE PROENCA
A Partir de: 09/06/2008 Até 08/07/2008

Processo N.:

Nome: (44687) SANDRA HELENA RIBEIRO LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS
A Partir de: 11/06/2008 Até 10/07/2008

Processo N.:

Nome: (30437) SIRLENE FERREIRA VIEGAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016144) EEPG JUPIARA
A Partir de: 24/06/2008 Até 23/07/2008

Processo N.:

Nome: (3838) WILMA FERREIRA PONCE

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009377) EEPG - PROF. ANTONIO CESARIO F. NETO
A Partir de: 14/06/2008 Até 12/08/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2008.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00028/2008

DE: 01/07/2008

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (80290) ENGRACIA MARCELINA DE LACERDA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 18/06/2008 Até 17/07/2008

Processo N.:

Nome: (79468) IZAURINA LUZ RIBEIRO
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (140503) GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE
A Partir de: 12/06/2008 Até 26/06/2008

Processo N.:

Nome: (93201) JEFERSON NEVES ALVES
Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR
Un. Adm: (140317) SUPERINT.DE DEFESA DO CONSUMIDOR
A Partir de: 23/06/2008 Até 01/08/2008

Processo N.:

Nome: (81937) MARIA JOSE LOUREDO
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (140503) GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE
A Partir de: 24/06/2008 Até 23/07/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2008.
Terezinha de Souza Maggi
Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00010/2008

DE: 01/07/2008

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 181302/2008

Nome: (103309) JEFFERSON LUIS DALTRO MONTEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Para Un. Adm: (083453) SUPERINT.DE EDUC.PROFIS.E TECNOLOGICA
A Partir de: 18/06/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2008.
Francisco Tarquinio Daltró
Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00011/2008

DE: 01/07/2008

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (117120) CARLOS ALBERTO ROSA JUNIOR
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (145564) COORD.DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
A Partir de: 16/06/2008 Até 19/06/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2008.
Francisco Tarquinio Daltró
Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00181/2008

DE: 01/07/2008

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 278581/2008

Nome: (95230) SERLY COSTA LIMA DE SOUZA
Cargo/Função: 4960 - ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137170) GER.TECNICA
A Partir de: 04/06/2008 Até 04/06/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2008.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00182/2008

DE: 01/07/2008

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão SUS

Processo N.: 273786/2008

Nome: (111936) ANA LUIZA DA CRUZ
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009

Processo N.: 273786/2008

Nome: (111852) GLAUBYA PINHEIRO SOARES
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO

Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009

Processo N.: 273786/2008

Nome: (117015) HELEN CRISTINA MARIN

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009

Processo N.: 273786/2008

Nome: (138916) JULIO CESAR DA CRUZ LARA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/07/2008 Até 30/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2008.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SES/00609/2008

DE: 01/07/2008

Processo N.: 317246/2008

Contratado: (204190) LUIS MARCOS VERA TURDERA
CPF: 007.700.879-06
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2008 Até 25/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2008.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SES/00610/2008

DE: 01/07/2008

Processo N.: 309945/2008

Contratado: (138421) GLAUCIA PIMENTEL DE LIMA
CPF: 295.371.968-79
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
Em: 01/07/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2008.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SES/00611/2008

DE: 01/07/2008

Processo N.: 254473/2008

Contratado: (138916) JULIO CESAR DA CRUZ LARA
CPF: 970.245.201-59
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
Até: 30/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2008.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SES/00612/2008

DE: 01/07/2008

Processo N.: 355488/2008

Contratado: (143391) LUCIANO PARTATA BORGES
CPF: 517.610.921-20
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
Em: 01/07/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2008.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00079/2008

DE: 01/07/2008

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 131704/2008

Nome: (93372) DANIELA CRISTINA PADRON GESUALDO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Para Un. Adm: (135720) GER.VIGILANCIA DE VETOR.E ANTROPOZOONOSE
A Partir de: 01/10/2007

Processo N.: 347373/2008

Nome: (44159) EDNEIA BRITO JARDIM

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Para Un. Adm: (131687) GERENCIA DE DESENV.E QUALIDADE DE VIDA
A Partir de: 23/06/2008

Processo N.: 311711/2008

Nome: (43534) GLADES DA SILVA RIOS

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Para Un. Adm: (085260) ESCRIT.REGI.DE SAUDE DE BARRA.DO GARCAS
A Partir de: 15/05/2008

Processo N.: 591758/2007

Nome: (94856) IRACILDA MARIA DE BARROS

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Para Un. Adm: (135836) COORD.DA SAUDE DO TRABALHADOR
A Partir de: 20/06/2008

Processo N.: 583730/2007

Nome: (43412) IRIVAN ANTONIO DE SOUZA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Para Un. Adm: (085260) ESCRIT.REGI.DE SAUDE DE BARRA.DO GARCAS
A Partir de: 07/04/2008

Processo N.: 318785/2008

Nome: (94977) MARIO SERGIO DE FREITAS

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Para Un. Adm: (131652) GERENCIA DE DESPESA DE PESSOAL
A Partir de: 20/06/2008

Processo N.: 311923/2008

Nome: (94175) SILVANA CRISTINA SILVA BATISTA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Para Un. Adm: (135704) SUPERINT.DE VIGILANCIA EM SAUDE
A Partir de: 09/06/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2008.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00080/2008

DE: 01/07/2008

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (94061) ANDREIA MAGUI SILVA DO AMARAL ANDRADE

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 18/06/2008 Até 01/08/2008

Processo N.:

Nome: (116387) DANIELA CARARA LEMOS

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (136964) GER.DE ASSISTENCIA INTEGRAL
A Partir de: 13/06/2008 Até 27/06/2008

Processo N.:

Nome: (42739) JOAO PEDRO RODRIGUES CORREA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (136948) GER.DE APOIO LOGISTICO
A Partir de: 16/06/2008 Até 15/07/2008

Processo N.:

Nome: (117735) LUCIANE GATTO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137502) DIRETORIA TECNICA
A Partir de: 03/06/2008 Até 07/07/2008

Processo N.:

Nome: (94980) MARIA AUXILIADORA BANDEIRA BISPO SILVA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 05/06/2008 Até 09/06/2008

Processo N.:

Nome: (47084) MIGUEL ANGEL CLAROS PAZ

Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (136859) GER.DE DST/AIDS
A Partir de: 26/06/2008 Até 24/08/2008

Processo N.:

Nome: (111665) RODRIGO REIS SANTOS FRANCA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (136123) GER.DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO
A Partir de: 16/06/2008 Até 15/07/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2008.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00081/2008

DE: 01/07/2008

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (53972) ISOLINA SOLANGE DIAS

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (131679) GERENCIA DE APLICACAO
A Partir de: 16/06/2008 Até 20/06/2008

Processo N.:

Nome: (114735) JULI MAGALI BETANIN BOTELHO DE SOUZA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (136433) ESCRITORIO REG.DA SAUDE DE SINOP
A Partir de: 03/06/2008 Até 07/06/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2008.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00082/2008

DE: 01/07/2008

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (123874) ALESSANDRA STEFAN POTTRATZ

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (136727) DIRETORIA TECNICA DO HEMOCENTRO
A Partir de: 14/06/2008 Até 11/10/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2008.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00083/2008

DE: 01/07/2008

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 341683

Nome: (66722) AMERICO HASHIMOTO

Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Quinquênio de Referência: 04/11/1996 Ate 03/11/2001
A Partir de: 03/06/2008 Ate 01/08/2008

Processo N.: 346032/2008

Nome: (36679) ANAMARIA MESQUITA CORREA DA COSTA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 02/08/1993 Ate 01/08/1998
A Partir de: 30/06/2008 Ate 29/07/2008

Processo N.: 276030/2008

Nome: (96177) ANDERSON APARECIDO ALVES SOARES

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Quinquênio de Referência: 08/11/2001 Ate 07/11/2006
A Partir de: 14/07/2008 Ate 12/08/2008
Processo N.: 341724/2008
Nome: (58460) ANGELA TITZE THOMAZ
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 15/09/1995 Ate 14/09/2000
A Partir de: 30/06/2008 Ate 27/09/2008
Processo N.: 357504/2008
Nome: (96189) AUREA DOS SANTOS RODRIGUES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Quinquênio de Referência: 05/11/2001 Ate 04/11/2006
A Partir de: 07/07/2008 Ate 05/08/2008
Processo N.: 343087/2008
Nome: (42188) BERNADETE MORENO ESPINDOLA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 24/06/2001 Ate 23/06/2006
A Partir de: 03/03/2008 Ate 01/04/2008
Processo N.: 343705/2008
Nome: (42398) CIZINA FEITOZA CORONHEIRO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 16/09/1987 Ate 15/09/1992
A Partir de: 01/07/2008 Ate 28/09/2008
Processo N.: 346065/2008
Nome: (58350) ELIONE FIGUEIREDO DE ARRUDA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 05/10/2000 Ate 04/10/2005
A Partir de: 03/07/2008 Ate 01/08/2008
Processo N.: 346046/2008
Nome: (93171) ELZA HARUMI MARUI
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Quinquênio de Referência: 30/03/2001 Ate 29/03/2006
A Partir de: 14/07/2008 Ate 12/08/2008
Processo N.: 353479/2008
Nome: (58336) EVAIR MENDES DA COSTA FELFILI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 03/10/2000 Ate 02/10/2005
A Partir de: 01/07/2008 Ate 30/07/2008
Processo N.: 138976/2008
Nome: (42600) FRANCISCA CORREIA RAMALHO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 26/11/2001 Ate 25/11/2006
A Partir de: 24/03/2008 Ate 21/06/2008
Processo N.: 343060/2008
Nome: (42280) IVANI TEREZINHA URIARTE
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 24/06/2001 Ate 23/06/2006
A Partir de: 02/03/2008 Ate 31/03/2008
Processo N.: 349722/2008
Nome: (89627) JANE ROCHA CAMARGO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 18/09/2000 Ate 17/09/2005
A Partir de: 30/06/2008 Ate 29/07/2008
Processo N.: 343082/2008
Nome: (40630) JANETE SCHIMITT POZZER
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 12/03/1997 Ate 11/03/2002
A Partir de: 08/03/2008 Ate 06/04/2008
Processo N.: 358444/2008
Nome: (82482) JOSE VALDEMAR OST
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 25/07/1998 Ate 24/07/2003
A Partir de: 01/07/2008 Ate 30/07/2008
Processo N.: 346079/2008
Nome: (79040) LUCINETE VIEIRA VAZ
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 02/09/2000 Ate 01/09/2005
A Partir de: 14/07/2008 Ate 12/08/2008
Processo N.: 339716/2008
Nome: (81287) MARCIA APARECIDA FERNANDES MARTINS SOUZA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 12/07/1995 Ate 11/07/2000
A Partir de: 14/07/2008 Ate 12/08/2008
Processo N.: 323068/2008
Nome: (79030) MARIA CARMEM DE ARRUDA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Quinquênio de Referência: 02/08/1998 Ate 01/08/2003
A Partir de: 07/07/2008 Ate 05/08/2008
Processo N.: 352489/2008
Nome: (42892) MARIA DE FATIMA BARBOSA DUARTE
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 01/03/1991 Ate 30/06/1996
A Partir de: 01/07/2008 Ate 28/09/2008
Processo N.: 357928/2008
Nome: (42628) MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 04/11/1995 Ate 03/11/2000
A Partir de: 01/07/2008 Ate 30/07/2008
Processo N.: 339762/1008
Nome: (82440) MARIA IRISMAR PINHEIRO PEIXOTO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 23/07/2002 Ate 22/07/2007
A Partir de: 07/07/2008 Ate 05/08/2008
Processo N.: 108956/2008
Nome: (41884) MARIA ROSELI SOUZA ROMIO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 12/06/1999 Ate 11/06/2004
A Partir de: 02/06/2008 Ate 30/08/2008
Processo N.: 322708/2008
Nome: (90164) MARIO KENEDES SANTOS BARROS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Quinquênio de Referência: 31/08/2000 Ate 30/08/2005
A Partir de: 02/06/2008 Ate 01/07/2008
Processo N.: 346824/2008
Nome: (62981) MARIZA BARRETO ALBERT
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 20/08/1982 Ate 19/08/1987
A Partir de: 30/06/2008 Ate 29/07/2008
Processo N.: 357927/2008
Nome: (96211) MARIZETE CAPISTRANO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 12/11/2001 Ate 11/11/2006
A Partir de: 07/07/2008 Ate 05/08/2008

Processo N.: 314272/2008
Nome: (43061) MAYRENEY ROSA BORGES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Quinquênio de Referência: 30/06/1993 Ate 29/06/1998
A Partir de: 02/07/2008 Ate 31/07/2008
Processo N.: 343138/2008
Nome: (41673) MESSIAS LUCAS DE LIMA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 01/12/1997 Ate 30/11/2002
A Partir de: 03/07/2008 Ate 30/09/2008
Processo N.: 352256/2008
Nome: (81310) NATALINO GOMES FERREIRA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Quinquênio de Referência: 03/01/2003 Ate 02/01/2008
A Partir de: 09/07/2008 Ate 06/10/2008
Processo N.: 269812/2008
Nome: (42958) NEIZE ARANTES
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 10/11/1995 Ate 09/11/2000
A Partir de: 14/07/2008 Ate 11/10/2008
Processo N.: 339627/2008
Nome: (81932) ROSILENE ANDRADE SILVA RODRIGUES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 20/02/1996 Ate 19/02/2000
A Partir de: 16/06/2008 Ate 16/07/2008
Processo N.: 99310/2008
Nome: (58451) SANDRA CONSUELO ALVES SANTANA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 12/08/1997 Ate 11/08/2002
A Partir de: 07/07/2008 Ate 06/08/2008
Processo N.: 309185/2008
Nome: (42299) SIRLENE MARIA ALVES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 01/03/1997 Ate 28/02/2002
A Partir de: 30/06/2008 Ate 29/07/2008
Processo N.: 351204/2008
Nome: (42867) STELLA MARIS MALPICI LUNA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 21/10/1998 Ate 20/10/2003
A Partir de: 15/06/2008 Ate 13/08/2008
Processo N.: 342350/2008
Nome: (69394) TANIA APARECIDA DOS REIS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 31/08/2000 Ate 30/08/2005
A Partir de: 01/07/2008 Ate 30/07/2008
Processo N.: 353475/2008
Nome: (43514) WANIA MONTEIRO DE ARRUDA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 30/04/1991 Ate 29/04/1996
A Partir de: 21/07/2008 Ate 19/08/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2008.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde
BOLETIM DE PESSOAL/SES/00084/2008 DE: 01/07/2008
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS
Processo N.: 273786/2008
Nome: (111936) ANA LUIZA DA CRUZ
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009
Processo N.: 339409/2008
Nome: (120584) DEISE CRISTIANE ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009
Processo N.: 273786/2008
Nome: (138916) JULIO CESAR DA CRUZ LARA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 28/06/2008 Até 30/05/2009
Processo N.: 273786/2008
Nome: (111798) LUCIMAR CAMPOS DA SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009
Processo N.: 339409/2008
Nome: (122739) MARIA PEREIRA DE FRANCA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2008.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA/UNEMAT/00164/2008 DE: 01/07/2008
O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: Horas Excedentes UNEMAT
Processo N.: 1179/2008
Nome: (117054) MAICO RORIS SEVERINO
Cargo/Função: (6815) PROFESSOR FUNEMAT

Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
 A Partir de: 01/05/2008 Até 31/12/2008
 Qtde Horas: 10
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2008.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da FUNEMT

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2008/SAD**

CREDCIENCIAMENTO: das 08h:30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 16 de julho de 2008.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (nove horas) do dia 16 de julho de 2008.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de expediente, para atender aos Órgãos/Entidades da Administração Estadual, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);
 - Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 08 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá - MT, 01 de julho de 2008.
 Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

**ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
 Resultado de Licitação**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº. 004/2008/GAB/SAD, de 10 de março de 2008, publicado no Diário Oficial de 13 de março de 2008, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 061/2008/SAD**, processo administrativo n.º 348.984/2007/SAD, o qual tem por objeto registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares, para atender aos Hospitais Regionais, CIAPS Adauto Botelho e demais unidades descentralizadas da Secretaria de Estado de Saúde.

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	QTDE	UNIT. OFERTADO	
LM DISTRIBUIDORA DE PROD. MÉDICOS LTDA	1	1000	0,80	
DESERTO	2	-	-	
CA RODRIGUES COM. E REPRES.-ME	3	100	2,71	
LM DISTRIBUIDORA DE PROD. MÉDICOS LTDA	4	1000	2,07	
TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA	5	400	76,00	
TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA	6	100	61,00	
LM DISTRIBUIDORA DE PROD. MÉDICOS LTDA	7	5000	1,00	
CIRURGICA FERNANDES COM.DE MAT.CIR.HOSP.LTDA	8	250	1,35	
CIRURGICA FERNANDES COM.DE MAT.CIR.HOSP.LTDA	9	250	1,35	
CIRURGICA FERNANDES COM.DE MAT.CIR.HOSP.LTDA	10	250	1,25	
CIRURGICA FERNANDES COM.DE MAT.CIR.HOSP.LTDA	11	250	1,25	
CIRURGICA FERNANDES COM.DE MAT.CIR.HOSP.LTDA	12	250	1,00	
CIRURGICA FERNANDES COM.DE MAT.CIR.HOSP.LTDA	13	300	1,00	
CIRURGICA FERNANDES COM.DE MAT.CIR.HOSP.LTDA	14	250	1,00	
CIRURGICA FERNANDES COM.DE MAT.CIR.HOSP.LTDA	15	250	1,00	
CIRURGICA FERNANDES COM.DE MAT.CIR.HOSP.LTDA	16	250	1,00	
CIRURGICA FERNANDES COM.DE MAT.CIR.HOSP.LTDA	17	300	1,00	
CIRURGICA FERNANDES COM.DE MAT.CIR.HOSP.LTDA	18	250	1,00	
CIRURGICA FERNANDES COM.DE MAT.CIR.HOSP.LTDA	19	250	1,00	
CIRURGICA FERNANDES COM.DE MAT.CIR.HOSP.LTDA	20	250	1,00	
CIRURGICA FERNANDES COM.DE MAT.CIR.HOSP.LTDA	21	250	1,00	
CIRURGICA FERNANDES COM.DE MAT.CIR.HOSP.LTDA	22	250	1,00	
CIRURGICA FERNANDES COM.DE MAT.CIR.HOSP.LTDA	23	250	1,23	
CIRURGICA FERNANDES COM.DE MAT.CIR.HOSP.LTDA	24	250	1,23	
CIRURGICA FERNANDES COM.DE MAT.CIR.HOSP.LTDA	25	250	1,35	
CIRURGICA FERNANDES COM.DE MAT.CIR.HOSP.LTDA	26	300	1,00	
CIRURGICA FERNANDES COM.DE MAT.CIR.HOSP.LTDA	27	300	1,00	
CIRURGICA FERNANDES COM.DE MAT.CIR.HOSP.LTDA	28	250	1,35	
DESERTO	29	-	-	
FRACASSADO	30	-	-	
CIRURGICA FERNANDES COM.DE MAT.CIR.HOSP.LTDA	31	250	1,27	
CIRURGICA FERNANDES COM.DE MAT.CIR.HOSP.LTDA	32	250	1,27	
CIRURGICA FERNANDES COM.DE MAT.CIR.HOSP.LTDA	33	250	1,27	
CIRURGICA FERNANDES COM.DE MAT.CIR.HOSP.LTDA	34	250	2,00	
CIRURGICA FERNANDES COM.DE MAT.CIR.HOSP.LTDA	35	250	2,00	
CIRURGICA FERNANDES COM.DE MAT.CIR.HOSP.LTDA	36	250	1,00	
CIRURGICA FERNANDES COM.DE MAT.CIR.HOSP.LTDA	37	250	1,00	
CIRURGICA FERNANDES COM.DE MAT.CIR.HOSP.LTDA	38	250	1,00	
CIRURGICA FERNANDES COM.DE MAT.CIR.HOSP.LTDA	39	250	1,00	
CIRURGICA FERNANDES COM.DE MAT.CIR.HOSP.LTDA	40	300	1,65	
CIRURGICA FERNANDES COM.DE MAT.CIR.HOSP.LTDA	41	300	1,65	
FRACASSADO	42	-	-	
FRACASSADO	43	-	-	
FRACASSADO	44	-	-	
CIRURGICA FERNANDES COM.DE MAT.CIR.HOSP.LTDA	45	36	660,00	

FRACASSADO	46	-	-	
CIRURGICA FERNANDES COM.DE MAT.CIR.HOSP.LTDA	47	1500	105,90	
TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA	48	510	7,69	
TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA	49	1650	7,69	
TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA	50	750	9,10	
TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA	51	200	20,00	
TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA	52	7200	7,69	
DENTAL CENTRO-OESTE LTDA	53	100	20,00	
DENTAL CENTRO-OESTE LTDA	54	7200	11,75	
TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA	55	9000	7,69	
TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA	56	12000	7,69	
DENTAL CENTRO-OESTE LTDA	57	12000	16,40	
TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA	58	9600	7,69	
TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA	59	2400	7,69	
FRACASSADO	60	-	-	
CIRURGICA FERNANDES COM.DE MAT.CIR.HOSP.LTDA	61	100	49,00	
FRACASSADO	62	-	-	
DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	63	250	7,05	
DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	64	250	7,05	
DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	65	250	7,05	
DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	66	350	7,05	
DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	67	350	7,05	
DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	68	50	14,31	
DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	69	150	21,66	
DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	70	150	14,00	
DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	71	150	14,00	
DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	72	150	14,00	
DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	73	150	14,31	
DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	74	250	14,31	
DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	75	450	14,31	
DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	76	500	14,31	
DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	77	450	14,31	
DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	78	300	14,31	
DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	79	250	14,31	
DHL DIAGNOSTICA HOSPITALAR LTDA-ME	80	120	119,00	
DHL DIAGNOSTICA HOSPITALAR LTDA-ME	81	100	119,00	
DHL DIAGNOSTICA HOSPITALAR LTDA-ME	82	100	119,00	
DHL DIAGNOSTICA HOSPITALAR LTDA-ME	83	200	119,00	
DHL DIAGNOSTICA HOSPITALAR LTDA-ME	84	200	119,00	
DHL DIAGNOSTICA HOSPITALAR LTDA-ME	85	200	119,00	
DESERTO	86	-	-	
CIRURGICA FERNANDES COM.DE MAT.CIR.HOSP.LTDA	87	150	125,00	
CIRURGICA FERNANDES COM.DE MAT.CIR.HOSP.LTDA	88	150	12,55	
CIRURGICA FERNANDES COM.DE MAT.CIR.HOSP.LTDA	89	150	17,00	
CIRURGICA FERNANDES COM.DE MAT.CIR.HOSP.LTDA	90	150	13,30	
CIRURGICA FERNANDES COM.DE MAT.CIR.HOSP.LTDA	91	120	29,00	
CIRURGICA FERNANDES COM.DE MAT.CIR.HOSP.LTDA	92	170	29,00	
CIRURGICA FERNANDES COM.DE MAT.CIR.HOSP.LTDA	93	140	29,00	
FRACASSADO	94	-	-	
DENTAL CENTRO-OESTE LTDA	95	550	2,20	
DENTAL CENTRO-OESTE LTDA	96	1400	2,15	
DENTAL CENTRO-OESTE LTDA	97	2100	2,15	
DENTAL CENTRO-OESTE LTDA	98	1100	1,87	
DENTAL CENTRO-OESTE LTDA	99	250	1,87	
DENTAL CENTRO-OESTE LTDA	100	160	1,87	
DENTAL CENTRO-OESTE LTDA	101	160	1,87	
DENTAL CENTRO-OESTE LTDA	102	250	1,87	
DENTAL CENTRO-OESTE LTDA	103	350	1,87	
DENTAL CENTRO-OESTE LTDA	104	450	1,87	
DENTAL CENTRO-OESTE LTDA	105	400	1,87	
DENTAL CENTRO-OESTE LTDA	106	550	1,87	
DENTAL CENTRO-OESTE LTDA	107	2500	1,87	
DENTAL CENTRO-OESTE LTDA	108	1600	1,87	
DENTAL CENTRO-OESTE LTDA	109	400	1,87	
DENTAL CENTRO-OESTE LTDA	110	1100	1,38	
DENTAL CENTRO-OESTE LTDA	111	1200	1,38	
DENTAL CENTRO-OESTE LTDA	112	1000	1,37	
DENTAL CENTRO-OESTE LTDA	113	1000	1,38	
DENTAL CENTRO-OESTE LTDA	114	500	1,38	
DENTAL CENTRO-OESTE LTDA	115	400	1,38	
DENTAL CENTRO-OESTE LTDA	116	200	1,38	
DENTAL CENTRO-OESTE LTDA	117	120	1,38	
FRACASSADO	118	-	-	
SANTÉ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	119	30	90,00	
SANTÉ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	120	30	90,00	
DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	121	7200	0,37	
DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	122	16700	0,42	
LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A	123	100	45,00	
FRACASSADO	124	-	-	
SANTÉ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	125	60	90,00	
SANTÉ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	126	60	90,00	
SANTÉ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	127	30	90,00	
FRACASSADO	128	-	-	
FRACASSADO	129	-	-	
FRACASSADO	130	-	-	
ALFEMA DOIS MERCANTIL LTDA	131	2000	2,16	
FRACASSADO	132	-	-	
FRACASSADO	133	-	-	
FRACASSADO	134	-	-	
FRACASSADO	135	-	-	

FRACASSADO	136	-	-
FRACASSADO	137	-	-
FRACASSADO	138	-	-
DHL DIAGNOSTICA HOSPITALAR LTDA-ME	139	2400	27,00
DESERTO	140	-	-
DHL DIAGNOSTICA HOSPITALAR LTDA-ME	141	14400	1,40
FRACASSADO	142	-	-
FRACASSADO	143	-	-
FRACASSADO	144	-	-
FRACASSADO	145	-	-
FRACASSADO	146	-	-
FRACASSADO	147	-	-
FRACASSADO	148	-	-
FRACASSADO	149	-	-
DESERTO	150	-	-
LM DISTRIBUIDORA DE PROD. MÉDICOS LTDA	151	500	87,00
LM DISTRIBUIDORA DE PROD. MÉDICOS LTDA	152	50000	0,13
DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	153	50000	0,14
DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	154	50000	0,24
LM DISTRIBUIDORA DE PROD. MÉDICOS LTDA	155	50000	0,68
LM DISTRIBUIDORA DE PROD. MÉDICOS LTDA	156	10500	10,00
LM DISTRIBUIDORA DE PROD. MÉDICOS LTDA	157	10500	10,00
LM DISTRIBUIDORA DE PROD. MÉDICOS LTDA	158	10500	10,00
LM DISTRIBUIDORA DE PROD. MÉDICOS LTDA	159	10500	10,00
LM DISTRIBUIDORA DE PROD. MÉDICOS LTDA	160	10500	10,00
LM DISTRIBUIDORA DE PROD. MÉDICOS LTDA	161	10500	10,00
SANTÉ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	162	180	16,30
DESERTO	163	-	-
EXATECH IND.E COM.LTDA	164	650	120,00
EXATECH IND.E COM.LTDA	165	2700	120,00
ALFEMA DOIS MERCANTIL LTDA	166	3000	5,74
DENTAL CENTRO-OESTE LTDA	167	1800	0,88
DENTAL CENTRO-OESTE LTDA	168	1000	0,78
CIRURGICA FERNANDES COM.DE MAT.CIR.HOSP.LTDA	169	3700	17,10
BAUMER S/A	170	200	28,00
FRACASSADO	171	-	-
FRACASSADO	172	-	-
DESERTO	173	-	-
FRACASSADO	174	-	-
FRACASSADO	175	-	-
FRACASSADO	176	-	-
FRACASSADO	177	-	-
FRACASSADO	178	-	-
FRACASSADO	179	-	-
FRACASSADO	180	-	-
LM DISTRIBUIDORA DE PROD. MÉDICOS LTDA	181	100	4,81
FRACASSADO	182	-	-
DESERTO	183	-	-
DESERTO	184	-	-
DESERTO	185	-	-
FRACASSADO	186	-	-
FRACASSADO	187	-	-
DENTAL CENTRO-OESTE LTDA	188	54500	0,78
DENTAL CENTRO-OESTE LTDA	189	24800	0,98
ALFEMA DOIS MERCANTIL LTDA	190	12500	0,29
FRACASSADO	191	-	-
FRACASSADO	192	-	-
FRACASSADO	193	-	-
ALFEMA DOIS MERCANTIL LTDA	194	39500	2,00
DHL DIAGNOSTICA HOSPITALAR LTDA-ME	195	500	51,00
TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA	196	2400	23,00
DESERTO	197	-	-
TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA	198	1500	23,00
DHL DIAGNOSTICA HOSPITALAR LTDA-ME	199	1000	19,50
DHL DIAGNOSTICA HOSPITALAR LTDA-ME	200	1000	20,00
DHL DIAGNOSTICA HOSPITALAR LTDA-ME	201	1000	23,00
DHL DIAGNOSTICA HOSPITALAR LTDA-ME	202	1000	20,00
DHL DIAGNOSTICA HOSPITALAR LTDA-ME	203	1000	20,00
CIRURGICA FERNANDES COM.DE MAT.CIR.HOSP.LTDA	204	110	19,15
CIRURGICA FERNANDES COM.DE MAT.CIR.HOSP.LTDA	205	120	19,15
CIRURGICA FERNANDES COM.DE MAT.CIR.HOSP.LTDA	206	120	19,15
CIRURGICA FERNANDES COM.DE MAT.CIR.HOSP.LTDA	207	200	19,15
CIRURGICA FERNANDES COM.DE MAT.CIR.HOSP.LTDA	208	140	19,15
CIRURGICA FERNANDES COM.DE MAT.CIR.HOSP.LTDA	209	140	19,15
CIRURGICA FERNANDES COM.DE MAT.CIR.HOSP.LTDA	210	200	19,15
PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	211	140	22,40
PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	212	150	22,40
PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	213	200	22,40
PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	214	210	22,40
PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	215	300	22,40
CIRURGICA FERNANDES COM.DE MAT.CIR.HOSP.LTDA	216	250	19,15
CIRURGICA FERNANDES COM.DE MAT.CIR.HOSP.LTDA	217	350	19,15
CIRURGICA FERNANDES COM.DE MAT.CIR.HOSP.LTDA	218	360	19,15
CIRURGICA FERNANDES COM.DE MAT.CIR.HOSP.LTDA	219	270	19,15
CIRURGICA FERNANDES COM.DE MAT.CIR.HOSP.LTDA	220	100	65,60
CIRURGICA FERNANDES COM.DE MAT.CIR.HOSP.LTDA	221	100	65,60
CIRURGICA FERNANDES COM.DE MAT.CIR.HOSP.LTDA	222	100	65,60
CIRURGICA FERNANDES COM.DE MAT.CIR.HOSP.LTDA	223	100	65,60
CIRURGICA FERNANDES COM.DE MAT.CIR.HOSP.LTDA	224	100	65,60
CIRURGICA FERNANDES COM.DE MAT.CIR.HOSP.LTDA	225	100	65,60

CIRURGICA FERNANDES COM.DE MAT.CIR.HOSP.LTDA	226	100	65,60
DESERTO	227	-	-
FRACASSADO	228	-	-
FRACASSADO	229	-	-
FRACASSADO	230	-	-
DHL DIAGNOSTICA HOSPITALAR LTDA-ME	231	20	15,00
DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	232	1600	3,10
FRACASSADO	233	-	-
CIRURGICA FERNANDES COM.DE MAT.CIR.HOSP.LTDA	234	300	2,05
TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA	235	60	360,00
TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA	236	350	48,00
LM DISTRIBUIDORA DE PROD. MÉDICOS LTDA	237	410	35,50
LM DISTRIBUIDORA DE PROD. MÉDICOS LTDA	238	380	53,00
LM DISTRIBUIDORA DE PROD. MÉDICOS LTDA	239	1600	84,00
LM DISTRIBUIDORA DE PROD. MÉDICOS LTDA	240	400	90,00
TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA	241	50	2,40
LM DISTRIBUIDORA DE PROD. MÉDICOS LTDA	242	200	2,20
DENTAL CENTRO-OESTE LTDA	243	36600	0,08
DESERTO	244	-	-
DENTAL CENTRO-OESTE LTDA	245	100	16,00
LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A	246	1000	15,00
FRACASSADO	247	-	-
FRACASSADO	248	-	-
FRACASSADO	249	-	-
TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA	250	9600	13,60
TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA	251	3400	13,60
TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA	252	3400	13,60
TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA	253	1000	13,60
TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA	254	2000	13,60
TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA	255	750	13,60
DENTAL CENTRO-OESTE LTDA	256	500	17,00
FRACASSADO	257	-	-
DHL DIAGNOSTICA HOSPITALAR LTDA-ME	258	200	25,00
DHL DIAGNOSTICA HOSPITALAR LTDA-ME	259	1700	25,00
DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	260	24000	0,21
FRACASSADO	261	-	-
FRACASSADO	262	-	-
LM DISTRIBUIDORA DE PROD. MÉDICOS LTDA	263	73200	0,28
LM DISTRIBUIDORA DE PROD. MÉDICOS LTDA	264	40000	0,09
CIRURGICA FERNANDES COM.DE MAT.CIR.HOSP.LTDA	265	600	0,87
LM DISTRIBUIDORA DE PROD. MÉDICOS LTDA	266	650	0,81
LM DISTRIBUIDORA DE PROD. MÉDICOS LTDA	267	500	0,65
CIRURGICA FERNANDES COM.DE MAT.CIR.HOSP.LTDA	268	200	4,14
CIRURGICA FERNANDES COM.DE MAT.CIR.HOSP.LTDA	269	300	4,86
CEI COM.DE EXP. E IMP. DE MAT. MÉD.LTDA	270	1200	20,00
CEI COM.DE EXP. E IMP. DE MAT. MÉD.LTDA	271	1100	22,00
FRACASSADO	272	-	-
FRACASSADO	273	-	-
FRACASSADO	274	-	-
CEI COM.DE EXP. E IMP. DE MAT. MÉD.LTDA	275	450	36,00
CEI COM.DE EXP. E IMP. DE MAT. MÉD.LTDA	276	600	27,50
DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	277	1800	0,50
DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	278	4200	0,50
DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	279	3200	0,50
DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	280	3700	0,55
LM DISTRIBUIDORA DE PROD. MÉDICOS LTDA	281	28200	0,36
DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	282	14000	0,55
DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	283	14500	0,55
DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	284	5000	0,58
CIRURGICA FERNANDES COM.DE MAT.CIR.HOSP.LTDA	285	250	0,26
CIRURGICA FERNANDES COM.DE MAT.CIR.HOSP.LTDA	286	2000	0,26
CIRURGICA FERNANDES COM.DE MAT.CIR.HOSP.LTDA	287	1200	0,29
CIRURGICA FERNANDES COM.DE MAT.CIR.HOSP.LTDA	288	4800	0,31
CIRURGICA FERNANDES COM.DE MAT.CIR.HOSP.LTDA	289	500	0,35
DESERTO	290	-	-
DENTAL CENTRO-OESTE LTDA	291	36	790,00
DENTAL CENTRO-OESTE LTDA	292	36	790,00
LM DISTRIBUIDORA DE PROD. MÉDICOS LTDA	293	400	1,80
PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	294	1100	0,78
PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	295	1400	0,78
PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	296	3300	0,78
DENTAL CENTRO-OESTE LTDA	297	500	1,75
DENTAL CENTRO-OESTE LTDA	298	2900	0,88
DENTAL CENTRO-OESTE LTDA	299	400	1,75
DENTAL CENTRO-OESTE LTDA	300	750	0,88
DENTAL CENTRO-OESTE LTDA	301	400	1,75
DENTAL CENTRO-OESTE LTDA	302	200	0,88
DENTAL CENTRO-OESTE LTDA	303	200	1,60
DENTAL CENTRO-OESTE LTDA	304	100	23,00
DESERTO	305	-	-
CIRURGICA FERNANDES COM.DE MAT.CIR.HOSP.LTDA	306	4000	0,26
CIRURGICA FERNANDES COM.DE MAT.CIR.HOSP.LTDA	307	2000	0,35
CIRURGICA FERNANDES COM.DE MAT.CIR.HOSP.LTDA	308	13800	0,26
CIRURGICA FERNANDES COM.DE MAT.CIR.HOSP.LTDA	309	2000	0,36
CIRURGICA FERNANDES COM.DE MAT.CIR.HOSP.LTDA	310	15000	0,28
CIRURGICA FERNANDES COM.DE MAT.CIR.HOSP.LTDA	311	2500	0,38
CIRURGICA FERNANDES COM.DE MAT.CIR.HOSP.LTDA	312	2100	0,31
CIRURGICA FERNANDES COM.DE MAT.CIR.HOSP.LTDA	313	3900	0,43
CIRURGICA FERNANDES COM.DE MAT.CIR.HOSP.LTDA	314	2800	0,31
CIRURGICA FERNANDES COM.DE MAT.CIR.HOSP.LTDA	315	4000	0,45

CIRURGICA FERNANDES COM.DE MAT.CIR.HOSP.LTDA	316	2100	0,33
CIRURGICA FERNANDES COM.DE MAT.CIR.HOSP.LTDA	317	4500	0,45
CIRURGICA FERNANDES COM.DE MAT.CIR.HOSP.LTDA	318	1500	0,35
CIRURGICA FERNANDES COM.DE MAT.CIR.HOSP.LTDA	319	3300	0,49
CIRURGICA FERNANDES COM.DE MAT.CIR.HOSP.LTDA	320	1100	0,38
CIRURGICA FERNANDES COM.DE MAT.CIR.HOSP.LTDA	321	3000	0,56
CIRURGICA FERNANDES COM.DE MAT.CIR.HOSP.LTDA	322	2100	0,64
DENTAL CENTRO-OESTE LTDA	323	50	37,00
DENTAL CENTRO-OESTE LTDA	324	50	37,00
DENTAL CENTRO-OESTE LTDA	325	50	37,00
CIRURGICA FERNANDES COM.DE MAT.CIR.HOSP.LTDA	326	72	31,60
CIRURGICA FERNANDES COM.DE MAT.CIR.HOSP.LTDA	327	132	31,60
CIRURGICA FERNANDES COM.DE MAT.CIR.HOSP.LTDA	328	60	24,50
CIRURGICA FERNANDES COM.DE MAT.CIR.HOSP.LTDA	329	60	24,50
CIRURGICA FERNANDES COM.DE MAT.CIR.HOSP.LTDA	330	60	24,90
CIRURGICA FERNANDES COM.DE MAT.CIR.HOSP.LTDA	331	60	24,90
DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	332	700	14,44
DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	333	720	14,44
DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	334	1700	14,44
CIRURGICA FERNANDES COM.DE MAT.CIR.HOSP.LTDA	335	900	0,29
CIRURGICA FERNANDES COM.DE MAT.CIR.HOSP.LTDA	336	1200	0,31
CIRURGICA FERNANDES COM.DE MAT.CIR.HOSP.LTDA	337	1000	0,31
CIRURGICA FERNANDES COM.DE MAT.CIR.HOSP.LTDA	338	1000	0,35
CIRURGICA FERNANDES COM.DE MAT.CIR.HOSP.LTDA	339	1000	0,39
CIRURGICA FERNANDES COM.DE MAT.CIR.HOSP.LTDA	340	300	0,43
CIRURGICA FERNANDES COM.DE MAT.CIR.HOSP.LTDA	341	300	0,46
CIRURGICA FERNANDES COM.DE MAT.CIR.HOSP.LTDA	342	300	0,48
CIRURGICA FERNANDES COM.DE MAT.CIR.HOSP.LTDA	343	550	0,27
CIRURGICA FERNANDES COM.DE MAT.CIR.HOSP.LTDA	344	13100	0,27
CIRURGICA FERNANDES COM.DE MAT.CIR.HOSP.LTDA	345	13000	0,27
CIRURGICA FERNANDES COM.DE MAT.CIR.HOSP.LTDA	346	4000	0,29
CIRURGICA FERNANDES COM.DE MAT.CIR.HOSP.LTDA	347	3400	0,32
CIRURGICA FERNANDES COM.DE MAT.CIR.HOSP.LTDA	348	3200	0,33
CIRURGICA FERNANDES COM.DE MAT.CIR.HOSP.LTDA	349	1700	0,37
CIRURGICA FERNANDES COM.DE MAT.CIR.HOSP.LTDA	350	1400	0,40
DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	351	800	0,51
CIRURGICA FERNANDES COM.DE MAT.CIR.HOSP.LTDA	352	300	0,46
DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	353	60	49,79
DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	354	110	49,70
LM DISTRIBUIDORA DE PROD. MÉDICOS LTDA	355	550	10,00
LM DISTRIBUIDORA DE PROD. MÉDICOS LTDA	356	350	10,90
FRACASSADO	357	-	-

Cuiabá, 01 de junho de 2008.
Priscila R. N. M. Berber
Pregoeira Oficial

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO À ADESÃO AO CONTRATO Nº 020/2005/SECOM/MT

I – **PARTES:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer – SEEL/Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso – FUNDEDM/MT, Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM/MT e a AS&M PUBLICIDADE E MARKETING LTDA.

II – **OBJETO:** Retificação do valor constante do termo de adesão ao contrato nº 020/2005/SECOM/MT.

III – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ORGÃO: 15.601

PROJETO: 2014

FONTE: 240

ELEMENTO DE DESPESA: 33903900

IV – **VALOR:** 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais)

ASSINAM:

Em Cuiabá-MT, 1º de Julho de 2008.


JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

JOSÉ CARLOS DIAS
Secretário de Estado de Comunicação Social / SECOM-MT
LÚCIO APARECIDO SORGE
AS&M Publicidade e Marketing LTDA.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 037/2008

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços – Edital nº 037/2008**, com o objetivo de selecionar empresa em obras rodoviárias, para execução de serviços de restauração de rodovia pavimentada, nas Rodovias: MT-240, Trecho: Entº MT-364 – Novo Diamantino – Nortelândia e MT-409, Trecho: Entº MT-240 – Alto Paraguai, numa extensão de 53,80 Km e 5,00 Km, respectivamente. A realização será no dia **22 de julho de 2008 às 14:30** horas na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados

a partir do dia **04/07/2008**, mediante o recolhimento da quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (Cem Reais), na Coordenadoria Financeira da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelos telefones 3613-6614 e 3613-6615. Cuiabá, 1º de julho de 2008

Eduardo Tomio Iwashita

Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti

Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 038/2008

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços – Edital nº 038/2008**, com o objetivo de selecionar empresa em obras rodoviárias, para execução de serviços de pavimentação asfáltica na Rodovia MT-475, Trecho: Araputanga – Glória D'Oeste; Sub-trecho: Araputanga (Km 1,50) – Friboi – Curtuara (Km 3,60), numa extensão de 2,10 Km. A realização será no dia **22 de julho de 2008 às 14:30** horas na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia **04/07/2008**, mediante o recolhimento da quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (Cem Reais), na Coordenadoria Financeira da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelos telefones 3613-6614 e 3613-6615. Cuiabá, 1º de julho de 2008

Eduardo Tomio Iwashita

Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti

Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA – EDITAL Nº 006/2008

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, a licitação na modalidade de **Concorrência Pública – Edital nº 006/2008**, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil para construção do Parque Ecológico Bernardo Berneck, no Município de Várzea Grande-MT.

Onde se lê: construção civil.

Leia-se: construção civil e pavimentação.

Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Cuiabá, 1º de julho de 2008

Eduardo Tomio Iwashita

Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti

Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2008

Processo nº 85177/2008

I – **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC (Contratante) e EATON POWER SOLUTION LTDA. (Contratada).

II – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada e comprovadamente autorizada pelo fabricante em manutenção de 02 (dois) sistemas No-break de 80 kva, da marca Powerware/Eaton, instalados na sede da SEDUC/MT, na cidade de Cuiabá/MT.

III – **JUSTIFICATIVA:** Inexigibilidade de Licitação em conformidade com a Justificativa apresentada no Termo de Referência nº. 191/2008, pela Coordenadoria de tecnologia da Informação, devidamente autorizado pelo Ordenador de Despesas da Pasta, consubstanciada pelo Parecer Jurídico nº. 305/2008/ASEJ/SEDUC/MT, especialmente em razão da Contratada possuir exclusividade na distribuição, comercialização e prestação de serviços de montagem, instalação, up-grade de potência, manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica e treinamento com exclusividade em todo o território nacional.

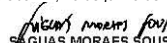
IV – **FUNDAMENTO:** A presente Inexigibilidade fundamenta-se no art. 25, inciso I, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

V – **VALOR CONTRATADO:** R\$ 109.147,09 (Cento e nove mil, cento e quarenta e sete reais e nove centavos).

VI – **SIGNATÁRIOS:** Sâguas Moraes Sousa – Secretário de Estado de Educação (CONTRATANTE), Francisco Eduardo Sales – Eaton Power Solution Ltda. (CONTRATADA).

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, cumpridas as exigências do Parágrafo único, frente à justificativa Técnica apresentada e do Parecer Jurídico, parte integrante do presente processo, como condição de eficácia do ato.

Cuiabá/MT, 16 de junho de 2008.


SÂGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

Republica-se por ter saído incorreto

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2008/UNEMAT

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO: UNEMAT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 1.285/2008, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação Pública na Modalidade de Pregão Presencial, no dia **16/07/2008 às 14:30 horas**, Sala de Pregões (N.º 06) da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso, cujo objeto é a **Aquisição de material permanente: No-Break.** O Edital ficará à disposição dos interessados pelos sites www.unemat.br e www.sad.mt.gov.br, qualquer dúvida entrar em contato pelo fone/fax: (65) 3221 0002. Cáceres/MT, 01 de julho de 2008.

Samuel Longo - Pregoeiro

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 193/2008-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, **RESOLVE**: Nomear **PALOMA REIMÃO DE ARRUDA GAIVA**, advogada, portadora do RG nº 1341668-5-SSP/MT e do CPF nº 943.239.501-44, para exercer, em comissão, o cargo de **Oficial de Gabinete**, nível **MP-CNE-V**, da Procuradoria-Geral de Justiça, lotando-a na 7ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de **CUIABÁ/MT**, com efeitos a partir desta data.

Cuiabá, 1º de julho de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 194/2008-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, **RESOLVE**: Nomear **AURINO CAIRES BONFIM**, bacharel em direito, portador do RG nº M207332--SSP/MG e do CPF nº 009.466.806/04, para exercer, em comissão, o cargo de **Oficial de Gabinete**, nível **MP-CNE-V**, da Procuradoria-Geral de Justiça, lotando-a na 12ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de **CUIABÁ/MT**, com efeitos a partir desta data.

Cuiabá, 1º de julho de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 195/2008-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.760 de 07 de dezembro de 2007, **RESOLVE**: Nomear **ELTON PAULO TEIXEIRA**, bacharel em direito, portador do RG nº 1348663-2-SSP/MT e do CPF nº 918.875.931-87, para exercer, em comissão, o cargo de **assistente ministerial**, nível **MP-CNE-VI**, da Procuradoria-Geral de Justiça, lotando-o na Promotoria de Justiça da Comarca de **COMODORO/MT**, com efeitos a partir desta data.

Cuiabá, 1º de julho de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 003154-01/2008 **ESPÉCIE**: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 016/2007, que entre si celebraram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa TRAÇO ARQUITETURA. **OBJETO**: Prorrogação de vigência e execução do contrato de serviço de obra civil para a construção da sede da Promotoria de Justiça de São José dos Quatro Marcos-MT, face ao atraso na execução reconhecido pela Administração Pública em documento oriundo ao fato. **PAZO**: Adita-se por mais **SESENTA** dias **ASSINADO**: Em Cuiabá/MT, 11 de junho de 2008. **ASSINAM**: Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça e Vilma Calça Rondon - Representante da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 003153-01/2008 **ESPÉCIE**: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 014/2007, que entre si celebraram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa TRAÇO ARQUITETURA. **OBJETO**: Prorrogação de vigência e execução do contrato de serviço de obra civil para a construção da sede da Promotoria de Justiça de São José do Rio Claro-MT, face ao atraso na execução reconhecido pela Administração Pública em documento oriundo ao fato. **PAZO**: Adita-se por mais **NOVENTA** dias **ASSINADO**: Em Cuiabá/MT, 11 de junho de 2008. **ASSINAM**: Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça e Vilma Calça Rondon - Representante da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 003155-01/2008 **ESPÉCIE**: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 021/2007, que entre si celebraram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa TRAÇO ARQUITETURA. **OBJETO**: Prorrogação de vigência do contrato de serviço de obra civil para a construção da sede da Promotoria de Justiça de Araputanga-MT, face ao atraso na execução reconhecido pela Administração Pública em documento oriundo ao fato. **PAZO**: Adita-se por mais **SESENTA** dias **ASSINADO**: Em Cuiabá/MT, 11 de junho de 2008. **ASSINAM**: Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça e Vilma Calça Rondon - Representante da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 002505-01/2008 **ESPÉCIE**: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 076/2007, que entre si celebraram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa AUTOPETRO CALIFÓRNIA LTDA. **OBJETO**: Aditamento de prazo ao contrato de aquisição parcelada de combustível (Gasolina comum, álcool e óleo diesel), e filtro (ar e óleo), por interesse e necessidade da Administração Pública. **PAZOS**: de Vigência adita-se **CENTO E VINTE** dias, de Execução, **CENTO E OITENTA** dias. **ASSINADO**: Em Cuiabá/MT, 12 de junho de 2008. **ASSINAM**: Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça e Luiz Paulo Dario - Representante da Empresa.
Republica-se por ter saído incorreto.

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA N.º 0102/2008/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Complementar 146/2003, e pelo artigo 116, parágrafo único, alínea b, da Constituição do Estado de Mato Grosso, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 035/2005,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento 316035/2008;

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias consecutivos ao Defensor Público Dr. **MUNIR ARFOX**, pelo quinquênio 20/05/2003 a 19/05/2008.

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRADA-SE.
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso
Em Cuiabá, 30 de Junho de 2008.
(original assinado)
HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 0103/2008/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Complementar 146/2003, e pelo artigo 116, parágrafo único, alínea b, da Constituição do Estado de Mato Grosso, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 035/2005,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento 311177/2008;

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias consecutivos ao Defensor Público Dr. **ALEX CAMPOS MARTINS**, pelo quinquênio 20/05/2003 a 19/05/2008.

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRADA-SE.

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso
Em Cuiabá, 30 de Junho de 2008.
(original assinado)
HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 0104/2008/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Complementar 146/2003, e pelo artigo 116, parágrafo único, alínea b, da Constituição do Estado de Mato Grosso, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 035/2005,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento 309715/2008,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias consecutivos a Defensora Pública Dra. **ANA CRISTINA PEREIRA DE S. VIDAL**, pelo quinquênio 20/05/2003 a 19/05/2003.

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRADA-SE.

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso
Em Cuiabá, 30 de Junho de 2008.
(original assinado)
HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 0105/2008/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Complementar 146/2003, e pelo artigo 116, parágrafo único, alínea b, da Constituição do Estado de Mato Grosso, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 035/2005,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento 291920/2008;

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias consecutivos ao Defensor Público Dr. **ALBERTO MACEDO SÃO PEDRO**, pelo quinquênio 20/05/2003 a 19/05/2008.

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRADA-SE.

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso
Em Cuiabá, 30 de Junho de 2008.
(original assinado)
HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 0106/2008/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Complementar 146/2003, e pelo artigo 116, parágrafo único, alínea b, da Constituição do Estado de Mato Grosso, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 035/2005,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento 280877/2008;

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias consecutivos ao Defensor Público Dr. **MOACIR GONÇALVES DE ARAUJO**, pelo quinquênio 20/05/2003 a 19/05/2008.

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRADA-SE.

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso
Em Cuiabá, 30 de Junho de 2008.
(original assinado)
HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 0107/2008/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Complementar 146/2003, e pelo artigo 116, parágrafo único, alínea b, da Constituição do Estado de Mato Grosso, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 035/2005,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento 309781/2008,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias consecutivos ao Defensora Publica Dra. **RUTH SANDRA OLIVEIRA B RODRIGUES**, pelo quinquênio 20/05/2003 a 19/05/2003.

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRADA-SE.

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso
Em Cuiabá, 30 de Junho de 2008.
(original assinado)
HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Defensora Pública-Geral do Estado

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º007/2008**

CRENCIAMENTO: das 8h30m às 9h00m do dia 16 de junho de 2008.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 9h00m do dia 16 de junho de 2008.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviço de locação, de MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS DIGITAIS, NOVAS, PRIMEIRO USO, com garantia técnica preventiva e corretiva, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso da Capital e do Interior, sendo incluso nesse objeto, os serviços de dois operadores, um para operar a máquina a ser disponibilizada na Sede Administrativa e outro para operar a máquina a ser disponibilizada no Núcleo da Atendimento/Procuradoria, conforme especificações e quantificações determinadas no edital e seus anexos

AQUISIÇÃO DO EDITAL E 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO:

www.defensoriapublica.mt.gov.br

Telefone: (65) 3613-3424 ou 3613-3400 / Fax: (65) 3613-3400

Endereço: Defensoria Pública do Estado - Rua 06, esquina com a Rua 04, Lote 01, Quadra 11, Centro Político Administrativo, CEP. 78.050-970. Cuiabá- MT

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala de Pregões n.º 006 da Secretaria de Estado de Administração, situada na Avenida Transversal I - Bloco C3 - Palácio Paiaçu - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT.
Cuiabá/MT, 01 de julho de 2008.



CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 0108/2008/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições

institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), em seu artigo 11, nos seus incisos I, III e IX, para o qual compete, notadamente a dirigir, superintender, coordenar e organizar as atividades da Instituição, bem como a de orientar a atuação de seus membros;

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a **ESCALA DE PLANTÃO** dos Defensores Públicos, nos termos da Resolução 017/2007 - CSDP, abaixo transcrita.

Defensoria Pública de Cuiabá e Várzea Grande/MT - CRIMINAL	
Defensor Público	Período
Carlos Eduardo Roika Junior	21.12 a 28.12.07
Simone Campos da Silva	28.12.07 a 04.01.08
Osny Cleber Rocha Auresco	04.01 a 11.01.08
Camilo Fares Abnader Neto	11.01 a 18.01.08
Estevam Vaz Curvo Filho	18.01 a 25.01.08
Munir Arfox	25.01 a 1º.02.08
Erinan Goulart Ferreira Prado	1º.02 a 08.02.08
Air Praeiro Alves	08.02 a 15.02.08
Augusto Celso Reis Nogueira	15.02 a 22.02.08
Altamiro Araújo de Oliveira	22.02 a 29.02.08
Flávio Marcus Asvolinsque	29.02 a 07.03.08
Tânia Regina de Mattos	07.03 a 14.03.08
Altamiro Araújo de Oliveira	14.03 a 21.03.08
Augusto Celso Reis Nogueira	21.03 a 28.03.08
José Carlos Miranda Evangelista Santos	28.03 a 04.04.08
Osny Cleber Rocha Auresco	04.04 a 11.04.08
Erinan Goulart Ferreira Prado	11.04 a 18.04.08
Flávio Marcus Asvolinsque	18.04 a 25.04.08
Estevam Vaz Curvo Filho	25.04 a 02.05.08
Munir Arfox	02.05 a 09.05.08
Simone Campos da Silva	09.05 a 16.05.08
Air Praeiro Alves	16.05 a 23.05.08
Erinan Goulart Ferreira Prado	23.05 a 30.05.08
Tânia Regina de Mattos	30.05 a 06.06.08
Camilo Fares Abnader Neto	06.06 a 13.06.08
Alberto Macedo São Pedro	13.06 a 20.06.08
Márcio Bruno Teixeira Xavier de Lima	20.06 a 27.06.08
Marcos Rondon Silva	27.06 a 04.07.08
Edson Jair Weschter	04.07 a 11.07.08
Air Praeiro Alves	11.07 a 18.07.08
Altamiro Araújo de Oliveira	18.07 a 25.07.08
José Carlos Miranda Evangelista Santos	25.07 a 1º.08.08
Erinan Goulart Ferreira Prado	1º.08 a 08.08.08
Augusto Celso Reis Nogueira	08.08 a 15.08.08
Estevam Vaz Curvo Filho	15.08 a 22.08.08
Munir Arfox	22.08 a 29.08.08
Simone Campos da Silva	29.08 a 05.09.08
Osny Cleber Rocha Auresco	05.09 a 12.09.08
Flávio Marcus Asvolinsque	12.09 a 19.09.08
Tânia Regina de Mattos	19.09 a 26.09.08
Camilo Fares Abnader Neto	26.09 a 03.10.08
Alberto Macedo São Pedro	03.10 a 10.10.08
Márcio Bruno Teixeira Xavier de Lima	10.10 a 17.10.08
Marcos Rondon Silva	17.10 a 24.10.08
Edson Jair Weschter	24.10 a 31.10.08
José Carlos Miranda Evangelista Santos	31.10 a 07.11.08
Air Praeiro Alves	07.11 a 14.11.08
Altamiro Araújo de Oliveira	14.11 a 21.11.08
Munir Arfox	21.11 a 28.11.08
Erinan Goulart Ferreira Prado	28.11 a 05.12.08
Augusto Celso Reis Nogueira	05.12 a 12.12.08
Camilo Fares Abnader Neto	12.12 a 19.12.08

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Em Cuiabá, 30 de junho de 2008.

(original assinado)

Helyodora Carlyne Almeida Rotini

Defensora Pública-Geral

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Nº 010/SG-ALMT/08

Locatária: Assembléia Legislativa de Mato Grosso
Locadora: Mariana Barros de Miranda
Objeto: Locação de bem imóvel urbano

Valor global: R\$ 4.535,76 (quatro mil quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos)
Vigência: 12 meses
Data assinatura: 30/06/2008

Assinam: Dep. Sérgio Ricardo

Dep. José Geraldo Riva

Presidente

1º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS

**SORTEIO DE RELATORES DE RECURSOS E PEDIDOS DE RESCISÃO
SESSÃO ORDINÁRIA DIA: 01/07/2008**

- 01 – PROCESSO:** 7.394-6/2008
INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Alta Floresta
GESTOR: Maria Izaura Dias Alfonso
ASSUNTO: Representação do Sistema APLIC / Recurso de Agravo
RELATOR ORIGINAL: ALENCAR SOARES
RELATOR ATUAL: JOSÉ CARLOS NOVELLI
- 02 – PROCESSO:** 2.756-1/2008
INTERESSADO: Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de São José dos Quatro Marcos
GESTORES: Jairo de Lima Souza – Diretor Executivo
 José Carlos Neves – Diretor Interino
ASSUNTO: Contas Anuais de 2007 – Acórdão nº 1.045/2008 - Recurso Ordinário
RELATOR ORIGINAL: HUMBERTO BOSAIPO
RELATOR ATUAL: VALTER ALBANO
- 03 – PROCESSO:** 2.378-7/2008
INTERESSADA: Câmara Municipal de Alto Garças
GESTOR: João Rosa Filho
ASSUNTO: Contas Anuais de 2007 – Acórdão nº 1.040/2008 - Recurso Ordinário
RELATOR ORIGINAL: ALENCAR SOARES
RELATOR ATUAL: HUMBERTO BOSAIPO

Processo nº	400263-6/2008
Interessado	Prefeitura de Nova Brasilândia
Assunto	LRF – Cidadão 1º Bimestre
Relator	Conselheiro Waldir Júlio Teis

TERMO DE ALERTA

O processo é referente a análise do relatório resumido de execução orçamentária do 1º e 2º bimestres, exercício de 2008 e relatório de gestão fiscal do 1º quadrimestre, da prefeitura municipal de Nova Brasilândia.

Em atenção ao disposto no parágrafo 1º do artigo 59, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 158, da Resolução nº 14/07-RITCE, c/c artigo 12 da Resolução nº 02/2003-TCE, com base na instrução técnica da Secretaria de Controle Externo desta Relatoria, o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, **ALERTA** nos termos do artigo 160, inciso I, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado, o chefe do poder executivo municipal de Nova Brasilândia, que, da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, constataram-se os seguintes pontos para emissão de alerta:

Ponto de Controle 05 – TRIBUTOS (ART. 156, CF E 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada(A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	212.000,00	90.528,20	42,70	
A - IPTU	12.000,00	1.351,63	11,26	SIM
B - ISS	150.000,00	22.682,74	15,12	SIM
C - ITBI	50.000,00	66.493,83	132,99	NÃO
Taxas	19.000,00	9.303,09	48,96	NÃO
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	53.000,00	1.045,94	1,97	SIM

O quadro acima demonstra que, a arrecadação de IPTU, ISS, e Dívida Ativa Tributária informada pelo município até o 1º quadrimestre, é equivalente a 11,26%, 15,12% e 1,97%, respectivamente, portanto, está abaixo da previsão de arrecadação para o ano de 2008, considerando como parâmetro de arrecadação o percentual de 33,33% por quadrimestre. Assim caracteriza-se baixa efetividade de arrecadação de tributos de competência municipal, havendo, portanto a necessidade de emissão de Alerta por caracterizar indícios de falhas na gestão que possam comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, § 1º do art. 59 da LC nº 101/00. Vale ressaltar que não houve previsão para arrecadação de Contribuição de Melhorias.

Ponto de Controle 16: % EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)

RBI R\$	1.854.584,73	Município	Alerta	Impedimento Certidão
A – Total da Desp. C/ Ensino	437.215,05			
B - Ajustes: Inclusão (+)	0,00			
C – Ajustes: Exclusão (-)	0,00		SIM	
D – Total Desp. C/ Ensino Ajustado	437.215,05			SIM
E - % Aplicado	23,57 %			
F – Limite Legal	25,00 %			

Conforme os dados acima, o município até o 1º quadrimestre, aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino, o valor de R\$ 437.215,05 que sobre a receita proveniente de impostos e transferências constitucionais de R\$ 1.854.584,73, resulta no percentual de 23,57%. Portanto, não observou o limite mínimo de 25% previsto no artigo 212 da Constituição Federal. Alertamos ao poder executivo que deverá atingir o limite mínimo de 25% até o término deste exercício.

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º)

	Jan e Fev	Mar / Abr	Nº Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A – Receitas Arrecadadas	1.229.835,43	1.310.946,47	2.540.781,90	2.540.781,90	
B - Despesas Empenhadas	1.529.491,94	1.480.142,56	3.009.634,50	3.009.634,50	
C – Despesas Liquidadas	661.203,15	1.486.902,46	2.148.105,61	2.148.105,61	
D – Resultado Orçamentário (A-B)	-299.656,51	-169.196,09	-468.852,60	-468.852,60	
E – Resultado de Execução (A-C)	568.632,28	-175.955,99	392.676,29	392.676,29	SIM

O resultado orçamentário obtido até o 1º quadrimestre, entre a receita arrecadada de R\$

2.540.781,90, e a despesa empenhada de R\$ 3.009.634,50, é de R\$ - 468.852,60. Analisando ainda a execução deste orçamento, o resultado até o quadrimestre obtido entre a receita arrecadada de R\$ 2.540.781,90, e as despesas liquidadas de R\$ 2.148.105,61, é de R\$ 392.676,29. Portanto, verifica-se que o município está com o resultado orçamentário deficitário, e não está efetuando a limitação do empenho, conforme estabelece o artigo 9º da LRF.

É prudente informar que o presente “Termo de Alerta” se baseou exclusivamente nas informações fornecidas pelo poder executivo municipal, mediante os relatórios resumidos de execução orçamentária e o de Gestão Fiscal, portanto, de veracidade apenas presumida, estando sujeito à confirmação *in loco* pelo Tribunal de Contas do Estado, por ocasião da realização das auditorias programadas nas contas anuais.

Pelo exposto, determino a publicação deste Termo de Alerta, bem como, o encaminhamento ao jurisdicionado, das informações de fls. 05/14-TCE, ressaltando ao Excelentíssimo Sr. Prefeito, que deverá adotar as adequações necessárias nos bimestres e quadrimestres subsequentes, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Cuiabá, 19 de junho de 2008.

WALDIR JÚLIO TEIS
Conselheiro Relator

Processo nº	400235-0/2008
Interessado	Prefeitura de Glória D'Oeste
Assunto	Relatórios da LRF – Cidadão / 1º Bimestre
Relator	Conselheiro Waldir Júlio Teis

TERMO DE ALERTA

O processo é referente a análise do relatório resumido de execução orçamentária do 1º e 2º bimestres, exercício de 2008 e relatório de gestão fiscal do 1º quadrimestre, da Prefeitura de Glória D'Oeste.

Em atenção ao disposto no parágrafo 1º do artigo 59, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 158, da Resolução nº 14/07-RITCE, c/c artigo 12 da Resolução nº 02/2003-TCE, com base na instrução técnica da Secretaria de Controle Externo desta Relatoria, o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, **ALERTA** nos termos do artigo 160, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal, o chefe do poder executivo municipal de Conquista Glória D'Oeste, que, da análise dos relatórios resumidos de execução orçamentária e de gestão fiscal, foram constatados os seguintes pontos para emissão de alerta:

Ponto de Controle 05 – TRIBUTOS (ART. 156, CF E 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada(A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	115.381,57	154.895,90	134,25	
A - IPTU	7.590,98	11,99	0,16	SIM
B - ISS	36.749,38	8.370,03	22,78	SIM
C - ITBI	71.041,21	146.513,88	206,24	NÃO
Taxas	9.112,62	2.439,24	26,77	SIM
Contribuição de Melhorias	259,01	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	26.449,77	2.029,42	7,67	SIM

A arrecadação de IPTU, ISS, Taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa tributária informada pelo município até o 1º quadrimestre é equivalente a 0,16%, 22,78%, 26,77%, 0,00%, 7,67%, respectivamente, portanto, está abaixo da previsão de arrecadação para o ano de 2008, considerando como parâmetro de arrecadação o percentual de 33,33% por quadrimestre. Assim, caracteriza-se baixa efetividade de arrecadação de tributos de competência municipal, havendo portanto, a necessidade de emissão de alerta por caracterizar indícios de falhas na gestão que possam comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, §1º do art. 59 da LC nº 101/00. Outrossim, vale ressaltar que a arrecadação de ITBI, correspondente a 206,24%, foi superior ao percentual por quadrimestre.

Ponto de Controle 16: % EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)

RBI R\$	1.909.596,60	Município	Alerta	Impedimento Certidão
A – Total da Desp. C/ Ensino	395.454,13			
B - Ajustes: Inclusão (+)	0,00			
C – Ajustes: Exclusão (-)	0,00		SIM	
D – Total Desp. C/ Ensino Ajustado	395.454,13			SIM
E - % Aplicado	20,71 %			
F – Limite Legal	25,00 %			

Conforme os dados acima, o município até o 1º quadrimestre, aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino, o valor de R\$ 395.454,13, que sobre a receita proveniente de impostos e transferências constitucionais de R\$ 1.909.596,60, resulta no percentual de 20,71%. Portanto, não observou o limite de 25% previsto no artigo 212 da Constituição Federal. Faz-se o alerta ao poder executivo que deverá atingir o limite mínimo de 25% até o término deste exercício.

É prudente informar que este “termo de alerta”, se baseou exclusivamente nas informações fornecidas pelo poder executivo municipal, mediante os relatórios resumidos de execução orçamentária e de gestão fiscal, portanto, de veracidade apenas presumida, estando sujeito à confirmação *in loco* pelo Tribunal de Contas do Estado, por ocasião da realização das auditorias programadas nas contas anuais.

Pelo exposto, determino a publicação deste “termo de alerta”, bem como, o encaminhamento ao jurisdicionado, das informações de fls. 6/13-TCE, ressaltando ao Excelentíssimo Sr. Prefeito que deverá adotar as adequações necessárias nos bimestres e quadrimestres subsequentes, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Cuiabá, 24 de junho de 2008.

WALDIR JÚLIO TEIS
Conselheiro Relator

Processo nº	400218-0/2008
Interessado	Prefeitura de Guiratinga
Assunto	Relatórios da LRF – Cidadão / 1º Bimestre
Relator	Conselheiro Waldir Júlio Teis

TERMO DE ALERTA

O processo é referente a análise do relatório resumido de execução orçamentária do 1º e 2º bimestres, exercício de 2008 e relatório de gestão fiscal do 1º quadrimestre, da Prefeitura de Guiratinga.

Em atenção ao disposto no parágrafo 1º do artigo 59, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 158, da Resolução nº 14/07-RITCE, c/c artigo 12 da Resolução nº 02/2003-TCE, com base na instrução técnica da Secretaria de Controle Externo desta Relatoria, o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, **ALERTA** nos termos do artigo 160, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal, o chefe do poder executivo municipal de Guiratinga, que, da análise dos relatórios resumidos de execução orçamentária e de gestão fiscal, foram constatados os seguintes pontos para emissão de alerta:

Ponto de Controle 05 – TRIBUTOS (ART. 156, CF E 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada(A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	470.000,00	128.945,09	27,44	
A - IPTU	110.000,00	33.920,45	30,84	SIM
B - ISS	240.000,00	81.062,64	33,78	Não
C - ITBI	120.000,00	13.962,00	11,64	SIM
Taxas	99.000,00	46.502,08	46,97	Não
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	105.000,00	19.756,98	18,82	SIM

A arrecadação de IPTU, ITBI e dívida ativa tributária informada pelo município até o 1º quadrimestre é equivalente a 30,84%, 11,64%, e 18,82% respectivamente, portanto, está abaixo da previsão de arrecadação para o ano de 2008, considerando como parâmetro de arrecadação de tributos de competência municipal, havendo portanto, a necessidade de emissão de alerta por caracterizar indícios de falhas na gestão que possam comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, §1º do art. 59 da LC nº 101/00. Outrossim, vale ressaltar que a arrecadação de ISS e taxas correspondente a 33,78% e 46,97% respectivamente foi superior ao percentual por quadrimestre.

Ponto de Controle 16: % EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)

RBI R\$	3.413.196,88	Município	Alerta	Impedimento Certidão
A - Total da Desp. C/ Ensino	783.010,28			
B - Ajustes: Inclusão (+)	0,00			
C - Ajustes: Exclusão (-)	0,00		SIM	SIM
D - Total Desp. C/ Ensino Ajustado	783.010,28			
E - % Aplicado	22,94 %			
F - Limite Legal	25,00 %			

Conforme os dados acima, o município até o 1º quadrimestre, aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino, o valor de R\$ 783.010,28, que sobre a receita proveniente de impostos e transferências constitucionais de R\$ 3.413.196,88, resulta no percentual de 22,94%. Portanto, não observou o limite de 25% previsto no artigo 212 da Constituição Federal. Alertamos ao poder executivo que deverá atingir o limite mínimo de 25% até o término deste exercício.

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º)

	Jan e Fev	Mar / Abr	Nº Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas arrecadadas	2.407.218,67	2.484.173,37	4.891.392,04	4.891.392,04	
B - Despesas empenhadas	4.917.697,94	3.045.867,19	7.963.565,13	7.963.565,13	
C - Despesas liquidadas	2.113.304,39	2.329.358,18	4.442.662,57	4.442.662,57	
D - Resultado orçamentário (A-B)	-2.510.479,27	-561.693,82	-3.072.173,09	-3.072.173,09	
E - Resultado de execução (A-C)	293.914,28	154.815,19	448.729,47	448.729,47	SIM

O resultado orçamentário obtido até o 1º quadrimestre, entre a receita arrecadada de R\$ 4.891.392,04 e a despesa empenhada de R\$ 7.963.565,13 é de R\$ -3.072.173,09. Analisando ainda a execução deste orçamento o resultado até o quadrimestre obtido entre a receita arrecadada de R\$ 4.891.392,04 e a despesa liquidada R\$ 4.442.662,57 é de R\$ 448.729,47. Portanto, verifica-se que o município está com o resultado orçamentário deficitário; entretanto está efetuando a limitação de empenho em conformidade com o que estabelece o artigo 9º da LRF. Todavia, podemos observar que o resultado de execução é positivo, assim entendemos que as despesas efetivamente realizadas até o quadrimestre, pelo município, possuem suporte financeiro para seu pagamento. Portanto o resultado de execução está equilibrado.

É prudente informar que este "termo de alerta", se baseou exclusivamente nas informações fornecidas pelo poder executivo municipal, mediante os relatórios resumidos de execução orçamentária e de gestão fiscal, portanto, de veracidade apenas presumida, estando sujeito à confirmação *in loco* pelo Tribunal de Contas do Estado, por ocasião da realização das auditorias programadas nas contas anuais.

Pelo exposto, determino a publicação deste "termo de alerta", bem como, o encaminhamento ao jurisdicionado, das informações de fls. 6/13-TCE, ressaltando ao Excelentíssimo Sr. Prefeito que deverá adotar as adequações necessárias nos bimestres e quadrimestres subsequentes, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Cuiabá, 24 de junho de 2008.

WALDIR JÚLIO TEIS
Conselheiro Relator

Processo nº	400212-1/2008
Interessado	Prefeitura de Cáceres
Assunto	Relatórios da LRF – Cidadão / 1º Bimestre
Relator	Conselheiro Waldir Júlio Teis

TERMO DE ALERTA

O processo é referente a análise do relatório resumido de execução orçamentária do 1º e 2º bimestres, exercício de 2008 e relatório de gestão fiscal do 1º quadrimestre, da Prefeitura de Cáceres.

Em atenção ao disposto no parágrafo 1º do artigo 59, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 158, da Resolução nº 14/07-RITCE, c/c artigo 12 da Resolução nº 02/2003-TCE, com base na instrução técnica da Secretaria de Controle Externo desta Relatoria, o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, **ALERTA** nos termos do artigo 160, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal, o chefe do poder executivo municipal de Cáceres, que, da análise dos relatórios resumidos de execução orçamentária e de gestão fiscal, foram constatados os seguintes pontos para emissão de alerta:

Ponto de Controle 05 – TRIBUTOS (ART. 156, CF E 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada(A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	5.310.000,00	1.093.796,63	20,60	
A - IPTU	2.100.000,00	27.421,85	1,31	SIM
B - ISS	2.460.000,00	905.231,32	36,80	NÃO
C - ITBI	750.000,00	161.143,46	21,49	SIM
Taxas	1.323.398,00	683.535,46	51,65	NÃO
Contribuição de Melhorias	20.000,00	866,83	4,33	SIM
Dívida Ativa Tributária	370.000,00	384.367,53	103,88	NÃO

A arrecadação de IPTU, ITBI, contribuição de melhoria informada pelo município até o 1º quadrimestre é equivalente a 1,31%, 21,49%, 4,33%, respectivamente, portanto, está abaixo da previsão de arrecadação para o ano de 2008, considerando como parâmetro de arrecadação o percentual de 33,33% por quadrimestre. Assim, caracteriza-se baixa efetividade de arrecadação de tributos de competência municipal, havendo portanto, a necessidade de emissão de alerta por caracterizar indícios de falhas na gestão que possam comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, §1º do art. 59 da LC nº 101/00. Outrossim, vale ressaltar que a arrecadação de ISS, taxas e dívida ativa tributária correspondente a 36,80%, 51,65% e 103,88%, respectivamente foi superior ao percentual por quadrimestre.

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º)

	Jan e Fev	Mar / Abr	Nº Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas arrecadadas	11.319.123,44	12.069.685,49	23.388.808,93	23.388.808,93	
B - Despesas empenhadas	18.554.641,19	12.728.180,79	31.282.821,98	31.282.821,98	
C - Despesas liquidadas	9.195.861,00	12.920.358,99	22.116.219,99	22.116.219,99	
D - Resultado orçamentário (A-B)	-7.235.517,75	-658.495,30	-7.894.013,05	-7.894.013,05	
E - Resultado de execução (A-C)	2.123.262,44	-850.673,50	1.272.588,94	1.272.588,94	SIM

O resultado orçamentário obtido até o 1º quadrimestre, entre a receita arrecadada de R\$ 23.388.808,93 e a despesa empenhada de R\$ 31.282.821,98 é de R\$ -7.894.013,05. Analisando ainda a execução deste orçamento o resultado até o quadrimestre obtido entre a receita arrecadada de R\$ 23.388.808,93 e a despesa liquidada R\$ 22.116.219,99 é de R\$ 1.272.588,94. Portanto, verifica-se que o município está com o resultado orçamentário deficitário; entretanto está efetuando a limitação de empenho em conformidade com o que estabelece o artigo 9º da LRF. Todavia, podemos observar que o resultado de execução é positivo, assim entendemos que as despesas efetivamente realizadas até o quadrimestre, pelo município, possuem suporte financeiro para seu pagamento. Portanto o resultado de execução está equilibrado.

É prudente informar que este "termo de alerta", se baseou exclusivamente nas informações fornecidas pelo poder executivo municipal, mediante os relatórios resumidos de execução orçamentária e de gestão fiscal, portanto, de veracidade apenas presumida, estando sujeito à confirmação *in loco* pelo Tribunal de Contas do Estado, por ocasião da realização das auditorias programadas nas contas anuais.

Pelo exposto, determino a publicação deste "termo de alerta", bem como, o encaminhamento ao jurisdicionado, das informações de fls. 6/13-TCE, ressaltando ao Excelentíssimo Sr. Prefeito que deverá adotar as adequações necessárias nos bimestres e quadrimestres subsequentes, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Cuiabá, 24 de junho de 2008.

WALDIR JÚLIO TEIS
Conselheiro Relator

Processo nº	400210-5/2008
Interessado	Prefeitura de Poxoréu
Assunto	Relatórios da LRF – Cidadão / 1º Bimestre
Relator	Conselheiro Waldir Júlio Teis

TERMO DE ALERTA

O processo é referente a análise do relatório resumido de execução orçamentária do 1º e 2º bimestres, exercício de 2008 e relatório de gestão fiscal do 1º quadrimestre, da Prefeitura de Poxoréu.

Em atenção ao disposto no parágrafo 1º do artigo 59, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 158, da Resolução nº 14/07-RITCE, c/c artigo 12 da Resolução nº 02/2003-TCE, com base na instrução técnica da Secretaria de Controle Externo desta Relatoria, o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, **ALERTA** nos termos do artigo 160, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal, o chefe do poder executivo municipal de Poxoréu, que, da análise dos relatórios resumidos de execução orçamentária e de gestão fiscal, foram constatados os seguintes pontos para emissão de alerta:

Ponto de Controle 5 – TRIBUTOS (ART. 156, CF E 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada(A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	540.000,00	246.933,48	45,73	
A - IPTU	120.000,00	31.238,78	26,03	SIM
B - ISS	200.000,00	142.343,86	71,17	NÃO
C - ITBI	220.000,00	73.350,84	33,34	NÃO
Taxas	90.000,00	11.074,64	12,31	SIM
Contribuição de melhorias	0,00	0,00	0,00	SIM
Dívida ativa tributária	105.000,00	33.623,19	32,02	SIM

O quadro acima demonstra que, a arrecadação de IPTU, taxas e dívida ativa tributária informadas pelo município até o 1º quadrimestre é equivalente a 26,03%, 12,31% e 32,02% respectivamente, portanto, está abaixo da previsão de arrecadação para o ano de 2008, considerando como parâmetro de arrecadação o percentual de 33,33% por quadrimestre. Assim, caracteriza-se baixa efetividade de arrecadação de tributos de competência municipal, havendo portanto, a necessidade de emissão de "alerta" por caracterizar indícios de falhas na gestão que possam comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, § 1º, do artigo 59 da LC nº 101/00. Outrossim, vale ressaltar que a arrecadação de ISS e ITBI correspondente a 71,17% e 33,34% respectivamente, foi superior ao percentual definido por quadrimestre. Não houve previsão de arrecadação de contribuição de melhorias.

É prudente informar que este "termo de alerta" se baseou, exclusivamente, nas informações fornecidas pelo poder executivo municipal mediante os relatórios resumidos de execução orçamentária e de gestão fiscal, portanto, de veracidade apenas presumida, estando sujeito à confirmação *in loco* pelo Tribunal de Contas do Estado, por ocasião da realização das auditorias programadas nas contas anuais dos prefeitos municipais.

Pelo exposto, determino a publicação deste "termo de alerta", bem como, o encaminhamento ao jurisdicionado das informações de fls. 4/11-TCE, ressaltando ao Excelentíssimo Sr. Prefeito, que deverá adotar as adequações necessárias nos bimestres e quadrimestres subsequentes, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Cuiabá, 27 de junho de 2008.

WALDIR JÚLIO TEIS
Conselheiro Relator

Processo nº	400204-0/2008
Interessado	Prefeitura de Conquista D'Oeste
Assunto	Relatórios da LRF – Cidadão / 1º Bimestre
Relator	Conselheiro Waldir Júlio Teis

TERMO DE ALERTA

O processo é referente a análise do relatório resumido de execução orçamentária do 1º e 2º bimestres, exercício de 2008 e relatório de gestão fiscal do 1º quadrimestre, da Prefeitura de Conquista D'Oeste.

Em atenção ao disposto no parágrafo 1º do artigo 59, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 158, da Resolução nº 14/07-RITCE, c/c artigo 12 da Resolução nº 02/2003-TCE, com base na instrução técnica da Secretaria de Controle Externo desta Relatoria, o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, **ALERTA** nos termos do artigo 160, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal, o chefe do poder executivo municipal de Conquista D'Oeste, que, da análise dos relatórios resumidos de execução orçamentária e de gestão fiscal, foram constatados os seguintes pontos para emissão de alerta:

Ponto de Controle 05 – TRIBUTOS (ART. 156, CF E 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada(A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	151.600,00	26.848,79	17,71	
A - IPTU	31.500,00	206,11	0,65	SIM
B - ISS	87.000,00	22.857,95	26,27	SIM
C - ITBI	33.100,00	3.784,73	11,43	SIM
Taxas	23.700,00	5.761,95	24,31	SIM
Contribuição de Melhorias	1.100,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	13.650,00	9.863,19	72,26	NAO

A arrecadação de IPTU, ISS, ITBI, Taxas, contribuição de melhoria informada pelo município até o 1º quadrimestre é equivalente a 0,65%, 26,27%, 11,43%, 24,31%, 0,00%, respectivamente, portanto, está abaixo da previsão de arrecadação para o ano de 2008, considerando como parâmetro de arrecadação o percentual de 33,33% por quadrimestre. Assim, caracteriza-se baixa efetividade de arrecadação de tributos de competência municipal, havendo portanto, a necessidade de emissão de alerta por caracterizar indícios de falhas na gestão que possam comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, §1º do art. 59 da LC nº 101/00. Outrossim, vale ressaltar que a arrecadação de dívida ativa tributária, correspondente a 72,26%, foi superior ao percentual por quadrimestre.

Ponto de Controle 16: % EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)

RBI R\$	2.278.482,73	Município	Alerta	Impedimento Certidão
A – Total da Desp. C/ Ensino	497.751,42		SIM	SIM
B - Ajustes: Inclusão (+)	0,00			
C – Ajustes: Exclusão (-)	0,00			
D – Total Desp. C/ Ensino Ajustado	497.751,42			
E - % Aplicado	21,85 %			
F – Limite Legal	25,00 %			

Conforme os dados acima, o município até o 1º quadrimestre, aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino, o valor de R\$ 497.751,42, que sobre a receita proveniente de impostos e transferências constitucionais de R\$ 2.278.482,73, resulta no percentual de 21,85%. Portanto, não observou o limite de 25% previsto no artigo 212 da Constituição Federal. Faz-se o alerta ao poder executivo que deverá atingir o limite mínimo de 25% até o término deste exercício.

É prudente informar que este "termo de alerta", se baseou exclusivamente nas informações fornecidas pelo poder executivo municipal, mediante os relatórios resumidos de execução orçamentária e de gestão fiscal, portanto, de veracidade apenas presumida, estando sujeito à confirmação *in loco* pelo Tribunal de Contas do Estado, por ocasião da realização das auditorias programadas nas contas anuais.

Pelo exposto, determino a publicação deste "termo de alerta", bem como, o encaminhamento ao jurisdicionado, das informações de fls. 6/13-TCE, ressaltando ao Excelentíssimo Sr. Prefeito que deverá adotar as adequações necessárias nos bimestres e quadrimestres subsequentes, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Cuiabá, 24 de junho de 2008.

WALDIR JÚLIO TEIS
Conselheiro Relator

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE
ANTONIO JOAQUIM

PORTARIA Nº 99/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos incisos XXV e XXXVI do artigo 21 do Regimento Interno - Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de fazer adequações na Portaria nº 082, de 06.06.2008, que instituiu a Comissão Técnica Auditora, com atribuição de auditar os incentivos fiscais concedidos pelo Governo do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Artigo 1º - Substituir a servidora MÁRCIA REGINA DE LARA, Auditora Pública Externa, pelo servidor VICTOR AUGUSTO GODOY, Auditor Público Externo, como representante da Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria.

Artigo 2º - Alterar o período de auditoria dos incentivos fiscais concedidos pelo Governo do Estado de Mato Grosso que passa a ser a partir do ano de 1998.

Artigo 3º - o prazo para conclusão dos trabalhos será determinado em plano de ação a ser elaborado pela referida Comissão.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 01 de julho de 2008.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº 292/WJT/08
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS.

PROCESSO N.º 19.274-0/2007
INTERESSADO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSUNTO DENÚNCIA REFERENTE AO CHAMADO NR 318 DE 05/11/2007, USUÁRIO WEB, EXERCÍCIO 2005

Assim, face às atribuições a mim conferidas, indefiro o recebimento da denúncia, acato em parte o Parecer nº 2187/2008, emitido pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, do Procurador Dr. Mauro Delfino César, e no mérito, decido pela sua improcedência, no que se refere ao exercício de minha competência, determinando o encaminhamento ao Conselheiro Relator das contas anuais do Departamento Estadual de Trânsito, exercício de 2007, conforme artigo 223 – RITCE.

Publique-se.

PROCESSO N.º 3.449-5/2008
INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
ASSUNTO EDITALDE CONCURSO PÚBLICO NR 001/2008

Em consonância com o artigo 90, inciso I, alínea "a", do Regimento Interno c/c artigo 43, inciso I, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado e tendo em vista a regularidade dos presentes autos conforme parecer técnico da Coordenadoria de Controle de Atos de Pessoal de fls. 135/140-TCE e informações da Secretaria de Controle Externo desta Relatoria, referendada pelo Ministério Público Estadual no parecer nº 2.836/2008, do Senhor Procurador de Justiça do Estado Dr. Mauro Delfino César, **DECIDO** em **REGISTRAR**, para fins de conhecimento, o concurso público nº 001/2008, da Prefeitura de Comodoro e **REGISTRO** os atos de admissão dos aprovados no referido concurso por estarem em conformidade com os ditames da Resolução nº 014/2007 deste Tribunal. Cumpra-se; Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 01 de julho de 2008.
Digitado por: Débora de Cesaro – Assistente de Plenário.
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerente de Registro e Publicação.
Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM

PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. MAURO DELFINO CÉSAR

RELAÇÃO Nº. 57/2008

Acórdão e Resolução de Consulta - Sessão Ordinária do dia 1º de julho de 2008.

Processos nºs 4.495-4/2008 (4 volumes), 6.580-3/2007, 6.582-0/2007, 6.584-6/2007, 8.767-0/2007, 10.216-4/2007, 12.473-7/2007(2 volumes), 14.313-8/2007, 16.146-2/2007, 17.760-1/2007 (2 volumes), 18.872-7/2007, 20.192-8/2007, 2.267-5/2008.

Interessada COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO-METAMAT
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2007 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.

Relator Conselheiro VALTER ALBANO
ACÓRDÃO Nº 1.202/2008: Ementa: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO. CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2007. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE. DETERMINAÇÕES AO GESTOR PARA QUE IMPLANTE, APRIMORE E ACOMPANHE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO, FORMALIZE A EXECUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS NOS MOLDES DA LEI 8.666/93. ELABORE OS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS E REALIZE O CONTROLE PATRIMONIAL EM CONSONÂNCIA COM AS LEIS 6.404/76 E 4.320/64. APLICAÇÃO DE MULTA NO VALOR DE 100 UPFS AO GESTOR DEVIDO À CONSTATAÇÃO DE REINCIDÊNCIA NO DESCUMPRIMENTO DE DECISÃO DESTE TRIBUNAL DE CONTAS. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e artigos 21, § 1º e 22, § 2º, ambos da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator, e de acordo com o Parecer nº 2.431/2008 da Procuradoria de Justiça, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais da Companhia Matogrossense de Mineração-METAMAT, relativas ao exercício de 2007, gestão do Sr. João Justino Paes de Barros, determinando à atual gestão a adoção das seguintes providências: a) implantação, aprimoramento e acompanhamento do sistema de controle interno da Companhia, em consonância com o artigo 74 da Constituição da República e dos artigos 95 e 96 da Lei nº 4.320/1964; b) formalização e execução dos procedimentos licitatórios nos estritos termos da Lei nº 8.666/1993 e c) elaboração dos demonstrativos contábeis e realização do controle patrimonial em consonância com a Lei nº 6.404/1976 e com a Lei nº 4.320/1964; e, ainda, devido à constatação de reincidência no descumprimento de decisão deste Tribunal de Contas, aplicar ao gestor a multa no valor de 100 UPFS/MT, com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelamento e

Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, devendo ser encaminhado a esta Corte de Contas o comprovante do recolhimento, no mesmo prazo. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº: 10.840-5/2008
Interessado Assunto: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto: Dispõe sobre a criação da Unidade Executora Local do Programa de Modernização do Controle Externo dos Estados e Municípios e dá outras providências.
Relator Nato: Conselheiro Presidente ANTONIO JOAQUIM

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 5/2008.

Dispõe sobre a criação da Unidade Executora Local do Programa de Modernização do Controle Externo dos Estados e Municípios e dá outras providências.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no artigo 4º, incisos III e IV, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 30, inciso VII, c/c artigos 78, inciso II e 81, inciso I, todos da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e

Considerando a adesão do Tribunal de Contas ao Programa de Modernização do Controle Externo dos Estados e Municípios – PROMOEIX;

Considerando que um dos requisitos para a formalização do respectivo convênio com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, nos termos da legislação vigente, é a criação da Unidade Executiva Local – UEL e a nomeação dos seus responsáveis,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Unidade Executiva Local do Programa de Modernização do Controle Externo dos Estados e Municípios – UEL do PROMOEIX na Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional, vinculada à Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. A estrutura básica da UEL do PROMOEIX é constituída de:

I. Um Coordenador Geral, responsável pela Gerência da Unidade;

II. Um Coordenador Técnico, responsável pelos aspectos técnicos do Projeto;

III. Um Coordenador Administrativo e Financeiro, responsável pela área administrativa da Unidade, incluindo o processamento das aquisições e contratações e a administração contábil e financeira do Projeto.

Parágrafo único. As funções de Coordenador Geral, Coordenador Técnico e Coordenador Administrativo e Financeiro serão exercidas, cumulativa e respectivamente, pelo Assessor Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional, pelo Assessor Técnico e Planejamento e Informação e pelo Assessor Técnico de Processos e Desenvolvimento Interpessoal da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional do Tribunal de Contas.

Art. 3º. Esta Resolução entre em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, em 1º de julho de 2008.

Conferido/Visto:
 LIGIA MARIA GAHYVA DAUD ABDALLAH
 Secretária Geral do Tribunal Pleno
 JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
 Técnico Instrutivo e de Controle

RELACÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 289/HB/08
 JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO.

PROCESSO N.º 6.059-3/2006

INTERESSADA ASSUNTO: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO
 REQUER ANÁLISE DA REGULARIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO REFERENTE A CONCORRÊNCIA NACIONAL NR 01/2005/SEFAZ

Tendo em vista que houve a improcedência da Ação Popular que discutia a licitação objeto do presente pedido, em consonância com a Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria, a Subsecretaria de Controle de Organizações Estaduais e o bem lançado parecer ministerial **JULGO EXTINTO** o presente processo, sem julgamento do mérito, ante a perda do objeto, nos termos do artigo 90, IV e § 6º, do RITCE/MT.

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 01 de julho de 2008.

Digitado por: Débora de Cesaro / Assistente de Plenário.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELACÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 290/JCN/08

JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO SR CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO N.º 15.187-4/2007

INTERESSADA ASSUNTO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL
 LEI N 390 DE 29 DE JUNHO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2008

...Sendo assim, acompanho o Parecer nº. 2840-08 da lavra do Procurador de Justiça junto ao Tribunal de Contas, Dr. Mauro Delfino César, conheço a supramencionada lei para fins de **REGISTRO** nesta Corte de Contas, nos termos do art. 43, inciso III da Lei Orgânica deste Tribunal c/c o art. 90, inciso II da Resolução nº 14/2007.

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 01 de julho de 2008.

Digitado por: Débora de Cesaro – Assistente de Plenário.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerente de Registro e Publicação.

Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE
ANTONIO JOAQUIM

ATO Nº 276/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor estável **JOCIMAURO BENTO DO CARMO**, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 5, do cargo em comissão de Coordenador de Tecnologia da Informação, Nível TCDGA-4, deste Tribunal, a partir de 30 de junho de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 30 de junho de 2008.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
 Presidente

PORTARIA Nº 96/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei e de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor estável **OLAVO LAGE FILHO**, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 4, e do cargo em comissão de Gerente de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Nível TCDGA-5, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Coordenador de Tecnologia da Informação, Nível TCDGA-4, deste Tribunal, a partir de 30.06.2008, até ulterior deliberação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 30 de junho de 2008.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
 Presidente

PORTARIA Nº 97/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº. 14/2007,

RESOLVE:

DESIGNAR ZILDA PEREIRA LEITE DE CAMPOS, ocupante do cargo em comissão de Secretário da Presidência, Nível TCDGAS-2, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Secretário Especial de Articulação Institucional, Nível TCDGA-1, deste Tribunal, durante o impedimento da titular Cassyra Lúcia Corrêa de Barros em gozo de férias a partir de 01.07.2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 30 de junho de 2008.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
 Presidente

RELACÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 291/ALC/08
 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS.

PROCESSO Nº. 9.634-2/2007

INTERESSADA ASSUNTO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO NR 001/2006

Nos termos do Artigo 43, Inciso I da Lei Complementar nº 269, de 22/01/2007, c/c o artigo 90, Inciso I, alínea A, da Resolução nº 14/2007, de 02/10/2007, deste Tribunal e do Parecer Ministerial nº 2.837/2008, à fl. 389-TC, **Tomo conhecimento e julgo LEGAL** as nomeações constantes no III Concurso Público de Provas e Títulos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, ao cargo de Defensor Público Substituto, decorrente do Edital nº 001/2006/DPG, de 13.03.2006, conforme a lista de classificados publicado no Diário Oficial do Estado, de 24.05.2007, e candidatos empossados, conforme documentações constantes nestes autos, certificando o representante daquela Defensoria Pública, para que, por ocasião das nomeações futuras dos classificados, dentro do prazo de validade do concurso, os respectivos atos sejam encaminhados a este Tribunal para o competente registro.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 5.667-7/2008

INTERESSADA ASSUNTO: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA
 REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, RELATIVO AOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO/2008

Considerando a ausência de envio da remessa do Sistema de Auditoria Informatizada de Contas – APLIC, referente aos meses de Janeiro e Fevereiro do exercício de 2008, da Câmara Municipal de Araguaiana a este Tribunal, infringindo o mandamento contido no artigo 3º, Inciso III, Instrução Normativa nº 02/2005, e acompanhando o Parecer Ministerial nº 2.850/2008, **APLICO** a multa de 20 (vinte) UPF s/MT ao Sr. Getúlio Dutra Vieira, Presidente da Câmara de Araguaína, com fundamento no artigo 75, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007 c/c o artigo nº 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal de Contas, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 01 de julho 2008.

Digitado por: Débora de Cesaro – Assistente de Plenário

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerente de Registro e Publicação.

Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS****Prefeitura Municipal de Barra do Garças –Mato Grosso
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 456/2008**

Referente Tomada de Preço n. 02/2008, tendo em vista a alteração do Plano de Trabalho do Contrato de Repasse firmado junto à Caixa Econômica Federal/Ministério da Cidades, para atender as normativas do Programa FNHIS/2008, cujos índices de aplicação mínimo em unidades habitacionais estavam abaixo do estipulado pela normativa, o valor do Contrato previsto na Cláusula Primeira passa a ter a seguinte redação " O Presente contrato tem como objeto a contratação de 36 (trinta e seis) unidades habitacionais, de acordo com os Projetos Básicos, em conformidade com as condições estabelecidas no ato convocatório da Tomada de Preço n. 002/2008 e em anexos, as quais integram este Contrato Independente de transcrição ;

Barra do Garças – MT., 01 de julho de 2008.
ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO****AVISO DE REABERTURA****PREGÃO PRESENCIAL N. 013/2008 POR REGISTRO DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, através de seu pregoeiro, nomeado pela portaria n. 55/2007, torna público para conhecimento de interessados que na ocasião em que ocorreu a Sessão Pública do dia 01/07/2008, cujo objeto é aquisição de materiais betuminosos para pavimentação asfáltica, tiveram seus itens **PREJUDICADOS**, tendo em vista a desclassificação das licitantes participantes devido ao preço acima do estimado pela Administração. Com fulcro no art. 48 § 3º da lei 8.666/93, INFORMA que será realizada a **NOVA ABERTURA DO PREGÃO** no dia 14/07/2008 às 08:00hs. O novo edital estará disponível a partir de 02/07/2008 no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Julio/MT, sito à Av. Valdir Masutti, 1.999, - Lot. Bom Jardim, de Segunda à Sexta das 7:00 às 11:30h e das 13:30 às 17:00 ou pelo site: www.camposdejulio.mt.gov.br. Informações através do fone/fax: (65) 3387-1260. Campos de Júlio, 01 de julho de 2008.

EDIGAR CAVALCANTI LAGOA
PREGOEIRO

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****Processo Licitatorio n.º024/2008. Tomada de Preço - N.º- 010/2008.**

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela portaria **001/2008**, torna publico para o conhecimento dos interessados o resultado da **Tomada de Preço n.º-010/2008**, tendo como Objeto: **Execução de Obras, na Recuperação de Estradas Vicinais- PA Canabrava 12,4 quilômetros e PA Manah 51,0 quilômetros, no Município de Canabrava do Norte-MT**, Homologada e Adjudica em **30.06.2008**, Empresa vencedora: **NOVA GUIA CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor global de **R\$-1.263.614,04-** (Hum Milhão Duzentos e Sessenta e Três Mil e Seiscentos e Quatorze Reais e Quatro Centavos). CANABRAVA DO NORTE-MT, 30/06/2008.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**Processo Licitatorio n.º025/2008. Tomada de Preço - N.º- 011/2008.**

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela portaria 001/2008, torna publico para o conhecimento dos interessados o resultado da **Tomada de Preço n.º-011/2008**, tendo como Objeto: **Aquisição de 01 (Uma) Patrulha Agrícola Mecanizada, composta com os seguintes equipamentos:- 01- (Um) Trator AGRÍCOLA pneus com tração 4 x4 – equipado com motor 04 cilindros com no mínimo 75 cv, 25% de reserva de torque, transmissão 12 x 4 sincronizada, levante hidráulico traseiro comando duplo, acelerador manual e pe, sistema de partida a frio, filtro de ar seco duplo elemento, pneus dianteiro 12.4x24, com toldo,-01 Grade aradora com controle remoto de 14 x 26x6 discos, mancal rolamento a óleo espaçamento entre discos 235 mm,-01 Carreta Agrícola com capacidade para 4.000 kgs, com 02 eixos e 04 pneus novos, 01 – Enciladeira/forrageira Hidráulica,-01 Distribuidor de Calcário - 5 toneladas,-01 Colcha Hidráulica. - 01 Semeadeira de 04 linhas Hidráulica,01 Carreta tanque com capacidade para 4.000 litros com chapas galvanizadas de 02 eixos e 4 pneus novos, 01- Roçadeira Hidráulica, Homologada e Adjudica em 30.06.2008, Empresa vencedora: **Comercial Borgato e Implementos Ltda.**, no valor global de R\$-135.596,00 - (Cento e Trinta e Cinco Mil Quinhentos e Noventa e Seis Reais).**

CANABRAVA DO NORTE-MT, 30/06/2008.

GENEBALDO JOSE BARROS – PREFEITO

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE****Publicação de Resultado de Licitação - Pregão Presencial - 009 / 2008**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE torna público, para conhecimentos dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL N.º. 009/2008, que tem como objeto, a **Contração de empresa para realização de evento de exposição agropecuária**, teve como vencedora a empresa **CLASSICA COMERCIO E ELETRONICOS E PRODUÇÕES LTDA – ME**, que apresentou melhor preço no objeto licitado.

Conquista D'Oeste, 20 de junho de 2008.

Wellington Derze – Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2006**

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o Concurso Público realizado no dia 04 de fevereiro de 2007, CONVOCA pelo presente edital os candidatos aprovados para preenchimento de vagas conforme relação abaixo:

AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR		
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
21º	BRUNO MAURICIO LOPES DA SILVEIRA COSTA	0199
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR		
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
44º	MARIA VIEGA	0887

II. Os candidatos convocados terão um prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar de 30 de junho de 2008, para tomar posse no referido cargo, conforme Edital. Os candidatos deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

Cópias autenticadas ou cópias legíveis acompanhadas de originais

- Carteira de Identidade;
- Prova de inscrição no CPF (MF);
- Título de Eleitor com a prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Prova de quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino;
- Diploma ou Certificado de conclusão do curso e/ou habilitação técnica exigida

para ocupação do cargo conforme Edital de Concurso Público n.º. 001/2006;

Originais

a. Atestado de aptidão física e mental para o cargo, assinado por junta médica oficial do município, no qual deverá constar se o candidato possui condições de exercício do cargo para o qual foi aprovado;

- Duas fotos 3 x 4, recentes.
- Declaração de que não exerce função pública ou que a acumulação é permitida

pela Constituição Federal;

d. Certidão fornecida por Cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, em ação por crime contra o

patrimônio ou a administração pública; Guarantã Do Norte, 30 De Junho De 2008.

JOSÉ HUMBERTO MACÊDO

Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO -PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2008

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através do Pregoeiro oficial, senhor Rigoberto Fialho da Silva, torna público para conhecimento dos interessados que no Pregão Presencial nº 05/2008, obteve o seguinte resultado:A empresa CLINICA MEDICA SÃO LUIS LTDA sagrou-se vencedora para o item 01 com o valor global de R\$ 25.350,00 (vinte e cinco mil trezentos e cinqüenta reais).O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Guarantã do Norte/MT, 01 de julho de 2008.

RIGOBERTO FIALHO DA SILVA

PREGOEIRO OFICIAL

(DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2006**

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o Concurso Público realizado no dia 04 de fevereiro de 2007, CONVOCA pelo presente edital os candidatos aprovados para preenchimento de vagas conforme relação abaixo:

AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR		
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
22ª	OLIVIA ALMEIDA QUEIROZ	0230

II. Os candidatos convocados terão um prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar de 01 de julho de 2008, para tomar posse no referido cargo, conforme Edital. Os candidatos deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

Cópias autenticadas ou cópias legíveis acompanhadas de originais

- a. Carteira de Identidade;
- b. Prova de inscrição no CPF (MF);
- c. Título de Eleitor com a prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- d. Prova de quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino;
- e. Diploma ou Certificado de conclusão do curso e/ou habilitação técnica exigida

para ocupação do cargo conforme Edital de Concurso Público nº. 001/2006;

Originais

a. Atestado de aptidão física e mental para o cargo, assinado por junta médica oficial do município, no qual deverá constar se o candidato possui condições de exercício do cargo para o qual foi aprovado;

- b. Duas fotos 3 x 4, recentes.
- c. Declaração de que não exerce função pública ou que a acumulação é permitida pela Constituição Federal;
- d. Certidão fornecida por Cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, em ação por crime contra o patrimônio ou a administração pública; GUARANTÁ DO NORTE, 01 DE JULHO DE

2008.

JOSÉ HUMBERTO MACÊDO

Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

RESUMO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS 06/2.008

N. Cont: 113/08, **Contratante:** Pref. Mun. Guiratinga, **Contratado:** União Const. e Com. Ltda, **Objeto:** Pavim. Asfáltica Vias Urbanas, **Valor R\$:** 285.328,90 T, **Vigência:** 27/06 a 31/12/08

N. Cont: 114/08, **Contratante:** Pref. Mun. Guiratinga, **Contratado:** União Const. e Com. Ltda, **Objeto:** Pavim. Asfáltica Vias Urbanas, **Valor R\$:** 304.300,00 T, **Vigência:** 27/06 a 31/12/08

RESUMO DE DISTRATO NO MÊS 06/08

N. Dist.: 006/08, **Distratante:** Pref. Mun. Guiratinga, **Distratado:** União Const. e Com. Ltda, **Objeto:** Pav. Asf. e Dren. vias urbanas, **Valor R\$:** 5.187.654,50, **Vigência:** 19/05 a 31/12/08

Guiratinga/MT, 30 de junho de 2.008.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE AVISO

O Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, faz saber a todos os interessados que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária pelo prazo de até 06 meses, podendo ser prorrogado, conforme legislação específica e Edital de nº 007/2008, nos dias 02 e 03 do corrente ano e mês, no horário das 7:30 as 13:00, na Sede da Prefeitura Municipal, e que o processo de avaliação será realizado no dia 04 a partir das 7 hora e 30 minutos, para os cargos conforme tabela abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Numero De Vagas	Denominação Do Cargo	Carga Horária	Vencimento Mensal
01	Fonoaudiólogo	40 HORAS	R\$ 2.075,22
01	Fisioterapeuta	40 HORAS	R\$ 2.799,13
01	Nutricionista	20 HORAS	R\$ 1.104,52
02	Motorista De Ambulância	40 HORAS	R\$ 919,47

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Numero de vagas	Denominação do cargo	Carga horária	Vencimento mensal
01	Prof. Pedagogia Nível Médio	30 HORAS	R\$ 1.079,61
01	Técnico Administrativo Educacional (Classe A)	40 HORAS	R\$ 719,73
02	Apoio Administrativo Educacional (Zeladora)	40 HORAS	R\$ 568,22

Ipiranga do Norte – MT, em 01 de julho de 2008.

ORLEI JOSÉ GRASSELI

PREFEITO (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

RESULTADO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2008

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão de Licitação, torna público o resultado da Licitação, Tomada de Preços nº. 012/2008, que teve como vencedora a Empresa: **AYRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, R\$ 419.007,45 (quatrocentos e dezanove mil, sete reais e quarenta e cinco centavos), estando de acordo com a Lei nº. 8.666/93. Jaciara-MT, 30 de junho de 2008.

Milton Ferreira Júnior – Presidente da CPL. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO 029-2008

A Prefeitura Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, através da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, declara que sagrou-se vencedora a empresa **Projetus Engenharia Comercio e Construções Ltda.** Juina – MT, 30/06/2008

Clarice Olivo Paulo Sergio Markoski Tânia M.Dalberto

Presidente membro membro (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO 030-2008

A Prefeitura Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, através da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, declara que sagrou-se vencedora a empresa **Agroshop Distribuidora de Produtos Agropecuário Ltda.** Juina – MT, 01/07/2008

Clarice Olivo Paulo Sergio Markoski Tânia M.Dalberto

Presidente membro membro (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

AVISO DE RESULTADO - PREGAO Nº 035/2008

OBJETO DO PREGÃO: Aquisição de Emulsão Asfáltica para recapeamento no Bairro Menino Deus e Centro. DATA DA REALIZAÇÃO: 30/06/2008. EMPRESA VENCEDORA: **BETUNEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, para o lote 01 com valor total de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

Lucas do Rio Verde MT, 30 de Junho de 2008.

Zeni Terezinha Andretta

Pregoeira

AVISO DE RESULTADO-PREGAO Nº 034/2008

OBJETO DO PREGÃO: Aquisição de Materiais para Construção do Posto de Saúde da Família PSF X, no Loteamento Cerrado. DATA DA REALIZAÇÃO: 26/06/2008.

EMPRESAS VENCEDORAS: **Lote 01:** Constrular Materiais de Construção Ltda, com o valor total de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais); **Lote 02:** Geller Pré Moldados Ltda, com o valor total de R\$ 13.650,00 (treze mil seiscentos e cinquenta reais); **Lote 03:** Concrelucas Concretos Usinados Ltda com o valor total de R\$ 21.840,00 (vinte e um mil oitocentos e quarenta reais); **Lote 04:** Transmidal Transportes e Mineração Dalsóquio Ltda, com o valor total de R\$ 3.172,00 (três mil cento e setenta e dois reais); **Lote 05:** Gabiatti & Gabiatti Ltda, com o valor total de R\$ 19.977,15 (dezenove mil novecentos e setenta e sete reais e quinze centavos); **Lote 06:** Paraná Materiais Para Construção Ltda, com o valor total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais); **Lote 07:** Paraná Materiais Para Construção Ltda, com o valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais); **Lote 08:** Paraná Materiais Para Construção Ltda, com o valor total de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais); **Lote 09:** A. Furini e Cia Ltda, com o valor total de 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); **Lote 10:** A. Furini e Cia Ltda, com o valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); **Lote 11:** A. Furini e Cia Ltda, com valor total de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais); **Lote 12:** Vidrolux Comércio de Vidros Temperados Ltda com valor total de R\$ 23.628,33 (vinte três mil seiscentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos); **Lote 13:** Paraná Materiais Para Construção Ltda, com valor total de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais); **Lote 14:** Vidrolux Comércio de Vidros Temperados Ltda, com valor total de R\$ 1.623,60 (um mil seiscentos e vinte e três reais e sessenta centavos); **Lote 16:** Marli T. Terra & Cia Ltda, com o valor de R\$ 17.325,00 (dezessete mil trezentos e vinte e cinco reais); **Lote 17:** Schneider & Silva Ferreira Schneider Ltda Me, com o valor de R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais); Lucas do Rio Verde MT, 26 de Junho de 2008.

Zeni Terezinha Andretta

Pregoeira

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2008 RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. Marino José Franz, tendo em vista a solicitação efetuada pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica, sobre a contratação de pessoa jurídica para aquisição de 01 (um) veículo para uso na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a realizar-se com a empresa **Domani Distribuidora de Veículos Ltda**, mediante disposições de termo de contrato, com dispensa de licitação, fulcrada no art. 24, V, da Lei 8.666/93, onde instruiu processo e formulou-se expediente justificativo, ficando estabelecido o valor da contratação no montante de R\$ 27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais) a

ser pago nos termos deste contrato, resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada e ordenar esta publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Lucas do Rio Verde – MT, 01 de Julho de 2008.

Marino José Franz
Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N° 002/2008

O MUNICÍPIO DE MATUPÁ – ESTADO DE MATO GROSSO, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público realizado em 27/04/2008, para comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, de acordo com o artigo 8 da Lei Complementar nº 001/1990, na sede da Prefeitura Municipal de Matupá - MT, para apresentarem documentos e habilitações exigidas conforme abaixo, e tomarem posse de seus respectivos cargos.

Originais:

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (nos últimos 5 anos).
- Exame de sanidade Física e Mental, retirado em qualquer unidade de saúde pública da Federação (especialmente para fins de Trabalho).
- Declaração de Bens e Valores com reconhecimento de assinatura.
- Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável.

02 Fotocópias Legíveis:

- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos Filhos Dependentes;
- Carteira de Vacina dos Filhos Menores de 06 (seis) anos;
- Comprovante de Endereço
- Carteira de PIS ou PASEP;
- Título de Eleitor e último comprovante de votação;
- Carteira de Habilitação;
- Documento Militar;
- Documento Escolar (escolaridade conforme o cargo para o qual foi feito o concurso)
- Quando curso Superior completo apresentar registro nos respectivos conselhos.

ORDEM	NOME	CARGO
02	KERLI APARECIDA GRANEMANN	ASSISTENTE SOCIAL

ORDEM	NOME	CARGO
3º	MARIA APARECIDA MESTRE	TECNICO EM ENFERMAGEM

ORDEM	NOME	CARGO
4º	MARCOS FELIPE KANESHIRO	ODONTOLOGO
5º	ALBA VALERIA DE CARVALHO E RIBEIRO	ODONTOLOGO

ORDEM	NOME	CARGO
4º	FRANCIRLENE SILVA DE SOUZA	TECNICO EM LABORATORIO

ORDEM	NOME	CARGO
5º	DIONISIO PEREIRA JORGE	TRABALHADOR BRAÇAL
6º	IVALDO VIEIRA RIBEIRO	TRABALHADOR BRAÇAL
7º	FAUSTINO RODRIGUES DE SOUZA	TRABALHADOR BRAÇAL

ORDEM	NOME	CARGO
3º	LUCELIA DE CASTRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM	NOME	CARGO
5º	SIRLENE FERREIRA ESPINDOLA	AUXILIAR DE CRECHE

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Matupá – MT, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Matupá - MT, 30 de Junho de 2008.

VALTER MIOTTO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE

EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE JUNHO DE 2008

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 086/2008, firmado entre o município e a empresa DUPLA POTÊNCIA RECUPERADORA DE MÁQUINAS LTDA - EPP. OBJETO: Serviços de Recuperação de Máquina. VIGÊNCIA: 31/12/2008. VALOR GLOBAL R\$-9.187,36 (Nove mil cento e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos). Data da Assinatura: 03/06/2008. **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 087/2008**, firmado entre o município e a empresa COMERCIAL FERRERIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Higiene e Limpeza e Descartáveis. VIGÊNCIA: 31/12/2008. VALOR GLOBAL: R\$ 3.287,00 (Três mil duzentos e oitenta e sete reais). Data da Assinatura: 06/06/2008. **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 088/2008**, firmado entre o município e a empresa POSTO DANÚBIO AZUL LTDA. OBJETO: Aquisição de Filtros e Lubrificantes. VIGÊNCIA: 31/12/2008. VALOR GLOBAL: R\$ 38.609,95 (Trinta e oito mil seiscentos e nove reais e noventa e cinco centavos). Data da Assinatura: 09/06/2008. **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 089/2008**, firmado entre o município e a empresa AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA. OBJETO: Aquisição de Filtros Lubrificantes. VIGÊNCIA: 31/12/2008. VALOR GLOBAL: R\$ 4.030,00 (Quatro mil e trinta reais). Data da Assinatura: 09/06/2008. **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 090/2008**, firmado entre o município e a empresa MARIANO & GUIMARÃES LTDA. OBJETO: Aquisição de Filtros e afins. VIGÊNCIA: 31/12/2008. VALOR GLOBAL: R\$ 1.244,44 (Hum mil duzentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos). Data da Assinatura: 09/06/2008. **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 091/2008**, firmado entre o município e a empresa MAIOR CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Execução de Serviços de Reforma e Adequação dos Prédios em Alvenaria e Instalações da Escola Rural Produtiva. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$ 14.650,00 (Quatorze mil seiscentos e cinqüenta reais). Data da Assinatura: 12/06/2008. **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 092/2008**, firmado entre o município e o Sr. PAULO DA SILVA PEREIRA. OBJETO: Prestador de Serviços de Transporte de Produtos Hortifrutigranjeiros. VIGÊNCIA: 31/12/2008. VALOR GLOBAL: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). Data da Assinatura: 18/06/2008. **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 093/2008**, firmado entre o município e a empresa AMAZON TERRAPLENAGEM LTDA. OBJETO: Execução de Obra de Revitalização de Praça Publica. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$ 345.951,31 (Trezentos e quarenta e cinco mil, novecentos e cinqüenta e um reais e um centavo). Data da Assinatura: 19/06/2008. **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 094/2008**, firmado entre o município e a empresa MACIEL DA SILVA E CIA LTDA – ME. OBJETO: Fornecimento Parcelado de Serviços Gráficos. VIGÊNCIA: 31/12/2008. VALOR GLOBAL: R\$ 14.998,00 (Quatorze mil, novecentos e noventa e oito reais). Data da Assinatura: 20/06/2008. **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 095/2008**, firmado entre o município e a empresa S. J. ART'S GRÁFICA LTDA – ME. OBJETO: Fornecimento Parcelado de Serviços Gráficos. VIGÊNCIA: 31/12/2008. VALOR GLOBAL: R\$ 13.495,00 (treze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais). Data da Assinatura: 20/06/2008. **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 096/2008**, firmado entre o município e a empresa A. DE FÁTIMA VERSALLI SOUZA – ME. OBJETO: Fornecimento Parcelado de Serviços Gráficos. VIGÊNCIA: 31/12/2008. VALOR GLOBAL: R\$ 13.496,00 (Treze mil, quatrocentos e noventa e seis reais). Data da Assinatura: 20/06/2008. **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 097/2008**, firmado entre o município e a empresa FORMULARIOS PILOTO LTDA. OBJETO: Fornecimento Parcelado de Serviços Gráficos. VIGÊNCIA: 31/12/2008. VALOR GLOBAL: R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais). Data da Assinatura: 20/06/2008. **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 098/2008**, firmado entre o município e a empresa LEVI GONÇALVES FERREIRA – ME. OBJETO: Fornecimento Parcelado de Serviços Gráficos. VIGÊNCIA: 31/12/2008. VALOR GLOBAL: R\$ 8.545,20 (Oito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos). Data da Assinatura: 20/06/2008. **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 099/2008**, firmado entre o município e a empresa JORGE MIRANDA CORRÊA. OBJETO: Serviços de Eletricista de rede. VIGÊNCIA: 31/12/2008. VALOR GLOBAL: R\$ 11.340,00 (Onze mil, trezentos e quarenta reais). Data da Assinatura: 26/06/2008. **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 100/2008**, firmado entre o município e a Sra. PAULA CRISTINA CARVALHO LEITE. OBJETO: Serviços para Assessoria Jurídica em favor do Município junto aos Órgãos Administrativos e Judiciais em Cuiabá. VIGÊNCIA: 3 (três) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinqüenta reais). Data da Assinatura: 26/06/2008. **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 101/2008**, firmado entre o município e a empresa AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA. OBJETO: Aquisição de Peças. VIGÊNCIA: 31/12/2008. VALOR GLOBAL: R\$ 67.384,19 (sessenta e sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos). Data da Assinatura: 26/06/2008. **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 102/2008**, firmado entre o município e a empresa TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO – ME. OBJETO: Aquisição de Peças para Manutenção de Veículos. VIGÊNCIA: 31/12/2008. VALOR GLOBAL: R\$ 17.831,71 (Dezesseis mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta e um centavos). Data da Assinatura: 26/06/2008. **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 103/2008**, firmado entre o município e a empresa DENTAL CENTRO OESTE LTDA. OBJETO: Fornecimento Parcelado de Aquisição de Equipamentos. VIGÊNCIA: 31/12/2008. VALOR GLOBAL: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). Data da Assinatura: 27/06/2008. **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 104/2008**, firmado entre o município e a empresa SERGIO LIMA DE OLIVEIRA - ME. OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Materiais Laboratoriais e Odontológicos. VIGÊNCIA: 31/12/2008. VALOR GLOBAL: R\$ 33.250,00 (trinta e três mil, duzentos e cinqüenta reais). Data da Assinatura: 27/06/2008. **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 105/2008**, firmado entre o município e a empresa RONDOMAQ MAQUINAS E VEICULOS LTDA. OBJETO: Aquisição de equipamentos para Mecanização Agrícola. VIGÊNCIA: 31/12/2008. VALOR GLOBAL: R\$ 59.380,00 (cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta reais). Data da Assinatura: 30/06/2008. **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 106/2008**, firmado entre o município e a empresa VEGRANDE NORTE MAQUINAS E VEICULOS LTDA. OBJETO: Aquisição de Equipamentos para Mecanização Agrícola. VIGÊNCIA: 31/12/2008. VALOR GLOBAL:

213.850,00 (Duzentos e treze mil, oitocentos e cinquenta reais). Data da Assinatura: 30/06/2008. **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2008**, firmado entre o município e a empresa S. F. DOS SANTOS ALBUQUERQUE – ME. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual do Contrato Administrativo nº 077/2008, até 31 de Dezembro de 2008, e ratificação das demais cláusulas. VIGÊNCIA: 31/12/2008. Data da Assinatura: 03/06/2008. **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2007**, firmado entre o município e a empresa HOSPITAL MIRASSOL LTDA. OBJETO: Reajustamento de valores visando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do Contrato Administrativo nº 107/2007. VIGÊNCIA: 15/08/2008. Data da Assinatura: 10/06/2008. **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2008**, firmado entre o município e a empresa A. DE FÁTIMA VERSALLI SOUZA – ME. OBJETO: Aditar quantidade de serviços de fotocópias em 23,23% (vinte e três vírgula vinte e três por cento). VIGÊNCIA: 31/12/2008. Data da Assinatura: 12/06/2008. **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2008**, firmado entre o município e a empresa COMERCIAL FERREIRA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME. OBJETO: Aditar o valor dos itens: 26 27 e 68 do Processo 19/2008, visando o equilíbrio econômico financeiro do Contrato Administrativo nº 60/2008. VALOR: R\$ 4.698,20 (Quatro mil seiscientos e noventa e oito reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: 31/12/2008. Data da Assinatura: 30/06/2008. **TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 118/2007**, firmado entre o município e o Sr. SILVIO JOSÉ PRATINHA. OBJETO: Rescisão Amigável do Contrato Administrativo nº 118/2007, considerando chamamento e nomeação para cargo de concurso público. VIGÊNCIA: 05/06/2008. Data da Assinatura: 10/06/2008. **TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2008**, firmado entre o município e a empresa MUNDIAL TECNOLOGIA LTDA-ME. OBJETO: Rescisão Amigável do Contrato Administrativo nº 33/2008, considerando que a empresa esta sediada em outro município, o que tem se tornado problemático quando se necessita de urgência. Data da Assinatura: 20/06/2008.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – “TOMADA DE PREÇOS 06/2008”

A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados que na Tomada de Preços nº 06/2008, sagrou-se vencedora a empresa Construtora Campesatto Ltda, com os seguintes valores: para o item 01, Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica no Bairro Boa Vista, conforme Contrato de Repasse nº 2628.0243085-44/2007/Ministério das Cidades/CAIXA/PMMO, valor R\$-303.517,34 (trezentos e três mil, quinhentos e dezessete reais, trinta e quatro centavos); para o item 02, Execução de Pavimentação Asfáltica no Bairro Mutirão e Distrito de Sonho Azul, conforme Contrato de Repasse nº 2628.0245851-78/2007/Ministério das Cidades/CAIXA/PMMO, valor de R\$-303.969,52 (trezentos e três mil, novecentos e sessenta e nove reais, cinquenta e dois centavos). Mirassol D'Oeste - MT, em 30 de junho de 2008. Cyntia Cibeletti - Presidente da Comissão de Licitação.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – “TOMADA DE PREÇOS 07/2008”

A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados que na Tomada de Preços nº 07/2008, sagrou-se vencedora a empresa Imperic Impermeabilizações e Construções Ltda, com os seguintes valores: para o item 01, Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica no Bairro Cidade Tamandaré, conforme Contrato de Repasse nº 2628.0242009-94/2007/Ministério das Cidades/CAIXA/PMMO, com o valor de R\$-355.078,49 (trezentos e cinquenta e cinco mil, setenta e oito reais, quarenta e nove centavos), e no Bairro Parque Bandeirantes, conforme Convênio com o Ministério da Integração Nacional, com o valor R\$-514.920,15 (quinhentos e quatorze mil, novecentos e vinte reais, quinze centavos). Mirassol D'Oeste - MT, em 01 de julho de 2008. Cyntia Cibeletti - Presidente da Comissão de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 08/2008

Tipo de Licitação: Menor Preço Global. **OBJETO:** EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL JOSÉ DE ANCHIETA, em conformidade com o Termo de Convênio nº 122/2008/SEDUC/PMMO. **REBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia 16/07/2008, às 09:00 horas. **CRENCIAMENTO:** até as 09:00 Horas. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Junto a Comissão de Licitação, mediante pagamento não reembolsável de R\$-200,00 (duzentos reais). **INFORMAÇÕES:** Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito á Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0**65) 3241.1914, Fax: (0**65) 3241.3591. **CYNTIA CIBELE CAPELETTI – PRESIDENTE CPL.** Mirassol D'Oeste - MT, 01 de Julho de 2008.

TOMADA DE PREÇOS 09/2008

Tipo de Licitação: Menor Preço Global. **OBJETO:** EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL MADRE CRISTINA, em conformidade com o Termo de Convênio nº 123/2008/SEDUC/PMMO. **REBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia 17.07.2008, às 09:00 horas. **CRENCIAMENTO:** até as 09:00 Horas. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Junto a Comissão de Licitação, mediante pagamento não reembolsável de R\$-200,00 (duzentos reais). **INFORMAÇÕES:** Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito á Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0**65) 3241.1914, Fax: (0**65) 3241.3591. **CYNTIA CIBELE CAPELETTI – PRESIDENTE CPL.** Mirassol D'Oeste - MT, 01 de Julho de 2008.

TOMADA DE PREÇOS 10/2008

Tipo de Licitação: Menor Preço Global. **OBJETO:** EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL BENEDITO CESÁRIO DA CRUZ, em conformidade com o Termo de Convênio nº 124/2008/SEDUC/PMMO. **REBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia 18.07.2008, às 09:00 horas. **CRENCIAMENTO:** até as 09:00 Horas. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Junto a Comissão de Licitação, mediante pagamento não reembolsável de R\$-200,00 (duzentos reais). **INFORMAÇÕES:** Assessoria de Planejamento da

Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito á Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0**65) 3241.1914, Fax: (0**65) 3241.3591. **CYNTIA CIBELE CAPELETTI – PRESIDENTE CPL.** Mirassol D'Oeste - MT, 01 de Julho de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM CONCORRÊNCIA N.º 006/2007 DE 18/12/2007. EDITAL COMPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MUTUM, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna público que houve alterações na matéria publicada no Diário da União no dia 20/12/2007 (seção 3 – pagina 211), Diário Oficial do Estado no dia 18/12/2007 (página 84) e Diário de Cuiabá no dia 19/12/2007 (página F6) , relativo a Concorrência n.º 006/2007, conforme segue, **PASSANDO OS ITENS A SEGUIR CITADOS A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

1.0 – OBJETO, PRAZO DE EXECUÇÃO E REGIME DE EXECUÇÃO

Onde se lê:

(...) Trecho Km 598,2 – Km 606,5.

Deve se ler:

(...) Trecho Km 592,940 – Km 600,720.

2.0 – DO OBJETO, FINALIDADE, FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO

Onde se lê:

(...) Trecho Km 598,2 – Km 606,5.

Deve se ler:

(...) Trecho Km 592,940 – Km 600,720.

3.0 – Permanecem inalteradas as demais condições editalicias.

Nova Mutum – MT , em 26 de junho de 2008.

TELMA PINHEIRO SARAVY

PRESIDENTE DA CPL

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL CONCORRÊNCIA N.º 006/2007.

O MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM, ESTADO DO MATO GROSSO, através da comissão permanente de licitação, torna público que houve alterações no edital de Licitação na Modalidade de **Concorrência n.º 006/2007**, sendo marcada a data de abertura para o dia 04 de agosto de 2008.As empresas que adquiriram o edital, deverão a retirar o novo edital com as alterações, maiores informações obter no telefone (065) 3308/5400. Nova Mutum – MT, 26 de junho de 2008.

Telma Pinheiro Saravy

Presidente da CPL

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA EDITAL DE CANCELAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2.008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público: considerando que após verificação do Processo Licitatório n.º 020/2008 – Tomada de Preços n.º 009/2008 – **objeto:** aquisição de materiais de consumo; constatou que houve um problema de comunicação do sistema de e-mail envio de Editais para publicação; considerando que **não foi publicado o edital – Aviso de Licitação** do certame em referência; considerando que de acordo com a legislação é necessário dar publicidade aos atos públicos; diante disso, resolve **CANCELAR** em todos os seus termos a tomada de Preços n.º 009/2.008.

Nova Xavantina – MT, 30 de junho de 2.008.

Márcio Garcia da Silva - Pres. da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2.008.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público que fará realizar TOMADA DE PREÇOS - **objeto:** Aquisição de materiais de consumo, **data de abertura dos envelopes:** 16/07/2.008, às 08:00 horas, no Palácio dos Pioneiros – sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncard Xingu, 249 – centro – St. Xavantina. Os interessados em retirar cópia do Edital na sede da Prefeitura Municipal – Comissão Permanente de Licitação; Quaisquer informações através dos telefones (66) 3438-2777. Nova Xavantina – MT, 01 de julho de 2.008.

MÁRCIO GARCIA DA SILVA - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE N.º 010/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paranaíta – MT, torna público que na Carta Convite n.º 010/2008 sagrou-se vencedor do certame realizado no dia 26/06/2008 a Empresa **ACTIVA INFORMATICA LTDA** CNPJ: 08.603.968/0001-14. Objeto: Realização do Censo Educacional referente aos alunos matriculados ou não na educação infantil, ensino básico e ensino superior no Município de Paranaíta/MT.

Paranaíta/MT, em 30 de Junho de 2008.

LUCIANE RAQUEL BRAUWERS

Presidente da CPL

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 134/2008 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA
CONTRATADA: RANCHO FUNDO TERRAPLENAGEM E DESMATAMENTO LTDA –
DO OBJETO: TERRAPLENAGEM PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM EM VIAS URBANAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DEFINIDOS NO PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA. - **DO VALOR:** R\$ 1.313.564,44 (UM MILHÃO, TREZENTOS E TREZE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)- **DATA:** 30/06/2008– **VIGÊNCIA:** 180 DIAS – **DISP. LEGAIS:** CONCORRÊNCIA N.º 002/2008- **DOTAÇÃO:** 08.00 – 08.02.15.451.1031.1014 – NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL N.º 061, DE 22 DE AGOSTO DE 2007, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE ASFALTO COMUNITÁRIO AO CIDADÃO – PACC.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 129/2008 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA
CONTRATADA: EMPRESA VEGRANDE NORTE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) CARRETA AGRÍCOLA. – **DO VALOR:** R\$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS). - **DATA:** 26/06/2008– **VIGÊNCIA:** IMEDIATO – **DISP. LEGAIS:** PREGÃO N.º 041/2008 - **DOTAÇÃO:** 10.00 – 20.601.1024.1.024 – CONVENIO N.º 0123/2007, FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL.

CONTRATO N.º 130/2008– CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA
CONTRATADA: EMPRESA A. VOLPATO & R. VOLPATO LTDA – **DO OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 01 (UM) PERFURADOR /COROADOR. – **DO VALOR:** R\$ 9.300,00 (NOVE MIL E TREZENTOS REAIS). - **DATA:** 26/06/2008– **VIGÊNCIA:** IMEDIATO – **DISP. LEGAIS:** PREGÃO N.º 041/2008 - **DOTAÇÃO:** 10.00 – 20.601.1024.1.024 – CONVENIO N.º 0123/2007, FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

CONTRATO N.º 132/2008– CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA
CONTRATADA: EMPRESA WEB DIVISION LTDA-EPP – **DO OBJETO:** SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL. - **DO VALOR:** R\$ 519.515,28 (QUINHENTOS E DEZENOVE MIL, QUINHENTOS E QUINZE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)- **DATA:** 27/06/2008– **VIGÊNCIA:** 60 DIAS – **DISP. LEGAIS:** CONVITE N.º 006/2008- **DOTAÇÃO:** 08.00 – 1.482.1030.1.019 – CONTRATO DE REPASSE N.º 2628.0250167-87/2008/MINISTÉRIOS DAS CIDADES/CAIXA.

CONTRATO N.º 133/2008– CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA
CONTRATADA: EMPRESA REGIONAL COMÉRCIO INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO LTDA – **DO OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE 36 UNIDADES HABITACIONAIS DE 32,00 M² EM ÁREAS URBANAS DO MUNICÍPIO. - **DO VALOR:** R\$ 58.950,00 (CINQUENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)- **DATA:** 30/06/2008– **VIGÊNCIA:** 120 DIAS – **DISP. LEGAIS:** TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2008- **DOTAÇÃO:** 08.00 – 15.482.1029.1.026 – CONTRATO DE REPASSE 250038-19/2008/MCIDADES/CAIXA, CELEBRADO COM O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO E ADITIVADO PARA FAZER CONSTAR COMO INTERVENIENTE EXECUTOR O MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO - T. DE PREÇO N.º 13/2008.

A CPL da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT. Faz saber que se encontra aberta aos interessados, que realizará licitação na Modalidade T. de Preço, no tipo Menor Preço, Conforme normas da Lei N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. cuja abertura correrá às 9:00 horas do dia 17 de Julho de 2008, na Prefeitura municipal situado a av. Piraguassu n.º 517, Setor dos Esportes. **Objeto:** PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE - AMPLIAÇÃO DE UM VESTIÁRIO E 01 PISCINA NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA - CONFORME PROJETO BÁSICO.O edital e a minuta do contrato, projeto básico completo poderá ser adquirido com a Comissão Permanente de Licitação das 8:00 as 17:00 horas em dias úteis na prefeitura ou www.portoalegredonortemt.com.br.Maiores informações pelo fone (66) 3569 1210. Porto Alegre do Norte, 01 de Julho 2008.

Mônica Pereira da Silva

Presidente da CPL

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

EDITAL DE RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2008

Realizou Licitação no local, na data e hora indicada no AVISO DE LICITAÇÃO, perante a Comissão de Licitação. III – **DO OBJETO:** Contrato de Mão de Obra para Construção de pavimentação Asfáltica na Avenida Principal em Vila Cardoso. IV – **DO TIPO DE LICITAÇÃO:** A presente licitação obedeceu o tipo Menor Preço, conforme inciso I do

parágrafo 1 do artigo 45 da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93. Vencedora a empresa Construtora Apaiacas Ltda, localizada na Rua Barão de Melgaço, n.º 1.779 – Cuiabá - MT, com o Valor de \$ 407.882,90 (quatrocentos e sete mil, oitocentos e oitenta e dois reais, e noventa centavos).

P.E 01 de julho de 2008.

Moises Cardoso de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º:013/2008

Partes: Prefeitura Municipal de Porto Estrela – MT e Celso José dos Santos - **Objeto:** Aumento de 8,8 (oito vírgula oito por cento) no valor do contrato original – **Data:** 12 de junho de 2008.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º:012/2008

Partes: Prefeitura Municipal de Porto Estrela – MT e Jair Zerbinatto - **Objeto:** Aumento de 8,8 (oito vírgula oito por cento) no valor do contrato original – **Data:** 12 de junho de 2008.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º:005/2008

Partes: Prefeitura Municipal de Porto Estrela – MT e Ferrari & Ferrari Ltda. - **Objeto:** Aumento de 10,05 (dez vírgula zero cinco por cento) no litro de Óleo Diesel do valor

constante no contrato original – **Data:** 02 de Junho de 2008. (DMT/DO)**PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 109/2006, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2005.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU-MT

CONTRATADA: AURORA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE POXORÉU-MT.

VIGÊNCIA: 27/12/2008

DATA: 30/06/2008

LEÔNCIO VIEIRA DA SILVA FILHO

PRESIDENTE DA CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

QUARTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 204/2006, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2006.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU-MT

CONTRATADA: DURVAL R. PEREIRA & MAIA LTDA

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES, NO MUNICÍPIO DE POXORÉU-MT.

VIGÊNCIA: ATÉ 27/12/2008.

DATA: 30/06/2008.

LEONCIO VIEIRA DA SILVA FILHO

PRESIDENTE DA CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 214/2006, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2006.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU-MT

CONTRATADA: CONSTRUTORA ALFER LTDA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO PÚBLICO (ADUÇÃO, RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO), NO ASSENTAMENTO JOÃO DE BARRO, NO MUNICÍPIO DE POXORÉU.

VIGÊNCIA: 27/12/2008

DATA: 30/06/2008.

LEÔCIO VIEIRA DA SILVA FILHO

PRESIDENTE DA CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 211/2006, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2006.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU-MT

CONTRATADA: ENGESAN CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA

OBJETO: REFORMA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO POVOADO DE PARAÍSO DO LESTE, NO MUNICÍPIO DE POXORÉU.

VIGÊNCIA: 27/12/2008

DATA: 13/06/2008

LEÔNCIO VIEIRA DA SILVA FILHO

PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE TOMADA DE PREÇO

Tomada De Preço N.º 002/2008 / Processo N.º 021/2008. Ref. Aquisição de material para aplicação de lama Asfáltica. abertura: Dia 17/07/2008 Às 14:00 Horas. Tipo: Menor Preço Por Item. Preâmbulo: A Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho - MT, com sede na Rua Antônio João, 156, Centro, através do senhor Prefeito Municipal, Eraldo Vera, torna público que se acha aberta a presente TOMADA DE PREÇO de n.º 002/2008 do tipo "MENOR PREÇO", a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações pela Lei Federal n.º 8.883/94. OBJETO: Aquisição de Material para Aplicação de Lama Asfáltica para Conservação e Recuperação de Vias Urbanas do Município, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital de Tomada de Preço. Esta licitação atende aos pedidos da Secretaria Adjunta de Obras e Serviços Urbanos. O Edital Completo poderá ser adquirido no endereço acima mencionado. Maiores informações pelo telefone (66) 3415 -1207 ou 3415 - 1431. Ribeirãozinho-MT, 30 de junho de 2008.

Maria Auxiliadora Cardoso

Pres. da Comissão de Licitação.

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU – MT.

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 305/2008

Salto do Céu – MT, 19 de Junho de 2008

SÚMULA: "Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração e Execução Orçamentária Anual de 2009, e da outras providências"

O Sr. José Antônio da Silva, Prefeito Municipal de Salto do Céu – Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições conferidas em lei, Faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Nos termos da Constituição Federal, Art. 165 Parágrafo 2º, esta Lei estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício 2009 e orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária Anual, dispõem sobre as alterações na Legislação Tributária e atende as determinações impostas Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000.

Artigo 2º - As metas e prioridades do Município para o exercício 2009 serão estabelecidas no Anexo I desta Lei.

Parágrafo Único – Atendendo ao disposto no artigo 4º da Lei Complementar 101/2000, integram esta Lei os seguintes anexos:

I – Quadro I – Metas e Resultados -Receitas, Despesas, Resultados Primário e Nominal e Dívida (art. 4º, § 2º, Inciso I da LC 101/00);

II – Quadro II - Metas Anuais de Receitas, Despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e Montante da Dívida Comparativo com as Fixadas nos Exercícios Anteriores (art. 4º §§ 1º e 2º da LC 101/00);

III – Quadro III - Metas Anuais de Receitas, Despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e Montante da Dívida, Comparativo com as Fixadas nos Exercícios Anteriores (art. 4º §§ 1º e 2º da LC 101/00);

IV – Quadro IV - Evolução do Patrimônio Líquido (art. 4º, § 2º, Inciso III da LC 101/00);

V – Quadro V - Origem e Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos (art. 4º, § 2º, Inciso III da LC 101/00);

VI – Quadro VI – Renúncia de Receita (art. 4º, § 2º, V da LC 101/00);

VII – Quadro VII - Expansão das Despesas Obrigatórias de Duração Continuada (art. 4º, § 2º, Inciso V da LC 101/00);

VIII – Receitas e despesas Previdenciárias do RPPS (Art.4º, § 2º, Inciso IV, alínea "a" da LC 101/00)

IX – Riscos Fiscais (Art. 4º, § 3º c/c art.5º, III, ambos da Lei Complementar 101/00).

X – Obras em andamento (Art.45º da LC 101/00);

Art. 4º - Atendidas as metas prioritizadas para o exercício de 2009, a Lei orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, acrescidas ao orçamento por créditos especiais, desde que faça parte do Plano Plurianual correspondente ao período de 2009/2012.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor, a partir de 1º de Janeiro de 2009.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo.

Salto do Céu MT, 19 de junho de 2008.

JOSÉ ANTONIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Esta Lei encontra-se na integra afixada no mural da Prefeitura Municipal de Salto do Céu – MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002

O Município de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, personalidade Jurídica de Direito Público Interno, devidamente cadastrada no CNPJ 15.024.011/0001-89, situada na rua Carlos Laet, nº 11, neste Município, devidamente representada pelo Sr. JOSE ANTONIO DA SILVA, Prefeito Municipal, convoca o Sr. MARCOS MIGUEL PEREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para **reassumir** o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em razão do Mandado de Notificação e Intimação, expedido pelo Juiz de Direito da Comarca de Rio Branco-MT, com referencia ao processo de nº 2008/56-9170. Salto do Céu – MT, 01 de Julho de 2008.

Publique – se Registre – sé cumpra – se

JOSE ANTONIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

EXTRATO DE CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 25/2008

TOMADA DE PREÇO: N.º006/2008. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA – MT. **CONTRATADO:** TLT CONSTRUÇÕES LTDA – ME. **OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MUSEU E MONUMENTO MARCO DA CAPELA – OBRA: "MARCO DA CAPELA", no Município de SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT, conforme contrato de repasse n.º 2628.0199660-77/2006 e 28260199659-48/2006/Ministério do Turismo/CAIXA". **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO. Unidade: 07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS. Projeto/Atividade: 1.179 – CONSTRUÇÃO DO MONUMENTO E MARCO DA CAPELA. Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES. **VALOR R\$:**349.367,73. **DATA:** 18/06/2008. **ASSINATURAS:**. **CONTRATANTE:** JOÃO ABREU LUZ – PREFEITO MUNICIPAL. **CONTRATADO:** LUIS FERNANDO GONÇALVES DA SILVA. **TESTEMUNHAS:** CPF n.º 181.132.901-25 – Ireny Abadia Rodrigues. CPF n.º 117.765.441-53 – Edmundo Souza Brito

EXTRATO DE CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 26/2008

TOMADA DE PREÇO: N.º007/2008. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA – MT. **CONTRATADO:** TLT CONSTRUÇÕES LTDA – ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER – SÃO FELIX DO ARAGUAIA, conforme contrato de repasse n.º 0201096-98/2006/Ministério do Esporte/CAIXA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO. Unidade: 07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. Projeto/Atividade: 1.180 – CONSTRUÇÃO DA ARQUIBANCADA E ILUMINAÇÃO DO MINI ESTÁDIO DE FUTEBOL. Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES. **VALOR R\$:**329.081,29. **DATA:** 19/06/2008. **ASSINATURAS:**. **CONTRATANTE:** JOÃO ABREU LUZ – PREFEITO MUNICIPAL. **CONTRATADO:** LUIS FERNANDO GONÇALVES DA SILVA. **TESTEMUNHAS:** CPF n.º 181.132.901-25 – Ireny Abadia Rodrigues. CPF n.º 117.765.441-53 – Edmundo Souza Brito.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2008

A Comissão Permanente de Licitação do Consorcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia-CISA; No Exercício das Atribuições que lhe são Conferidas Pela Resolução Nº.02/2008 de 02 de Janeiro de 2.008, e em consonância pela Lei nº.8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, Torna-Se Público para conhecimento dos Interessados, que fará Realizar no dia 16 de julho de 2.008, às 14h00min (horário de Brasília) no Endereço Rua Açai s/n, Vila Santo Antônio, CEP: 78.670-000 Fone: (66) 3522 - 2155 São Felix do Araguaia -MT, a Reunião de Recebimento e Abertura das Documentações e Propostas, Conforme Especificado no Edital de Licitação Nº. 02/2008-TP na Modalidade Tomada de Preço, Tipo Menor Preço com a finalidade de receber propostas pertinentes objetivando a contratação de 05 (cinco) Médicos Clínico Geral, 01 (um) Médico Ortopedista, 01(um) Médico Anestesiologista, 01(um) Nutricionista, 01 (um) Médico Cirurgião, 01(um) Médico Pediatra, 01 (um) Enfermeiro. 01 (um) Técnico Radiologia e 01 (um) Assistente Social. com formação superior para a execução de ações na área da Saúde Pública no âmbito do Consorcio Intermunicipal de saúde do Araguaia - CISA. Uma vez que foi considerada deserta de acordo com art.24 inciso V, por não terem comparecido interessados (as) para o certame licitatório. As quais serão abertas no dia, hora e local acima citados. Informamos que a Entrega do Edital Encontra-se disponível no Endereço supra citado.

São Felix do Araguaia - MT, 01 de julho de 2.008.

PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO

WEDILA MARTINS SOUZA

MARCOS ROBERTO REINERT

DIRETOR PRESIDENTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 077/2008; Objeto: Aquisição de Poltronas com Instalação, na cor azul, destinadas ao Centro de Eventos de Sinop-MT. **Contratado:** M. de C. Pacheco – Me **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Valor Total:** 251.230,00 (duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e trinta reais). **Ref:** Pregão Presencial 013/2008, conforme Lei 8.666/93, alterações posteriores. **Data:** 30/06/2008. **Vigência:** 31/12/2008.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

CONTRATOS - MÊS JANEIRO/ 2008

CONTRATO N.º	001/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	AIDIR JOSE PINOTTI
OBJETO	ADITA O CONTR. Nº 052/ADM/2007- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PREDIAL URBANO. SITUADO NA AV. BRASIL Nº 579 – N- CENTRO
VALOR	R\$ 21.150,00

CONTRATO N.º	002/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	ANTONIO PEDRO DA SILVA
OBJETO	ADITIVO REFERE-SE AO CONTRATO Nº 054/ADM/2007- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COM VEÍCULO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE URGENTE E EMERGENTE DE PACIENTES DO DISTRITO DE SÃO JORGE PARA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE TANGARÁ DA SERRA-MT
VALOR	R\$ 2.940,00
CONTRATO N.º	003/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	ASSOCIAÇÃO 29 DE NOVEMBRO UNIDOS DA GLEBA TRIÂNGULO
OBJETO	ADITA O CONTR. Nº 019/ADM/2005- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONCESSÃO DE DIREITO DE USO ACESSÓRIOS E MAQUINAS PESADAS
CONTRATO N.º	004/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS E AMIGOS DE SÃO JOAQUIM
OBJETO	ADITA O CONTR. Nº 012/ADM/2005- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONCESSÃO DE DIREITO DE USO DE UM TRATOR
CONTRATO N.º	005/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA DA RESERVA
OBJETO	ADITA O CONTR. Nº 022/ADM/2005 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONCESSÃO DE DIREITO DE USO DE UM TRATOR
CONTRATO N.º	006/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	ASSOCIAÇÃO DOS PROD. RURAIS E MORADORES DA GLEBA AURORA
OBJETO	ADITA O CONTR. Nº 020/ADM/2005- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONCESSÃO DE DIREITO DE USO DE UM TRATOR
CONTRATO N.º	007/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	ASSOCIAÇÃO 1º DE MAIO DOS PRODUTORES RURAIS DE PEDRINHAS
OBJETO	ADITA O CONTR. Nº 018/ADM/2005- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONCESSÃO DE DIREITO DE USO DE UM TRATOR
CONTRATO N.º	008/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	CONSÓRCIO INTERM. DE SAÚDE DA REG. DO M. NORTE MATO GROSSENSE
OBJETO	ADITA O CONVÊNIO Nº 001/SM/2003- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PARCERIA PARA EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
VALOR	R\$ 411.266,64
CONTRATO N.º	009/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	FRANCISCO ALVES DOS SANTOS
OBJETO	ADITIVO REFERE-SE AO CONTRATO Nº 056/ADM/2007- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO PRÓPRIO TRANSPORTE URGENTE E EMERGENTE DE PACIENTES DO DISTRITO DO PROGRESSO, PARA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE TANGARÁ DA SERRA
VALOR	R\$ 1.050,00
CONTRATO N.º	010/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	FRANCISCO JOAQUIM DE SANTANA
OBJETO	ADITIVO REFERE-SE AO CONTRATO Nº 057/ADM/2007, TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA HABILITADO COM VEÍCULO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE URGENTE E EMERGENTE DE PACIENTES DO DISTRITO DE SÃO JOAQUIM DO BOCHE, PARA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE TANGARÁ DA SERRA
VALOR	R\$ 1.260,00
CONTRATO N.º	011/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	FRANCISMAR SANCHES LOPES
OBJETO	ADITA O CONTR. Nº 025/ADM/2006- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL PREDIAL URBANO
VALOR	R\$ 27.600,00
CONTRATO N.º	012/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	GAO – GRUPO DE APOIO ONCOLÓGICO “LUZ DA ESPERANÇA
OBJETO	ADITA O CONVENIO Nº 012/ADM/2007- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPASSE DE RECURSOS VISANDO CONTRIBUIR COM O PAGAMENTO DAS DESPESAS COM ALUGUEL DO PRÉDIO ONDE ESTA INSTALADA A SEDE DO GAO, NESTA CIDADE DE TANGARÁ DA SERRA-MT
VALOR	R\$ 4.200,00
CONTRATO N.º	013/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	HELGA ROSINHA BERTONCELLO
OBJETO	ADITA O CONTRATO Nº 028/ADM/2006- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL PREDIAL URBANO
VALOR	R\$ 14.400,00
CONTRATO N.º	014/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	SOLISMAR ALVES DE OLIVEIRA
OBJETO	ADITIVO REFERE-SE AO CONTRATO Nº 259/ADM/2007- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA HABILITADO COM VEÍCULO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE URGENTE E EMERGENTE DE PACIENTES DA GLEBA TRIANGULO, PARA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE TANGARÁ DA SERRA
VALOR	R\$ 2.520,00
CONTRATO N.º	015/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	VALDEMIRO SOARES PEÇANHA
OBJETO	TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERE-SE AO CONT. Nº 200/ADM/2007- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, PARA IMPLANTACAO DA UNIDADE DE SAÚDE – VILA NAZARÉ
VALOR	R\$ 1.200,00
CONTRATO N.º	016/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF S.A.
OBJETO	ADITAR VALORES E ADITAR O CONTRATO Nº 028/ADM/2007- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DO SISTEMA APRENDE BRASIL DE ENSINO (SABE), COMPOSTO DOS LIVROS DIDÁTICOS INTEGRADOS; PORTAL APRENDE BRASIL; ACOMPANHAMENTO E ACESSORIOS PEDAGÓGICO.
VALOR	R\$ 1.169.500,90
CONTRATO N.º	017/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS SHOPPING LTDA
OBJETO	ADITA O CONTRATO Nº 159/ADM/2007 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.
VALOR	R\$ 12.138,00
CONTRATO N.º	018/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA

CONTRATADA	VALDINEIA GRANZOTO
OBJETO	ADITA O CONTRATO Nº 022/ADM/2006- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL ONDE FUNCIONA O ALBERGUE MUNICIPAL
VALOR	R\$ 10.401,00
CONTRATO N.º	019/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	ASSOCIAÇÃO HALITINÁ
OBJETO	ADITA O CONTRATO Nº 249/ADM/2004- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO P/ CUSTEAR DESPESAS DE C/ A SAÚDE INDÍGENA
VALOR	R\$ 447.000,00
CONTRATO N.º	020/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	AZAMBUJA & RIBEIRO LTDA-ME
OBJETO	ADITA O CONTRATO Nº 035/ADM/2007- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA NOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR	R\$ 9.075,00
CONTRATO N.º	021/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	WORKMED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO	ADITA O CONTRATO Nº 051/ADM/2007- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR, RADIOLÓGICOS E LABORATORIAIS DA SMS
CONTRATO N.º	023/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	COMERCIAL FAKLE LTDA-EPP
OBJETO	ADITA O CONTRATO Nº 173/ADM/2007- PRESTAÇÃO DE ENTREGA DE MATERIAL DE CONSUMO – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
VALOR	R\$ 3.856,55
CONTRATO N.º	024/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	JOAO BATISTA DA SILVA
OBJETO	ADITA O CONTRATO Nº 040/ADM/2006- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL PREDIAL URBANO
VALOR	R\$-28.663,68
CONTRATO N.º	025/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	LIMPRESS SISTEMA DE HIGIENIZACAO E SERVICOS LTDA
OBJETO	ADITA O CONTRATO Nº 141/ADM/2007- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS PRODUZIDOS DA VARRIÇÃO, CAPINA QUÍMICA E/OU MANUAL, RASPAGEM E PINTURA DE MEIO-FIO
VALOR	R\$ 114.314,40
CONTRATO N.º	027/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	VANDER JOSÉ DA SILVA RIBEIRO
OBJETO	ADITA O CONTRATO Nº 021/ADM/2006- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL PREDIAL URBANO ONDE FUNCIONA O ALMOXARIFADO CENTRAL E TRANSPORTE ESCOLAR
VALOR	R\$ 46.740,00
CONTRATO N.º	028/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	REFORCE MONITORAMENTO DE ALARMES
OBJETO	ADITA O CONTRATO Nº 077/ADM/2007, O QUAL TEM COMO OBJETO, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE: INFRA-ESTRUTURA, FISCALIZAÇÃO, ASSISTENCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E CULTURA
VALOR	R\$ 25.982,00
CONTRATO N.º	030/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	CARMEN LUCIA MENDES DE ARAUJO
OBJETO	ADITA O CONTRATO Nº 161/ADM/2007, DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA ÁREA URBANA, ONDE FUNCIONA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CENTRAL DE REGULAÇÃO MUNICIPAL.
VALOR	R\$ 3.250,00
CONTRATO N.º	040/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	EVÂNIO FRANCISCO BORGES - ME.
OBJETO	ADITA O CONTRATO Nº 131/ADM/2007, O QUAL TEM POR OBJETO A ARBITRAGEM EM COMPETIÇÕES ESPORTIVAS EM DIVERSAS MODALIDADES.
CONTRATO N.º	041/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	GLEIDO DO PRADO COSTA – ME
OBJETO	ADITA O CONTRATO Nº 078/ADM/2007, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE: EDUCAÇÃO E CULTURA, SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO, ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO, COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO.
VALOR	R\$ 64.740,00
CONTRATO N.º	042/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	WILSON GARCIA DA SILVEIRA
OBJETO	ADITA O CONTRATO Nº 094/ADM/2007, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA FUNCIONAMENTO DO SINE, PROCON, ALISTAMENTO MILITAR, SETOR DE IDENTIDADE E ASSOC. DAS EMPREGADAS DOMESTICAS, SEICOTUR.
VALOR	R\$ 23.000,00
CONTRATO N.º	043/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	ELEDIANE MORAIS DE SOUZA
OBJETO	ADITA O CONTRATO Nº 032/ADM/2006, O QUAL TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL PREDIAL URBANO, PARA FUNCIONAMENTO DO CONSEGUR
VALOR	R\$ 6.600,00
CONTRATO N.º	044/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	VALDOMIRO CASSIANO DA SILVA
OBJETO	ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/ADM/2006- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
VALOR	R\$ 1.750,00(MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)
CONTRATO N.º	046/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	CONSTRUTORA HABITANORTE LTDA
OBJETO	CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DO CMEF ANTENOR SOARES
VALOR	R\$- 118.625,86
CONTRATO N.º	047/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	MONTANA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
OBJETO	CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DAS QUADRAS: CMEF AYRTON SENNA, JUCILEIDE PRAXEDES E CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLI-ESPORTIVA, CMEF MARECHAL CÂNDIDO RONDON

VALOR	R\$ 312.550,20
CONTRATO N.º	048/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	VIVA PUBLICIDADE LTDA
OBJETO	FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA COM A EMPRESA; VIVA PUBLICIDADE LTDA, VISANDO A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL FOLIA E PAZ NA TERRA DOS TANGARÁS – ANO IV.
VALOR	R\$ 30.000,00
CONTRATO N.º	049/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	GERALDO DIAS DA SILVA SERVIÇOS – ME
OBJETO	MAO DE OBRA PARA A COLOCAÇÃO DE 2.030 ^{M²} DE MEIO FIO NO DISTRITO DE JOAQUIM DO BOCHE, NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT.
VALOR	R\$ 7.612,50
CONTRATO N.º	050/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	QUEBEC INSTITUTO DE CULTURA LTDA
OBJETO	ADITA O CONTRATO N.º 101/ADM/2007, TENDO POR OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PREDIAL URBANO, ONDE FUNCIONA A SEPLAN E A SEICOTUR
VALOR	R\$ 24.000,00
CONTRATO N.º	051/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	CONSTRUTORA HABITANORTE LTDA
OBJETO	ADITA O CONTRATO N.º 137/ADM/2007, O QUAL TEM COMO OBJETO, EXECUTAR OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NO C.M.E.F. GENTILA SUSIN MURARO
VALOR	R\$ 7.134,09
CONTRATO N.º	052/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	LAMEGO PROPAGANDA LTDA
OBJETO	ADITA O CONTRATO N.º 296/ADM/2007, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS E DIVULGAÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DE INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO
VALOR	R\$ 58.625,00
CONTRATO N.º	053/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	R. BEZERRA DE ABREU – ME
OBJETO	SERVIÇOS DE REFORMA DA LATARIA E REPAROS EM ONIBUS DA FROTA ESCOLAR
VALOR	R\$ 23.010,00
CONTRATO N.º	054/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	ALENCAR & SILVA LTDA ME
OBJETO	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTENSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM TRECHO DE ACESSO AO LOTEAMENTO POPULAR BELA VISTA
VALOR	R\$ 32.501,17
CONTRATO N.º	055/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	LÚCIA HELENA SPAZAPAN & CIA LTDA
OBJETO	EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 01(UM) BUEIRO TUBULAR TRIPLA, DE CONCRETO, NA RUA 33, COM A RUA 04 - A, VILA SANTA TEREZINHA
VALOR	R\$ 5.000,14
CONTRATO N.º	056/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	G. DA CRUZ & CIA LTDA
OBJETO	ADITA O CONTRATO N.º 001/ADM/2000- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INUMACÃO DOS RESTOS MORTAIS DO ANTIGO CEMITÉRIO
VALOR	R\$ 22.138,00

CONTRATO - MÊS DE FEVEREIRO/2008

CONTRATO N.º	58/ADM/2008
CONTRATANTE	PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	MORAIS E DIAS LTDA
OBJETO	TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 228/ADM/2007- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL
VALOR	R\$ 18.173,03
CONTRATO N.º	59/ADM/2008
CONTRATANTE	PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	CONSTRUTORA HABITANORTE LTDA
OBJETO	OBRAS DE MELHORIAS NO CMEF GENTILA SUSIN MURARO
VALOR	R\$ 13.854,69
CONTRATO N.º	60/ADM/2008
CONTRATANTE	PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	CONSTRUTORA HABITANORTE LTDA
OBJETO	TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 137/2007- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL
CONTRATO N.º	61/ADM/2008
CONTRATANTE	PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	CONSTRUTORA IRMAOS LORENZETTI LTDA
OBJETO	TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 253/2007- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL
VALOR	R\$ 4.708,51
CONTRATO N.º	62/ADM/2008
CONTRATANTE	PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	CONSTRUTORA HABITANORTE LTDA
OBJETO	TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 103/2008- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL
VALOR	R\$ 3.133,55
CONTRATO N.º	63/ADM/2008
CONTRATANTE	PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	ATIVA SERVICOS
OBJETO	LAVAGEM DOS GINASIOS DE ESPORTES, CAPINAÇÃO, PODAS, LIMPEZAS DAS AREAS ABERTAS DA VILA OLIMPICA REI PELE E MODULO ESPORTIVO, MARCAÇÃO DE CAMPOS ENTRE OUTROS- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA
VALOR	R\$ 6.750,00
CONTRATO N.º	64/ADM/2008
CONTRATANTE	PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	MAPA CONSTRUTORA LTDA
OBJETO	ADITIVO AO CONTRATO N.º 254/2007- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL
VALOR	R\$ 45.359,07
CONTRATO N.º	65/ADM/2008
CONTRATANTE	PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	ANTONIO PEDRO DA SILVA

OBJETO	TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 054/ADM/2007- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES
VALOR	R\$ 2.940,00
CONTRATO N.º	66/ADM/2008
CONTRATANTE	PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	FRANCISCO ALVES DOS SANTOS
OBJETO	TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 56/ADM/2007- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES
VALOR	R\$ 1.050,00
CONTRATO N.º	67/ADM/2008
CONTRATANTE	PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	FRANCISCO JOAQUIM DE SANTANA
OBJETO	TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 057/ADM/2007- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES
VALOR	R\$ 1.260,00
CONTRATO N.º	68/ADM/2008
CONTRATANTE	PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	SOLISMAR ALVES DE OLIVEIRA
OBJETO	TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 259/ADM/2007- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES
VALOR	R\$ 2.520,00
CONTRATO N.º	70/ADM/2008
CONTRATANTE	PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	POSTO PIVA LTDA
OBJETO	COMPRA DE COMBUSTIVEIS
VALOR	R\$ 181.667,20
CONTRATO N.º	71/ADM/2008
CONTRATANTE	PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	POSTO 3
OBJETO	AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS
VALOR	R\$ 707.532,75
CONTRATO N.º	72/ADM/2008
CONTRATANTE	PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	RALHID AKEL LTDA
OBJETO	ALIMENTOS PARA A MERENDA ESCOLAR
VALOR	R\$ 47.698,34
CONTRATO N.º	73/ADM/2008
CONTRATANTE	PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	RIQUEZA INDUSTRIA DE PRODUTOS DERIVADOS DO LEITE
OBJETO	ALIMENTOS PARA A MERENDA ESCOLAR-
VALOR	R\$ 21.999,04
CONTRATO N.º	74/ADM/2008
CONTRATANTE	PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	SUPERMERCADO MASSAROLI LTDA
OBJETO	ALIMENTOS PARA A MERENDA ESCOLAR-
VALOR	R\$ 292.903,69
CONTRATO N.º	75/ADM/2008
CONTRATANTE	PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	INSTITUTO DE PESQUISA DESENVOLVIMENTO
OBJETO	ELABORAÇÃO E REVISÃO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO, CÓDIGO DE POSTURAS, SANITÁRIO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO
VALOR	R\$ 69.500,00
CONTRATO N.º	76/ADM/2008
CONTRATANTE	PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	CONSTRUTORA E INCORPORADORA OLIVEIRA & SISMER
OBJETO	OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 668,08 METROS DE MURETA, COM 60CM DE ALTURA, FIXAÇÃO DOS PAINÉIS DA CERCA DO PARQUE NATURAL ILTO FERREIRA COUTINHO
VALOR	R\$ 10.047,92
CONTRATO N.º	78/ADM/2008
CONTRATANTE	PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	TGA NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA
OBJETO	ADITA O CONTRATO N.º 187/2007- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET COM INTERLIGAÇÃO DE DADOS E VOZ
CONTRATO N.º	79/ADM/2008
CONTRATANTE	PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	LUCIA HELENA SPAZAPAN-ME
OBJETO	TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 055/ADM/2008- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL
VALOR	R\$ 825,00
CONTRATO N.º	80/ADM/2008
CONTRATANTE	PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	GIUSTI & ANDRADE
OBJETO	REFORMA DO SALÃO DOS IDOSOS DA VILA ESMERALDA
VALOR	R\$ 13.081,57
CONTRATO N.º	81/ADM/2008
CONTRATANTE	PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	MAPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
OBJETO	CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE SERVIÇOS COM DESPESA E INSTALAÇÕES DO CMEIFM ULISSES GUIMARAES
VALOR	R\$ 13.617,86
CONTRATO N.º	82/ADM/2008
CONTRATANTE	PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	LUZIANO GOUVEIA DE CASTRO
OBJETO	LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL PREDIAL URBANO
VALOR	R\$ 1.801,26
CONTRATO N.º	83/ADM/2008
CONTRATANTE	PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	UNITAS – UNIÃO DAS FACULDADES DE TANGARÁ DA SERRA
OBJETO	TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 205/ADM/2005- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
VALOR	R\$ 20.157,69
CONTRATO N.º	84/ADM/2008
CONTRATANTE	PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	MORAIS E DIAS LTDA
OBJETO	CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DA PRAÇA NA VILA ESMERALDA
VALOR	R\$ 186.579,38

CONTRATO - MÊS DE MARÇO /2008

CONTRATO Nº	85/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	JOSÉ MARIA DE ARAUJO
OBJETO	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE LOTES BALDIOS NO JD. MONTE LIBANO; JD. SAN DIEGO; JD. CALIFORNIA; JD. TANGARÁ I, II; JD. AMÉRICA; VILA ESMERALDA
VALOR	R\$- 7.800,00
CONTRATO Nº	86/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	IDRES BUENO FILHO
OBJETO	SERVIÇOS DE HIGIENIZACAO (LAVA JATO) PARA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VALOR	R\$- 12.040,00
CONTRATO Nº	87/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	PM-21-CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA
OBJETO	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DO SETOR AERONÁUTICO E ASSESSORIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS JUNTO A INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS, COM A FINALIDADE DE SUBSÍDIOS PARA IMPLANTAÇÃO DO PÓLO AERONÁUTICO
VALOR	R\$- 299.990,00
CONTRATO Nº	88/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	LIMPRESS SISTEMA DE HIGIENIZACAO E SERVICOS LTDA
OBJETO	SERVIÇOS DE VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
VALOR	R\$ 58.000,00
CONTRATO Nº	89/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	LUCIA HELENA SPAZAPAN & CIA LTDA
OBJETO	ADITIVO AO CONTRATO Nº 325/ADM/2007- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL
VALOR	R\$ 1.724,84
CONTRATO Nº	90/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	MAPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
OBJETO	REFORMA E AMPLIACAO DO CMEF JOANA D'ARC
VALOR	R\$-136.081,36
CONTRATO Nº	91/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	Access INFORMÁTICA E SERVICOS LTDA
OBJETO	TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 308/ADM/2007- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL
VALOR	R\$ 10.560,00
CONTRATO Nº	92/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	CONSTRUTORA E INCORPORADORA OLIVEIRA LTDA-ME
OBJETO	TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 294/ADM/2007- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL
VALOR	R\$ 8.672,59
CONTRATO Nº	93/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	GIUSTI & ANDRADE LTDA – ME
OBJETO	TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº300/ADM/2007- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE
VALOR	R\$ 10.191,93
CONTRATO Nº	95/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	LAMEGO PROPAGANDA LTDA
OBJETO	TERMO DE PRORROGACAO CONTRATUAL AO CONTRATO -Nº296/ADM/2007- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA
VALOR	R\$ 227.392,46
CONTRATO Nº	96/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	GIUSTI & ANDRADE LTDA – ME
OBJETO	TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 256/ADM/2007- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL
VALOR	R\$ 4.994,86
CONTRATO Nº	97/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	LEANDRO FAUSTINO POLASTRINI
OBJETO	EXECUÇÃO DO PROJETO TURMA DA ALEGRIA- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EDUCAÇÃO
VALOR	R\$- 8.000,00
CONTRATO Nº	98/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	ROBSON GONÇALVES ROCHA
OBJETO	PRODUÇÃO DO JORNAL PEDAGOGICO "TÁ LIGADO, TÁ NA ESCOLA"- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EDUCACAO
VALOR	R\$- 8.000,00
CONTRATO Nº	99/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	JOSE GOMES HONORATO
OBJETO	SERVIÇOS DE ELETRICISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
VALOR	R\$- 7.596,60
CONTRATO Nº	100/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	ANTONIO PEDRO DA SILVA
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DO DISTRITO DE SÃO JORGE
VALOR	R\$ 21.750,00
CONTRATO Nº	101/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	FRANCISCO JOAQUIM DE SANTANA
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DO DISTRITO DE SÃO JOAQUIM DO BOCHE
VALOR	R\$-9.750,00
CONTRATO Nº	102/ADM/2008

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	FRANCISCO ALVES DOS SANTOS
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DO DISTRITO DO PROGRESSO
VALOR	R\$ 9.000,00
CONTRATO Nº	103/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	SOLISMAR ALVES DE OLIVEIRA
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DA GLEBA TRIANGULO
VALOR	R\$ 25.500,00
CONTRATO Nº	104/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	PEDRO FERREIRA DOS SANTOS
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DO ASSENTAMENTO ANTONIO CONSELHEIRO
VALOR	R\$ 17.000,00
CONTRATO Nº	105/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	CENTRO INTERDISCIPLINAR DE ESTUDOS JURIDICOS – CIEJ
OBJETO	II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 206/ADM/2005- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
VALOR	R\$-154.193,40
CONTRATO Nº	106/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	GUAXE CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA
OBJETO	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS NO ASSENTAMENTO ANTONIO CONSELHEIRO
VALOR	R\$- 347.512,26
CONTRATO Nº	107/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	MAPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
OBJETO	REFORMA DA PARTE EXTERNA DO CENTRO CULTURAL
VALOR	R\$-91.465,72
CONTRATO Nº	108/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	SENAC – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
VALOR	R\$ 3.880,32
CONTRATO Nº	109/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	E S B – ESTRUTURAS, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
OBJETO	TERMO SUPRESSIVO AO CONTRATO Nº091/ADM/2007- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL
VALOR	R\$ 871,14
CONTRATO Nº	110/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	CONSTRUTORA HABITANORTE LTDA
OBJETO	TERMO SUPRESSIVO AO CONTRATO Nº 103/ADM/2007- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL
VALOR	R\$ 21.911,37
CONTRATO Nº	111/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	MAPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
OBJETO	REVISAO DAS INSTALACOES ELETRICAS PARA INSTALACAO DE AR CONDICIONADO NA CRECHE FUTURO BRILHANTE
VALOR	R\$-10.491,20
CONTRATO Nº	112/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	CORANJA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA
OBJETO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO HORTOLANI Nº98-W
VALOR	R\$ 3.600,00
CONTRATO Nº	113/ADM/2008
TIPO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTREGA DE ALIMENTOS
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS CUIABÁ LTDA
OBJETO	ENTREGAR GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE, LIMPEZA
VALOR	R\$-16.020,00
CONTRATO Nº	114/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	COMERCIAL FAKLE LTDA-EPP
OBJETO	ENTREGAR GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE, LIMPEZA E OUTROS
VALOR	R\$-20.000,00
CONTRATO Nº	115/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	SERRA DOURADA COMERCIO DE GAS E AGUA MINERAL
OBJETO	GÁS
VALOR	R\$-4.400,00
CONTRATO Nº	116/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	CARVALHO DIAS CONSTRUCOES LTDA
OBJETO	TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº311/ADM/2007- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL
VALOR	R\$ 21.052,99
CONTRATO Nº	117/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	CONSTRUTORA IRMÃOS LORENZETTI LTDA
OBJETO	TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº247/ADM/2007- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL
VALOR	R\$ 17.030,96
CONTRATO Nº	118/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	LUCIA HELENA SPAZAPAN & CIA LTDA

OBJETO	TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 325/ADM/2007- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL
VALOR	R\$ 2.080,00
CONTRATO Nº	119/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	SUPERMERCADO MASSAROLI LTDA
OBJETO	ENTREGAR GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE, LIMPEZA E OUTROS
VALOR	R\$-18.490,00
CONTRATO Nº	120/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	D. R. DE MORAIS – FRIOS ME
OBJETO	ENTREGAR GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE, LIMPEZA E OUTROS
VALOR	R\$-7.040,00
CONTRATO Nº	121/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	CONSTRUTORA HABITANORTE LTDA
OBJETO	OBRAS DE READEQUAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DO C.M.E.F JOSÉ NODARI
VALOR	R\$- 54.366,72
CONTRATO Nº	122/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	CONSTRUTORA HABITANORTE LTDA
OBJETO	TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 236/ADM/2007- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL
VALOR	R\$ 17.259,20

EXTRATOS DE CONTRATOS-ABRIL

CONTRATO Nº	123/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	CONSTRUTORA HABITANORTE LTDA
OBJETO	TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 236/ADM/2007- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL
VALOR	R\$ 17.259,20
CONTRATO Nº	124/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	MODELO ENGENHARIA LTDA
OBJETO	SERVÇOS DE TOPOGRAFIA A SEREM EXECUTADOS NO LOTEAMENTO JD. MORADA DO SOL
VALOR	R\$-38.900,00
CONTRATO Nº	125/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	GIUSTI & ANDRADE LTDA
OBJETO	TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 080/ADM/2008- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL
VALOR	R\$ 3.270,30
CONTRATO Nº	126/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	GIUSTI & ANDRADE LTDA – ME
OBJETO	REFORMA E PINTURA DO PRÉDIO DO PROJETO SENTINELA
VALOR	R\$- 7.837,13
CONTRATO Nº	127/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	LAMEGO PROPAGANDA LTDA
OBJETO	TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, REFERE-SE AO CONTRATO Nº 296/ADM/2007- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE
VALOR	R\$ 50.000,00
CONTRATO Nº	128/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	SILVA FREIRE & VARGAS ASSESSORIA E ADVOCACIA.
OBJETO	III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 189/ADM/2005 – PREST. SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO
VALOR	R\$ 55.324,92
CONTRATO Nº	129/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	SUPERMERCADO MASSAROLI LTDA
OBJETO	ENTREGAR GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VALOR	R\$-22.156,15
CONTRATO Nº	130/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	VM COMÉRCIO DE CARNES LTDA (CARNE & CIA)
OBJETO	ENTREGAR GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VALOR	R\$-16.515,90
CONTRATO Nº	131/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	RIQUEZA INDÚSTRIA DE PRODUTOS DERIVADOS DO LEITE LTDA
OBJETO	ENTREGAR GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VALOR	R\$-6.500,00
CONTRATO Nº	132/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	DAMAGAL ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
OBJETO	ENTREGAR MATERIAL ESPORTIVO
VALOR	R\$-1.431,00
CONTRATO Nº	133/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	J. V. L. LIMA COMERCIO
OBJETO	ENTREGAR MATERIAL ESPORTIVO
VALOR	R\$-18.407,14
CONTRATO Nº	134/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	J. B. SILVA SANTOS-ME
OBJETO	ENTREGAR MATERIAL ESPORTIVO
VALOR	R\$- 6.127,14
CONTRATO Nº	135/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA

CONTRATADA	AGROTEC CONSULTORIA AGROPECUÁRIA SC LTDA
OBJETO	ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE COMPRA ANTECIPADA COM A DOAÇÃO SIMULTÂNEA DA CONAB
VALOR	R\$- 7.500,00
CONTRATO Nº	136/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	GUAXE CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA
OBJETO	EXECUTAR 7.142,85m² DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM PMF
VALOR	R\$- 204.738,80
CONTRATO Nº	137/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	MONTANA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
OBJETO	TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 047/ADM/2008 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL
VALOR	R\$ 42.745,60
CONTRATO Nº	138/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	SUPERMERCADO MASSAROLI LTDA
OBJETO	TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/ADM/2008- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTREGA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
VALOR	R\$ 13.181,23
CONTRATO Nº	139/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	RALHID AKEL
OBJETO	TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/ADM/2008-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTREGA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
VALOR	R\$ 1.795,20
CONTRATO Nº	140/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	E. S. CONSTRUTORA LTDA.
OBJETO	OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MURO EM TERRENO SITUADO NA RUA 40 JD. ANGOLA
VALOR	R\$- 3.172,00
CONTRATO Nº	141/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	GERLIMPA – GERALDO DIAS DA SILVA SERVIÇOS – ME
OBJETO	MAO DE OBRA DE ATERRO, REGULARIZAÇÃO, PLANTIO DE GRAMA, NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA DO DISTRITO JOAQUIM DO BOCHÊ E FINAL DA AVENIDA BRASIL
VALOR	R\$- 7.704,00
CONTRATO Nº	142/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	CONSTRUTORA HABITANORTE LTDA
OBJETO	OBRAS DE READEQUAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DO C.M.E.F SILVIO PATERNEZ
VALOR	R\$-59.742,70
CONTRATO Nº	143/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	CENTRO OESTE ASFALTOS LTDA
OBJETO	ENTREGAR 71(SETENTA E UMA) TONELADAS DE EMULSAO ASFALTICA TIPO RL – 1C
VALOR	R\$-62.399,77
CONTRATO Nº	144/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	PM-21-CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA
OBJETO	TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 318/ADM/2007- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS
VALOR	R\$ 15.740,00
CONTRATO Nº	145/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	GIUSTI & ANDRADE LTDA – ME
OBJETO	SERVÇOS DE BUEIROS TRIPLOS CELULAR DE CONCRETO-BTCC E DUPLOS TUBULAR DE CONCRETO EM LOCALIDADES DISTINTAS
VALOR	R\$- 51.107,82
CONTRATO Nº	146/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	LUCIA HELENA SPAZAPAN & CIA LTDA
OBJETO	SERVÇOS DE BUEIROS TRIPLOS CELULAR DE CONCRETO-BTCC E DUPLOS TUBULAR DE CONCRETO EM LOCALIDADES DISTINTAS
VALOR	R\$-48.939,25
CONTRATO Nº	147/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	L. L. P. DA SILVA & CIA LTDA
OBJETO	III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/ADM/2006- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO
VALOR	R\$ 22.680,00
CONTRATO Nº	148/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS SHOPPING LTDA
OBJETO	TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/ADM/2008- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTREGA DE COMBUSTÍVEIS
VALOR	R\$ 2.489,43
CONTRATO Nº	149/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	FUNDAÇÃO PAULISTA DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
OBJETO	TERMO ADITIVO REFERE-SE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 330/ADM/2007- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS
VALOR	R\$ 13.000,00
CONTRATO Nº	150/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
OBJETO	COMPRA DE IMÓVEL-
VALOR	R\$- 78.859,18
CONTRATO Nº	151/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	CONCREMAX CONCRETO, ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA

OBJETO	EXECUÇÃO DE IMPLEMENTOS URBANÍSTICOS E REGULAMENTAÇÃO EM ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS
VALOR	R\$ 4.320.788,30

EXTRATOS DE CONVÊNIOS-FEVEREIRO

CONVÊNIO N.º	07/ADM/2008
CONVENIENTE	PREFEITURA DE TANGARA DA SERRA MT
CONVENIADO	CENTRO ESPÍRITA RAMON SANCHES MARQUES
OBJETO	FORMAÇÃO DE CIDADÃOS, INTEGRAÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS JOVENS E SEUS FAMILIARES PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPASSE RE RECURSOS FINANCEIROS
VALOR	R\$ 20.000,00
CONVÊNIO N.º	08/ADM/2008
CONVENIENTE	PREFEITURA DE TANGARA DA SERRA MT
CONVENIADO	ROTARY CLUB TANGARA DA SERRA
OBJETO	REPASSE PARA O PROJETO FORMANDO UM CIDADAO- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS
VALOR	R\$ 40.000,00
CONVÊNIO N.º	09/ADM/2008
CONVENIENTE	PREFEITURA DE TANGARA DA SERRA MT
CONVENIADO	ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR
OBJETO	AUXILIO NA MANUTENÇÃO DA CASA DO IDOSO- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS
VALOR	R\$ 40.000,00

EXTRATOS DE CONVÊNIOS-MARÇO

CONVÊNIO N.º	10/ADM/2008
CONVENIENTE	PREFEITURA DE TANGARA DA SERRA MT
CONVENIADO	SOCIEDADE BENEFICENTE SALMO 23
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPASSE FINANCEIRO
VALOR	R\$ 1.500,00
CONVÊNIO N.º	11/ADM/2008
CONVENIENTE	PREFEITURA DE TANGARA DA SERRA MT
CONVENIADO	CONTAC –CONSELHO TANGARAENSE DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPASSE FINANCEIROS
OBJETO	REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A MANUTENÇÃO DA CRECHE S.O.S.
VALOR	R\$ 55.000,00

EXTRATOS DE CONVÊNIOS-ABRIL

CONVÊNIO N.º	012/ADM/2008
CONVENIENTE	PREFEITURA DE TANGARA DA SERRA MT
CONVENIADO	CASA TRANSITORIA DA CRIANÇA
OBJETO	AJUSTAMENTO DE CONDUTA CELEBRADO COM O MINISTÉRIO PÚBLICO EM 17/12/2007- REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS
VALOR	R\$ 50.000,00
CONVÊNIO N.º	013/ADM/2008
CONVENIENTE	PREFEITURA DE TANGARA DA SERRA MT
CONVENIADO	CENTRO DE INTEGRAÇÃO E APOIO AO ADOLESCENTE – CIAA
OBJETO	AJUSTAMENTO DE CONDUTA CELEBRADO COM O MINISTÉRIO PÚBLICO EM 17/12/2007- REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS
VALOR	R\$-135.000,00
CONVÊNIO N.º	014M/2008
CONVENIENTE	PREFEITURA DE TANGARA DA SERRA MT
CONVENIADO	ROTARY INTERNACIONAL DE TANGARÁ DA SERRA (ASSOCIACAO DISTRITAL DE ROTARIANOS)
OBJETO	XVIII CONFERENCIA DISTRITAL DO ROTARY- REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS
VALOR	R\$30.000,00
CONVÊNIO N.º	015/ADM/2008
CONVENIENTE	PREFEITURA DE TANGARA DA SERRA MT
CONVENIADO	APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TANGARÁ DA SERRA
OBJETO	REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEAR DESPESAS
VALOR	R\$3.916,37

EXTRATOS DE CONTRATOS-MAIO

CONTRATO Nº	153/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	LIMPRESS SISTEMA DE HIGIENIZACAO E SERVICOS LTDA
OBJETO	VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/ADM/2007- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO DE RUAS e AVENIDAS
VALOR	R\$58.000,00
CONTRATO Nº	154/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	CONSTRUTORA E INCORPORADORA OLIVEIRA LTDA-ME
OBJETO	I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/ADM/2008- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL
VALOR	R\$ 2.511,98
CONTRATO Nº	155/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS SHOPPING LTDA
OBJETO	TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/ADM/2008- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTREGA DE COMBUSTIVEIS
VALOR	R\$ 48.990,00
CONTRATO Nº	156/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	MONTANA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
OBJETO	I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/ADM/2008- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO

VALOR	R\$30.574,02
CONTRATO Nº	157/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	CONSTRUTORA HABITANORTE LTDA
OBJETO	II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/ADM/2008- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL
VALOR	R\$29.083,55
CONTRATO Nº	158/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	OLIVEIRA & SISMER DE OLIVEIRA LTDA
OBJETO	ADEQUAÇÕES NO IMÓVEL SITUADO NA RUA 26 Nº1097 JD. SANTIAGO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL (ANTIGO SETOR DE ENDEMIAS)
VALOR	R\$- 5.952,00
CONTRATO Nº	159/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS SHOPPING LTDA
OBJETO	III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/ADM/2008- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTREGA DE COMBUSTIVEIS
VALOR	R\$68.074,80
CONTRATO Nº	160/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	CARVALHO DIAS CONSTRUCOES LTDA
OBJETO	CONSTRUÇÃO DE ACONDICIONADOR EXTERNO DE RESIDUOS SÓLIDOS NAS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE
VALOR	R\$-11.079,21
CONTRATO Nº	161/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	O. STORARI – PRODUCAO E EVENTOS
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS DO SETOR ARTÍSTICO -
VALOR	R\$- 31.550,00
CONTRATO Nº	162/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	LAMEGO PROPAGANDA LTDA
OBJETO	IV TERMO DE PRORROGACAO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº296/ADM/2007
VALOR	R\$263.000,00
CONTRATO Nº	163/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	SENAC – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
OBJETO	RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº108/ADM/2008- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA
CONTRATO Nº	164/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	SENAC – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
OBJETO	SERVIÇOS TÉCNICO-ESPECIALIZADOS
VALOR	R\$3.880,32
CONTRATO Nº	167/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	SENAC – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
OBJETO	SERVIÇOS TÉCNICO-ESPECIALIZADOS
VALOR	R\$3.880,32
CONTRATO Nº	168/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	FAUSTO EUGENIO MASSON
OBJETO	LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA ÁREA URBANA: RUA 06 S/Nº, SOB O LOTE 07 QD. 02
VALOR	R\$-10.199,04
CONTRATO Nº	169/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA repetido??
CONTRATADA	C. L. M. DE ARAUJO ME
OBJETO	LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA ÁREA URBANA: RUA EUCLIDES G. MEDEIROS, Nº38-E
VALOR	R\$-48.000,00
CONTRATO Nº	170/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	TRATORTECMAQ-MEC. E IMPLANTOS AGRICOLAS LTDA – ME
OBJETO	RETIFICA COMPLETA DO MOTOR
VALOR	R\$- 37.900,00
CONTRATO Nº	171/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	REAL - SERVICOS DE TORNO E SOLDAS LTDA
OBJETO	CONCERTO GERAL DA PARTE RODANTE
VALOR	R\$-14.670,00
CONTRATO Nº	172/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	ALENCAR & SILVA LTDA ME
OBJETO	SERVIÇOS DE MAO DE OBRA DE MANUTENÇÃO DE LÂMPADAS EM SUPERPOSTES
VALOR	R\$-14.000,00
CONTRATO Nº	173/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	WILSON DE ABREU-ME
OBJETO	MAO DE OBRA DE MANUTENCAO MECANICA E ELETRICA NA FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VALOR	R\$- 32.000,00
CONTRATO Nº	174/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	PEDRO FERREIRA DOS SANTOS
OBJETO	RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº104/ADM/2008- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES
CONTRATO Nº	176/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	G. DA CRUZ & CIA LTDA
OBJETO	II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/ADM/2000- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INUMACÃO
VALOR	R\$68.040,00

CONTRATO Nº	177/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	JOSÉ CARLOS DA SILVA
OBJETO	ASSESSORIA E CONSULTORIA AGRONÔMICA
VALOR	R\$ 5.540,00
CONTRATO Nº	178/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	GERLIMPA - GERALDO DIAS DA SILVA SERVIÇOS - ME
OBJETO	1- READEQUAÇÃO DA ROTATÓRIA DA AV. TANCREDO NEVES COM AV. ISMAEL JOSÉ DO NASCIMENTO. 2- CONSTRUÇÃO DE ROTATÓRIAS NA AV. MATO GROSSO COM A RUA 01, RUA 03, RUA 05, RUA 07, E RUA HITLER SANSÃO. 3- CONSTRUÇÃO DE ROTATÓRIAS NA AV. BRASÍLIA COM RUA 15 E RUA 17
VALOR	R\$ 7.980,00
CONTRATO Nº	180/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	FABIANY BERTAGLIA DA SILVA
OBJETO	II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/ADM/2006
CONTRATO Nº	181/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	MARCO AURÉLIO DA SILVA
OBJETO	IV TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTAMENTO Nº 116/ADM/2005- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
VALOR	R\$ 48.264,00
CONTRATO Nº	182/ADM/2008
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
CONTRATADA	PAVIXISTO INDUSTRIA E COMERCIO DE REPAROS PARA PAVIMENTACAO ASFALTICA LTDA
OBJETO	II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/ADM/2007
VALOR	R\$ 60.337,20

EXTRATOS DE CONVÊNIOS-MAIO

CONVÊNIO N.º	016/ADM/2008
CONVENIENTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA MT
CONVENIADO	CASA TRANSITORIA DA CRIANÇA
OBJETO	CONSTRUÇÃO DA BRINQUEDOTECA- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPASSE FINANCEIRO
VALOR	R\$ 4.000,00
CONVÊNIO N.º	017/ADM/2008
CONVENIENTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA MT
CONVENIADO	ASSOCIAÇÃO TANGARAENSE DAS EMPREGADAS DOMESTICAS
OBJETO	POTENCIALIZAR E AMPLIAR OS CURSOS DE CAPACITACAO PARA O TRABALHO NAS ATIVIDADES DOS MEMBROS DA REFERIDA ASSOCIAÇÃO- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPASSE FINANCEIRO
VALOR	R\$ 7.500,00

CONVÊNIO N.º	018/ADM/2008
CONVENIENTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA MT
CONVENIADO	CENTRO ESPIRITA RAMON SANCHES MARQUES
OBJETO	COLABORAR COM AS DESP. DA CASA DA SOPA FONTE DE LUZ- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPASSE FINANCEIRO
VALOR	R\$ 50.000,00
CONVÊNIO N.º	019/ADM/2008
CONVENIENTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA MT
CONVENIADO	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JD. SHANGRI-LÁ
OBJETO	AUXILIAR NA REFORMA DA COZINHA E PINTURA DO CENTRO COMUNITÁRIO- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPASSE FINANCEIRO
VALOR	R\$ 1.500,00
CONVÊNIO N.º	020/ADM/2008
CONVENIENTE	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA MT
CONVENIADO	ASSOCIAÇÃO FEMININA DO ASSENTAMENTO ANTONIO CONSELHEIRO
OBJETO	AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA DE COSTURA- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPASSE FINANCEIRO
VALOR	R\$ 10.000,00

REGISTROS DE PREÇOS

PREGÃO PRES. 013/2008	DESERTO
PREGÃO PRES. 014/2008	CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
	CONTRATADA : CONCEIÇÃO BRUN MOULIM-ME-PESQUEIRO PIRACEMA
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE HOTELARIA E ALIMENTAÇÃO, PARA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE EQUIPE, PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NO ANEXO I
VALOR	R\$ 142,00 POR PESSOA
PREGÃO PRES. 020/2008	DESERTO
PREGÃO PRES. 021/2008	CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
	CONTRATADA :Item 01- CENTRO OESTE ASFALTOS LTDA-R\$ 2.005,00 Item 02- CENTRO OESTE ASFALTOS LTDA-R\$ 1.165,00 Item 03- EMAN ASFALTOS LTDA- R\$ 1.078,00 Item 04-PEDREIRA TANGARÁ LTDA- R\$ 34,00 Item 05-PEDREIRA TANGARÁ LTDA- R\$ 37,00 Item 06-PEDREIRA TANGARÁ LTDA- R\$ 30,00 Item 07 e 08 - desertos
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PARA APLICAÇÃO EM OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA(ANEXO I), QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL.

ITEM	UNID	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO
PREGÃO PRES. 023/2008			
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA			
REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para Merenda Escolar-SEMEC,			
Abacaxi	Unid	SUPER.MASSAROLI LTDA	R\$ 1,35
Abóbora	Kg	SUPER.MASSAROLI LTDA	R\$ 1,58
Abobrinha	Kg	SUPER.MASSAROLI LTDA	R\$ 1,10
Achocolatado	Kg	RALHID AKEL-ATIVA COM. E SERVIÇOS	R\$ 3,75
Açúcar	Kg	SUPER.MASSAROLI LTDA	R\$ 0,79
Alho	Kg	SUPER.MASSAROLI LTDA	R\$ 8,39
Almôndega	Latas	SUPER.MASSAROLI LTDA	R\$ 5,00
Amendoim	Kg	SUPER.MASSAROLI LTDA	R\$ 8,00
Arroz	Kg	SUPER.MASSAROLI LTDA	R\$ 9,10
Banana maçã	Kg	SUPER.MASSAROLI LTDA	R\$ 2,30
Banana nanica	Kg	SUPER.MASSAROLI LTDA	R\$ 1,80
Batata	Kg	SUPER.MASSAROLI LTDA	R\$ 2,05
Bebida Láctea	Litros	SUPER.MASSAROLI LTDA	R\$ 1,65
Beterraba	Kg	SUPER.MASSAROLI LTDA	R\$ 2,50
Bolacha rosquinha côco	Kg	RALHID AKEL-ATIVA COM. E SERVIÇOS	R\$ 5,40
Bolacha água e sal	Pact	SUPER.MASSAROLI LTDA	R\$ 2,22
Bolacha maisena	Pact	SUPER.MASSAROLI LTDA	R\$ 2,22
Canela	Kg	SUPER.MASSAROLI LTDA	R\$ 14,00
Canjica	Kg	SUPER.MASSAROLI LTDA	R\$ 1,50
Carne de segunda, moída	Kg	SUPER.MASSAROLI LTDA	R\$ 6,63
Cebola	Kg	SUPER.MASSAROLI LTDA	R\$ 2,47
Cenoura	Kg	SUPER.MASSAROLI LTDA	R\$ 2,17
Charque	Kg	RALHID AKEL-ATIVA COM. E SERVIÇOS	R\$ 10,35
Colorau	Kg	RALHID AKEL-ATIVA COM. E SERVIÇOS	R\$ 3,40
Extrato de tomate 860g.	Latas	RALHID AKEL-ATIVA COM. E SERVIÇOS	R\$ 4,05
Farinha de mandioca	Kg	SUPER.MASSAROLI LTDA	R\$ 2,00

Farinha de trigo	Kg	RALHID AKEL-ATIVA COM. E SERVIÇOS	R\$ 2,50
Feijão	Kg	RALHID AKEL-ATIVA COM. E SERVIÇOS	R\$ 3,87
Feijão	Kg	RALHID AKEL-ATIVA COM. E SERVIÇOS	R\$ 3,87
Fermento	Unid	RALHID AKEL-ATIVA COM. E SERVIÇOS	R\$ 0,45
Fermento 250g	Unid	SUPER.MASSAROLI LTDA	R\$ 4,70
Frango	Kg	SUPER.MASSAROLI LTDA	R\$ 4,12
Frango	kg	SUPER.MASSAROLI LTDA	R\$ 4,12
Fubá	Kg	RALHID AKEL-ATIVA COM. E SERVIÇOS	R\$ 1,50
Laranja	Kg	SUPER.MASSAROLI LTDA	R\$ 1,28
Laranja	Kg	SUPER.MASSAROLI LTDA	R\$ 1,28
Laranja	Kg	SUPER.MASSAROLI LTDA	R\$ 1,28
Leite UHT integral	Litr	SUPER.MASSAROLI LTDA	R\$ 1,98
Leite	Litr	SUPER.MASSAROLI LTDA	R\$ 1,60
Maçã	Kg	SUPER.MASSAROLI LTDA	R\$ 2,55
Macarrão	Kg	SUPER.MASSAROLI LTDA	R\$ 3,60
Mamão	Kg	SUPER.MASSAROLI LTDA	R\$ 1,28
Mandioca	Kg	SUPER.MASSAROLI LTDA	R\$ 1,00
Maracujá	Kg	SUPER.MASSAROLI LTDA	R\$ 2,58
Margarina	Kg	SUPER.MASSAROLI LTDA	R\$ 4,73
Óleo	Litr	RALHID AKEL-ATIVA COM. E SERVIÇOS	R\$ 3,56
Ovos	Dúz	SUPER.MASSAROLI LTDA	R\$ 2,95
Pão	Unid	D.R DE MORAIS -FRIOS ME	R\$ 0,36
Repolho	Kg	SUPER.MASSAROLI LTDA	R\$ 1,38
Sal	Kg	SUPER.MASSAROLI LTDA	R\$ 0,69
Sardinha	Unid	SUPER.MASSAROLI LTDA	R\$ 3,49
Suco de caju	Unid	SUPER.MASSAROLI LTDA	R\$ 2,49
Tomate	Kg	SUPER.MASSAROLI LTDA	R\$ 3,49
PREGÃO PRES. 026/2008	CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA		
	CONTRATADA : A. PIVA & PIVA LTDA		
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS		
VALOR	GASOLINA – R\$ 2,80 ÁLCOOL – R\$ 1,38 ÓLEO DIESEL – R\$ 2,25		



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Mato Grosso

Relatório de Licitações Efetuadas no Período de 01/01/2008 a 31/05/2008

Página.: 1

Modalidade	Edital	Vencedor		Objeto
07 PREGAO PRESENCIAL	0002/2008	CAPITAL COM. REPRESENTAÇÃO	25.250,00	AQUISIÇÃO DE 25.000 (VINTE E CINCO MIL) CADERNOS, PARA SUPRIR NECESSIDADES DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DESTES MUNICÍPIO
07 PREGAO PRESENCIAL	0004/2008	DISMEQ -COMERCIAL IMPORT.D	86.670,00	AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, PARA SUPRIR NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02 CONVITE PARA COMPRAS	0006/2008	ELETRICA PADRAO - E.P.COM. L CONSTRUTORA MATOGROSSEI	36.561,22 6.998,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA, P/ EXECUÇÃO DA REFORMA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO NO ESTADIO MUN. MANÉ GARRINCHA, NESTE MUNICÍPIO
02 CONVITE PARA COMPRAS	0007/2008	GASPAR MÁQUINAS E BOMBAS-	6.776,00	AQUISIÇÃO DE 01(UM) TRATOR PARA CORTAR GRAMA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUN. DE ESPORTES, NESTE MUNICÍPIO
07 PREGAO PRESENCIAL	0007/2008	MACROPECAS - TATIANA SIQUE	69.847,51	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR-SEMEC, NESTE MUNICÍPIO
02 CONVITE PARA COMPRAS	0008/2008	GRAFICA DOMINGOS SAVIO LTI GRAFICA ITA CARIMBOS - ITAIR GRAFICA EXODO LTDA GRAFICA TANGARA - GRAF. E EI DIARIO DA SERRA-GRAF EDIT.D GRAFICA PIONEIRA LTDA GRAFICA MANSANO - LUIS ROBI	7.765,00 6.591,00 2.400,00 4.581,00 761,30 8.860,00 4.393,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE GRÁFICOS(IMPRESSOS) PARA ATENDER A SECRET. MUN. DE SAÚDE, NESTE MUNICÍPIO.
07 PREGAO PRESENCIAL	0008/2008	CASTOLDI DIESEL LTDA	30.315,00	AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, PARA SUPRIR NECESSIDADES DA SECRETARIA MUN. INFRA ESTRUTURA E SEMEC, NESTE MUNICÍPIO
07 PREGAO PRESENCIAL	0009/2008	GOTARDO PNEUS - A. O. GOTAF	193.987,00	AQUISIÇÃO DE PNEUS, PARA SUPRIR NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INFRA ESTRUTURA, EDUCAÇÃO E CULTURA E SAÚDE, NESTE MUNICÍPIO
02 CONVITE PARA COMPRAS	0011/2008	COTRIL MAQUINAS E EQUIPAME MACROPECAS - TATIANA SIQUE	16.867,35 2.610,00	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS DA FROTA DA SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, NESTE MUNICÍPIO.
07 PREGAO PRESENCIAL	0012/2008	BRANEL COMÉRCIO MATERIAIS PIZZATTO MATERIAIS ELETRICC DIRETA DISTRIBUIDORA LTDA	10.218,40 4.000,00 49.768,50	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA-SINFRA, NESTE MUNICÍPIO
02 CONVITE PARA COMPRAS	0014/2008	MEGAINFO - TECNOLOGIA EM IN PONTOCOM INFORMATICA-A.C I	34.762,00 17.504,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA E PELA ASSESSORIA JURÍDICA, NESTE MUNICÍPIO.
07 PREGAO PRESENCIAL	0015/2008	STAR CLEAN OLIVEIRA & MACH	47.834,68	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO TÊXTIL PARA LAVANDERIA HOSPITALAR, NESTE MUNICÍPIO.
02 CONVITE PARA COMPRAS	0016/2008	SERRA DOURADA - COM. DE GA MERCADO IGUAÇU-ADRIANA FE	13.707,75 24.970,83	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (SEGMENTO COPA, COZINHA E LIMPEZA) PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUN. DE IND. COM. TURISMO E SERVIÇOS, EDUCAÇÃO E CULTURA E SINFR, NESTE MUNICÍPIO.
02 CONVITE PARA COMPRAS	0017/2008	CASA SPORT - J. V. L. LIMA - CO REPLAY - J.B. SILVA DOS SANTO DAMAGAL ARTIGOS ESPORTIVC	18.407,14 6.127,14 1.431,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, NESTE MUNICÍPIO.



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Mato Grosso

Relatório de Licitações Efetuadas no Período de 01/01/2008 a 31/05/2008

Página.: 2

Modalidade	Edital	Vencedor	Objeto
07 PREGAO PRESENCIAL	0017/2008	DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPIT/ 14.339,20 DENTAL CENTRO OESTE-DCO C 12.350,00 HALEX ISTAR INDUSTRIA FARM 33.000,00 BIO-LOGICA COMÉRCIO DE PRC 28.958,00 RM HOSPITALAR LTDA. 104.164,10 COMERCIAL CIRURGICA RIOCL/ 32.460,00 STOCK DIAGNOSTICOS LTDA 187.305,50 SULMEDI COM. DE PROD. HOSP 103.477,40 DIMASTER - COM. DE PROD. HO 66.851,50 TIRADENTES MEDICO- HOSPIT/ 18.520,00 MS DIAGNOSTICA LTDA 8.800,00	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR E LABORATORIAL, PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE: UNIDADE MISTA DE SAÚDE, UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, POSTOS S
02 CONVITE PARA COMPRAS	0018/2008	MEGAINFO - TECNOLOGIA EM I/ 3.964,50 ACCESS-INFORMATICA E SERVI 7.281,80 LIVRARIA ATALAIA - N. T. UMANI 24.349,30 PAPELARIA TANGARA - GIRARD 12.956,59	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
02 CONVITE PARA COMPRAS	0019/2008	SERRARIA BRASIL IND. COM. DE 33.066,00	AQUISIÇÃO DE 33,066 METROS CÚBICOS DE PRANCHAS DE MADEIRA (JATOBÁ) PARA REFORMAS DE DIVERSAS PONTES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRET. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, NESTE MUNICÍPIO.
02 CONVITE PARA COMPRAS	0022/2008	GRAFICA TANGARA - GRAF. E EI 11.432,50 DIARIO DA SERRA-GRAF EDIT.D 522,00 GRAFICA PARAISO - SOUZA & FI 738,00 GRAFICA MANSANO - LUIS ROBI 199,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS (IMPRESSOS) PARA ATENDER A SECRET. MUN. DE SAÚDE, NESTE MUNICÍPIO.
07 PREGAO PRESENCIAL	0022/2008	RONDOMAQ - MAQUINAS E VEIC 142.545,00	AQUISIÇÃO DE PATRULHAS MECANIZADAS, PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
07 PREGAO PRESENCIAL	0023/2008	SUPERMERCADO MASSAROLI L 538.438,48 RALHID AKEL - ATIVA COMÉRCIO 68.908,40 FRIOSUL - D.R. DE MORAIS- FRI 18.000,00	REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA MERENDA ESCOLAR-SEMEC

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2008 - O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 272/GP/2007 de 11 de dezembro de 2007, faz saber que será aberta a Licitação Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2008**, do tipo menor preço, global, no dia **18 de JULHO de 2008, às 08:00 horas** na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada à Av. Brasil, 50-W, centro. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE 14.295,70 M2 DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM PMF (pré misturado a frio), EM BAIRROS DO MUNICÍPIO**, de acordo com o Edital e seus Anexos. O Edital completo poderá ser adquirido no Departamento de Licitações, sito à Av. Brasil 50-W – Centro, através de procurador devidamente habilitado, mediante pagamento de taxa de R\$ 300,00. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra-MT., 01 de Julho de 2008. Maria Alves de Souza-Presidente da CPL-Port.272/GP/2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 027/2008- TIPO: MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos –MT torna público aos interessados que no CONVITE Nº 027/2008, cuja abertura se deu às 10:00 horas do dia 24/06/2008, sagrou-se vencedora a firma Rancho Fundo Terraplenagem Ltda. Em 24 de Junho de 2008.

Geraldo Martins da Silva **Katya D. Lemes Werk**

Prefeito Municipal **Presidente da Comissão de Licitação (DMT/DO)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO - TOMADA DE PREÇO N. 10/2008

A Prefeitura Municipal de Vera – MT, inscrita no CNPJ 00.179.531/0001-93, torna público para conhecimento dos interessados do Processo Licitatório, na Modalidade de Tomada de Preço N. 10/2008, realizado às 09:00 horas do dia 30 de junho de 2008, que se consagrou vencedora a Empresa CTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, no valor de R\$ 148.029,53 (cento e quarenta e oito mil, vinte e nove reais e cinquenta e três centavos).

Vera – MT, em 1º de Julho de 2008.

Cláudia Helena Beumer Pereira

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO-PREGÃO PRESENCIAL N. 05/2008

A Prefeitura Municipal de Vera – MT, inscrita no CNPJ 00.179.531/0001-93, torna público para conhecimento dos interessados, que conforme mapa comparativo consagrou-se vencedora a empresa DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MARAJA LTDA no valor global de R\$ 34.999,90 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos). Vera – MT, em 1º de julho de 2008.

Daniel Jose Gandolfi

Pregoeiro Oficial (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 029/2008 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2008

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, através da sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº. 003/2008 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº. 010/2008. **OBJETO:** Aquisição de material expediente para as secretarias municipal de: Administração, Finanças, Viação e Obras Públicas, Saúde, Ação Social e Educação. **REALIZAÇÃO:** 11/07/2008. **ABERTURA DA SESSÃO:** 08:30 horas. **ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO:** 09:00 horas. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br.

Vila Rica / MT, 30 de Junho de 2008.

QUELEN BORGHESAN

Pregoeira Oficial-Portaria nº 003/2008

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2008-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2008

DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de um trator para a execução de Mecanização Agrícola, conforme Contrato de Repasse nº 2628.0227134-00/2007/MAPA/CAIXA. **DO VALOR:** Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais). **DO PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado através da Agência da Caixa Econômica Federal, em parcela única no valor de R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais), mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal e desde que esteja devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Agricultura e Setor de Patrimônio, competente da CONTRATANTE, mediante depósito em nome da COMERCIAL BORGATO MÁQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA. **DO PRAZO:** O presente Contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua assinatura. **DATA:** Vila Rica, 30 de Junho de 2008. **ASSINANTES:** Francisco Teodoro de Faria – Prefeitura Municipal de Vila Rica – Contratante. Elídio Borgato – Comercial Borgato Máquinas e Implementos Ltda – Contratado.

QUELEN BORGHESAN

Presidente da C.P.L.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2008-CONVITE Nº 014/2008

DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços na elaboração do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Vila Rica - MT, com recursos do Contrato de Repasse nº 2628.0250170-32/2008/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA. **DO VALOR:** O valor global do presente instrumento é de R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais). **DO PAGAMENTO:** O pagamento da 1ª parcela, no valor de 30% do total; O pagamento da 2ª parcela, no valor de 40% do total; e, O pagamento da 3ª parcela, no valor de 30% do total. **DO PRAZO:** O presente instrumento terá vigência de 90 (Noventa) dias, contados da assinatura deste contrato. **DATA:** Vila Rica, 30 de Junho de 2008. **ASSINANTES:** Francisco Teodoro de Faria – Prefeitura Municipal de Vila Rica – Contratante. Iracema de Oliveira – Web Division Ltda – Contratado.

QUELEN BORGHESAN

Presidente da C.P.L.

(DMT/DO)

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2008

De ordem do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sorriso, Estado de Mato Grosso, e tendo em vista o Concurso Público realizado em ABRIL/2008, CONVOCA pelo presente Edital os candidatos classificados, para preenchimento de vagas existentes no momento, conforme relação abaixo: **CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

NOME	Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JOSÉ FERREIRA DA SILVA	577	1º

Os candidatos convocados por este Edital terão prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data, 01 de julho de 2008, para tomarem posse no referido cargo, prazo este, prorrogável por uma vez, por igual período. Os candidatos deverão apresentar na Unidade Interna

de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Sorriso dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

ORIGINAL E FOTOCÓPIA	ORIGINAL
- Carteira de Identidade; Certidão de Nascimento ou Casamento; Certidão de Nascimento dos dependentes menores; Título de Eleitor c/ comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral; Carteira de Reservista (Masculino); PIS e PASEP; CPF; Comprovante de residência atualizado; Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional correspondente ao cargo que concorre, se for o caso; Comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir; Comprovante da escolaridade exigida para o cargo; Carteira de Habilitação (Motorista)	- 01 Foto 3 x 4 - Atestado de saúde física e mental - Certidão de Antecedentes Criminais - Declaração de que não exerce nenhum outro cargo ou função pública (nos casos legais indicar quais e onde) autenticado em cartório. - Declaração de bens autenticada em cartório

A falta de um único documento inabilitará o candidato à posse do cargo. Sorriso – MT, 01 de julho de 2008.

GERSON LUIZ FRANCO - Presidente

Asplemat/DO

TERCEIROS

NELSON ANTONIO CANOVA, inscrito no CPF/MF sob n.º 119.175.989-04 e RG n.º 926.447 SSP/PR, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso a **LAU - Licença Ambiental Única, Averbação de Reserva Legal e PRAD – Plano de Recuperação de Área Degradada** para a **Fazenda Garcia**, localizada no município de **Campos de Júlio-MT**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. **Asplemat/DO**

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a renovação da Licença de Operação para a atividade de Fabricação de Aducos e Fertilizantes, sito a Rodovia MT-235 KM-121,5 - s/nº, Zona Rural, município de Sapezal/MT.

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a renovação da Licença de Operação para a atividade de Armazéns gerais (emissão de warrants), sito a Rodovia BR-163 KM-102 - s/nº, Ponte de Pedra - Zona Rural, município de Rondonópolis/MT.

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a renovação da Licença de Operação para a atividade de Armazéns gerais (emissão de warrants), sito a Rua Asa Delta, nº.333, Distrito Industrial, município de Primavera do Leste/MT.

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a renovação da Licença de Operação para a atividade de Armazéns gerais (emissão de warrants), sito a Rodovia BR-163 KM-805, s/nº, Barreiro - Zona Rural, município de Sorriso/MT.

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a renovação da Licença de Operação para a atividade de Armazéns gerais (emissão de warrants), sito a Rodovia BR-163 KM-595 + 40 KM a direita, s/nº, Novo Horizonte - Zona Rural, município de Nova Mutum/MT.

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a renovação da Licença de Operação para a atividade de Armazéns gerais (emissão de warrants), sito a Rodovia BR-163 KM-630, s/nº, Reis - Zona Rural, município de Nova Mutum/MT.

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a renovação da Licença de Operação para a atividade de Armazéns gerais (emissão de warrants), sito a Rodovia MT-235 KM-98, s/nº, Zona Rural, município de Santa Rita do Trivelato/MT.

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a renovação da Licença de Operação para a atividade de Armazéns gerais (emissão de warrants), sito a Rodovia MT-404 KM-65, s/nº, São Luiz Gonzaga - Zona Rural, município de Sorriso/MT.

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a renovação da Licença de Operação para a atividade de Armazéns gerais (emissão de warrants), sito a Rodovia MT-338 KM-109, s/nº, Ana Terra - Tapurah/MT.

Asplemat/DO

Rosalva Rolim Lopes, CPF880.005.599-00, no município de Tabaporã, torna público que requereu à SEMA LAU p/ o desenvolvimento de atividade Agropecuária na **Fazenda São Paulo**. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

LUIZ HENRIQUE NASCIMENTO JUNIOR, inscrito no CPF sob n.º 460.656.106-82, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, **Licença Ambiental Única (Ronov. LAU, e Comp. ARL)** para a **FAZENDA UNIÃO**, localizada no município de **Bom Jesus do Araguaia/MT**, Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Asplemat/DO

Osmil Ramos Portador do CPF n.º169.761.428-00, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a Fazenda Mata Grande, localizada no município de Santa Rita do Trivelato - MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental. **(DMT/DO)**

GELSON LUIZ CIMA - CPF Nº. 185.022.100 – 68, torna público que requereu à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única – LAU, para atividade de agropecuária, na Fazenda CIMA I, no município de Sapezal – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SIRO IVO CIMA E OUTROS – CPF Nº. 118.327.549 – 87, torna público que requereu à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única – LAU, para atividade de agropecuária, na Fazenda CIMA II, no município de Sapezal – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. **(DMT/DO)**

INDUSTRIA CASTANHEIRA NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA, CNPJ:09.367.637/0001-95, situada em **Castanheira/MT** solicita à Secretaria Estadual do Meio Ambiente a **Licença de Operação**. **Asplemat/DO**

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE
ADMINISTRAÇÃO 2005 / 2008 – DESENVOLVIMENTO COM QUALIDADE DE VIDA

DECRETO Nº 1930 DE 30 DE JUNHO DE 2008
DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE-MT.

O Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Senhor Luiz Emanuel Vasconcelos Godoy, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Considerando o interesse público e a necessidade da Administração; Considerando ainda o Decreto municipal nº 1897/2008 e o item 07 do Edital do Concurso Público nº 001/2007 de 28/11/2007 e o atendimento da necessidade emergencial de pessoal exclusivo da SAEMI – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D'OESTE:

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados pra a posse e entrada em exercício nos respectivos cargos efetivos no interesse da SAEMI, os seguintes candidatos classificados dentro do número de vagas:

OPERADOR DE ETA

Manoel Pereira Clube.
Diego Fernando Silva Pereira.

Art. 2º. Os candidatos ora convocados na forma deste Decreto deverão comparecer ao Departamento Pessoal da SAEMI, sito à Rua: Ricardo Druzian Gallo, nº 161, Bairro: Mirassol D'Oeste II, o mais urgente possível ou em até 30 dias da publicação deste Ato, para as providências necessárias e cabíveis com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação dos respectivos locais de trabalho.

Art. 3º. Para tomada de posse, os candidatos deverão apresentar em cópias, xerox ou fotocópias autenticadas, toda documentação que comprove: - **TAIS DOCUMENTOS ENCONTRAM-SE AFIXADO NO MURAL DO SAEMI – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D'OESTE.**

Art. 4º. A nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário; Parágrafo único – A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em.

Luiz Emanuel Vasconcelos Godoy
Prefeito Municipal

ABANDONO DE EMPREGO

Wania Montero de Arruda, end.:Rua José Rodrigues do Pado, nº 594, Apto 1702, Santa Rosa - Cuiabá - MT, solicita o comparecimento da Sra. Ana Clélia do Espírito Santo, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 01/06/2008, dentro do prazo de 24hs a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482 da CLT.

FUNDAÇÃO INTERMUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DO NORTE MATOGROSSENSE – FIESUN – CNPJ 02.829.610/0001-28

O Sr. Valter Kuhn, Presidente do Conselho Diretor da FIESUN, comunica que o Balanço Financeiro de 2007, encontra-se a disposição dos interessados para apreciação à Rua do Comércio nº 242 – centro antigo – Peixoto de Azevedo MT.

Valter Kuhn
Presidente

(DMT/DO)

EVANDO MACIEL DE LIMA, inscrito no CPF sob n.º 057.748.611-04, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, **Licença Ambiental Única (LAU, Av. e Comp. ARL)** para a **FAZENDA PARAÍSO**, localizada no município de **Santa Cruz do Xingu/MT**, Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. **Asplemat/DO**

TANNERY DO BRASIL S/A - C.N.P.J./MF 24.698.144/0001-21
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2008.

Às 15hs do dia 26 de maio de 2008, na sede social, na Avenida Tannery nº. 800, Distrito Industrial, na cidade de Cáceres, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os senhores **UMBERTO CILIÃO SACHELLI**, **NILSON ALVES RIBEIRO** e **UMBERTO BASTOS SACHELLI**, membros do conselho de administração, regularmente convocados e presididos pelo senhor **UMBERTO CILIÃO SACHELLI**, para deliberar sobre a proposta de preenchimento de vaga para o cargo de **DIRETOR SUPERINTENDENTE**, em virtude do pedido de demissão

do Sr. Clidenor José Santos Moraes. Dando início aos trabalhos, o Presidente colocou sob apreciação o pedido de demissão do Diretor Superintendente que, por motivos de ordem particular, não poderá continuar atuando nas funções que lhe foram atribuídas, de conformidade com a Lei. Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos, deliberaram aceitar a renúncia do Diretor Superintendente, aprovando de imediato um voto de agradecimento pelos serviços prestados pelo renunciante. Prosseguindo, ficou deliberado também, pelos membros do Conselho, igualmente por unanimidade de votos, elegerem para o cargo de DIRETOR SUPERINTENDENTE a Senhora ROSEANA CILIÃO SACCHELLI, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, na Rua Colonial nº. 350, Jardim das Flores I, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº. 9.612.890, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, C.P.F. nº. 953.732.179-72, com mandato idêntico aos demais Diretores. Em seguida, o Presidente suspendeu a sessão, às 15h30min, para posse do Diretor eleito. Reaberta, às 16 horas, declarou o Presidente que o Termo de Posse assinado pelo Diretor, fica fazendo parte integrante desta ata. Nada mais havendo a tratar, o Presidente determinou a suspensão dos trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta, foi lida e aprovada, unanimemente, sendo a seguir assinada pelos presentes. Umberto Cilião Sacchelli, Presidente; Umberto Bastos Sacchelli e Nilson Alves Ribeiro, membros. A presente ata foi arquivada na JUCEMAT em 11/06/2008, sob nº. 20080579108. Cáceres-MT, 01 de julho de 2008. Umberto Cilião Sacchelli, Umberto Bastos Sacchelli, Nilson Alves Ribeiro

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E AMIGOS DO PANTANAL –APAPI RESULTADO

TOMADA DE PREÇO – EDITAL 001/2008

A APAPI, através de sua comissão de licitação toma público que sagrou – se vencedora a empresa TUCURUI CONSTRUÇÕES LTDA.

Itiquira-mt, 27 de Junho de 2008.

MARCELO DA COSTA MENEZES
Presidente da Comissão de Licitações
NELSON DA CONCEIÇÃO SOUZA
Presidente da APAPI

COLONIZADORA SINOP S/A CNPJ/MF: 03.488.210/0001-69 ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2007

DATA, HORA E LOCAL: Dia 22 de novembro de 2007, às 9:30 horas, na filial da empresa Colonizadora Sinop s/a, localizada na avenida Getúlio Vargas nº 55, na cidade de Maringá, estado do Paraná. **PRESENCAS:** Presentes acionistas representando a totalidade do capital social da empresa, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presença de Acionistas, autenticado na JUCEMAT sob nº 5.161 em 10.03.1971. **CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES:** Dispensadas as publicações do Edital de Convocação, em razão do comparecimento da totalidade dos acionistas, conforme facultado pelo artigo 124 § 4º da Lei 6.404/1976. **MESA DIRETORA:** Assembléia presidida por Lélia Maria de Araújo Vieira, Diretora Presidente e secretariada por Wladimir Pipino Junior, Diretor Administrativo e Financeiro da empresa. **ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** 1) Abertura dos trabalhos pela Presidente da Assembléia, que explicou a todos os acionistas a finalidade da mesma, concernente à necessidade de profissionalização da empresa, visando a sua perpetuidade, bem como a criação de mecanismos que possibilitem a governança corporativa da sociedade. 2) Palestra ministrada pelo Sr. Luiz Marcatti, sócio da Mesa Corporate Governance, que explanou aos acionistas o que é governança corporativa, como ela pode ser implantada na empresa, e quais os resultados que poderão advir desta implantação. 3) Em seguida, o Sr. Luiz Marcatti fez uma entrevista pessoal com cada um dos acionistas, objetivando traçar um perfil da sociedade, quais os anseios de cada acionista e quais os rumos que poderão ser seguidos pela empresa. 4) A Presidente da Assembléia submeteu à apreciação dos acionistas a proposta de profissionalização da empresa, nos moldes de implantação de governança corporativa, através da contratação de empresa especializada no assunto, tendo os acionistas votado por unanimidade pela aprovação da proposta. 5) Considerando a necessidade de nomeação de um Diretor da empresa para o acompanhamento dos trabalhos de governança corporativa, os acionistas, por unanimidade aprovaram o nome do diretor Vice-Presidente Enio Pipino Sobrinho. 6) A presidente explicou aos acionistas que a contratação de empresa especializada no assunto de governança corporativa será submetida à apreciação de todos, sendo que aprovada a empresa indicada por maioria simples dos acionistas, a sua contratação será feita pela Diretoria Executiva. **ENCERRAMENTO:** Esgotada a ordem do dia da Assembléia e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, a presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que reaberta, foi lida em voz alta e achada exata e conforme, sendo aprovada, sem restrições por todos os acionistas. Deste documento serão tiradas cópias digitalizadas e autenticadas pela Presidente e pelo Secretário, para fins de arquivamento na JUCEMAT. Sinop(MT), 22 de novembro de 2007. (Assinaturas) Lélia Maria de Araújo Vieira, Wladimir Pipino Junior, Enio Pipino Sobrinho, Alfredo Clodoaldo de Oliveira Neto, Waldir Ribeiro de Oliveira Junior, Luís Otávio Loureiro de Carvalho, Maria Helena Campos de Carvalho, Cláudia Regina Campos de Carvalho, Yolanda Loureiro de Carvalho Paixão e Carlos Augusto Loureiro de Carvalho representado pelo seu

procurador, Luís Otávio Loureiro de Carvalho, conforme procuração arquivada na sede da sociedade. **CERTIDÃO:** Certifico que o presente documento é cópia fiel da ata que se encontra lavrada no Livro de Atas de Assembléias da Colonizadora Sinop s/a, sob nº 2 (dois), registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 93002649 7, em 27/08/1993.

LÉLIA MARIA DE ARAÚJO VIEIRA - Presidente
WLADEMIR PIPINO JUNIOR – Secretário

Registrado na JUCEMAT sob o nº 20080589928 em 20/06/2008 – Protocolo: 08/058992-8 em 12/06/2008 – HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES – Secretário Geral. **Asplemat/DO**

COLONIZADORA SINOP S/A CNPJ/MF: 03.488.210/0001-69 ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 2008

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Dia 21 de maio de 2008, às 9:00 horas, nas dependências da filial da sociedade, localizada à avenida Getúlio Vargas nº 55, em Maringá, Estado do Paraná. **PRESENCAS:** Presentes acionistas representando a totalidade do capital social da empresa, conforme assinaturas apostas às fls. 38v., no livro de Registro de Presença de Acionistas, autenticado na JUCEMAT sob nº 5.161 em 10.03.1971. **CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES:** Dispensadas as publicações do Edital de Convocação e Aviso aos Acionistas previsto no artigo 133 da Lei 6.404/1976, em razão do comparecimento da totalidade dos acionistas, conforme facultado pelos artigos 124 § 4º e 133 § 5º da Lei 6404/1976. O Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras da sociedade, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, foram publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na edição do dia 12 de maio de 2008, às fls. 48 e no Jornal "Diário de Cuiabá", edição do dia 13 de maio de 2008, às fls. F6, sendo que os acionistas tiveram amplo conhecimento a respeito dos mesmos, antes da realização da Assembléia Geral Ordinária. **MESA DIRETORA:** Assembléia presidida por Lélia Maria de Araújo Vieira e secretariada por Wladimir Pipino Junior, acionistas da sociedade. **ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** Na parte da manhã o Sr. Luis Marcatti da Mesa Corporate Governance, empresa contratada para dirigir os trabalhos de profissionalização da empresa, ministrou palestra aos acionistas e assessores, sobre a composição do Acordo de Acionistas, tendo havido ampla participação nos debates, por parte de todos os acionistas presentes. A partir das 15:00 hs, com a abstenção dos legalmente impedidos de votar, foram aprovados por maioria absoluta de votos, sem restrições, os atos que se seguem: **1)** O Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis da sociedade, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007, cuja apresentação foi feita pelo Vice-Presidente Enio Pipino Sobrinho; **2)** Do resultado líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007, o percentual de 5% (cinco por cento) foi destinado à constituição de reserva legal prevista na alínea "a" do artigo 21 do Estatuto Social. A quantia de R\$:568.000,00 (quinhentos e sessenta e oito mil reais), aprovada pelo percentual de 58,81% do capital social votante será distribuída aos acionistas da sociedade, proporcionalmente à participação de cada um no capital social, divididos em 04 (quatro) parcelas iguais e sucessivas, sendo a primeira em 15 de junho de 2008 e as demais no mesmo dia dos meses de julho, agosto e setembro de 2008. O saldo remanescente dos lucros líquidos do exercício permanecerá na conta de lucros e/ou prejuízos acumulados, para compensação com resultados de exercícios futuros, podendo ser distribuídos dividendos aos acionistas, de acordo com as disponibilidades da empresa, nos termos da legislação vigente. **3)** Aprovou a remuneração dos Diretores da sociedade, fixando os seguintes honorários: a) Para a Diretora Presidente, R\$:9.000,00 (nove mil reais) mensais e para os demais diretores, R\$:7.000,00 (sete mil reais) mensais cada um. Deliberou ainda a AGO, que no mês de dezembro, deverá ser pago a cada diretor, o valor correspondente a um honorário mensal, a título de gratificação. **4)** Em outros assuntos, os acionistas presentes deliberaram sobre: a) o Vice-Presidente da sociedade fez uma detalhada explanação a respeito do faturamento havido no ano de 2007, o número de terrenos comercializados nas cidades de Sinop, Cláudia, Santa Carmem e Vera, bem como a situação que se refere à inadimplência ocorrida no ano de 2007. b) Discutiu-se e foi aprovado por unanimidade dos acionistas, a realização de estudo técnico sobre a viabilidade de se proceder a uma reavaliação do ativo imobilizado da empresa, devendo tal estudo ser apresentado aos acionistas para deliberação em Assembléia sobre a sua realização. c) Apresentada a proposta para a realização de estudos técnicos e financeiros sobre a viabilidade da empresa ingressar no ramo de construção civil de casas e apartamentos sobre os terrenos de sua propriedade, a Assembléia aprovou a proposta e elegeu o Diretor Técnico Alfredo Clodoaldo de Oliveira Neto como coordenador deste estudo que deverá ser apresentado num prazo máximo de 90 (noventa) dias a partir desta data. d) As acionistas Maria Helena Campos de Carvalho e Cláudia Regina Campos de Carvalho apresentaram proposta no seguinte sentido: Considerando que o inciso I do artigo 21 do Estatuto Social prevê a destinação de 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício para a constituição de fundo de reserva legal previsto em lei, até que o mesmo atinja 20% (vinte por cento) do capital social, e tendo já este fundo de reserva atingido este patamar, que na próxima Assembléia Geral Ordinária, os acionistas possam decidir a respeito da utilização dos referidos 5% (cinco por cento) para investimentos específicos, ou a sua distribuição aos acionistas. Submetida à apreciação a proposta foi aprovada por unanimidade. **ENCERRAMENTO:** Todos os documentos submetidos à apreciação da Assembléia Geral Ordinária

foram numerados seguidamente e autenticados pela Mesa Diretora, para serem arquivados na sociedade, de acordo com o disposto no § 1º, alínea "a" do artigo 130 da Lei 6.404/1976. Em todas as deliberações deixaram de votar os legalmente impedidos. Esgotada a ordem do dia da Assembléia, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, a Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que reaberta, foi lida em voz alta e achada exata e conforme, sendo aprovada sem restrições pelos acionistas presentes. Deste documento serão tiradas cópias digitalizadas e autenticadas pela Presidente e pelo Secretário, para fins de arquivamento na JUCEMAT. Maringá(Pr), 21 de maio de 2008. (Assinaturas) Lélia Maria de Araújo Vieira, Wladimir Pipino Junior, Enio Pipino Sobrinho, Alfredo Clodoaldo de Oliveira Neto, Waldir Ribeiro de Oliveira Junior, Luís Otávio Loureiro de Carvalho, Maria Helena Campos de Carvalho, Cláudia Regina Campos de Carvalho, Yolanda Loureiro de Carvalho Paixão e Carlos Augusto Loureiro de Carvalho representado pelo seu procurador Luís Otávio Loureiro de Carvalho, conforme procuração devidamente arquivada na sede da sociedade. **CERTIDÃO:** Certifico que o presente documento é cópia fiel da ata que se encontra lavrada no Livro de Atas de Assembléias da Colonizadora Sinop s/a, sob nº 2 (dois), registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 93002649 7, em 27/08/1993.

LÉLIA MARIA DE ARAÚJO VIEIRA - Presidente
WLADEMIR PIPINO JUNIOR – Secretário

Registrado na JUCEMAT sob o nº 20080589910 em 20/06/2008 – Protocolo: 08/058991-0 em 12/06/2008 – HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES – Secretário Geral. **Asplemat/DO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2008-CL/FAESPE

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para construção, instalação e implantação de um posto de transformação trifásico de 75 kva, instalação de um posto de transformação de 15kva e readequação das instalações elétricas existentes no Campus Universitário de Tangará da Serra, da Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT, no município de Tangará da Serra. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura pelas partes. VALOR R\$ 48.910,00 (quarenta e oito mil e novecentos e dez reais).

CONTRATANTE: Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual

CONTRATADO: Airton Garcia de Lara e Cia. Ltda.

Cáceres, 04 de fevereiro de 2008..

Paulo Jorge Santos de Vasconcellos
Diretor Executivo

A DIAGEM DO BRASIL MINERAÇÃO LTDA., sita a Av. Issac Povoas, 131–Edifício Milão, sala 106–Cuiabá-MT, CNPJ/MF. 01.878.279/0001-73, torna público que requereu à **SEMA/MT, LP**-Licença Prévia e **LI**-Licença de Instalação de uma área de 4.803,54 há, na localidade de **Chapadão**, que possui Alvará de pesquisa nº 1.516 oriundo do processo DNPM 867.108/1991

A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia –MT, CNPJ: 15.023.963/0001-88, torna público que requereu junto a SEMA as Licenças: Prévia e Instalação para licenciamento de esgotamento Localizado na área urbana do município.

A DIAGEM DO BRASIL MINERAÇÃO LTDA. Sita a Av. Issac Povoas, 131–Edifício Milão–sala 106–Cuiabá-MT, CNPJ/MF. 01.878.279/0001-73, torna público que requereu à SEMA/MT, LP-Licença Prévia e LI-Licença de Instalação, de uma área de 5.723,50 há, na localidade de Rio Sorriso, que possui Alvará de pesquisa nº 3.204 oriundo do processo DNPM 867.213/1991.

A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia –MT, CNPJ: 15.023.963/0001-88, torna público que requereu junto a SEMA as Licenças: Prévia e Instalação para licenciamento de uma Adutora de 4,5 Km. Localizado no trecho urbana do município.

Arlton César Riedi, portador do CPF nº. 482.215.461-00, torna público e requereu junto a SEMA, a Licença Ambiental Única da propriedade rural denominada **Fazenda São José**, localizada no município de Sorriso-MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

LUIZ CARLOS INTERLANDI, CPF 519.175.058-68, torna público que requereu à **SEMA/MT**, a Licença Ambiental Única-LAU da **Fazenda SANTA FÁTIMA** em **PRIMAVERA DO LESTE/MT**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ATA REGISTRO PREÇO PREGÃO Nº 016/2008

CONTRATANTE:FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE

CONTRATADO: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES P/ EXAMES BIOQUÍMICOS P/ 17.280 TESTES MENSAIS CONFORME ANEXO I, COM CESSÃO DO EQUIPAMENTOS.

VALOR:R\$ 151.372,80

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 016/2008

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES NA PEQUENA MINERAÇÃO / INSTITUTO COOPERA - CNPJ 09.481 191/0001-25 SETOR COMERCIAL NORTE QUADRA 01 BLOCO E Nº 50 SALA 1009 BRASILIA/DF

O Diretor Financeiro do Instituto Coopera, e Representante por Mato Grosso, Sr. Laerte Lisboa Leite, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto, convoca os Mineradores, garimpeiros, Cooperativas de Garimpeiros e Associações ligadas ao Extrativismo Mineral, para uma Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 17 de Julho de 2008, as 08:00 horas com presença mínima de 10 entidades devidamente credenciadas, na Sede do Sindminerio sito a Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4. 193 - CPA em Cuiabá/MT, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **I – Eleição e posse da Coordenação Estadual do Instituto Coopera; II - Eleição e posse do conselho Consultivo do Instituto Coopera; III - Demais assuntos e interesse da classe.** Cuiabá, 01 de Julho de 2008.

LAERTE LISBOA LEITE

Diretor Financeiro do Instituto Coopera Nacional

Nelson Glucksberg,CPF160.667.239-87,na MT 423,de Sinop-MT,torna público que requereu à **SEMA LAU** e PRAD p/ o desenvolvimento de atividade agropecuária na **Fazenda Conta Sul**.Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

Nelson Glucksberg,CPF160.667.239-87,na MT 423,de Sinop-MT,torna público que requereu à **SEMA LAU** p/ o desenvolvimento de atividade agropecuária na **Fazenda Divisa**. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

Nelson Glucksberg,CPF160.667.239-87,na MT 423,de Sinop-MT, torna público que requereu à **SEMA LAU** p/ o desenvolvimento de atividade agropecuária na **Fazenda das Moças**. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

Cecília Teixeira de Aguiar,CPF923.553.668-53,na Estrada que liga Rondonópolis a Guiratinga no Km 65,de Guiratinga-MT, torna público que requereu à **SEMA LAU** e PRAD p/ o desenvolvimento de atividade agropecuária na **Fazenda do Prata**. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

CISCN – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO CENTRO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 013/2008

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte de Mato Grosso, Sra. Alice Aparecida de Paula, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução 029/2008, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **17/JUL/2008**, às **08:00 horas**, na sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte de Mato Grosso, sito à Rua das Orquídeas, nº 24, Bairro Jardim Eldorado, cidade de Diamantino, Estado de Mato Grosso, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 013/2008, na Modalidade de Concorrência, Tipo Menor Preço, para contratação de serviços.

Cópia integral do presente edital poderá ser solicitada nas dependências do CISCN no endereço acima especificado.

OBJETO DA LICITAÇÃO

Contratação de Serviços de Natureza Médica Ambulatorial

Diamantino – MT, 01 de julho de 2008.

Alice Aparecida de Paula
PRESIDENTE

“O Sr. **SILAS APARECIDO DOS SANTOS E OUTRO, CPF 189.557.708-04**, torna público que requereu a SEMA MT, Licença Ambiental Única (LAU), para atividade agrícola em sua propriedade rural Fazenda Alto Amazônia, localizada no município de Diamantino MT.”

Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

GILBERTO TOMAZ DE FREITAS, portador do CPF nº 406.228.436-72 torna público que requereu junto a SEMA – MT, a LAU para a **FAZENDA DOIS IRMÃOS**, localizada no município de Porto Esperidião - MT, não determinado a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

Ceconello & Cia. Ltda, CNPJ 15.340.698/0001-61 “Auto Posto Araguaia”, torna público que requereu a SEMA/MT, Renovação de Licença de Operação p/ comercio varejista de combustíveis p/ veiculos automotores em São Felix do Araguaia/MT.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EMITIDAS

CASTILLO & CIA LTDA-ME, inscrito no CNPJ(MF) sob nº 05.826.618/0001-29 e no município sob nº 82.393, estabelecida na Rua Travessa Elvira Ferreira nº 200 Bairro Centro Sul Cuiabá/MT. Por seu representante legal, Declara, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 2, número sequencial 2983 notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EMITIDAS

AGRIMAN ARMAZENS GERAIS RIO MANSO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 15.369.259/0001-81 e no Município sob nº 30709, estabelecido na Rua B Dist. Ind. Setor Ind. 210 – Distrito Industrial, Cuiabá/MT., por seu representante legal. DECLARA, sob as penas da lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria do ISSQN, nos termos do art.8º do decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 3, nº 243, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda esta ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS NÃO EMITIDAS

N. P. da Silva Comércio e Serviços Gráficos Ltda, inscrito no CNPJ-MF sob nº 07.629.501/0001-80 e no Município sob o nº 26110, estabelecido a Rua Filinto Muller, s/n, bairro Jardim Aeroporto, cidade de Várzea Grande, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002, que extraviou a nota fiscal de série 2, número seqüencial 53, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea d do inciso III do art. 296 do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

Empresa de Transportes Atlas Ltda, 60.664.828/0064-50 sob o nº 13.152.370-8 e no Município sob o nº 49793, estabelecido na Rod. Palmiro Paes de Barros, nº 2.101 Jd. Jockey Clube – Cuiabá-MT por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 2, número sequencial 166, notas esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade instituída na alínea "b" do inciso V do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN devido. (DMT/DO)

Elliz - Indústria e Comércio de Uniformes Ltda -ME, Cnpj 06.119.800/0001-02 e IM. 84.074, end. Av. Ten. Coronel Duarte, nº 1.721, 2º Piso, Dom Aquino, Cuiabá-MT, seu representante legal, Declara, sob as penas da Lei, para comprovação à Coord. de ISSQN, nos termos de art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30/01/2001, que extraviou as notas fiscais de Série 03, nºs 223, 224, 225 e 226, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Cód. Trib. Munic. de Cuiabá.

S. V. PORTO COMERCIO, CNPJ 04.397.539/0001-87 e Inscrição Estadual 13.200.621-9, estabelecida na Rua Dom Antonio Malam, 375, Bairro Pico do Amor, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP- 78.000-00, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou os seguintes documentos fiscais da empresa: 01 Livro de Entradas; 01 Livro de Saídas; 01 Livro de Termos de Ocorrências; 01 Livro de Inventário; 01 Livro de Apuração do ICMS.

Asplemat/DO 3X1 (01, 02, 03/07/2008)

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa M & M DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, inscrita sob o nº do CNPJ: 03.899.124/0002-20 e Inscrição Estadual: 13.335.798-8 estabelecida a Avenida São Luis, 723 – Jardim São Luis – Cáceres/MT CEP: 78.200-000, comunica o extravio de Notas Fiscais relacionadas no Boletim de Ocorrência registrado no dia 24/06/2008 às 18:19h na Delegacia virtual do Estado de Mato Grosso sob o número 1016700080277911

MARIO DE SOUZA SILVA REFEIÇÕES, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 33.719.758/0001-33 e no Município sob o nº 95981, estabelecido na Rua B, 255, Bosque da Saúde, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos

do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 3, número sequencial 6, 7, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

Asplemat/DO

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

ALL CLEAN PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 05.374.960/0001-35 e no Município sob o nº 79.857, estabelecido na RUA C, Nº. 14, SETOR CENTRO NORTE, BAIRRO: MORADA DO OURO Cuiabá/MT, por seu representante legal **Declara, sob as penas da Lei**, para fins da Comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 3, número sequencial 894, 918 e 937, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

J. BARROSO FILHO - ME, CNPJ: 07.028.705/0001-66, e no Município sob o nº 90469, estabelecido na AV. Marechal Deodoro, 623, Bairro Araés - Cep.: 78.005-505 Cuiabá-MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 2, número 1316, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco

Ronaldo Silva Jardim – Consultório Odontológico, inscrito no CNPJ nº. 05.504.468/0001-37, e no Município sob o nº. 80770, estabelecida na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 1836, Cuiabá-MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº. 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal da série 3, nº. 201, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

ANDRADE & FONSECA LTDA, localizada na Rod. MT 225, s/n, Km 81, Bairro Feliz Natal, Vera/MT, CNPJ n.º 00.316.467/0001-45 e I.E n.º 13.160.600-0 Comunica o extravio dos seguintes documentos: Blocos de Nota Fiscal Serie U de n.º 001 a 125. - Blocos de Nota Fiscal Serie E-1 de n.º 001 a 150. - Blocos de Romaneio de n.º 001 a 750.

FUNILARIA E PINTURA DO MINEIRO LTDA, CNPJ sob nº 04.227.822/0001-60 e I.E. nº 13.200.748-7, sito à Avenida Miguel Sutil, nº 5401, Bosque da Saúde, Cuiabá-MT, DECLARA que extraviou os Livros Fiscais de: Registro de Inventário nº 01, Registro de Utilização de Termos de Ocorrências nº 01; Entrada de 01 a 03; Saída: de 01 a 03; Apuração de ICMS de 01 a 03; e Blocos de Notas Fiscais Modelo -M1, de 001 a 1875.

Empresa, NAIR RODRIGUES FERREIRA - Artigos Religiosos. cadastrada no CNPJ sob nr. 01.094.128/0001-24 e I.E. nr. 131.67584-2 com sede na Rua Praça Bispo Dom Jose, nr. 40A - Bairro Bandeirantes CEP 78.010-110 - CUIABA-MT. Vem por meio deste comunicar o EXTRAVIOS dos seguintes documentos Fiscais : TODOS LIVROS FISCAIS - 15 (QUINZE) TALÕES DE NOTAS SERIE D1 EM BRANCO DE NUMEROS 001 A 750. Apos a publicação torna-se sem efeitos legais os mesmos.

MARQUES & MARQUES LTDA CNPJ 09.165.752/0001-87 I.E ISENTA, situada na Rua Rui Barbosa, 191 centro, Sorriso-MT, DEC. EXT. DOC. FISCAIS: 02 (Duas) NF Serie-1 nº 10 e 14 ref. ISSQN impressas pela Prefeitura Municipal de Sorriso/MT.

Maria Madalena Gomes Pedrini - Me, CNPJ: 00201775/0001-25, IE: 13.156.729-2, sito a Av Diamantino, sn, Centro- Diamantino/MT, comunica o extravio dos livros: 01 registro de apuração do ICMS, 01 de inventário, 01de termo de ocorrências, 01de entradas e 01 de saída, 01de empregados, 01 de inspeção do trabalho, 01 pasta de documentos de constituição da empresa, 01 pasta de NFS de compra e 10 blocos de NFS série D-1 nº. 001ª 500 e 03 blocos de série MOD-1 nº. 0001 a 0075.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

5ª VARA FEDERAL

JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Juiz Federal Titular: Dr. José Pires da Cunha
Diretora de Secretária: Zenaide Costa

5ª VARA

BOLETIM 109/2008

AUTOS COM SENTENÇA / DECISÃO / DESPACHO / ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1998.36.00.002365-5 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO : MT0004928B - ALTAMIRO ARAUJO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00003563 - FRANCISVAL DIAS MENDES
REU : COOPERATIVA AGRICOLA DO JURUENA LTDA - COAJU
REU : SILVIO SERBILA
REU : JOSE CRISTOVAO KNOR
ADVOGADO : SP00065753 - FATIMA REGINA MARQUES F. DUARTE
ADVOGADO : MT00003759 - LUIS ANTONIO SIQUEIRA CAMPOS
Fl. 345: "...Indefiro a realização da prova pericial requerida, tendo em vista que a mesma só é aceitável para elucidação de fatos controversos, onde não há como decidir pelos documentos juntados aos autos. Embora não tenha atendido o despacho de fl. 339, os réus Cooperativa Agrícola do Juruena Ltda e José Christovam Knor já haviam manifestado interesse na produção de prova testemunhal, bem como pela juntada de novos documentos (fl. 302). Assim, deverão os mesmos, no prazo de 5 (cinco) dias, especificar, com objetividade, os fatos que pretendem produzir com a prova testemunhal requerida, bem como juntar os documentos que entendam necessários à comprovação do seu alegado direito. Nada requerido, apresentem as partes suas alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, a começar pela autora. Intimem-se."

2002.36.00.003159-7 AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO : FRANCISCO CAMPOS DE OLIVEIRA
REQDO : GILTON ANDRADE SANTOS
REQDO : SILVIA CHIRATA ARCANJO RIBEIRO
REQDO : JOAO ARCANJO RIBEIRO
REQDO : ALTER ALVES FERRAZ
REQDO : ADAIR MOREIRA DA SILVA
REQDO : DANIEL SILVA TORRES
ADVOGADO : MT00005668 - CARLOS ROBERTO AGUIAR
ADVOGADO : MT00006755 - LUCIANA BORGES MOURA
ADVOGADO : MT00005291 - LUIZ ALFEU MOOJEN RAMOS
ADVOGADO : MT00002906 - MARIA ABADIA PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO : MT00007131 - PATRICIA QUESSADA MILAN
ADVOGADO : MS00005858 - PEDRO MARTINS VERA
ADVOGADO : MT0003575B - VALDOMIRO DE MORAES SIQUEIRA
ADVOGADO : MT0001822A - ZAID ARBID
Fl. 1072: "I - Comproven os réus João Arcanjo Ribeiro e Sílvia Chirata Ribeiro o adiantamento dos honorários periciais, no derradeiro prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de prosseguimento do feito sem a realização da prova pericial. II - Intime-se."

2004.36.00.000480-2 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
AUTOR : CELIO CORREA DA COSTA E OUTRO
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ASSISTP : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
Fl. 205: "Manifeste-se a credora CEF sobre a certidão de fl. 204, no prazo de cinco dias, indicando à penhora bens de propriedade dos devedores. Intimem-se."

2006.36.00.007084-3 MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA
RÉU : SAO GERONIMO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
RÉU : ORLANDO DA SILVA CORREA JUNIOR
RÉU : MARIA DO CARMO QUEIROZ CORREA
ADVOGADO : MT00008848 - GILBERTO MALTEZ SCHEIR
PERITO : EDSON FRANCISCO PERUSSELI
Fl. 130: "Apresentem as partes suas alegações finais, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a começar pela autora. Intimem-se."

2006.36.00.011818-7 MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

RÉU : WELLINGTON COSTA BAIMA
RÉU : LUIZ ANDELSIN BORGES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00006079 - DANIELI CRISTINA OSHITANI
ADVOGADO : MT00006183 - ROGERIO CAPOROSSI E SILVA
PERITO : EDINA SEBASTIANA DA CRUZ E SILVA
Fl. 192: "Manifestem-se os Réus sobre o pedido de desistência, formulado pela Autora à fl. 191, no prazo de cinco dias. Intimem-se."

2006.36.00.013541-6 AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ASSISTA : UNIAO FEDERAL
REQDO : DARCI JOSE VEDOIN
REQDO : LUIZ ANTONIO TREVISAN VEDOIN
REQDO : PEDRO HENRY NETO
REQDO : RONILDO PEREIRA MEDEIROS
ADVOGADO : MT00009516 - AMANDA DE LUCENA BARRETO
ADVOGADO : MT00009468 - ELOI RICARDO REFFATTI
ADVOGADO : MT00001564 - JOAO ROCHA SILVA
ADVOGADO : MT00003432 - JOSE ANTONIO DUARTE ALVARES
ADVOGADO : SP00232247 - LUCIANO SALLES CHIAPPA
ADVOGADO : MT00007683 - OTTO MEDEIROS DE AZEVEDO JUNIOR
ADVOGADO : MT00007376 - VANESSA MARTINS LEMOS
Fl. 512: "I – Apesar de regularmente intimados, os Réus DARCI JOSÉ VEDOIN; LUIZ ANTONIO TREVISAN VEDOIN; e RONILDO PEREIRA MEDEIROS não especificaram provas, conforme se vê de fl. 511, porém, quando da contestação, protestaram pela produção genérica de provas. II – Por essa razão, a fim de evitar futura alegação de cerceamento de defesa, defiro aos réus supracitados o derradeiro prazo de 5 (cinco) dias para que digam, com objetividade, quais provas pretendem produzir, justificando-as, sob pena de prosseguimento do feito. III – Intime-se."

2007.36.00.000560-0 MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : ELIO JOSE BORTOLANZA
RÉU : EDNA MAHNIC
RÉU : ELSON JOAO BORTOLANZA
RÉU : IVETE INES SCHMIDT BORTOLANZA
"Fica a parte autora intimada para, no prazo legal, comprovar o recolhimento das custas processuais finais."

2007.36.00.004276-2 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA
ADVOGADO : PR00033805 - CYNTHIA REGINA DE LIMA PASSOS
REQDO : ALADIO KITZMANN
ADVOGADO : R00000375B - VALDIR ANTONIAZZI
Fl. 206/207: "I – Oportunizado às partes que especificassem as provas que ainda pretendiam produzir, requereram: i. O IBAMA, a realização de prova pericial (fls. 203); ii. O requerido, o depoimento pessoal do representante legal da autora, bem como a oitiva de testemunhas (fls. 196/198); iii. O MPF, por seu turno, pugnou no sentido da colheita do depoimento pessoal do réu (fls. 205). II – Indefiro o requerimento de inquirição de testemunhas, uma vez que o objeto desta ação demanda a realização de prova técnica, qual seja, pericial, bem como de prova documental. Assim, em razão de sua natureza, ineficaz a dilação requerida, dada sua irrelevância para o caso. III – Pela mesma razão, indefiro o depoimento pessoal do representante legal da parte autora, bem como o depoimento pessoal do réu. IV – Defiro, outrossim, a realização de prova pericial. Para tanto, nomeio para atuar como expert do juízo o Engenheiro Florestal VICENTE FERREIRA RODRIGUES, inscrito no CREA/MT sob o nº 3.758/D. V- Ficam as partes intimadas para apresentarem quesitos e nomearem assistentes técnicos, em 10 (dez) dias. VI – Após, venham à conclusão para formulação de quesitos do Juízo, se for o caso. VII - Intime-se o perito nomeado para informar quanto a aceitação do encargo, formulação de proposta de honorários periciais e prazo para conclusão dos trabalhos, no prazo de 10 (dez) dias. VIII - Em havendo concordância em relação ao valor proposto, intime-se a parte autora para efetuar o depósito integral, em 15 (quinze) dias. IX - Intimem-se."

2007.36.00.010851-5 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
AUTOR : ILZA MARIA TRABACHIN DE ALMEIDA FERRAZ E OUTROS
ADVOGADO : MT00006920 - MARIA AUXILIADORA DE AZEVEDO COUTINHO
ADVOGADO : MT00006917 - MURAT DOGAN
ADVOGADO : MT00009306 - VANESSA MENDES DE MORAES
REU : UNIAO FEDERAL
Fl. 339/344: "... Diante do exposto, julgo IMPROCEDENTE o pedido formulado na inicial e extingo o processo com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, I do CPC..."

2007.36.00.015809-5 MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
RÉU : ENY MITSUE WATANABE CRUCCITTI
RÉU : LAERCIO CRUCCITTI
RÉU : LUCIENE SOARES CARDOSO
ADVOGADO : MT00009769 - MARCOS APARECIDO DE AGUIAR
ADVOGADO : MT00008831 - RAIMUNDO NETO SILVA
ADVOGADO : MT0007459A - ULISSES DUARTE JUNIOR
ADVOGADO : MT00008452 - VANDERLEI NEZZI
Fl. 84: "I – A Requerida Luciene Soares Cardoso foi regularmente citada para os termos desta ação (fls. 43/44), mas não pagou o débito nem ofereceu embargos, conforme se vê de fl. 83. II – Portanto, decreto-lhe a revelia, sem, contudo, aplicar o disposto no art. 319 do CPC, uma vez que os embargos monitorios apresentados pelos Requeridos Laércio Cruccitti e Eny Mitsue Watanabe Cruccitti (fls. 68/81) lhes aproveita. III – Manifeste-se a Autora sobre os embargos

monitórios de fls. 68/81, no prazo de dez dias. IV – Intimem-se.”

2007.36.00.016609-2 AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO : VERA LUCIA DE PAULA DOS SANTOS
ADVOGADO : MT00010664 - ANDRE LUIS MELO FORT
ADVOGADO : MT00004378 - VANIA REGINA MELO FORT

Fl. 538: “I – Defiro a produção de prova testemunhal requerida pelas partes, bem como o depoimento pessoal da ré. II - Designo o dia 08 de outubro de 2008, às 15:00 horas, para a audiência de inquirição das testemunhas arroladas às fls. 531 e 535/536, bem como para o depoimento pessoal da ré Vera Lúcia de Paula dos Santos, a qual deverá ser intimada pessoalmente, fazendo constar do mandado o que reza o art. 343, § 1º, do CPC. III - Intimem-se.”

2007.36.00.018627-2 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : MT00010388 - ALESSANDRA DA ROCHA GARRUCHO GOMES
ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
REU : APRIGIO CLARO DOS ANJOS

“Fica a parte autora intimada para, no prazo legal, comprovar o recolhimento das custas processuais finais.”

2008.36.00.000015-9 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR : JOAO PEREIRA MARINHO FILHO
ADVOGADO : MT00008364 - ESDRAS SIRIO VILA REAL
REU : UNIAO FEDERAL

Fl. 177: “Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro o Autor. Intimem-se.”

2008.36.00.001510-0 MANDADO DE SEGURANÇA

IMPTE : FRANCO MARCONI SCHMIDT
ADVOGADO : MT00001282 - JACYRA ESCOLASTICA DA SILVA
ADVOGADO : MT00008596 - MAKSON ESCOLASTICO MORAES
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

“Fica a parte autora intimada para, no prazo legal, comprovar o recolhimento das custas processuais finais.”

2008.36.00.001691-8 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR : ADM DO BRASIL LTDA
ADVOGADO : SP00203856 - ANA CAROLINA DE FIGUEIREDO MUNARI
REU : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT
ADVOGADO : MT00007285 - HELMUT FLAVIO PREZA DALTRIO
ADVOGADO : MT00007881 - JOAO RICARDO MOREIRA
ADVOGADO : MT00011291 - ROBERTO CARLONI DE ASSIS
ADVOGADO : MT00008508 - TATYANE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Fl. 248: “I – Ciência às partes da decisão de fls. 244/247. II – Intime-se.”

2008.36.00.001896-0 MANDADO DE SEGURANÇA

IMPTE : AGROPECUARIA JARINA S. A.
ADVOGADO : SP00196797 - JOAO FELIPE DE PAULA CONSENTINO
ADVOGADO : SP00085688 - JOSE ANTONIO MIGUEL NETO
ADVOGADO : SP00128779 - MARIA RITA FERRAGUT
ADVOGADO : MT0010905A - MARIO EDUARDO MARQUARDT
ADVOGADO : SP00168844 - ROBERTO PADUA COSINI
ADVOGADO : SP00117183 - VALERIA ZOTELLI
IMPDO : COORDENADOR DE CONTROLE E FISCALIZACAO DO IBAMA
Fl. 216/217: “... Diante do exposto, ACOLHO os presentes embargos e JULGO IMPROCEDENTE o pedido de desconstituição da multa aplicada pelo Autor de Multa n.º 545262-D.”

2008.36.00.002181-7 MANDADO DE SEGURANÇA

IMPTE : LUIZ EDUARDO GOMES GOES E OUTRO
ADVOGADO : MT00001282 - JACYRA ESCOLASTICA DA SILVA
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT
“Fica a parte autora intimada para, no prazo legal, comprovar o recolhimento das custas processuais finais.”

2008.36.00.002776-3 INTERDITO PROIBITÓRIO

AUTOR : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA
RÉU : SINDICATO DAS INDUSTRIAS MADEIREIRAS DO NOROESTE DE MATO GROSSO-SIMNO
RÉU : MUNICIPIO DE JUINA-MT
RÉU : ASSOCIACAO DOS PROPRIETARIOS RURAIS PESQUISA RIO PRETO
RÉU : ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE JUINA-MT ASCOM
RÉU : SINDICATO RURAL DE JUINA
RÉU : COOPRODIL PRODUTOS DE DIAMANTES LTDA
RÉU : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
RÉU : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS MADEIREIRAS
RÉU : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO EM GERAL - SECONJUR
RÉU : LIONS CLUB
RÉU : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SUBSECAO DE JUINA
RÉU : CIPEM
RÉU : COOPROPAM
RÉU : ROTARY CLUB
RÉU : APROFEJU
RÉU : ASSOCIACAO DOS MOVELEIROS DE JUINA
RÉU : ASSOCIACOES COMUNITARIAS DAS LINHAS RURAIS
RÉU : LOJAS MACONICAS

Fl. 57: “I – Homologo o pedido de desistência formulado pela Autora (fls. 55/56) em relação aos Réus Sindicato Rural de Juina, SIMNO – Sindicato das Indústrias Madeireiras do Noroeste de Mato Grosso, COOPRODIL Produtos de Diamantes Ltda, Lions Club, OAB/MT, CIPEM, Rotary Club, Aproveju e Associações Comunitárias das Linhas Rurais, julgando extinto o feito em relação a elas, nos termos do art. 267, VIII do CPC. À Secla para retificar a autuação. II – Com o retorno dos autos, ao Douto MPF. III – Intimem-se.”

2008.36.00.002796-9 MANDADO DE SEGURANÇA

IMPTE : SERGIO EVARISTO VARNIER E OUTROS
ADVOGADO : MT00011605 - AMILTON WIEDERKEHR
ADVOGADO : MT0007341A - EVANDRO CORBELINO BIANCARDINI
ADVOGADO : MT0005719A - IRINEU PEDRO MUHL
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CUIABA-MT
FL. 319/320: “... Por não haver qualquer omissão a ser sanada, REJEITO os presentes embargos...”

2008.36.00.003008-0 MANDADO DE SEGURANÇA

IMPTE : JOSE HELENO MOULIN DE SOUZA
ADVOGADO : RO0000654A - AGENOR MARTINS
ADVOGADO : RO00001562 - CRISTIANE TESSARO
ADVOGADO : RO00003543 - RUBENS DEVET GENERO
IMPDO : SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA SFA/MT
IMPDO : EMPRESA AOCPE ASSESSORIA EM ORGANIZACAO DE CONCURSOS PUBLICOS
ADVOGADO : PR00031310 - FABIO RICARDO MORELLI
Fl. 101/105: “... Diante do exposto, NEGÓ a segurança pleiteada...”

2008.36.00.003044-6 MANDADO DE SEGURANÇA

IMPTE : OSMAR PORFIRIO SANDOVAL
ADVOGADO : MT00010177 - CLAUDIA INFANTINO MARTINS
ADVOGADO : MT00008375 - WELTON RICARDES DA SILVA
IMPDO : CHEFE DA AGENCIA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Fl. 47/49: “... Ante o exposto, CONCEDO A SEGURANÇA pleiteada, confirmando a medida liminar...”

2008.36.00.003360-2 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

REQTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : MT00007132 - BRUNO SODRE DANTAS
REQDO : JOAO PEREIRA MARINHO FILHO
ADVOGADO : MT00008364 - ESDRAS SIRIO VILA REAL
Fl. 11/13: “... Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE a presente impugnação e FIXO o valor da causa em R\$ 5.862,55 (cinco mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)...”

2008.36.00.003698-5 MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : WANDERSON SEBASTIAO DE FRANCA
RÉU : GENY MARIA FELFILI
RÉU : FABIO LUCIO DE FRANCA NANTES
“Fica a parte autora intimada para, no prazo legal, comprovar o recolhimento das custas processuais finais.”

2008.36.00.003851-2 MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : ANA ELIZA DE SOUZA SILVA
RÉU : FRANCISCO MARTINS JUNIOR
RÉU : ODALICE HONORATO DA SILVA
RÉU : FRANCISCO PAULO OLIVEIRA FIRMINO
Fl. 59: “...Assim sendo, HOMOLOGO a desistência e JULGO EXTINTO o processo, sem resolução de mérito, com base no artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil, fazendo-o por sentença, para que se produzam os efeitos legais. Solicite-se a devolução das cartas precatórias expedidas, no estado em que encontrarem. Oficie-se. Custas finais pela parte autora. Sem Honorários. PRI. Transitada em julgado, archive-se.”

2008.36.00.004117-1 MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : KEILA REGIANE ALVES
RÉU : JONAS DOS SANTOS BARROS
“Fica a parte autora intimada para, no prazo legal, comprovar o recolhimento das custas processuais finais.”

2008.36.00.004473-9 MANDADO DE SEGURANÇA

IMPTE : APARECIDA SIRLEY PARIS
ADVOGADO : MT00010155 - CRISTIANE APARECIDA DE CARVALHO OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00011762 - FRANCINNE MATOS BORGES
ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM MATO GROSSO
FL. 76/78: “... Ante o exposto, CONCEDO A SEGURANÇA pleiteada, confirmando a medida liminar...”

2008.36.00.004524-0 MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : ELENI DIVINA BORGES
RÉU : JOALICE CONCEICAO DE OLIVEIRA

Fl. 40: “...Assim sendo, HOMOLOGO a desistência e JULGO EXTINTO o processo, sem resolução de mérito, com base no artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil, fazendo-o por sentença, para que se produzam os efeitos legais. Custas finais pela parte autora. Sem Honorários. PRI. Transitada em julgado, archive-se.”

2008.36.00.004525-4 MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : CLEUSA GONCALVES

Fl. 35: "...Assim sendo, HOMOLOGO a desistência e JULGO EXTINTO o processo, sem resolução de mérito, com base no artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil, fazendo-o por sentença, para que se produzam os efeitos legais. Custas finais pela parte autora. Sem Honorários. PRI. Transitada em julgado, archive-se."

2008.36.00.004662-6 MANDADO DE SEGURANÇA
 IMPTE : SERGIO AKIRA OSAKU
 ADVOGADO : MS00006296 - RUSSEL ALEXANDRE BARBOSA MAIA
 IMPDO : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA

Fl. 109/112: "... Diante do exposto, DENEGO A SEGURANÇA pleiteada e extingo o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 269, I do CPC..."

2008.36.00.004832-1 MANDADO DE SEGURANÇA
 IMPTE : MARINA VIEIRA SERRA
 ADVOGADO : MT00010155 - CRISTIANE APARECIDA DE CARVALHO OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00011762 - FRANCINNE MATOS BORGES
 ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA
 IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM MATO GROSSO
 Fl. 69/71: "... Ante o exposto, CONCEDO A SEGURANÇA pleiteada, confirmando a medida liminar..."

2008.36.00.004904-2 MANDADO DE SEGURANÇA
 IMPTE : EDILSON ANTONIO MASTELARO E OUTROS
 ADVOGADO : MT00005982 - NILSON BALBINO VILELA JUNIOR
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DA 13ª SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO INCRA-MT
 FL. 37/40: "... Ante o exposto, CONCEDO PARCIALMENTE A SEGURANÇA vindicada, confirmando a decisão liminar..."

2008.36.00.005010-5 MANDADO DE SEGURANÇA
 IMPTE : ZORAIDE LEITE MOREIRA PINTO
 ADVOGADO : MT00008287 - MARILIA MOREIRA DE CASTILHO
 IMPDO : GERENTE GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM CUIABA-MT
 Fl. 54/57: "... Diante do exposto, CONCEDO A SEGURANÇA pleiteada, confirmando a liminar..."
 2008.36.00.005102-1 MANDADO DE SEGURANÇA
 IMPTE : OLINTINA PIRES DA SILVA
 ADVOGADO : MS00005868 - MARCO CEZAR ROSADA
 IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DA AGENCIA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS/MT
 Fl. 70/72: "... Ante o exposto, CONCEDO A SEGURANÇA pleiteada..."

2008.36.00.005242-4 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
 AUTOR : GILDAZIA M DOS SANTOS
 ADVOGADO : DF00007010 - ROBERTO PIRES THOME
 REU : FUNDACAO NACIONAL DO INDIO-FUNAI/MT

Fl. 112: "Intime-se a Autora para cumprir corretamente o despacho de fl. 94, devendo comprovar que a FUNAI foi efetivamente citada nas ações propostas perante o Juizado Especial Federal."

2008.36.00.005306-0 MANDADO DE SEGURANÇA
 IMPTE : SOCIEDADE DE OTORRINOLARINGOLOGIA DE MATO GROSSO
 ADVOGADO : MT00006037 - NELISE ESPOSITO VAZ CURVO
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
 IMPDO : PRO-REITORA ADMINISTRATIVA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
 IMPDO : COMISSAO PERMANENTE ORGANIZADORA DE CONCURSOS PUBLICOS - CPOCP/UFMT
 Fl. 119/122: "... Diante do exposto, DENEGO A SEGURANÇA vindicada, extinguindo do processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, inc. I do CPC..."

2008.36.00.007553-8 OPÇÃO DE NACIONALIDADE
 OPTTE : EMERSON DA SILVA MOSETI
 DEF. PUB : - DEFENSOR PUBLICO ESTADUAL
 OPTDO : CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE JUARA-MT
 Fl. 24: "I – Acolho o declínio. II – Por ser ato necessário ao exercício da cidadania (Constituição Federal, art. 5º, inciso LXXVII), o Optante é isento do pagamento de custas. III – Tendo em vista que o Optante está representado pelo I. Defensor Público Estadual, que não possui prerrogativa de atuar perante esta Justiça Federal, determino a intimação do I. Defensor Público da União, para, no prazo de dez dias, tomar ciência de todos os termos da presente opção de nacionalidade e, acaso necessária, promover a emenda da inicial. Expeça-se o mandado. IV – Com a manifestação da DPU, remetam-se os autos ao MPF."

2008.36.00.007792-9 MANDADO DE SEGURANÇA
 IMPTE : GREGORIO FERREIRA DE ARAUJO
 ADVOGADO : MT00010155 - CRISTIANE APARECIDA DE CARVALHO OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00011762 - FRANCINNE MATOS BORGES
 IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM MATO GROSSO
 Fl. 56/58: "...Ante o exposto, DEFIRO a medida liminar para que o INSS restabeleça o benefício de auxílio-doença em favor do Impetrante, no prazo de 48 horas, sob pena de multa. Determino ainda que o Impetrado designe data para nova perícia médica, a qual avaliará o retorno da capacidade laboral da parte Impetrante. Destaco, outrossim, que, o Impetrante

deverá comparecer à perícia médica, na data designada pela Previdência, sob pena de ter seu benefício imediatamente cancelado. Defiro o pedido de justiça gratuita..."

2008.36.00.007817-7 MANDADO DE SEGURANÇA
 IMPTE : CLAUDIA JOSEPH NEHME
 ADVOGADO : MT00004677 - ALESSANDRO TARSICIO ALMEIDA DA SILVA
 ADVOGADO : MT00011166 - ANA CAROLINA SCARACATI
 ADVOGADO : MT00010353 - LAURA CRISTINA SOUZA MADUREIRO
 ADVOGADO : MT00004667 - MAURICIO AUDE
 ADVOGADO : MT00007042 - PEDRO SYLVIO SANO LITVAY
 IMPDO : DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE CUIABA - CEFET/MT
 Fl. 82/84: "...III - Diante do exposto, defiro em parte a medida liminar vindicada, e determino à autoridade apontada como coatora que reserve para a Impetrante, a vaga oferecida no Edital nº 004/2008, de 12 de maio de 2.008, para o cargo de Professor de 1º e 2º graus, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Cuiabá, Unidade Descentralizada de Campo Novo dos Parecis-MT, para a área de Química, até o julgamento final da lide..."

2008.36.00.007831-0 MANDADO DE SEGURANÇA
 IMPTE : BENJAMIN RAMPELOTTO
 ADVOGADO : MT00005166 - LUCIANA CORREA LOPES RIBEIRO
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT
 Fl. 48/50: "... Diante do exposto, DEFIRO a medida liminar..."

2008.36.00.007883-1 MANDADO DE SEGURANÇA
 IMPTE : ANA PAULA LEO DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00002631 - ISTANIO GOMES DA SILVA
 IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO DE ETICA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN-MT
 Fl. 32/33: "... Diante do exposto, indefiro a medida liminar vindicada..."

2008.36.00.007922-3 MANDADO DE SEGURANÇA
 IMPTE : DONIZETE RAIMUNDO DOS SANTOS
 ADVOGADO : MT00010155 - CRISTIANE APARECIDA DE CARVALHO OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00011762 - FRANCINNE MATOS BORGES
 ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA
 IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM MATO GROSSO
 Fl. 28/29: "... Ante o exposto, DEFIRO a medida liminar..."

2008.36.00.007969-0 MANDADO DE SEGURANÇA
 IMPTE : JORGE VALENTIM CAMILOTTI
 ADVOGADO : MT00006454 - MARCEL ALEXANDRE LOPES
 ADVOGADO : MT0002409A - WESSON ALVES DE MARTINS E PINHEIRO
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - MT
 Fl. 103/104: "...Ante o exposto, DEFIRO a medida liminar para que a autoridade apontada como coatora admita o recurso administrativo interposto pelo Impetrante e o encaminhe à autoridade hierárquica superior, independente do valor da multa, e se abstenha de aplicar qualquer das sanções previstas no § 8º, do artigo 73, da Lei nº. 9.605/98, até a decisão final da ação..."

2008.36.00.007986-4 MANDADO DE SEGURANÇA
 IMPTE : LUCIA DE ALMEIDA LIMA
 ADVOGADO : MT00010155 - CRISTIANE APARECIDA DE CARVALHO OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00011762 - FRANCINNE MATOS BORGES
 ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA
 IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM MATO GROSSO

Fl. 33/34: "...Ante o exposto, DEFIRO a medida liminar para que o INSS restabeleça o benefício de auxílio-doença em favor da Impetrante, no prazo de 48 horas, sob pena de multa. Determino ainda que o Impetrado designe data para nova perícia médica, a qual avaliará o retorno da capacidade laboral da parte Impetrante. Destaco, outrossim, que, a Impetrante deverá comparecer à perícia médica, na data designada pela Previdência, sob pena de ter seu benefício imediatamente cancelado. Defiro o pedido de justiça gratuita..."

2008.36.00.008032-0 MANDADO DE SEGURANÇA
 IMPTE : J. S. DE ALMEIDA MORATELLI
 ADVOGADO : MT00006454 - MARCEL ALEXANDRE LOPES
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DO IBAMA NO ESTADO DE MATO GROSSO
 Fl. 124/126: "... Diante do exposto INDEFIRO a medida liminar..."

2008.36.00.008127-8 MANDADO DE SEGURANÇA
 IMPTE : SELCO INSTALACOES ELETRICAS E CONSTRUCOES LTDA
 ADVOGADO : MT00006203 - JOSE SEBASTIAO DE CAMPOS SOBRINHO
 ADVOGADO : MT00004094 - ROBERTO ZAMPIERI
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CUIABA-MT

Fl. 329/330: "...Diante do exposto, DEFIRO, em parte, a medida liminar para determinar à autoridade apontada como Coatora que adote as providências que forem necessárias para que decida os requerimentos protocolados respectivamente em 12/05/2008 e 28/05/2008, no mesmo prazo das informações, que deverá ser instruída com cópia da referida decisão, sob pena de descumprimento de ordem judicial..."

2008.36.00.008147-3 MANDADO DE SEGURANÇA

IMPTE : JANDIRA TEODORO DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00011040 - CAMILA REGINA SANTOS
 ADVOGADO : MT00010155 - CRISTIANE APARECIDA DE CARVALHO OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00011762 - FRANCINNE MATOS BORGES
 ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA
 IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Fl. 32/34: "... Ante o exposto, DEFIRO a medida liminar...."

2008.36.00.008240-0 MANDADO DE SEGURANÇA
 IMPTE : EMERSON CHAVES DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00012009 - JOSE EDUARDO POLISEL GONCALVES
 IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO DE ESTAGIO E EXAME DE ORDEM DA OAB-MT
 Fl. 146/147: "...Posto isso, defiro em parte a liminar vindicada, para determinar à autoridade coatora que aprecie o recurso interposto pelo Impetrante, no prazo concedido para as informações, que deverão vir acompanhadas do respectivo resultado...."

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA
 PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Juiz Federal Titular: Dr. José Pires da Cunha
 Diretora de Secretaria: Zenaide Costa

5ª VARA

BOLETIM 111/2008

AUTOS COM SENTENÇA / DECISÃO / DESPACHO / ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

93.00.01737-3 PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
 AUTOR : HELIO LUIZ HOFFMANN E OUTRO
 ADVOGADO : MT00001561 - JOSE OTTO COSTA SAMPAIO
 RÉU : MANOEL JOSE DA SILVA
 RÉU : ANTONIO JOSE DA SILVA
 RÉU : CLAUDIO JOSE DA SILVA
 ADVOGADO : RJ00030236 - LELIO TEIXEIRA COELHO
 ADVOGADO : MT0005950A - MARCELO JOVENTINO COELHO
 ADVOGADO : RJ00091093 - MARCELO JOVENTINO COELHO

Fl. 207: "...Em assim sendo, por se tratar de competência absoluta, cognoscível ex officio, DECLINO da competência em favor da Vara Única da Comarca de Rosário Oeste/MT, nos termos dos artigos 113, do CPC e 109, da Constituição Federal. Intimem-se. Decorrido o prazo, desaparesem-se estes dos autos nº 93.00.01739-0 e, em seguida, encaminhe-se os autos, com as nossas homenagens. Cumpra-se."

93.00.01738-1 PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
 AUTOR : MANOEL JOSE DA SILVA
 ADVOGADO : MT00003269 - MAURILIO DE SANTANA MALHEIROS
 RÉU : MARCIA REGINA MARACCINI HOFFMANN
 RÉU : HELIO LUIZ HOFFMANN
 ADVOGADO : MT00001561 - JOSE OTTO COSTA SAMPAIO

Fl. 141: "...Em assim sendo, por se tratar de competência absoluta, cognoscível ex officio, DECLINO da competência em favor da Vara Única da Comarca de Rosário Oeste/MT, nos termos dos artigos 113, do CPC e 109, da Constituição Federal. Intimem-se. Decorrido o prazo, desaparesem-se estes dos autos nº 93.00.01739-0 e, em seguida, encaminhe-se os autos, com as nossas homenagens. Cumpra-se."

93.00.01739-0 OPOSIÇÃO
 REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-IN CRA E OUTROS
 ADVOGADO : MT00002097 - JUTUIRAN JOSE TRAJANO MOURA
 ADVOGADO : MT00002926 - ROBERTO MENDES DA SILVA
 REQDO : MARCIA REGINA MARACCINI HOFFMANN
 REQDO : HELIO LUIZ HOFFMANN
 ADVOGADO : MT00001561 - JOSE OTTO COSTA SAMPAIO
 ADVOGADO : MT00005291 - LUIZ ALFEU MOOJEN RAMOS
 ADVOGADO : MT00006693 - LUIZ ALFEU SOUZA RAMOS
 Fl. 255/258: "...Pelo exposto, JULGO EXTINTO o processo, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, VI, do CPC...."

95.00.03820-0 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REQDO : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
 REQDO : GOIAZEM - GOIANIA DE ARMAZENS GERAIS LTDA
 ADVOGADO : MT0004928B - ALTAMIRO ARAUJO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : GO00004374 - CARLOS RABELO
 ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER
 ADVOGADO : MT00003563 - FRANCISVAL DIAS MENDES
 ADVOGADO : GO00007761 - JULIO CESAR QUEIROZ E RABELO
 ADVOGADO : GO00012809 - NATHANAE LIMA LACERDA
 Fl. 638/639: "... Posto isso, rejeito a presente exceção de pré-executividade...."

1997.36.00.001696-2 CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : EDSON KUNZE E OUTRO
 ADVOGADO : MT00003587 - BERARDO GOMES
 ADVOGADO : MT0004318B - EDUARDO FARIA
 ADVOGADO : MT00005053 - JORGE LUIZ DUTRA DE PAULA
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS

ADVOGADO : MT00004002 - SUELI REGINA DE ABREU RONDON
 Fl. 219/220: "...Isto posto, HOMOLOGO o acordo firmado entre as partes à fl. 212 e JULGO EXTINTO o feito, com resolução de mérito, com base no art. 269, inciso III, do CPC, fazendo-o por sentença, para que se produzam os efeitos legais. P.R.I. Custas recolhidas às fls. 52 e 175. Esta sentença servirá como título para transferência de valores, acaso existentes, perante a agência da CEF, independentemente de alvará. Transitada em julgado, arquivem-se."

1998.36.00.004112-6 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
 AUTOR : SADIA FRIGOBRAS S/A INDUSTRIA E COMERCIO
 ADVOGADO : MT00005310 - ANA CLAUDIA SCALIANTE FOGOLIN
 ADVOGADO : SP00089575 - EDISON ARAUJO PEIXOTO
 ADVOGADO : MT00004494 - MONICA ELISIA NEVES NETO
 ADVOGADO : MT0004209A - ROSE MIRIAN PELACANI
 ADVOGADO : MT00004178 - TAKAYOSHI KATAGIRI
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : - CARLOS ROGERIO DA SILVA
 Fl. 795/798: "...Posto isso, julgo procedente em parte o pedido inicial, para decretar a nulidade do NFLD nº. 32.345.929-3, de 08/08/1997, quanto à cobrança da contribuição ao FUNRURAL, no percentual de 2,5%, e extingo o processo, com resolução do mérito, nos termos do art. 269, I do CPC...."

1998.36.00.004212-7 CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : LINDOLFO ARAUJO FILHO E OUTRO
 ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES
 REQDO : UNIAO FEDERAL
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : SP00070299 - JOSE FREITAS DE SOUSA
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 Fl. 211: "Requeira a parte ré o que lhe couber (fl. 210). Intime-se."

1999.36.00.003962-6 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
 AUTOR : LOURIVAL DA SILVA REIS
 ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE
 ADVOGADO : SP00070299 - JOSE FREITAS DE SOUSA

Fl. 623/635: "...Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE, em parte, o pedido para: A) DECLARAR a ilegalidade da letra "I" da Circular BACEN nº 1.278/88, e por via de consequência, a inaplicabilidade do Coeficiente de Equiparação Salarial - CES ao contrato firmado entre a parte autora e a Ré; B) CONDENAR a Ré a revisar o contrato de financiamento de forma a recalcular o valor das prestações mensais, obedecendo nos reajustes os critérios do Plano de Equivalência Salarial por Categoria Profissional - PES/CP, observando a inaplicabilidade do CES, durante todo o contrato; C) recalcular o saldo devedor, mediante a aplicação do BTNf de 41,28% (quarenta e um inteiros e vinte e oito centésimos por cento) para reajustamento do saldo devedor no mês de abril de 1990. D) CONDENAR a Ré a restituir à parte autora os valores cobrados a maior, a título de FUNDHAB, bem como de prestação pura, FCVS, e CES, estes três últimos na forma prevista no art. 23 da Lei 8.004/90, e com juros de 6% a.a. (seis por cento ao ano), a contar da citação da CEF. Por ter sucumbido na maioria de seus pedidos, CONDENO os Autores ao pagamento das custas processuais remanescentes e de honorários advocatícios de sucumbência, os quais fixo em R\$ 500,00 (quinhentos reais), ex vi o disposto no CPC, art. 20, § 3º, cuja exigibilidade resta sobrestada, ante a assistência judiciária gratuita deferida (Lei nº 1.060/50, artigo 12). Em cumprimento ao v. acórdão de fls. 399, remetam-se os autos à SECLA para exclusão da União do pólo passivo da ação. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos. P.R.I."

2000.36.00.001072-7 CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 AUTOR : LOURIVAL DA SILVA REIS
 ADVOGADO : MT00004936 - REGIS RODRIGUES RIBEIRO
 ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : SP00070299 - JOSE FREITAS DE SOUSA
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI
 Fl. 533/536: "...Ante o exposto: 1) ACOLHO a preliminar da UNIÃO, para excluí-la do pólo passivo. Deixo de condenar a parte autora nos honorários advocatícios da UNIÃO, tendo em vista o predominante entendimento anterior dos nossos tribunais. Remetam-se os autos à SECLA para retificar a atuação. 2) ACOLHO a preliminar de litispendência da CEF e JULGO EXTINTO o processo sem resolução de mérito, com base no art. 267, inciso V, do Código de Processo Civil. Condono a parte autora ao pagamento das custas processuais remanescentes e de honorários advocatícios de sucumbência, que fixo em R\$ 500,00 (quinhentos reais), ex vi o disposto no CPC, art. 20, § 3º. Determino a transferência da conta judicial n. 2317.005.9195-2 para os autos da ação revisional nº 1999.36.00.003962-6. Traslade-se cópia desta sentença para os autos da ação revisional nº 1999.36.00.003962-6. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos. P.R.I."

2003.36.00.014973-9 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
 AUTOR : CENTRO DO TRATAMENTO DO RIM LTDA
 ADVOGADO : MT0006551A - ALEX SANDRO SARMENTO FERREIRA
 ADVOGADO : MT0006524B - NORMA SUELI CAIRES GALINDO
 REU : UNIAO FEDERAL
 Fl. 2452/2455: "... Em face do exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado na inicial e extingo o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 269, I do CPC...."

2006.36.00.003649-8 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
 AUTOR : JOAB DOS REIS SANTIAGO E OUTRO
 ADVOGADO : MT00009684 - ARTHUR GEORGE DA SILVA BARROS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REU : COMPANHIA PROVINCIA DE CREDITO IMOBILIARIO
 ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT0003503B - RAIMUNDO LOPES DE LIMA
 Fl. 274/280: "... Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido de anulação da execução

extrajudicial, bem como o pedido de indenização por benfeitoria e, em consequência, EXTINGO O PROCESSO com resolução do mérito, com fundamento no art. 269, I, CPC..."

2006.36.00.011821-4 MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : PAP RACOES LTDA
ADVOGADO : MT00008848 - GILBERTO MALTZ SCHEIR

Fl. 79: "...I – Tendo em vista o depósito dos honorários periciais efetuado à fl. 78, revogo o despacho de fl. 76. II – Homologo os quesitos apresentados pelas partes, os quais considero suficientes para o deslinde da controvérsia. III – Designo o dia 23 de julho de 2008, às 14:00 horas, para a instalação dos trabalhos periciais, pelo que determino a expedição de alvará, em favor do perito judicial, para o levantamento total dos honorários periciais. IV – Prazo para conclusão dos trabalhos: 30 (trinta) dias. V – Após a juntada do laudo, intimem-se as partes para manifestação, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias. VI – Intimem-se."

2007.36.00.006455-9 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR : EDSON LUIS DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT0007304A - MARCELA LEO SOARES
REU : UNIAO FEDERAL

Fl. 215/218: "... Posto isso, julgo improcedente o pedido inicial, e extingo o processo, com resolução do mérito, nos termos do art. 269, I do CPC..."

2007.36.00.011101-0 MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
RÉU : CRISTOVAO DE PAULA MORAES
RÉU : UTIMIL MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA ME
RÉU : NEUZA HORNUNG

ADVOGADO : MT00008843 - ALEXANDRE AZEVEDO ANTUNES
ADVOGADO : MT00005967 - GUSTAVO TOMAZETI CARRARA
ADVOGADO : MT00007545 - JULIANO COELHO BRIANTI
Fl. 175: "...É o breve relato. Decido. Da consulta dos autos nº 2007.36.00.010351-6, bem como o quanto certificado à fl. 174, chega-se a conclusão que há conexão entre as duas ações, pelas razões seguintes. A uma, em razão da identidade de partes, em que reciprocamente são invertidos os pólos ativo e passivo. A duas, em razão do contrato bancário discutido, que deu origem às duas demandas; nesta ação, a Autora quer receber os valores que não foram pagos pelos Réus, ao passo que, naquela, os Requeridos objetivam a revisão do mesmo contrato e de suas cláusulas, para, assim, apurar-se o quantum debeat. Entendo que, havendo julgamentos por juízes diversos, corre-se o risco de serem proferidas decisões conflitantes. Por fim, consta que aqueles autos foram despachados em 13/07/2007, enquanto estes o foram somente em 01/08/2007, o que torna aquele MM. Juízo prevento. Em razão disso, distribua-se esta ação por dependência aos autos nº 2007.36.00.010351-6, remetendo-se à SECLA para as anotações de estilo. Devolvam-se os autos nº 2007.36.00.0101351-6 ao MM. Juízo da 3ª Vara desta Seccional, com as nossas homenagens. Oficie-se. Intimem-se. Com o decurso do prazo, encaminhe-se o processo, com as nossas homenagens."

2007.36.00.012914-9 REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS
RÉU : DANIELLY NEVES DE OLIVEIRA

"Fica a parte autora intimada para, no prazo legal, retirar o edital de citação n.º 36/2008 a fim de publicá-lo na imprensa local."

2007.36.00.012986-5 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR : VALDON PEREIRA BARBOSA E OUTRO
ADVOGADO : MT0005880A - SIMIRAMY BUENO DE CASTRO
LITISPA : UNIAO FEDERAL
REU : BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO : MT00005752 - DENNIS MACHADO DA SILVEIRA
ADVOGADO : MT00005478 - FRADEMIR VICENTE DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00005987 - ITAMAR BATISTA DOS SANTOS
Fl. 195: "Pela petição de fl. 194, manifestou a União desistência da execução dos honorários advocatícios arbitrados na sentença, por não justificar o custo/benefício dos pendentes atos executórios. Em assim sendo, homologo a desistência e determino o arquivamento dos autos, tendo em vista que as custas finais, apuradas à fls. 187/188, são inferiores a R\$ 1.000,00 (mil reais), não comportando inscrição em dívida ativa (art. 1º, inciso I, da Portaria MF nº 049/2004 c/c art. 20, § 2º da Lei 10.522/2003). Intimem-se."

2007.36.00.013853-5 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO : AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL
REQDO : BRASIL TELECOM S/A
REQDO : GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT

ADVOGADO : MT0008840B - CARLA DENES CECONELLO LEITE
ADVOGADO : RJ00094605 - FLAVIO ANTONIO ESTEVES GALDINO
ADVOGADO : MT00007413 - ITALLO GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE
ADVOGADO : MT00010676 - JOSYNALIA BARBARA AMORIM DE ALMEIDA
ADVOGADO : MT0003584A - MARIO CARDI FILHO
ADVOGADO : MT0003150A - USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO
Fl. 1089: "...Ante o exposto, conheço dos embargos opostos, e os acolho para deferir o pedido de ingresso da embargante no feito, na qualidade de assistente das rés. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

2007.36.00.014651-5 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR : NAIMMA IBRAHIM CAMPOS
ADVOGADO : MT00006727 - ADOLFO ARINE
ADVOGADO : MT00010224 - FRANCO BONATELLI
ADVOGADO : MT00001136 - JULINIL GONCALVES ARINE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO
Fl. 237/238: "... Ante o exposto, rejeito os embargos opostos..."

2007.36.00.018039-1 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES
EXCDO : ISQUIAFINO CESAR RODRIGUES FERREIRA
ADVOGADO : MT00008920B - FABIANIE MARTINS MATTOS

Fl. 126: "Tendo em vista a não-efetivação do bloqueio pelo Sistema Bacen-Jud (fls. 124/125) – ausência de saldo positivo, requeira a parte credora o que lhe couber, em cinco dias. Intimem-se."

2008.36.00.002557-8 MANDADO DE SEGURANÇA

IMPTE : JERONIMO GUEDES DE MEDEIROS
ADVOGADO : MT00007293 - NEWMAN PEREIRA LOPES
IMPDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCARA
Fl. 142: "I – A r. decisão de fls. 80/82 tem natureza interlocutória, pois não deu termo ao processo. Por essa razão, o recurso cabível, na espécie, é o de agravo, e não apelação. II – Assim, deixo de receber o recurso de fls. 92/116. III – Intimem-se. Após, registre-se para sentença."

2008.36.00.003982-6 MANDADO DE SEGURANÇA

IMPTE : FERTILIZANTES MITSUI S/A INDUSTRIA E COMERCIO
ADVOGADO : MT00005238 - FABIO SCHNEIDER
ADVOGADO : MT0002152B - OSMAR SCHNEIDER
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT
Fl. 37/41: "... Ante o exposto, CONCEDO PARCIALMENTE A SEGURANÇA vindicada..."

2008.36.00.004947-4 MANDADO DE SEGURANÇA

IMPTE : DOMINGOS DE SOUZA
ADVOGADO : MT00010155 - CRISTIANE APARECIDA DE CARVALHO OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00011762 - FRANCINNE MATOS BORGES
ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM MATO GROSSO
Fl. 56/58: "... Ante o exposto, CONCEDO A SEGURANÇA pleiteada, confirmando a medida liminar..."
Fl. 67: "I – Publique a sentença de fls. 56/58. II – Recebo o recurso de apelação interposto pelo(a) Impetrado(a) às fls. 61/66, no efeito meramente devolutivo. III – As contra-razões. IV – Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região. V – Intimem-se."

2008.36.00.006735-2 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE : LEONTINO ALVES DE MAGALHAES
ADVOGADO : MT00007664 - GERMANO LEITE DE MELLO
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA
Fl. 160/161: "...Posto isso, homologo o cálculo apresentado pela CEF às fls. 94/120, com a ressalva feita pela Contadoria no sentido de que os juros moratórios devidos em 06/2007 deverão ser corrigidos até a presente data, mais os juros computados a partir de então, também até a presente data. Determino à SECLA que promova o cancelamento da distribuição da execução. Após, promova a laboriosa Secretaria a restauração da autuação anterior. Intimem-se."

2008.36.00.007075-1 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR : SHU TANG YUNG E OUTRO
ADVOGADO : MT00009516 - AMANDA DE LUCENA BARRETO
ADVOGADO : MT00006357 - ANA MARIA SORDI TEIXEIRA
ADVOGADO : MT00006257 - FABIOLA DE FIGUEIREDO
ADVOGADO : MT00011015 - FRANCIANE SPIGUEL DA SILVA
ADVOGADO : MT00012055 - JOÃO GABRIEL PEROTTO PAGOT
ADVOGADO : MT00012112 - MARCUS VINICIUS GLERIAN
ADVOGADO : MT00007683 - OTTO MEDEIROS DE AZEVEDO JUNIOR
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
REU : VIACAO BARAO DE MAUA LTDA
Fl. 124: "I – Recebo a petição de fl. 120 como aditamento à inicial. Anote-se o novo valor da causa. II – Após, cite-se. III – Decorrido o prazo para as respostas, com ou sem elas, venham-me conclusos para apreciação do pedido de antecipação de tutela. IV – Intimem-se."

2008.36.00.007625-9 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RS00024165 - EBERALDO LEO CESTARI JUNIOR
REU : WILSON LONI GARCIA DE MOURA
REU : NEIVA TEREZINHA DUARTE DE MOURA
Fl. 35: "A Autora emendará a petição inicial, no prazo de cinco dias, para comprovar a existência de prazo prescricional em curso, indicando o início de seu cômputo e a data de sua consumação, sob pena de indeferimento da inicial..."

2008.36.00.007717-5 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003541 - ILDO DE ASSIS MACEDO
ADVOGADO : MT00009616 - LUCIA MARIA REIS
ADVOGADO : MT00009619 - MICHELLE MARRIET SILVA DE OLIVEIRA
REU : EURIPEDES ABADIO DA SILVA
REU : MARINETE ROSSI DA SILVA
Fl. 27: "A Autora emendará a petição inicial, no prazo de cinco dias, para comprovar a existência de prazo prescricional em curso, indicando o início de seu cômputo e a data de sua consumação, sob pena de indeferimento da inicial..."

2008.36.00.007724-7 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003541 - ILDO DE ASSIS MACEDO
ADVOGADO : MT0008281B - LEONIR GALERA MARI
ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI
ADVOGADO : MT00005225 - SAIONARA MARI
REU : GUIDO DO ESPIRITO SANTO
REU : TEREZA COSTA DO ESPIRITO SANTO
Fl. 22: "A Autora emendará a petição inicial, no prazo de cinco dias, para comprovar a existência de prazo prescricional em curso, indicando o início de seu cômputo e a data de sua consumação, sob pena de indeferimento da inicial..."

consumação, sob pena de indeferimento da inicial..."

2008.36.00.007893-4 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE
 ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES
 REU : EDMUNDO VALTER DE CAMPOS
 REU : LUIZA MARIA DE JESUS CAMPOS

Fl. 36: "A Autora emendará a petição inicial, no prazo de cinco dias, para comprovar a existência de prazo prescricional em curso, indicando o início de seu cômputo e a data de sua consumação, sob pena de indeferimento da inicial..."

2008.36.00.007904-5 PROTESTO

AUTOR : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA E OUTRO
 ADVOGADO : MT00008939 - FABIO CALMON
 ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
 ADVOGADO : MT00009619 - MICHELLE MARRIET SILVA DE OLIVEIRA
 REU : ROSA RODRIGUES LEITE

Fl. 33: "A Autora emendará a petição inicial, no prazo de cinco dias, para comprovar a existência de prazo prescricional em curso, indicando o início de seu cômputo e a data de sua consumação, sob pena de indeferimento da inicial..."

2008.36.00.007910-3 PROTESTO

AUTOR : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA E OUTRO
 ADVOGADO : MT00008939 - FABIO CALMON
 ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
 ADVOGADO : MT00009619 - MICHELLE MARRIET SILVA DE OLIVEIRA
 REU : LUIZ GOMES LIRA
 REU : ALZIRA GOMES LIRA

Fl. 28: "A Autora emendará a petição inicial, no prazo de cinco dias, para comprovar a existência de prazo prescricional em curso, indicando o início de seu cômputo e a data de sua consumação, sob pena de indeferimento da inicial..."

2008.36.00.007913-4 PROTESTO

AUTOR : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA E OUTRO
 ADVOGADO : MT00008939 - FABIO CALMON
 ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
 ADVOGADO : MT00009619 - MICHELLE MARRIET SILVA DE OLIVEIRA
 REU : GUSTAVO FREDERICO BOERGER
 REU : VANIA LUCIA BOEGER

Fl. 29: "A Autora emendará a petição inicial, no prazo de cinco dias, para comprovar a existência de prazo prescricional em curso, indicando o início de seu cômputo e a data de sua consumação, sob pena de indeferimento da inicial..."

2008.36.00.008142-5 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR : ZENILDES DE MORAES CORREA E OUTRO
 ADVOGADO : MT00008364 - ESDRAS SIRIO VILA REAL
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Fl. 131/134: "... Em assim sendo, INDEFIRO o pedido de liminar. Os Autores emendarão a petição inicial para adequar o valor da causa ao benefício patrimonial perseguido em Juízo, recolhendo as custas processuais complementares, no prazo de dez dias, sob pena de extinção. Promovida a emenda da inicial, cite-se a CEF, que trará, junto com a contestação, planilha de evolução do financiamento objeto desta ação, na forma como requerido pelos Autores à fls. 58/59. Intimem-se."

2008.36.00.008153-1 MANDADO DE SEGURANÇA

IMPTE : CLAUDIO DE OLIVEIRA MEDEIROS
 ADVOGADO : MT00001282 - JACYRA ESCOLASTICA DA SILVA
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

Fl. 32: "I - Em Mandado de Segurança a prova produzida deve ser pré-constituída, suficientemente robusta, a demonstrar a existência de direito líquido e certo. II - Tendo em vista que não está cabalmente comprovada a omissão do Impetrado, haja vista que não consta do documento de fl. 19 a data de sua protocolização, bem como a data de seu último trâmite naquela Instituição, deverá aludida deficiência ser suprida pelo Impetrante. III - Na mesma oportunidade deverá, ainda, apresentar o original do instrumento de mandado de fls. 17, sob pena de indeferimento da inicial. IV - Prazo de 10 (dez) dias. V - Após, venham-me os autos conclusos. VI - Intime-se."

2008.36.00.008247-5 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00010388 - ALESSANDRA DA ROCHA GARRUCHO GOMES
 ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO
 REU : JOSE RILDO COELHO MACHADO

Fl. 23: "A Autora emendará a petição inicial, no prazo de cinco dias, para comprovar a existência de prazo prescricional em curso, indicando o início de seu cômputo e a data de sua consumação, sob pena de indeferimento da inicial..."

2008.36.00.008248-9 PROTESTO

AUTOR : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
 ADVOGADO : MT00010388 - ALESSANDRA DA ROCHA GARRUCHO GOMES
 ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO
 REU : RINALDO ROBERTO CINI
 REU : FRANCISCA APARECIDA SEVERINO CINI

Fl. 35: "A Autora emendará a petição inicial, no prazo de cinco dias, para comprovar a existência de prazo prescricional em curso, indicando o início de seu cômputo e a data de sua consumação, sob pena de indeferimento da inicial..."

2008.36.00.008251-6 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00010388 - ALESSANDRA DA ROCHA GARRUCHO GOMES
 ADVOGADO : MT00009619 - MICHELLE MARRIET SILVA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO
 REU : JOSE LEMES DA SILVA
 REU : ROSELI DE FATIMA ORSI DA SILVA

Fl. 34: "A Autora emendará a petição inicial, no prazo de cinco dias, para comprovar a existência de prazo prescricional em curso, indicando o início de seu cômputo e a data de sua consumação, sob pena de indeferimento da inicial..."

2008.36.00.008252-0 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO : MT00010388 - ALESSANDRA DA ROCHA GARRUCHO GOMES
 ADVOGADO : MT00009619 - MICHELLE MARRIET SILVA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO
 REU : RICARDO LUIZ CHAGAS
 REU : MARIA JOSE ALBERTINI CHAGAS

Fl. 20: "A Autora emendará a petição inicial, no prazo de cinco dias, para comprovar a existência de prazo prescricional em curso, indicando o início de seu cômputo e a data de sua consumação, sob pena de indeferimento da inicial..."

2008.36.00.008262-2 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO : MT00010388 - ALESSANDRA DA ROCHA GARRUCHO GOMES
 ADVOGADO : MT00009619 - MICHELLE MARRIET SILVA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO
 REU : MARIA JOSE DE CAMPOS

Fl. 29: "A Autora emendará a petição inicial, no prazo de cinco dias, para comprovar a existência de prazo prescricional em curso, indicando o início de seu cômputo e a data de sua consumação, sob pena de indeferimento da inicial..."

2008.36.00.008265-3 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00010388 - ALESSANDRA DA ROCHA GARRUCHO GOMES
 ADVOGADO : MT00009619 - MICHELLE MARRIET SILVA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO
 REU : OSEIAS DUTRA LOPES
 REU : IONE ANANIAS LOPES

Fl. 34: "A Autora emendará a petição inicial, no prazo de cinco dias, para comprovar a existência de prazo prescricional em curso, indicando o início de seu cômputo e a data de sua consumação, sob pena de indeferimento da inicial..."

2008.36.00.008305-9 MANDADO DE SEGURANÇA

IMPTE : JOSE NORBERTO GRANDER
 ADVOGADO : MT00008941 - PEDRO PAULO NOGUEIRA NICOLINO
 IMPDO : PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL- SECCIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO DE ESTAGIO E EXAME DE ORDEM DA OAB-MT
 Fl. 46/47: "...Posto isso, defiro a liminar para o fim de determinar à Autoridade Coatora que se abstenha de impedir que o Impetrante realize a prova da Segunda Fase do Exame de Ordem de nº. 2008.1, a ser realizada no dia 29 de junho de 2.008, às 13:00 horas. Notifique-se. Intimem-se. Após, ao MPF e, em seguida, registre-se para sentença."

Fl. 49: "Chamo o feito à ordem apenas para fazer constar que o nome do Impetrante, lançado na decisão nº. 313/2008 (fls. 46/47), é José Norberto Grander, passando este despacho a fazer parte integrante da mesma. Intimem-se."

2008.36.00.008315-1 PROTESTO

AUTOR : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
 ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE
 ADVOGADO : MT00009619 - MICHELLE MARRIET SILVA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES
 REU : ROBSON WAINER DOS SANTOS BARBOSA
 REU : ANGELITA QUEIROZ SILVA BARBOSA

Fl. 20: "A Autora emendará a petição inicial, no prazo de cinco dias, para comprovar a existência de prazo prescricional em curso, indicando o início de seu cômputo e a data de sua consumação, sob pena de indeferimento da inicial..."

2008.36.00.008324-0 PROTESTO

AUTOR : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
 ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE
 ADVOGADO : MT00009616 - LUCIA MARIA REIS
 ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES
 REU : WALDOMIRO DOS SANTOS
 REU : MARIA SANTA ORMONDE SANTOS

Fl. 26: "A Autora emendará a petição inicial, no prazo de cinco dias, para comprovar a existência de prazo prescricional em curso, indicando o início de seu cômputo e a data de sua consumação, sob pena de indeferimento da inicial..."

2008.36.00.008448-2 MANDADO DE SEGURANÇA

IMPTE : RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS
 ADVOGADO : MT00006703 - ALEXANDRE IVAN HOUKLEF
 IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO DE ESTAGIO E EXAME DE ORDEM DA OAB-MT

Fl. 39/40: "...Posto isso, defiro a liminar para o fim de determinar à Autoridade Coatora que se abstenha de impedir que o Impetrante realize a prova da Segunda Fase do Exame de Ordem de nº. 2008.1, a ser realizada no dia 29 de junho de 2.008, às 13:00 horas..."

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 33/2006

OBJETO: O presente Segundo Termo Aditivo tem por finalidade alterar, em parte, as Cláusulas Terceira, Quarta e Décima do Contrato originário firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

CNPJ nº. 01.872.837/0001-93.**CONTRATADA:** Thyssenkrupp Elevadores S.A.**CNPJ nº.** 90.347.840/0015-13**VIGÊNCIA:** 01/07/2008 a 30/06/2009.**VALOR:** Acrescer ao valor principal a importância de R\$29.805,48 (vinte e nove mil oitocentos e cinco reais e quarenta e oito centavos).

Cuiabá, 01 de julho de 2008.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia
- Diretora do Departamento Administrativo -**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO****DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 26/2008****OBJETO:** Contratação de 10 (dez) vagas para o curso de Pós-Graduação em Controladoria Governamental.**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS**C.N.P.J. nº.** 01.872.837/0001-93.**CONTRATADA:** Atame – Assessoria, Consultoria e Planejamento Ltda.**C.N.P.J. nº.** 00.839.039/0001-05.**VIGÊNCIA:** 29/05/2008 a 28/11/2009.**VALOR:** R\$50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais) global.

Cuiabá, 01 de julho de 2008.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia
- Diretora do Departamento Administrativo -**EDITAIS**

Estado de Mato Grosso - Poder Judiciário

Comarca de Primavera do Leste - MT. Juízo da Terceira Vara.

Edital de Citação. Prazo: 30 Dias. Autos Nº 2005/55. Espécie: Execução por quantia certa. Parte Autora: UBF Garantias & Seguros S/A. Parte Ré: Gladir Gaiatto e Liamara Terezinha Gaiatto e Agrodirect S/A Indústria Comércio Exportação e Importação. Citando (a. s): Executados(as): Agrodirect S/A Indústria Comércio Exportação e Importação, CNPJ: 04.361.868/0001-78, brasileiro(a), pessoa jurídica de direito privado. Data da Distribuição da Ação: 4/5/2005. Valor da Causa R\$ 1.501.345,48. Finalidade: Citação da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo 03 (três) dias pagar, ou nomear bens à penhora, sob a pena de lhe serem penhorados bens coercitivamente. Foram fixados os honorários advocatícios em 10% sobre o valor da causa. No caso de integral pagamento da obrigação no prazo de 3 dias, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 652-A do CPC). E o prazo de 15 (quinze) dias para o oferecimento dos embargos (art. 738 do CPC). Resumo da Inicial: UBF Garantias & Seguros S/A, inscrita no CNPJ sob nº 33.061.839/0001-99, com sede na Avenida Cheddid Jaffet, nº 222, bloco B, 3º andar, CEP: 04551-065, Vila Olímpica, São Paulo, Capital, por seus advogados e procuradores infra-assinados (docs. 01/04), vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 4-A, parágrafo 2º, da Lei 8.929/94, e demais pertinentes, propor a presente Ação de Execução por Quantia Certa Contra Devedor Solvente em face de Gladir Gaiatto, brasileiro, produtor rural, inscrito no CPF/MF sob nº 415.792.830-04, com endereço na Rua Juscelino Kubitschek, nº 796, Centro, Primavera do Leste-MT; Liamara Terezinha Gaiatto, brasileira, produtora rural, inscrita no CPF/MF sob nº 489.329.060-68, com endereço na Rua Juscelino Kubitschek, nº 796, Centro, Primavera do Leste-MT; e Agrodirect S/A Indústria, Comércio, Exportação e Importação, inscrita no CNPJ sob nº 04.361.868/0001-78, com sede na Avenida Paraná, nº20, Primavera do Leste-MT, pelos motivos de fato e de direito a seguir exposto: 1. A UBF Garantias & Seguros S/A é empresa que explora o ramo de operações de seguro, nos termos de seus estatutos sociais. Os primeiros Executados são produtores rurais e exploram a atividade agrícola neste município. A Executada Agrodirect atua na comercialização de produtos agropecuários e afins. 2. No regular exercício de suas atividades, o Executado Gladir Gaiatto, emitiu em 15 de abril de 2004, com vencimento para 29 de outubro de 2004, uma Cédula de Produto Rural Financeira, que tomou o nº 0150/2004, por meio da qual comprometeu-se a pagar para Rio Bravo Investimentos S/A DTVM, a quantia resultante da multiplicação de 56.819 (cinquenta e seis mil, oitocentos e dezenove) sacas de milho pelo valor unitário de R\$22,00 (vinte e dois reais) a saca, ou seja, o equivalente a R\$1.250.000,00 (hum milhão, duzentos e cinquenta mil reais) - (doc. 05). A Executada, e co-obrigada, Agrodirect avaliou o título. 2.1. A Exeçquente, conforme se vê da cláusula 5.3 da

CPRF objeto da presente ação, compareceu ao ato na qualidade de seguradora da operação, por força de constituição de seguro garantia. 3. Ocorre, Exa., que o Executado Gladir não honrou com a obrigação na data e forma contratada. A co-obrigada Agrodirect igualmente quedou-se inerte. Assim, acionada pelo credor originário Rio Bravo, a Exeçquente UBF, em razão do seguro, pagou o valor devido, subrogando-se em todos os direitos relativos ao título exeçquendo (doc. 05/verso - termo de endosso). Por força do inadimplemento, incidentes as cominações contratuais relativas à multa e juros. Logo, conforme o quadro demonstrativo anexo (doc. 06), e segundo as regras contida no título exeçquendo, o valor do Credito da Exeçquente monta em R\$ 1.501.345,48 (hum milhão, quinhentos e um mil, Trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). Diante do acima exposto, nos termos do artigo 652, do Código de Processo Civil, requer a Exeçquente V. Exa. se digne determinar a citação dos executados para que paguem, no prazo de 24 horas, a importância de R\$ 1.501.345,48 (hum milhão, quinhentos e um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), acrescidas das custas, despesas processuais e honorários advocatícios, ou nomeiem bens à penhora, sob pena de, não fazendo, serem-lhe penhorados tantos quantos bastem para a satisfação da dívida. Requer-se seja anotado na contra-capa dos autos o nome do patrono Celso Umberto Luchesi. OAS/SP nº 76.458, com escritório na Avenida Pacaembu, nº 1456, CEP: 01234-000, São Paulo-SP, para que as intimações judiciais sejam exclusivamente realizadas na sua pessoa. Dá-se à causa o valor de R\$ 1.501.345,48. São Paulo, 26 de outubro de 2005. Despacho: Processo nº 55/2005. Vistos em correição. UBF Garantias & Seguros S/A entrou com a presente ação de execução contra Gladir Gaiatto, Liamara Terezinha Gaiatto e Agrodirect S/A Indústria, Comércio, Exportação e Importação, alegando que é credora da quantia de R\$ 1.501.345,48 (um milhão, quinhentos e um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). Com a inicial vieram os documentos de p. 06/37. Deferida a inicial, o mandado não foi integralmente cumprido, visto que a executada Agrodirect S/A Indústria, Comércio, Exportação e Importação não foi encontrada nos endereços fornecidos (p. 43 e 48). À p. 69/72, a exeçquente veio aos autos e requereu a citação por edital da empresa Agrodirect, bem como a Desconsideração da Personalidade Jurídica, face a impossibilidade de se encontrar o seu representante legal e pelo fato da empresa, em que pese estar com as suas portas fechadas, constar como ativa no site da Receita Federal. É o relatório. Decido. Algumas vezes a autonomia patrimonial da sociedade comercial dá margem a realização de fraudes. Para coibi-las a doutrina criou a "teoria da desconsideração da personalidade jurídica", que autoriza o Poder Judiciário a ignorar a autonomia patrimonial da pessoa jurídica, toda vez que a mesma for utilizada para realização de fraude. Através de tal teoria é possível responsabilizar-se, direta, pessoal e ilimitadamente, o sócio por obrigação que, originariamente, cabia a sociedade. O Código Civil trata da desconsideração da personalidade jurídica em seu art. 50, verbis: Em caso de abuso de personalidade jurídica, caracterizado pelo desvio de finalidade, ou pela confusão patrimonial, pede o juiz decidir, a requerimento da parte, ou do Ministério Público quando lhe couber intervir no processo, que os efeitos de certas e determinadas relações de obrigações sejam estendidos aos bens particulares dos administradores ou sócios da pessoa jurídica". Acerca do tema, Silvio de Salvo Venosa ensina: "Essa redação melhorada atende à necessidade de o juiz, no caso concreto avaliar até que ponto o véu da pessoa jurídica deve ser descerrado para atingir os administradores ou controladores nos casos de desvio de finalidade, em prejuízo de terceiros. O abuso da personalidade jurídica deve ser examinado sob o prisma da boa-fé objetiva, que deve nortear todos os negócios jurídicos. Nem sempre deve ser avaliada com maior profundidade a existência de dolo ou culpa" (Direito Civil, Parte Geral, Editora Jurídico Atlas, 3ª Edição, São Paulo, p. 302/303). A alegação de que a empresa está fechada e em situação irregular, não é suficiente para a desconsideração, já que não há prova do desvio de finalidade ou confusão patrimonial, exigidos no art. 50 do Código Civil. É o entendimento jurisprudencial: "Ausência de comprovação de fraude ou infração à lei. Inaplicabilidade da teoria. Fabio Ulhôa Coelho, ao discorrer sobre o pressuposto da licitude, leciona que cabe aplicar a teoria da desconsideração da personalidade jurídica apenas se a personalidade jurídica autônoma da sociedade empresária antepõe-se como obstáculo a justa composição de interesses. Se a autonomia patrimonial da social impede a imputação da responsabilidade ao sócio ou administrador, não existe nenhuma desconsideração. Em outros termos, cabe invocar a teoria quando a consideração da sociedade empresária implica a licitude dos atos praticados, exurgindo a ilicitude apenas em seguida à desconsideração da personalidade jurídica dela" (2º TACSP - Ap. Cível 632.223, 18-2-2002, Rel. Juiz Arthur Marques). Ante o exposto, considerando que a executada Agrodirect ainda não foi citada e inexistindo nos autos prova segura de desvio de finalidade da pessoa jurídica ou confusão patrimonial, indefiro o pedido de desconsideração da personalidade jurídica. Todavia, ante a não localização do representante legal da executada, determino que Agrodirect S/A Indústria, Comércio, Exportação e Importação seja citada por edital, para, no prazo de 03 (três) dias pagar, ou nomear bens à penhora, sob a pena de lhe serem penhorados bens coercitivamente. Desde já, fixo os honorários advocatícios em 10% sobre o valor da causa. No caso de integral pagamento da obrigação no prazo de 3 dias a verba honorária será reduzida pela metade (art. 652-A do CPC). Consigne o prazo de 15 (quinze) dias para o oferecimento dos embargos (art. 738 do CPC), Cumpra-se. Primavera do Leste, 18 de abril de 2008. Ana Paula da Veiga Carlota Miranda - Juíza de Direito. Eu, Eunice Cidade Carnielli - Técnica Judiciária, digitei. Primavera do Leste - MT, 2 de junho de 2008. Marizélia Alves Damasceno - Gestora Designada.



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
 SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
 DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA

CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso

CNPJ(MF)03.507.415/0004-97

FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

**publica@iomat.mt.gov.br
 publicacao@iomat.mt.gov.br**



Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
 O ocidente do imenso Brasil,
 Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
 Eldorado como outros não há
 Que o valor de imortais bandeirantes
 Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
 A quem lá, do teu céu todo azul,
 Beija, ardente, o astro louro, na serra
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
 E nos teus pantanais como o mar,
 Vive solto aos milhões, o teu gado,
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
 Palmas mil, são teus ricos florões,
 E da fauna e da flora o índio goza,
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
 Dos teus rios que jorram, a flux,
 A hulha branca das águas tão claras,
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
 De Dourados até Corumbá,
 O ouro deu-te renome tão grande
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
 De fazermos em paz e união,
 Teu progresso imortal como a fênix
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
 Fulgura na imensidão do meu Brasil
 Constelação de áurea cultura e glórias mil
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
 Trouxe esperança à juventude altaneira
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
 Losango lar da paz e feminil grandeza.
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
 Na Terra semeando a paz universal
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração".